

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	6
2.3 - Outras informações relevantes	8

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	9
3.2 - Medições não contábeis	10
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	12
3.4 - Política de destinação dos resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	16
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	17
3.7 - Nível de endividamento	19
3.8 - Obrigações	20
3.9 - Outras informações relevantes	21

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	24
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	53
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	60
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	90
4.5 - Processos sigilosos relevantes	91
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	92
4.7 - Outras contingências relevantes	97
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	101

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	102
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	108
5.3 - Descrição dos controles internos	112
5.4 - Programa de Integridade	116
5.5 - Alterações significativas	119
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	122

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	123
6.3 - Breve histórico	124
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	145
6.6 - Outras informações relevantes	146

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	147
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	154
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	163
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	166
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	175
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	176
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	199
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	200
7.8 - Políticas socioambientais	201
7.9 - Outras informações relevantes	203

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	214
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	215
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	216

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	217
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	218
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	227
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	228
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	234
9.2 - Outras informações relevantes	242
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	243
10.2 - Resultado operacional e financeiro	270
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	291
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	300
10.5 - Políticas contábeis críticas	309
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	316
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	318
10.8 - Plano de Negócios	319
10.9 - Outros fatores com influência relevante	323
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	324
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	329
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	343
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	364
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	368
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	370
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	371
12.7/8 - Composição dos comitês	380

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	382
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	383
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	394
12.12 - Outras informações relevantes	395

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	396
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	405
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	419
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	424
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	425
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	426
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	427
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	428
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	429
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	430
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	431
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	433
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	434
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	435
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	436
13.16 - Outras informações relevantes	438

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	439
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	441

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	442
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	444
14.5 - Outras informações relevantes	446
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	447
15.3 - Distribuição de capital	450
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	451
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	452
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	453
15.7 - Principais operações societárias	454
15.8 - Outras informações relevantes	493
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	494
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	496
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	509
16.4 - Outras informações relevantes	511
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	512
17.2 - Aumentos do capital social	513
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	514
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	515
17.5 - Outras informações relevantes	516
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	517
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	519

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	520
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	521
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	523
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	524
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	525
18.8 - Títulos emitidos no exterior	526
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	527
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	528
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	529
18.12 - Outras informações relevantes	531
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	532
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	533
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	535
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	536
20.2 - Outras informações relevantes	537
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	538
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	543
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	547
21.4 - Outras informações relevantes	548

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Cargo do responsável: Diretor Presidente

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 30 de maio de 2018

/s/ Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Diretor Presidente
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Maurício Fernandes Leonardo Júnior, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 30 de maio de 2018

/s/ Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Cargo do responsável: Diretor Presidente

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 30 de maio de 2018

/s/ Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Diretor Presidente
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Maurício Fernandes Leonardo Júnior, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 30 de maio de 2018

/s/ Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Delloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	01/08/2012 a 16/07/2017
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 incluindo asseguarção de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Serviços 2017 (mil) % em relação à auditoria Serviços de Auditoria: Auditoria de Demonstrações Financeiras 1.570 100,00 Total de serviços de auditoria 1.570 100,00 Serviços Adicionais: Revisão de ECF e das provisões trimestrais de IR e CSLL 82 5,22 Total Geral 1.652 105,22
Justificativa da substituição	A substituição foi realizada para atender a rotatividade obrigatória dos auditores independentes prevista no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcelo Salvador	01/08/2012 a 14/04/2017	032.954.046-74	Rua Paraíba 1122, 21 andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-141, Telefone (31) 32697400, Fax (31) 326974700

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	17/07/2017
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 incluindo asseguração de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Serviços 2017 (mil) % em relação à auditoria Serviços de Auditoria: Auditoria de Demonstrações Financeiras 3.654 100,00 Total de serviços de auditoria 3.654 100,00 Serviços Adicionais: Revisão de ECF e das provisões trimestrais de IR e CSLL 156 4,27 Carta conforto para emissão de instrumentos de dívida 845 23,13 Total Geral 4.665 127,39
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Shirley Nara Santos Silva	17/07/2017	506.844.345-04	Rua Antônio de Albuquerque, 156, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (031) 32322100, Fax (031) 32322100, e-mail: rafael.barbosa@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade, e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado de forma prévia pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e no artigo 23 da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	14.330.136.000,00	12.934.371.000,00	12.987.676.000,00
Ativo Total	42.239.589.000,00	42.035.853.000,00	40.857.089.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	21.711.690.000,00	18.772.656.000,00	21.867.842.000,00
Resultado Bruto	4.224.570.000,00	4.343.826.000,00	6.084.644.000,00
Resultado Líquido	1.000.954,00	334.754.000,00	2.469.003.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.258.841.654	1.258.841.654	1.258.841.654
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	11,380000	10,270000	10,320000
Resultado Básico por Ação	0,840000	0,350000	1,960000
Resultado Diluído por Ação	0,84	0,32	1,96

3.2 - Medições não contábeis

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Contábeis observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social.

O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Abaixo, apresentamos tabela descrevendo o LAJIDA reconhecido para os últimos três exercícios sociais:

a. Valor das medições não contábeis:

Descrições	2017 (milhões)	2016 (milhões)	2015 (milhões)
LAJIDA	3.492	2.638	5.538

b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Conciliação do lucro líquido com LAJIDA	2017 (milhões)	2016 (milhões)	2015 (milhões)
Lucro Líquido	1.001	334	2.469
IR e C. Social Correntes e Diferidos	644	33	893
Resultado Financeiro	997	1.437	1.341
Amortização e Depreciação	850	834	835
LAJIDA	3.492	2.638	5.538

c. Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Administração da Companhia entende que o LAJIDA é apropriado para a correta compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações, uma vez que:

- como não considera os efeitos no resultado decorrentes da estrutura de endividamento, sua utilização pode fornecer uma comparação mais adequada no que se refere à produtividade e à eficiência do negócio;

3.2 - Medições não contábeis

- o LAJIDA pode ser utilizado para identificar as empresas mais eficientes no que se refere à geração de caixa, dentro de um determinado segmento de mercado;
- o LAJIDA pode ser utilizado para comparar a tendência de lucratividade entre empresas similares;
- a variação percentual do LAJIDA de um ano em relação a outro ano mostra aos investidores se uma determinada empresa conseguiu ser mais eficiente ou aumentar sua produtividade;
- o LAJIDA é uma excelente ferramenta de medição para organizações que apresentem uma utilização intensiva dos equipamentos (mínimo de vinte anos); e
- o LAJIDA é uma informação adicional às Demonstrações Contábeis da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos relatórios auditados

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 apresentavam os eventos subsequentes abaixo descritos:

Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP 2018)

Em março de 2018, a Companhia aprovou o Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP 2018), sendo elegíveis para requerer a adesão os empregados que tiverem tempo de serviço igual ou superior a 25 anos até 31 de dezembro de 2018. O PDVP 2018 terá o seu período de adesão entre 02 a 30 de abril de 2018. O programa prevê o pagamento das verbas rescisórias previstas em lei, incluindo aviso prévio, depósito da multa correspondente a 40% do valor base do FGTS para fins rescisórios e demais encargos previstos na legislação, não havendo previsão de pagamento de prêmio adicional.

Antecipação de pagamento por entrega futura de energia elétrica

No primeiro trimestre de 2018, foram antecipados pela Cemig GT à Renova R\$46.550, relativos às faturas de energia com vencimento entre abril e agosto de 2018. Essas antecipações foram descontadas a uma taxa de 155% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em função do processo de venda dos ativos de geração por parte da Renova, as partes estão em processo de renegociação da forma de pagamento da antecipação realizada pela Cemig GT.

Cemig apresenta proposta à Renova

Em 27 de março de 2018, a Companhia apresentou à Renova, Proposta Vinculante referente à aquisição de 100% das ações de emissão da Chipley, detidas pela Renova, ou de 51% das ações de emissão da Brasil PCH detidas pela Chipley. A intenção da Cemig é que a Renova aliene sua participação na Brasil PCH a terceiros ou à própria Cemig ou a quaisquer de suas afiliadas, nos termos da Proposta, de forma a viabilizar o pagamento dos valores devidos à Cemig GT. A conclusão da Transação, se aceita pela Renova, dependerá ainda de determinadas condições precedentes previstas na Proposta e comuns a este tipo de

Alienação das sobras de ações não subscritas

Em 21 de março de 2018, a Cemig alienou a totalidade das sobras das ações não subscritas no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 2017, por meio de oferta pública de lote único e indivisível e que resultou em um volume financeiro de R\$110.700. Foram alienadas 13.139.799 sobras de ações ON em um valor médio de R\$7,30, no total de R\$95.773, e 1.815.750 sobras de ações PN em um valor médio de R\$8,22, no valor total de R\$14.926.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2017	Exercício social encerrado em 31/12/2016	Exercício social encerrado em 31/12/2015
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedade por Ações</u>”). 		
a.i) Valores das retenções de Lucros	No exercício social de 2017, o valor das retenções de lucros foi de R\$528.007 mil.	No exercício social de 2016, o valor das retenções de lucros foi de R\$160.538 mil.	No exercício social de 2015, o valor das retenções de lucros foi de R\$1.250.843 mil.
<u>a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados</u>	52,7%	47,9%	50,66%
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 3.4.a deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários.</p> <p>Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e o dividendo às ações ordinárias, as ações preferenciais concorrerão em</p>		

3.4 - Política de destinação dos resultados

	<p>igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.</p> <p>As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual a 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior. As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de ações e participam na distribuição de bonificações em igualdade de condições com as ações ordinárias.</p> <p>Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e do artigo 1º da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004.</p>
<p>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada dois anos, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a partir do exercício social de 2005, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no Estatuto Social para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível.</p>
<p>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>
<p><u>e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados</u></p>	<p>A política de destinação de resultados consta no Art. 28 do Estatuto Social da Companhia, que foi aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, em 22-05-1952 – cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 27-05-1952, sob</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

<u>formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</u>	<p>o nº 57336 –, e pelas Assembleias Gerais reunidas para reforma estatutária, até a última AGE de 23-04-2018.</p> <p>A Política de Dividendos está disponível no site de Relações com Investidores da Cemig: http://ri.cemig.com.br/static/ptb/politica_dividendos.asp?idioma=ptb</p>
---	---

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	1.000.954,00	334.754,00	2.469.003,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	50,000000	174,450000	50,890000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	7,740000	2,590000	19,010000
Dividendo distribuído total	500.477,00	583.986,00	1.256.497,00
Lucro líquido retido	528.007,00	160.538,00	1.250.843,00
Data da aprovação da retenção	30/04/2018	29/04/2016	30/04/2016

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	0,00	30/12/2017	63.498,00	30/06/2017	33.439.641,89	30/06/2016
Preferencial	0,00	30/12/2017	126.502,00	30/06/2017	66.560.358,10	30/06/2016
Preferencial	0,00	30/06/2017				
Ordinária	0,00	30/06/2017				
Ordinária			63.498,00	30/12/2017		
Preferencial			126.502,00	30/12/2017		
Ordinária					33.439.641,89	30/12/2016
Preferencial					66.560.358,10	30/12/2016
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	7.454,00	30/12/2017	34.106,00	30/06/2017	145.117.345,20	30/12/2016
Preferencial	242.784,00	30/06/2017	67.887,00	30/06/2017	288.850.654,80	30/12/2016
Preferencial	242.784,00	30/12/2017				
Ordinária	7.454,00	30/06/2017				
Ordinária			34.106,00	30/12/2017		
Preferencial			67.887,00	30/12/2017		

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

As assembleias gerais ordinária e extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 12 de maio de 2017, aprovaram a seguinte proposta de destinação do Lucro Líquido de 2016, no montante de R\$334.334 e do saldo de Lucros Acumulados de R\$37.258:

- R\$203.986 sejam destinados como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2017 e a segunda até 30 de dezembro de 2017, conforme a disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria, fazendo jus os acionistas das ações preferenciais que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO;

- R\$160.538 sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos consolidados da Companhia previstos para o exercício de 2017, conforme orçamento de capital;

- R\$7.068 sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referente aos incentivos fiscais obtidos em 2016 em função dos investimentos realizados na região da Sudene.

Em 2015 não houve juros sobre capital próprio ou dividendos distribuídos a conta de lucros retidos ou de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Em dezembro de 2016 a Companhia declarou o pagamento de R\$380.000 na forma de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”), a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2017 e a segunda até 30 de dezembro de 2017, fazendo jus os acionistas possuidores de ações preferenciais e ordinárias que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 26 de dezembro de 2016. O valor total do JCP terá como contrapartida a conta reserva de retenção de lucros.

As assembleias gerais ordinária e extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 30 de abril de 2015, aprovaram a distribuição de dividendos estatutários no montante de R\$1.594.633 mil, utilizando o resultado do exercício apurado em 31 de dezembro de 2014 e o saldo de lucros acumulados referentes à realização da Reserva de Ajustes de Avaliação, nos montantes de R\$3.136.639 mil e R\$70.508 mil, respectivamente. A proposta de distribuição aprovada foi como segue:

- R\$797.316 mil, correspondentes a 25% do resultado acima, pagos como dividendos e juros sobre o capital próprio nos montantes de R\$567.316 mil (R\$0,45 por ação) e R\$230.000 mil (R\$0,18 por ação), respectivamente;

- R\$797.317 mil, correspondentes a 25% do resultado acima, representando R\$0,63 por ação, ficarão retidos na conta de Reserva de Dividendos obrigatórios, não distribuídos, para serem pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

As assembleias gerais ordinária e extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 29 de abril de 2016, aprovaram a distribuição de dividendos estatutários no montante de R\$1.267.934 mil,

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

utilizando o resultado do exercício apurado em 31 de dezembro de 2015 e o saldo de lucros acumulados referentes à realização da Reserva de Ajustes de Avaliação, nos montantes de R\$2.491.375 mil e R\$59.536 mil, respectivamente.

A proposta de distribuição foi aprovada como segue:

- R\$633.968 mil, correspondentes a 25% do resultado acima, pagos como dividendos e juros sobre o capital próprio nos montantes de R\$433.968 mil (R\$0,35 por ação) e R\$200.000 mil (R\$0,16 por ação), respectivamente;

- R\$633.967 mil, correspondentes a 25% do resultado acima, representando R\$0,50 por ação, ficarão retidos na conta de Reserva de Dividendos obrigatórios, não distribuídos, para serem pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

As assembleias gerais ordinária e extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 12 de maio de 2017, aprovaram a seguinte proposta de destinação do Lucro Líquido de 2016, no montante de R\$334.334 mil e do saldo de Lucros Acumulados de R\$37.258 mil:

- R\$203.986 mil sejam destinados como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2017 e a segunda até 28 de fevereiro de 2018, fazendo jus os acionistas das ações preferenciais que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO;

- R\$160.538 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos consolidados da Companhia previstos para o exercício de 2017, conforme orçamento de capital;

- R\$7.068 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referente aos incentivos fiscais obtidos em 2016 em função dos investimentos realizados na região da Sudene.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	27.909.000,00	Índice de Endividamento	1,95000000	
	27.909.000,00	Índice de Endividamento	1,95000000	
	0,00	Outros índices	0,46000000	Índice => Dívida Líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 7º, alínea (b), do artigo 11, do Estatuto Social da Companhia, que determina que deverá ser mantida uma relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40%. Em 31 de dezembro de 2017, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 12.309;

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		1.885.807,00	715.348.121,00	1.169.453.568,00	21.478.356,00	1.908.165.852,00
Financiamento	Garantia Real		18.004.896,00	22.902.159,00	6.117.830,00	2.294.187,00	49.319.072,00
Títulos de dívida	Garantia Real		70.500.852,00	1.444.524.366,00	1.841.997.703,00	0,00	3.357.022.921,00
Financiamento	Quirografárias		5.336.197,00	1.421.932,00	552.864,00	85.318,00	7.396.311,00
Empréstimo	Quirografárias		156.480.187,00	994.884,00	570.626,00	3.245.684.241,00	3.403.729.938,00
Títulos de dívida	Quirografárias		2.118.342.742,00	1.527.846.545,00	1.365.130.281,00	660.742.899,00	5.672.062.467,00
Total			2.370.550.681,00	3.713.038.007,00	4.383.822.872,00	3.930.285.001,00	14.397.696.561,00

Observação

Observação

O montante da dívida nesta tabela se limita ao saldo devedor de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia flutuante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida. O montante da dívida da Companhia é apresentado líquido do custo de transação, podendo em alguns casos, o custo de transação exceder o montante das obrigações de curto prazo

3.9 - Outras informações relevantes

A composição consolidada dos empréstimos contraídos pela Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização na data base 31 de dezembro de 2017 é como segue:

Consolidado	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 em diante	Total
Moedas									
Euro	4.178	205	-	-	-	-	-	-	4.383
Dólar Norte-Americano	26.604	-	-	-	-	-	3.329.478	-	3.356.082
Total por Moedas	30.782	205	-	-	-	-	3.329.478	-	3.360.465
Indexadores									
IPCA (1)	307.670	646.372	819.783	819.068	546.655	220.447	220.447	220.447	3.800.889
UFIR/RGR (2)	16.619	12.910	11.210	3.407	3.264	2.379	-	-	49.789
CDI (3)	1.990.784	1.043.836	1.164.970	1.570.827	1.432.141	-	-	-	7.202.558
URTJ/TJLP (4)	27.161	22.965	23.111	22.777	22.877	-	-	-	118.891
IGP-DI (5)	1.965	383	612	54	516	516	258	-	4.304
Total por Indexadores	2.344.199	1.726.466	2.019.686	2.416.133	2.005.453	223.342	220.705	220.447	11.176.431
(-) Custos de Transação	(4.430)	(14.661)	(18.654)	(22.468)	(15.296)	(200)	(15.600)	(200)	(91.509)
(-) Juros Pagos Antecipadamente	-	-	-	-	-	-	(47.690)	-	(47.690)
Total Geral	2.370.551	1.712.010	2.001.032	2.393.665	1.990.157	223.142	3.486.893	220.247	14.397.697

(1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

(2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR);

(3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI);

(4) Unidade de Referência de Taxa de Juros (URTJ);

(5) Índice Geral de Preços de Disponibilidade Interna (IGP-DI);

3.9 - Outras informações relevantes

	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.030.257	995.132	924.632
Títulos e Valores Mobiliários	1.058.384	1.045.228	2.510.312
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	14.397.697	15.179.280	15.166.537
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa - TVM)	12.309.056	13.138.920	11.731.593
Total do Passivo	27.909.453	29.101.482	27.869.413
Patrimônio Líquido	14.330.136	12.934.371	12.987.676
LAJIDA (R\$ mil)			
Resultado do Exercício	1.001.596	334.754	2.469.003
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	644.260	33.173	892.583
(+/-) Resultado Financeiro	996.551	1.437.191	1.340.616
(+) Amortização e Depreciação	849.768	834.291	834.830
(=) LAJIDA	3.492.175	2.639.409	5.537.032
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	1,95	2,25	2,15
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	3,52	4,98	2,12
Dívida Líquida / (Dívida Líquida+ Patrimônio Líquido)	46,21%	50,39%	47,46%

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e do TVM (Títulos e Valores Mobiliários). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

3.9 - Outras informações relevantes

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Para as debêntures emitidas pela controladas, não há cláusulas de repactuação e debêntures em tesouraria. Há cláusula de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado, da Cemig GT ou da Companhia, superior a R\$50 milhões (“cross default”).

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

a. Com relação à Companhia

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como “Lei de Concessões”, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia elétrica.

Em 22 de setembro de 2004, ainda sob a vigência das regras estabelecidas pela Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, solicitamos à ANEEL uma prorrogação de 20 anos das concessões das usinas hidrelétricas de Emborcação e Nova Ponte. Em 14 de janeiro de 2007, a ANEEL aprovou a extensão requerida a partir de 24 de julho de 2005. O contrato de concessão relacionado foi alterado em 22 de outubro de 2008 para refletir essas prorrogações.

Em 11 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579 (“MP nº 579”), mais tarde convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (“Lei nº 12.783/13”), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074/95. A Lei nº 12.783/13 determina que, até 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei nº 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, a critério da entidade competente.

Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Que são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 (“Leilão nº 12/2015”), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 (“Lei nº 13.203/2015”), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote ‘D’, composto por 18 usinas hidrelétricas: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua produção básica garantida é de 420,2 MW na média.

Em relação às usinas de Jaguará, São Simão e Miranda, que teriam a primeira prorrogação das respectivas concessões após edição da MP nº 579, a Companhia entende que o Contrato de Concessão de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Geração nº 007/1997 possibilita a prorrogação das concessões destas usinas por 20 anos, ou seja, até 2033, 2035 e 2036, respectivamente, sem quaisquer restrições.

Com fulcro nesse entendimento, nossa subsidiária CEMIG Geração e Transmissão S.A (“CEMIG GT”) impetrou um Mandado de Segurança (nº 20.432/DF) contra os atos do Ministro de Minas e Energia (“MME”) para assegurar o seu direito relativo à prorrogação do termo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguará (“UHE Jaguará”), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se os termos e condições originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/13.

Em 3 de setembro de 2013, foi concedida à Companhia um julgamento interino que lhe deu o direito de continuar a operação comercial da usina de Jaguará até que uma sentença foi proferida pelos tribunais sobre o mandado de segurança. Em 27 de maio de 2015, houve uma decisão sobre o assunto, negando o pedido da CEMIG GT. Antes da publicação desta decisão, que teria impedido o ajuizamento do recurso apropriado, a CEMIG GT apelou para o Supremo Tribunal Federal (STF) através de medida cautelar com pedido de liminar solicitando permissão para continuar operando e administrando a usina. O pedido de liminar foi concedido em 21 de dezembro de 2015. Esta Medida Cautelar ainda não foi julgada. Com a publicação do resultado do julgamento em 15 de fevereiro de 2016, a CEMIG GT interpôs um Recurso Ordinário ao STF em 1º de março de 2016. Em 21 de março de 2017, o pedido de liminar dado pela Medida Cautelar acima referida foi revogado pelo relator. Em 21 de novembro de 2017, a 2ª Turma do STF decidiu que o pedido de mandado de segurança deveria ser indeferido, mas esta não é uma decisão final, pois requer uma sessão plenária para decidir. Assim quando houver a publicação do acórdão, a Companhia irá avaliar a possibilidade de recurso.

Considerando que a concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (“Usina São Simão”) da CEMIG GT expirará em breve, a CEMIG GT impetrou um mandado de segurança contra um ato do MME, a fim de garantir o direito de prorrogar a concessão desta usina, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997, obedecendo às bases originais deste contrato, anteriores à Lei nº 12.783/13. Em 19 de dezembro de 2014, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu à CEMIG GT uma medida provisória que lhe permitiu continuar no controle das operações comerciais da Usina São Simão. Essa decisão foi revista e revogada pelo Ministro Relator em 30 de junho de 2015. O julgamento do mérito desta ação ainda não foi iniciado. O Ministro Relator, considerando a decisão do STF sobre a medida provisória da Usina de Jaguará, em 21 de dezembro de 2015, notificou a CEMIG GT a se manifestar sobre a suspensão deste mandado de segurança referente à Usina São Simão. Em 09 de agosto de 2016, a CEMIG GT manifestou interesse na suspensão, mas solicitou tutela cautelar com o mesmo resultado que foi empregado no caso da Usina de Jaguará, ou seja, manter a CEMIG GT detentora da concessão da Usina São Simão, nos mesmos termos da Usina de Jaguará, obedecendo às bases originais do Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997, anterior à Lei nº 12.783/2013. Em 08 de março de 2017, a liminar foi concedida pelo Ministro Relator para permitir que a CEMIG GT mantenha a propriedade da concessão de São Simão, sob as bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/1997, até a conclusão do julgamento. Em 28 de março de 2017, essa liminar foi revogada. Em 13 de dezembro de 2017, a Primeira Turma do STJ decidiu negar o pedido da CEMIG.

A CEMIG GT apelou novamente ao Supremo Tribunal Federal (STF). Até a data deste relatório, não houve julgamento sobre o mérito desta ação.

Em 21 de dezembro de 2016, a CEMIG GT impetrou um Mandado de Segurança, com pedido de medida liminar, contra ato ilegal e violador de direito líquido e certo da impetrante, praticado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia – no intuito de obter a prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica Miranda com base na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997. A CEMIG GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Miranda até que este Mandado de Segurança seja definitivamente julgado. Em resposta a uma moção para revisão do julgamento proferida pelo Governo Federal contra o recurso interno, o relator revogou essa tutela cautelar em 29 de março de 2017. Até a data deste relatório, não houve nenhum julgamento sobre o mérito desta ação.

Em 21 de fevereiro de 2017, a CEMIG GT fez uma solicitação de renovação ao MME, renovando sua solicitação administrativa de prorrogação, pelo prazo de 20 (vinte) anos, das concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão de Geração nº 007 de 1997. Nessa solicitação de renovação, que reforça o interesse da Companhia nestas usinas, a CEMIG GT realizou também um pedido alternativo, caso ele seja negado, para que a concessão destas usinas hidrelétricas seja transferida/outorgada a uma de suas subsidiárias, para os fins do que determina o § 1º-C do art. 8º da Lei nº 12.783/13 (alterada pela Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016) que permite ao Governo Federal outorgar um contrato de concessão de geração de energia elétrica pelo

4.1 - Descrição dos fatores de risco

prazo de 30 anos associado à transferência do controle da pessoa jurídica prestadora deste serviço, sob controle direto ou indireto de Estado, do Distrito Federal ou de um Município.

Em 27 de setembro de 2017, o Governo Federal brasileiro leiloou as concessões das usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande anteriormente pertencentes à CEMIG GT, com uma capacidade total de 2.922 MW, pelo valor total de R\$ 12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à CEMIG. A propriedade dessas concessões seria transferida da CEMIG para os licitantes vencedores em 30 de dezembro de 2017.

A CEMIG GT entende que cumpriu com os requisitos para manter as concessões das usinas São Simão, Jaguará e Miranda, que foram sujeitas a renovações automáticas. Várias ações legais, atos públicos e reuniões de negociação foram realizadas com o MME e a ANEEL para buscar uma solução para o litígio que se estendeu desde 2012. No caso de Volta Grande, a CEMIG GT também trabalhou intensamente para negociar termos de renovação para essa concessão. Apesar do resultado do leilão, a CEMIG GT planeja continuar a reivindicar em juízo os seus direitos com respeito a essa concessão. Em decorrência das ações judiciais em andamento no STF e no STJ, foram instaurados processos na esfera administrativa e judicial relacionados à indenização a que a Companhia tem direito.

Em 3 de agosto de 2017, o MME estabeleceu os valores da indenização devida à CEMIG GT pelos investimentos realizados nas usinas de São Simão e Miranda. O montante total da indenização foi calculado em R\$ 1,028 bilhão, dos quais R\$ 243,59 milhões referem-se ao valor residual da usina de São Simão e R\$ 784,15 milhões referem-se à indenização para a usina de Miranda. Esses valores são de setembro de 2015 e dezembro de 2016, respectivamente, e devem ser atualizados pelo IPCA e pela taxa Selic. No entanto, o pagamento está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira de fundos públicos e está sujeito a desafios administrativos e judiciais e não há garantia de quando esses valores serão pagos.

Nossas estimativas iniciais indicam que esses valores são insuficientes para cobrir o investimento da CEMIG, portanto, em 17 de agosto de 2017, apresentamos uma apelação hierárquica que ainda não foi julgada. Em 27 de novembro de 2017, a CEMIG GT ajuizou uma Medida Cautelar Prévia para obter uma determinação do Governo Federal de divulgar as bases de cálculo da indenização das Usinas Hidrelétricas de Jaguará, Miranda, São Simão e Volta Grande, bem como depositar imediatamente a parte não contestada da indenização, que havia sido fixada em R\$ 1,028 bilhão. Em 29 de novembro de 2017, o pedido dessa ação foi negado e a CEMIG GT interpôs um Recurso Interposto que está atualmente pendente de julgamento. Adicionalmente, em 17 de janeiro de 2018, a CEMIG aditou a inicial: (i) para arquivar o suporte adicional para a divulgação do cálculo; (ii) pedindo a declaração de nulidade do artigo 1º, §§ 1º e 2º e do artigo 2º, da portaria do MME nº 291/2017, e consequente pagamento de indenização que contemple todos os investimentos realizados pela CEMIG GT na concessão; (iii) bem como solicitando o pagamento imediato do valor incontroverso.

Em relação às atividades de transmissão, em 4 de dezembro de 2012, a Companhia assinou a segunda alteração do Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, prorrogando a concessão por 30 anos a partir de 1º de janeiro de 2013. A extensão da concessão resultou na redução da Receita Anual Permitida (“RAP”), que reduziu de R\$ 485 milhões (em junho de 2012) para R\$ 296 milhões (em junho de 2016). O governo brasileiro nos compensou pela redução da RAP de parte dessas concessões, mas os ativos em operação antes do ano de 2000 ainda não foram compensados. A nosso ver, a Lei nº 12.783/13 estabelece que o Governo Federal seja obrigado a nos compensar, usando o índice IPCA como base, as reduções de RAP de ativos operando antes de 2000 dentro de um período de 30 anos. De acordo com a Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 120/2016, a partir de julho de 2017, as companhias de transmissão que estenderem seus contratos de concessão terão seus ativos ainda não compensados incluídos na Base de Remuneração Regulatória e também receberão a recuperação de receitas passadas desses ativos.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia, a CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), conforme disposto no Decreto nº 7.805/12 e Decreto nº 8.461/15, aceitou a prorrogação dos seus contratos de concessão, e assinou, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir de 1º de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia ao longo dos 30 anos de concessão.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal, em relação aos novos contratos de concessão ou autorizações, se aplicável, e a renovação de concessões e autorizações existentes, bem como pelas recentes disposições estabelecidas por meio da MP nº 579/2012 (e posterior Lei nº 12.783/13), e as emendas feitas pela Lei nº 13.203/15 e pela Lei nº 13.360/16, para renovação de contratos de concessão

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor; ou ainda que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Nossa incapacidade de estender ou obter novas concessões ou autorizações pode ter um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira. Para mais informações sobre a renovação de nossas concessões e autorizações, veja o “Item 7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Estamos sujeitos a certas restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital, aquisições e captação de recursos junto a terceiros, o que pode nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes e afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Nosso Estatuto Social nos exige manter determinados indicadores financeiros, inclusive relacionados a endividamento e investimento, dentro de certos limites, o que pode afetar nossa flexibilidade operacional. Em 2015, 2016 e 2017, determinados limites e índices financeiros especificados em nosso Estatuto Social foram excedidos, e os respectivos *waivers* foram concedidos mediante a aprovação de nossos acionistas na Assembleia Geral de Acionistas durante 2015, 2016 e 2017.

No que tange aos investimentos, nosso Estatuto Social estabelece que podemos utilizar até 40,0% de nosso LAJIDA (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização), em cada exercício social, em investimentos de capital e aquisições. Essa restrição pode afetar indiretamente nossa capacidade de investimento. Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estas são atualmente regidas pela Lei nº 8.666/1993 (“Lei de Licitações”) e, a partir de 30 de junho de 2018, serão regidas pela Lei nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”).

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”); e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, as empresas controladas pelo Estado, em alguns casos, devem cumprir determinados requisitos para usar os fundos estendidos por bancos comerciais locais, como (i) no caso dos bancos federais brasileiros, usar os recursos para refinarar obrigações financeiras contraídas com entidades do sistema financeiro brasileiro; ou (ii) em transações garantidas por recebíveis.

Ademais, estamos sujeitos a certas condições contratuais de acordo com os nossos instrumentos de dívida existentes, bem como podemos celebrar novos contratos de empréstimos que contêm cláusulas financeiras restritivas (“covenants”) ou similares, que podem restringir nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades, nossa estratégia de crescimento e de fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de crédito que contêm cláusulas financeiras restritivas (“covenants”), incluindo debêntures do mercado brasileiro, Eurobonds no mercado internacional e empréstimos da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

Temos aproximadamente R\$ 8,3 bilhões de dívidas pendentes com cláusulas financeiras restritivas (“covenants”), e qualquer violação pode ter consequências negativas graves para nós. Veja o item “3.7. Nível de Endividamento”.

Se, por exemplo, descumprirmos uma cláusula financeira restritiva (“covenant”) dos Eurobonds, teríamos uma elevação dos juros, ou mesmo um vencimento antecipado de alguma das nossas dívidas. Da mesma forma, se a Companhia violar uma cláusula financeira restritiva (“covenant”) sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem antecipar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que 75% dos debenturistas decidam o contrário. A antecipação dos vencimentos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia, além disso, desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (“cross-default”) em outros instrumentos financeiros.

No caso de inadimplência e vencimento antecipado, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tais dívidas. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (“covenants”) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Fitch, Moody’s e Standard & Poor’s atribuem, cada uma, uma nota (rating) à Companhia e a seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os ratings refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético brasileiro, as condições hídras do Brasil, a conjuntura política e econômica, risco país, e a nota de classificação de risco e perspectivas para o controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais.

As agências de rating iniciaram uma revisão do risco de crédito soberano brasileiro em setembro de 2015, que culminou com a perda da classificação de investimento do país com as três principais agências. Referiram-se ao cenário de crédito menos atraente e à crescente deterioração dos indicadores da dívida brasileira, levando em conta o ambiente de baixo crescimento e a difícil situação política. Como resultado, os preços de negociação da dívida brasileira e outros títulos brasileiros foram afetados. Acreditamos que a continuidade da recessão atual no Brasil pode causar rebaixamentos adicionais.

Nos últimos anos, após a deterioração macroeconômica do Brasil e em consequência da crescente alavancagem da CEMIG, devido à pressão sobre seu fluxo de caixa, as três principais agências de classificação reduziram a classificação da CEMIG Holding, da CEMIG D e da CEMIG GT. Mais recentemente, a Standard & Poor’s elevou a classificação de cada uma dessas empresas para brBBB (escala nacional) mantendo a classificação B na escala global. Atualmente, a Fitch classifica cada uma dessas empresas como BBB-(bra) (escala nacional) e B (escala global) e a Moody’s classifica cada uma das empresas como B2.br (escala nacional) e B3 (escala global).

Caso os nossos ratings sejam rebaixados devido a fatores externos, desempenho operacional ou altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as cláusulas financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos futuros podem ser adversamente impactados. Ademais, novos rebaixamentos nos ratings soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções adicionais em nossos ratings ou nos ratings soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso acesso a financiamentos futuros.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Como nosso fluxo de caixa de operações nos últimos anos não tem sido suficiente para financiar nossos investimentos de capital, serviço da dívida e pagamento de dividendos, nossa dívida tem se elevado significativamente desde 2012. Nossos empréstimos, financiamentos e debêntures totais (incluindo os juros) apresentaram uma redução de 5%, atingindo R\$ 14.398 milhões em 31 de dezembro de 2017, comparado a R\$ 15.179 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 15.167 milhões em 31 de dezembro de 2015. Atualmente, 42% de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, que perfazem R\$ 6.084 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos três anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital de diversas fontes de recursos. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou, e pode continuar se baseando, em uma combinação de fluxos de caixas derivados de suas operações, utilização das linhas de crédito disponíveis, saldo de caixa e investimentos financeiros de curto prazo e de endividamento adicional.

Qualquer redução adicional das classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, tornando mais difícil ou elevando o custo do refinanciamento das obrigações que já estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar constantes dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores, uma vez que o fluxo de caixa de operações atualmente é insuficiente para a realização dos investimentos de capital planejados e cumprimento total das obrigações do serviço da dívida. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

Tendo em vista o alongamento do cronograma de amortizações, a CEMIG GT realizou preparativos durante o ano de 2017, para acessar o mercado de capital internacional através de uma emissão de títulos com prazo de sete anos no valor de US\$1 bilhão. A emissão foi precificada em dezembro com um cupom de 9,25% e retorno de 9,5%, e os recursos provenientes da operação foram utilizados para o pagamento de dívidas existentes com vencimento no curto prazo. Os juros dos títulos deverão ser pagos semestralmente e o principal terá vencimento em dezembro de 2024, com possibilidade de resgate a partir de dezembro de 2023. Uma transação de *hedge* foi contratada para esta emissão na forma de um *swap* de cupom e um *call spread* sobre o principal, de forma a proteger a empresa contra volatilidade cambial.

Além disto, em dezembro de 2017, a CEMIG concluiu a reestruturação do perfil da sua dívida, num total de R\$ 3,4 bilhões, negociando um refinanciamento da sua dívida bancária com seus principais credores, refinanciando o endividamento de curto e médio prazo da CEMIG GT e CEMIG D e, subsequentemente, equilibrando o fluxo de caixa de curto e médio prazo da CEMIG. A reestruturação da dívida envolveu a substituição de contratos de dívida com vencimentos no período de 2017 a 2020 por contratos com carência para amortização em 2018 e vencimentos finais em 2022.

Podemos não conseguir implementar no momento desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida e com boa relação custo-benefício do nosso planejamento estratégico. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- A incapacidade para gerar fluxo de caixa ou obter os financiamentos futuros, necessários para implementação dos projetos;
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade de força de trabalho ou de equipamentos necessários;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas; e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima, separadamente ou em conjunto, podem resultar em aumentos significativos de custos, retardar ou impedir a implementação de iniciativas, e consequentemente comprometer a execução do nosso planejamento estratégico, afetando negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, por sermos uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, estamos sujeitos a alterações em nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral, como ocorreu com a maioria dos nossos diretores executivos, incluindo o diretor presidente e o diretor financeiro em dezembro de 2014, e também devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

Novos investimentos e aquisições exigirão capital adicional, que pode não estar disponível em termos e condições aceitáveis.

Necessitaremos de recursos para financiar as aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que teremos recursos próprios ou que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas (emissão de títulos de dívida ou captação de empréstimos). Se não formos capazes de obter os recursos necessários conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento pode sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas futuras.

Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Atualmente, nos dedicamos à construção e ampliação de usinas, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações, bem como, a avaliação de outros potenciais projetos de expansão. Nossa capacidade de concluir projetos, dentro dos prazos e no orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Problemas diversos na fase de planejamento e construção de projetos de expansão ou de novos investimentos, como paralisações de trabalho, atrasos de fornecedores de materiais e serviços, demora nos processos licitatórios, embargos de obras, condições geológicas e meteorológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros contratados e subcontratados;
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão;
- Novos ativos podem operar abaixo da capacidade projetada ou os custos para sua operação/instalação podem ser maiores do que o previsto;
- Dificuldade de obtenção de capital de giro adequado para financiar os projetos de expansão;
- Demandas ambientais e reivindicações da população durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão e subestações, linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações; e,
- Possibilidade de violação da meta da Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (“DEC”), o que implica no risco de perda da concessão, uma vez que o contrato prevê que o descumprimento das metas dos indicadores de qualidade por dois anos consecutivos ou no quinto ano acarretará a abertura de processo de caducidade da concessão.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração, transmissão e distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, na redução da rentabilidade originalmente prevista para os projetos.

A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e dos limites regulatórios estabelecidos para a distribuidora.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Caso a CEMIG D não consiga controlar a perda de energia com sucesso, seus negócios, operações, lucros e situação financeira podem ser substancial e adversamente afetados.

As perdas de energia de uma distribuidora se compõem de dois tipos: perdas técnicas e não técnicas (comerciais). As perdas técnicas são inerentes no processo de transporte e transformação de energia elétrica, ocorrendo em linhas e equipamentos do sistema energético. As perdas não técnicas representam toda a energia fornecida e não faturada, sendo causadas por conexões ilegais (furto), fraudes, erros de medição e falhas em processos internos.

O índice de perdas totais da CEMIG D em 31 de dezembro de 2017, considerando um período de 12 meses foi de 14,24%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi 7.113 GWh). Deste percentual, 8,98% se referem a perdas técnicas e 5,26% são perdas não técnicas. Esse resultado ficou 0,78 pontos percentuais acima do resultado de dezembro de 2016, e acima da meta regulatória estabelecida pela ANEEL para 2017 (10,84%).

A nosso ver, o cenário macroeconômico adverso pelo qual o Brasil tem vivenciado nos últimos anos, com alto desemprego e as mudanças no setor de energia decorrentes da Medida Provisória 579 (convertida na Lei nº 12.783 de 2013), que afetaram o fluxo de caixa e a situação da companhia de distribuição, e resultaram em sucessivos reajustes tarifários, impulsionaram o aumento das fraudes, relativamente à oferta de energia na área de concessão da CEMIG D, em nosso entendimento, a partir de 2014.

No que tange à regulamentação, a ANEEL vem se mostrando cada vez mais rigorosa no estabelecimento de metas de limite para as perdas na distribuição. As metas de limite para as perdas não técnicas são estipuladas com base em um modelo de *benchmarking* que compara a complexidade socioeconômica de cada concessão em relação ao custo implicado no combate ao uso ilegal do suprimento de energia. Para as metas das perdas técnicas, a ANEEL utiliza medições e software de fluxo de potência.

Diante desse cenário complexo e de incertezas regulatórias e mesmo com a implantação de estratégias para redução das perdas técnicas e comerciais, a CEMIG D não pode assegurar a adequação às metas de perdas estabelecidas pela ANEEL no médio prazo, o que pode afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, uma vez que a parcela de perdas de energia da distribuidora que exceder os limites regulatórios não pode ser repassada por meio de aumento das tarifas.

As investigações anticorrupção em andamento atualmente no Brasil, que têm grande exposição pública podem ter efeitos adversos sobre a percepção do país, sobre outras empresas do Grupo CEMIG e sobre nós.

A percepção dos investidores acerca do Brasil vem sendo afetada por investigações de corrupção pública em grandes companhias brasileiras, e por eventos políticos que podem representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, *Securities and Exchange Commission* (“SEC”) e *Department of Justice* (“DOJ”) dos Estados Unidos. Algumas questões levantadas incluem a Norte Energia S.A., detentora da concessão para construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, Estado do Pará, na qual a CEMIG GT é acionista minoritária através da Aliança Norte Energia Participações S.A. e da Amazônia Energia S.A. com uma participação de 11,74%. Em uma investigação interna em andamento pela Norte Energia S.A., o valor estimado de perdas já foi provisionado em nossas demonstrações financeiras. No entanto, não podemos garantir que não será necessário o provisionamento de novos valores em função de novas investigações baseadas nas mesmas denúncias.

Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas indiretos da Madeira Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas indiretos. A Companhia possui investimentos diretos e indiretos, de 10% e 8,13% respectivamente, na Madeira Energia S.A. (que mantém um investimento na Santo Antônio Energia S.A.), de R\$ 1.117 bilhão em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 1.321 bilhão em 31 de dezembro de 2016). Neste contexto, a Procuradoria Geral da União iniciou investigações sobre irregularidades envolvendo empreiteiras e fornecedores da Mesa e de seus outros acionistas. Essas investigações estão em andamento. Em decorrência de denúncias de possíveis atividades ilegais, a empresa na qual investimos e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

seus outros acionistas iniciaram uma investigação interna independente. No presente momento, não há como determinar o resultado dessas investigações, ou eventos que delas podem decorrer, que possam em algum momento no futuro ter consequências para a empresa na qual investimos. Os efeitos de eventuais alterações no cenário existente serão refletidos, prospectivamente, nas demonstrações financeiras da Companhia e de sua controlada Cemig GT.

No dia 19 de janeiro de 2018, a Renova, empresa na qual a CEMIG tem uma participação direta de 36,23% e indireta de 6,8%, respondeu a um comunicado formal da Polícia Civil do estado de Minas Gerais recebido em novembro de 2017, relacionado a uma investigação sendo executada por essa força policial sobre certos aportes de capital feitos por acionistas controladores da Renova, e injeções de capital feitas em certos projetos em desenvolvimento em anos anteriores. Em decorrência dessa questão, os órgãos de governança da Renova exigiram a abertura de uma investigação interna sobre o assunto, que está sendo conduzida por uma companhia independente. O trabalho de investigação interna está em andamento, e não é possível no presente momento medir quaisquer efeitos dessa investigação, nem quaisquer impactos sobre os resultados financeiros da Renova, ou da companhia, ou de sua subsidiária CEMIG GT para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Não fomos notificados e não estamos cientes de qualquer investigação em curso pela SEC ou o DOJ nos envolvendo. Além disso, não podemos assegurar que a CEMIG Holding ou empresas do Grupo CEMIG não se tornarão alvo de ações judiciais, criminais ou civis, com base nessas ou novas investigações anticorrupção, quer no âmbito da pertinente jurisdição dos Estados Unidos ou do Brasil, vindo à luz quaisquer atos ilegais adicionais.

Ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da Companhia e de terceiros podem resultar em multas, penalidades e lançamentos em prejuízo significativos, e também danos imateriais, como à reputação, e outros efeitos adversos não previstos.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Nossos negócios, incluindo nossos relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, empregados e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as suas possíveis irregularidades. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados.

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que nossos empregados, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que fazem parte do nosso portfólio companhias coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (“SPEs”) e Joint Ventures, algumas das quais nós não detemos o controle na participação.

Nossos sistemas de controle interno para identificar, monitorar e mitigar riscos podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. Com relação às empresas adquiridas, nossos sistemas de controle interno podem não ser capazes, ainda, de identificar fraude, corrupção ou suborno realizados anteriormente à aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Certos membros e ex-membros de nossa administração são partes em processos administrativos e judiciais e em investigações de corrupção em andamento.

As autoridades brasileiras têm conduzido investigações anticorrupção em diversas áreas governamentais, incluindo parcerias e participações acionárias por entidades governamentais brasileiras no setor privado. Essas investigações têm resultado em processos administrativos, civis e penais contra as pessoas que estão sendo investigadas.

Membros de nossa administração que trabalharam para o governo brasileiro e o governo do Estado de Minas Gerais são partes em processos judiciais e administrativos conduzidos pelas autoridades competentes. Não podemos garantir que os procedimentos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra membros de nossa administração não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não nos afetarão adversamente e a nossa reputação.

Ademais, não contratamos nenhum terceiro para realizar uma investigação interna, já que não temos conhecimento de irregularidade em relação às nossas operações. Se surgirem novas denúncias, e decidirmos realizar uma investigação interna, quaisquer descobertas decorrentes dessa potencial investigação interna poderiam ter efeitos adversos para a Companhia e para nossa reputação.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nós estamos sujeitos a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) leis e regulamentos do setor elétrico brasileiro, como a Lei nº 10.848/04 (Comercialização de Energia), regulamentações da ANEEL; (ii) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), regulamentações da CVM; (iii) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei nº 8.666/93 (a “Lei de Licitações”) e a Lei nº 13.303/16 (a “Lei das Estatais”); e (iv) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos negociados no mercado de capitais norte-americano, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, o *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), e regulamentos da *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC), entre outros.

Além disso, o Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas de corrupção. Por exemplo, a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas.

A empresa tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”) e do sistema COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e Compliance podem não ser capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Podemos também não ser capazes de prevenir completamente erros contábeis em nossos relatórios financeiros e impedir a ocorrência de fraquezas materiais no futuro. Nossa administração identificou fraqueza material em nossos controles internos sobre os relatórios financeiros em 2017. Para obter mais informações sobre as fraquezas materiais identificadas pela nossa administração, veja: “Item 5.3. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente”.

Além disso, podemos ser incapazes de reportar os resultados de nossas operações e outras informações relevantes com precisão e pontualidade em períodos futuros, remediar a fraqueza material identificada com sucesso e arquivar os documentos e informações exigidas pelas autoridades, incluindo a SEC e a CVM. O descumprimento de leis e regulamentos, além de outras normas, erros contábeis com fraquezas materiais, e a não apresentação precisa e tempestiva de informações requeridas por autoridades públicas podem implicar em multas, perdas de licenças, danos à nossa reputação e significativos prejuízos financeiros.

Se nossos esforços para remediar a fraqueza material não forem bem-sucedidos, talvez não possamos reportar os resultados da Companhia de forma precisa e em tempo hábil para períodos futuros e fazer os nossos registros necessários com as autoridades governamentais, incluindo a SEC. Existe também o risco de que existam erros contábeis em nossos relatórios financeiros, e não podemos estar certos de que, no futuro, falhas materiais adicionais não existirão ou não serão descobertas. Qualquer uma dessas ocorrências pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia.

Somos gestores e detentores de diversas propriedades intelectuais, informações confidenciais relacionadas aos nossos negócios e operações. Os sistemas de informação e de segurança que utilizamos para estes propósitos podem ser violados. Programadores de sistema e hackers experientes podem invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente ou comprometer nossas informações confidenciais ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também podem desenvolver e inserir vírus, worms e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos.

Além disso, os componentes físicos (hardware) e lógicos (software) que produzimos ou adquirimos de terceiros, podem apresentar defeitos de projeto ou fabricação, incluindo panes e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação do sistema.

Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem fracassar e também resultar em interrupções e atrasos de nossos serviços e, como consequência, a perda de atuais ou potenciais clientes.

Somado a isso, o vazamento de nossas informações confidenciais, de nossos clientes, de terceiros ou de partes interessadas, causada pela violação de nossos sistemas de segurança, pode os expor a significativas perdas pelas quais poderemos nos tornar legalmente responsáveis e, assim, prejudicar os nossos negócios, nossa marca e nossa reputação. Também acreditamos que haja limitações nas capacidades de nossos parceiros terceirizados de gerir a segurança de seus dados e sistemas, e suas vulnerabilidades de segurança podem ter efeitos semelhantes sobre nós.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoal qualificado. Nos últimos dois anos, vimos realizando um programa de incentivo à demissão voluntária aberto a todos os nossos colaboradores, que nos possibilitou reduzir nosso pessoal em cerca de 25%. Esta redução nos permitiu nos adequarmos aos níveis de referência do mercado indicados em um estudo de Planejamento Estratégico, que teve como

4.1 - Descrição dos fatores de risco

objetivo tornar possível atingir o nível ideal de eficiência em recursos humanos exigido nos contratos de concessão. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a treinar eficazmente nosso pessoal de forma que os profissionais, no futuro, possam assumir altos cargos qualificados. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter, de forma adequada, o pessoal qualificado, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular em áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha nas ações planejadas pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (“ONS”) ou a ele próprio, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia tem direito nas assembleias gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, regulatória, dentre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Veja “Item 4.3. Procedimentos Jurídicos e Administrativos”. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 678 milhões, em 31 de dezembro de 2017, para ações cuja expectativa de perda foi considerada mais provável que improvável.

Pode haver um efeito adverso significativo sobre nós caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados pode causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, certos membros de nossa administração estão envolvidos como réus em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode desviar nossa administração e nos afetar negativamente e a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para o ramo aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. Não solicitamos proposta, tampouco contratamos, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza pode nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeitos adversos em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais, climáticos e outros fenômenos naturais. Além disso, nossas subsidiárias e nós podemos ser considerados responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de falhas ao prover serviços de geração, transmissão e/ou distribuição.

Mantemos seguro apenas contra incêndio, aeronáutico e riscos operacionais, além daqueles compulsórios por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas.

Não podemos garantir que os seguros contratados serão suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e de nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Desacordos acerca de questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, assim como potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a manifestações trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de qualquer dos nossos fornecedores de grande porte, empresas contratadas, ou em suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, concluir grandes projetos e podem impactar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para liquidação em caso de falência para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não estão disponíveis para liquidação em caso de falência, nem podem ser vinculados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão. Embora o governo brasileiro seja obrigado a nos compensar pela rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo governo seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Somos controlados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes dos interesses dos demais investidores, ou mesmo da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, ele detém 51% das ações ordinárias da CEMIG Holding e detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O governo do estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um “quorum”

4.1 - Descrição dos fatores de risco

qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e pagamento de quaisquer dividendos.

O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

c. Com relação a seus acionistas

Nossa capacidade de distribuir dividendos está sujeita a limitações.

O fato de o investidor receber ou não dividendos depende de nossa situação financeira nos permitir ou não distribuir dividendos nos termos da legislação brasileira, e da determinação, por parte de nossos acionistas, seguindo a recomendação de nosso Conselho de Administração, atuando discricionariamente, de suspender a distribuição de dividendos em razão de nossa situação financeira acima do valor da distribuição obrigatória exigida nos termos de nosso estatuto social, no caso das ações preferenciais.

Pelo fato de sermos uma companhia holding que não exerce operações geradoras de receita que não as de nossas subsidiárias operacionais, somente poderemos distribuir dividendos a acionistas se a Companhia receber dividendos ou outras distribuições em espécie de suas subsidiárias operacionais. Os dividendos que nossas subsidiárias podem distribuir dependem de nossas subsidiárias gerarem os lucros suficientes em determinado exercício social. Os dividendos podem ser pagos a partir do lucro líquido acumulado em cada exercício fiscal ou dos lucros acumulados de anos anteriores ou de reservas de lucros acumuladas. Os dividendos são calculados e pagos de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as disposições constantes do Estatuto Social de cada uma de nossas subsidiárias regulamentadas.

Nos termos de nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas dividendos anuais obrigatórios equivalentes a, pelo menos, 50% de nosso lucro líquido do exercício social anterior, com base em nossas demonstrações financeiras (que são elaboradas em conformidade com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil), e tendo os detentores de ações preferenciais prioridade na distribuição do dividendo mínimo obrigatório para o período em questão. O nosso Estatuto Social também dispõe que o dividendo anual mínimo e obrigatório que devemos pagar a detentores de nossas ações preferenciais deve ser equivalente a, pelo menos, (a) 10% do valor nominal de nossas ações, ou (b) 3% do valor da parcela do patrimônio líquido representado por nossas ações. Caso não apresentemos lucro líquido, ou nosso lucro líquido seja insuficiente em determinado exercício social, nossa administração pode recomendar à Assembleia Geral Ordinária do exercício em questão que o pagamento do dividendo obrigatório não seja efetuado. Entretanto, nos termos da garantia dada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, nosso acionista controlador, será devido dividendo mínimo anual de 6% a todos os detentores de ações ordinárias e ações preferenciais emitidas até 5 de agosto de 2004 (exceto aos detentores públicos e governamentais), caso as distribuições obrigatórias não tenham sido realizadas em determinado exercício social.

d. Com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração, transmissão e distribuição nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da ANEEL, e nos termos das autorizações concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso.

A ANEEL pode impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade do descumprimento, essas penalidades poderiam incluir:

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- multas por quebra contratual de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares relacionadas à construção de novas instalações e equipamentos;
- suspensão temporária no que tange à participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela ANEEL na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão; e
- execução das garantias relacionadas à concessão.

Ademais, o Governo Federal tem poderes para revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do termo de concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de caducidade, por razões de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, regulamentares e legais pertinentes, além de interferir nas operações e receitas provenientes das operações das instalações da Companhia e de suas subsidiárias.

Atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução da ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, podem consistir desde notificações até o vencimento antecipado de tais concessões ou autorizações.

Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação das autorizações pode não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se formos responsáveis pela rescisão de qualquer contrato de concessão, o valor efetivo da compensação pode ser reduzido, em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela ANEEL de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira, e nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

As regras da Quinta Emenda do contrato de concessão de distribuição entraram em vigor a partir de 2016. Eles contêm novas metas de qualidade de serviço e requisitos relacionados à sustentabilidade econômica e financeira da CEMIG D. Essas metas devem ser cumpridas ao longo dos 30 anos da concessão. O cumprimento dessas metas é avaliado anualmente, e o descumprimento pode resultar na obrigação da CEMIG em realizar aporte de capital na CEMIG D ou pode implicar na limitação de distribuição de dividendos ou no pagamento de juros sobre o capital próprio pela CEMIG D à CEMIG. De acordo com as regulamentações da ANEEL, em caso de falha no cumprimento de metas globais anuais de indicadores de continuidade coletiva por dois anos consecutivos, ou três vezes em cinco anos, ou em qualquer momento nos últimos cinco anos da vigência do contrato, a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio pode ser limitada até que o cumprimento seja retomado. Além disso, nos primeiros cinco anos, o descumprimento de uma meta por dois anos consecutivos ou de quaisquer metas no quinto ano acarretará na caducidade da concessão. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela ANEEL de quaisquer de nossos contratos de concessão, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia pode enfrentar dificuldades em entregar os resultados esperados nos planos de negócios das empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas, o que poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

É possível que a Companhia não obtenha os resultados esperados de suas aquisições. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a empresa a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

e (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura, e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas subsidiárias, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A operação de complexas redes e sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia envolve diversos riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, avarias ou falhas de equipamentos ou processos, desempenho abaixo dos níveis planejados para disponibilidade e eficiência dos ativos, ou catástrofes (como explosões, incêndios, fenômenos naturais, enchentes, deslizamentos, sabotagem, terrorismo, vandalismo, entre outros). No caso de ocorrência desses fatores, a cobertura de seguro de Riscos Operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente custos e perdas incorridos em razão de danos causados a ativos ou interrupções de serviços. Além disso, decisões operativas tomadas por entidade responsável pela operação do Sistema Interligado Nacional ou ações e decisões tomadas por autoridades responsáveis pela regulação do Setor Elétrico, por meio ambiente ou por questões que afetem os negócios de geração, transmissão e distribuição de energia podem ter um efeito adverso sobre o funcionamento e a rentabilidade das operações dos sistemas de geração, transmissão e distribuição da Companhia.

As receitas que a Companhia e suas subsidiárias auferem pela implantação, operação e manutenção de instalações estão, direta ou indiretamente, correlacionadas à disponibilidade dos ativos e à qualidade (continuidade e atendimento dentro das exigências regulatórias) dos serviços. De acordo com nossos contratos de concessão, a Companhia e suas subsidiárias estão sujeitas à: (i) redução de suas respectivas Parcelas B, em função do aumento do componente 'Q' do Fator X, quando da revisão tarifária das distribuidoras; (ii) redução nas Receitas Anuais Permitidas (RAP) das Empresas de Transmissão, devido a indisponibilidade de linhas de transmissão e de equipamentos de subestações; e (iii) impactos sobre a receita das empresas de geração decorrentes do Fator de Disponibilidade (FID), e da redução da energia assegurada das usinas. As Usinas Hidroelétricas dividem entre si o risco hidrológico e baseado nas regulações aplicáveis e no nível das garantias oferecidas previamente pelos agentes, à medida em que o sistema de usinas não conseguir atingir a produção necessária, a média dos agentes irá ter de adquirir o equivalente de energia faltante ao Preço de Liquidação de Diferenças ("PLD"), que tende a ser bastante volátil.

Os agentes de geração estão expostos a riscos financeiros, pois pode haver diferenças na contabilização financeira dos contratos nos submercados da CCEE, dependendo da: (a) localização da usina, que determina o PLD utilizado no procedimento de contabilidade para fornecedores; e (b) localização da consumação do contrato, que determinará o PLD utilizado no procedimento contábil para o agente consumidor. Caso exista diferença de preços entre os PLDs desses submercados, os agentes estarão sujeitos a essas diferenças.

Penalidades e pagamentos de compensações ou outras compensações são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração, transmissão e distribuição, subestações ou redes, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nosso programa de desinvestimentos depende de fatores externos que podem impedir o sucesso de sua implementação.

Foi anunciado publicamente, em 2017, entre outras iniciativas, um programa de desinvestimentos compreendendo a venda de ativos num total de R\$ 8,046 bilhões em 2017 e 2018, visando no mínimo 50% (em termos de valor) do desinvestimento até o final de 2018. Este programa tem como meta contribuir para o equilíbrio do nosso perfil financeiro através da redução do endividamento líquido no curto prazo. Fatores externos, tais como, entre outros, mudanças na regulamentação, flutuações da taxa de câmbio, deterioração das condições econômicas do Brasil e globais, bem como a crise política do país podem afetar adversamente nossa capacidade de vender nossos ativos ou podem reduzir os seus preços de venda.

Dificuldades em implementar com sucesso nosso programa de desinvestimento podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados das operações e condições financeiras,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

incluindo a exposição a restrições de liquidez no curto e médio prazos. Além disto, embora a venda de ativos deva nos permitir reduzir nosso endividamento total e melhorar nossa posição de liquidez de curto prazo, tais vendas devem, também, resultar em uma diminuição em nossos fluxos de caixa de operações, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre nossas perspectivas de crescimento operacional de longo prazo e conseqüentemente sobre os resultados das nossas operações nos médio e longo prazos.

Os resultados operacionais e financeiros das nossas subsidiárias e investidas podem afetar negativamente nossas estratégias, nosso resultado operacional e nossa condição financeira.

Possuímos participação acionária e fazemos negócios através de várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos significantes na geração, transmissão e distribuição de energia. O desenvolvimento futuro de nossas subsidiárias e investidas, como a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), a Light S.A. (“Light”), a Renova Energia S.A. (“Renova”) e a Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”), pode ter um impacto significativo nos nossos resultados operacionais. Isto porque, a capacidade da Companhia de fazer frente a obrigações financeiras está relacionada, em parte, ao fluxo de caixa e aos lucros destas subsidiárias, e à conseqüente distribuição de tais lucros para a Companhia na forma de dividendos ou outros adiantamentos e pagamentos. A redução da capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa dessas empresas pode causar uma redução de dividendos e juros sobre capital próprio pagos para a Companhia, o que pode ter um efeito material adverso sobre nossos resultados operacionais e posição financeira.

Além disto, algumas das nossas subsidiárias ou investidas podem, no futuro, celebrar acordos com credores, que podem vir a restringir o pagamento de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia.

Estas subsidiárias são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer dessas sociedades deverá ser efetivamente subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias).

Além disso, a Companhia não controla a administração de algumas de suas investidas, e suas práticas de gestão podem não estar alinhadas às da Companhia.

Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas subsidiárias, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

Há incertezas acerca da metodologia e dos parâmetros a serem adotados pelas autoridades regulatórias no primeiro ciclo de revisão tarifária a ser aplicada à Gasmig.

A Gasmig obteve a concessão para distribuição de gás canalizado no Estado de Minas Gerais por 30 anos a contar da data de publicação da Lei Estadual nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993, com possibilidade de prorrogação, desde que cumpridas determinadas exigências. Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, prorrogando o prazo da concessão até 10 de janeiro de 2053.

Conforme estipulado pelo Contrato de Concessão, a Gasmig deve continuar suas atividades de distribuição de gás natural até o final da concessão, sendo remunerada por meio das tarifas pagas pelos usuários dos serviços de distribuição.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (“SEDECTES”), órgão do Governo Estadual de Minas Gerais, responsável pela regulamentação da distribuição de gás canalizado, esperava realizar em 2017 a primeira revisão tarifária da Gasmig. O processo de revisão demorou mais que o esperado, e deve ser finalizado em 2018. O processo de revisão das tarifas visa a determinar a remuneração regulatória estipulada para o período de 2018 a 2022. A metodologia adotada determinará as margens máximas a serem aplicadas pela Gasmig de 2018 a 2022, em conformidade com as expectativas de investimentos, custos, volumes e outras variáveis do negócio. Essa revisão deverá ser objeto de consulta pública antes do final do primeiro semestre de 2018. Após a consulta pública haverá uma decisão final do regulador sobre o índice da remuneração regulatória, o que pode gerar uma alteração na margem de lucro para a distribuição de gás e pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios e resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os volumes de gás natural fornecidos pela Gasmig estão concentrados em poucos setores e em poucos clientes.

Excluindo o setor de geração termelétrica, os volumes de vendas têm como sustentação o mercado industrial de grande escala, que representa 93,5% do volume de gás vendido a esse setor em 2017. Os maiores clientes da Gasmig concentram-se nas atividades de siderurgia, metalurgia, mineração e na polpa de celulose, que responderam, em conjunto, por 73,5% do volume não-termelétrico consumido em 2017.

Após três anos consecutivos de quedas significativas na produção, o setor brasileiro agora apresenta tendência de recuperação: no transcurso de 2017, o índice de produção, segundo dados de volumes da produção industrial do IBGE (Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física, ou PIM-PF), melhorou em relação ao mês precedente, comparando os mesmos meses de 2016 e a produção industrial total do país subiu 2,5% sobre a do ano anterior.

Vale ressaltar que mesmo com esse comportamento positivo recente da indústria, ela recuperou apenas parte das perdas registradas nos últimos três anos e ainda se encontra 13,8% abaixo do nível de produção recorde alcançado em junho de 2013.

Em 2017, o volume vendido pela Gasmig ao setor industrial, compreendendo as companhias siderúrgicas, metalúrgicas e de mineração, cresceu 12,8% em relação ao ano de 2016, devido principalmente a ajustes operacionais em alguns de seus principais clientes. A continuidade da estrutura de mercado atendida pela Gasmig, em caso de reversão das expectativas e sob cenário econômico adverso, pode afetar negativamente os negócios, o resultado operacional e as condições financeiras da Gasmig.

A existência de um único fornecedor de gás natural no Brasil afeta a competitividade.

Em janeiro de 2017, a Gasmig e a Petrobras firmaram o Sétimo Aditivo ao Contrato de Suprimento Adicional adequando a quantidade contratada, o preço do gás, dentre outros. O preço do gás adquirido da Petrobras tem uma variação definida por uma fórmula contratual e é reajustado de acordo com o preço do petróleo. Durante o período entre novembro de 2016 a novembro de 2017, o preço médio de aquisição para o mercado, excetuando termelétricas, teve uma elevação de cerca de 30,5%.

Desde o segundo semestre de 2016, a Petrobras vem diminuindo sua presença na cadeia de abastecimento de gás natural. Em 2017, vendeu parte do seu gasoduto de transporte para a Canadian Brookfield Infrastructure Partners, embora tenha mantido a operação do sistema de transporte de gás.

O governo brasileiro lançou o programa “Gás para Crescer”, que visa mudar o ambiente regulatório do Setor de Gás Natural, preparando-o para uma participação menos massiva da Petrobras. O Congresso Nacional deve, segundo se estima, analisar o projeto de lei do programa “Gás para Crescer” a partir de 2018. Não há, ainda, resultados sólidos dessa iniciativa, mas, ao final do contrato da Gasmig em 2021, a Petrobras deverá, segundo se estima, deixar de ser o único fornecedor do mercado brasileiro de gás natural. Em 2017, a Petrobras também revisou sua política de preços em fontes de energia que competem com o gás natural. O preço do GLP (gás liquefeito de petróleo) e óleo combustível sofreram muitas variações durante o ano, resultando em aumentos de 32,4% e 23,0%, respectivamente até 31 de dezembro de 2017. Os preços desses energéticos também variam de acordo com o preço do petróleo, o que resultaria em uma manutenção da competitividade com o gás.

Entretanto, é permitido à Petrobras, a qualquer momento, revisar a política de preços de seus produtos, o que pode alterar a demanda do mercado, uma vez que o preço orienta a escolha dos consumidores entre gás natural e combustíveis concorrentes, em geral GLP, gás de petróleo e/ou petróleo combustível. Se isso ocorrer, a Petrobras pode impactar positiva ou negativamente a demanda por gás natural, impactando diretamente o resultado operacional e as condições financeiras da Gasmig.

A agência regulatória responsável pela distribuição de gás canalizado é controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, cujos interesses podem ser conflitantes com os do equilíbrio econômico da concessão.

A Constituição Federal do Brasil estabelece que é função dos estados explorar os serviços locais de gás canalizado, diretamente ou através de concessões. A Gasmig está sob o controle indireto do Estado de Minas Gerais, através da posição acionária majoritária mantida pela CEMIG Holding na Gasmig. A

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais (SEDECTES) é um órgão do governo do estado, e em Minas Gerais, ela exerce a função de reguladora dos serviços de distribuição do gás canalizado. A SEDECTES é, além disso, responsável pela promoção de desenvolvimento sustentável no Estado de Minas Gerais.

O Governo do Estado de Minas Gerais, na condição de acionista controlador indireto da Gasmig e, ao mesmo tempo, regulador do serviço público, por meio da SEDECTES, tem a autoridade para direcionar esforços e investimentos da Companhia em conformidade com seus próprios interesses, políticos, econômicos ou sociais, os quais podem ter um impacto negativo sobre o equilíbrio econômico da concessão.

e. Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos” descritos no item “a” acima e “Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.” descrito no item “g” abaixo.

f. Com relação a seus clientes

O nível de inadimplimento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias.

Em 31 de dezembro de 2017, o total dos nossos recebíveis em atraso de propriedade de clientes, corretores e detentores de concessões de transporte de energia foi de aproximadamente R\$ 1.038 bilhão (R\$ 961,5 milhões em 2016), correspondendo a 4,78% da nossa receita líquida consolidada em 2017 (5,12% em 2016). Registramos em 2017 uma provisão para recebíveis duvidosos no valor de R\$ 568 milhões (R\$ 660 milhões em 2016). Podemos ser incapazes de cobrar valores devidos por diversos clientes em mora. Caso tais dívidas não sejam totais ou parcialmente liquidadas, poderemos sofrer um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Adicionalmente, o montante de dívidas em atraso de nossos clientes que vier a superar a provisão por nós constituída, pode causar um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

g. Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.

Os contratos de compra de energia firmados por concessionárias distribuidoras de energia, tais como os da CEMIG D, tem seus preços vinculados a algumas variáveis que não podem ser controladas, como, por exemplo, as condições hidrológicas e o despacho das usinas térmicas. Embora eventuais aumentos de custos de compra de energia decorrentes de condições hidrológicas adversas e do despacho de usinas térmicas acima do previsto sejam repassados para as concessionárias distribuidoras de energia quando de seus reajustes tarifários, tal situação pode gerar descasamento dos fluxos de caixa, com um impacto adverso nas condições financeiras da CEMIG.

Nos últimos anos, o Governo Federal e a ANEEL têm criado mecanismos para reduzir o descasamento de fluxo de caixa das distribuidoras decorrentes do aumento dos preços de compra de energia.

Em 2013, foram usados recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”) para reduzir esse efeito; e em 2014 foram realizados uma série de empréstimos bancários, em nome da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), cujos recursos foram repassados às distribuidoras por meio da chamada Conta ACR. A partir de 2015, esses custos passaram a ser incorporados às tarifas de energia pagas pelos clientes. Em 2015, houve, ainda, uma revisão extraordinária das tarifas para compensar o

4.1 - Descrição dos fatores de risco

aumento dos custos com a CDE e com a compra da energia de Itaipu, dentre outros. Por fim, a partir de janeiro de 2015, foi implantado em definitivo o sistema de Bandeiras Tarifárias. Esse sistema aumenta a tarifa do cliente final, quando o sistema gerador passar por condições hidrológicas adversas transferindo mais rapidamente parte dos custos a esses clientes. Ao longo de todo o ano de 2015 vigorou a Bandeira Vermelha, cujo valor é o maior, sinalizando custos de aquisição de energia mais elevados para as distribuidoras, e consequentemente para os clientes. Mesmo com esse mecanismo em vigor existe o risco de o aumento dos preços de compra de energia ser tão elevado que o caixa da Companhia fique pressionado até o próximo reajuste tarifário. A recuperação dos custos mais elevados de compra de energia via repasse às tarifas se dá de forma gradual, ao longo dos doze meses entre reajustes.

Adicionalmente, o Governo Federal assumiu também, a partir do ano de 2014, um outro grupo de repasses com os recursos da CDE. Estes repasses referem-se aos subsídios a certos tipos de clientes (usuários de irrigação, companhias de água e saneamento, clientes rurais, entre outros) que foram retirados do reajuste tarifário na implantação da Lei nº 12.783/2013. Estes recursos foram concedidos pelo Governo, entre outras fontes, e pagos através da Eletrobrás. Salienta-se que um atraso nestes repasses pode ocasionar problemas de descasamento no fluxo de caixa da CEMIG D.

A atual desaceleração econômica no Brasil contribuiu para vários fatores que resultaram no aumento das tarifas cobradas dos clientes regulamentados e, por sua vez, a migração de clientes para o mercado livre. Isso pode levar a uma diminuição da receita e possível exposição financeira com sobre contratação de energia caso a sobra seja superior a 5% da demanda. Para mitigar esses efeitos, as distribuidoras podem ceder contratos de compra de energia existente através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (“MCSD”) para distribuidoras que apresentem déficit e geradoras com atraso em suas operações iniciais. Caso, após o processamento desse mecanismo, as distribuidoras permaneçam com sobra superior a 5% do consumo verificado, esse montante deverá ser liquidado no Mercado de Curto Prazo (“MCP”), o que pode acarretar um prejuízo para a distribuidora caso o Preço de Liquidação das Diferenças (“PLD”) seja inferior ao custo dos contratos de compra. Essa perda não pode ser repassada ao cliente, sendo exposta à concessionária. Tais perdas podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios e resultados operacionais.

Em 2016 foi criada a MCSD de Energia Nova, que permite a cessação de novos contratos de energia entre distribuidores para compensar os excedentes e déficits. Se há mais excedente do que déficit, o mecanismo também permite que os geradores ofereçam a redução dos contratos aos distribuidores para compensar o excedente. A redução é afetada em ordem decrescente de preço e não há compensação financeira para a redução. Além da MCSD de Energia Nova, foi publicada a Resolução nº 711/2016, que permite a negociação bilateral de contratos entre geradores e distribuidores, permitindo a redução parcial ou total dos Contratos de Venda de Energia Elétrica no Mercado Regulamentado (CCEARS). Este mecanismo proporciona uma compensação financeira para as partes interessadas se o preço do contrato reduzido for acima do PMIX (preço médio da carteira do distribuidor). Essa compensação à parte interessada é limitada a um período de 36 meses. Se o contrato tem um preço inferior ao PMIX, a perda deve ser reembolsada pela parte interessada ao cliente.

Houve um aumento do volume de geração distribuída, principalmente solar, na área atendida pela CEMIG D. Os valores envolvidos ainda não são significativos para o mercado da CEMIG D, mas estão sendo monitorados e, no futuro, podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

A matriz brasileira de produção de energia é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A geração de energia hidrelétrica é predominante no Brasil. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas: é um recurso renovável e evita gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das afluições às usinas. Há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluyente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Condições hidrológicas adversas no sudeste brasileiro ocasionaram seca e escassez hídrica nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Isso pode causar o racionamento do

4.1 - Descrição dos fatores de risco

consumo de água e/ou energia, o que pode ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque térmico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

A operação do sistema elétrico brasileiro é coordenada pelo Operador Nacional do Sistema (“ONS”). Sua principal função é operar de forma otimizada os recursos disponíveis, minimizando o custo de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS pode reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014. Nas Companhias distribuidoras, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao cliente no mesmo momento, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios, e condições financeiras a essas companhias de distribuição. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema pode passar por racionamento, o que pode resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

O Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) tem como objetivo mitigar o impacto da variabilidade de geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidrelétricas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física (“GSF”), levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo.

Em 2015, o Governo Federal propôs a repactuação do risco hidrológico através de um processo voluntário. Este processo permite à geradora repassar aos clientes os seus custos e receitas relacionados com o risco hidrológico em troca do pagamento de um ‘prêmio de risco’ e ser indenizada pelas perdas sofridas em 2015, por meio de, entre outras medidas, uma prorrogação das suas concessões de geração de energia (concessões ou permissões, conforme seja o caso) por até 15 anos.

Para poder participar da repactuação, as companhias tiveram que renunciar a todas as reivindicações protocoladas e todas as liminares obtidas, bem como renunciar a quaisquer outros direitos que venham a ter em relação a tais ações.

Já no mercado livre, a sistemática não se mostrou favorável à aceitação, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, as nossas empresas deveriam continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, não houve repactuação do risco hidrológico por nenhuma usina que venda energia no mercado livre.

Os agentes que não aderiram a repactuação, permanecem com liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estão ocasionando um déficit de cerca de R\$ 7,4 bilhões no mercado de curto prazo (dados de janeiro de 2018). Essa posição eleva a inadimplência apurada pela CCEE, reduzindo assim o recebimento dos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito ao recebimento prioritário. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução no recebimento no mercado de curto prazo, representando um risco à Companhia.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração que possam ter um efeito adverso significativo sobre os custos para a Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

h. Com relação ao país do emissor

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os governos federal, estadual e municipal têm implementado regularmente mudanças em políticas fiscais que nos afetam. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade e, conseqüentemente nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

A instabilidade das taxas de inflação e de juros pode afetar negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

O Brasil tem historicamente experimentado altas taxas de inflação, particularmente antes de 1995. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira. Mais recentemente, as taxas de inflação foram de 2,95% em 2017, 6,29% em 2016, 10,67% em 2015, 6,41% em 2014 e 5,91% em 2013, conforme medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, compilado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O governo brasileiro pode introduzir políticas para reduzir pressões inflacionárias, como manter uma política monetária restritiva com altas taxas de juros reais, o que poderia ter o efeito de reduzir o desempenho geral da economia brasileira. Algumas dessas políticas podem afetar nossa capacidade de acessar capital estrangeiro ou reduzir nossa capacidade de executar nossos futuros planos de negócios e de gerenciamento.

Nós estamos expostos a perdas atreladas a flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPCA e IGP-M.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução representativa do CDI, ou da inflação, pode afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também possui o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

O ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar historicamente, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que resultou em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. A economia brasileira continua sujeita aos efeitos do processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma Rousseff. Em 31 de agosto de 2016, após julgamento pelo Senado, a ex-presidente Dilma Rousseff foi formalmente impugnada. O vice-presidente Michel Temer assumiu o cargo de Presidente do Brasil até a próxima eleição presidencial, que está agendada para 2018. O próximo mandato presidencial tem início em 1º de janeiro de 2019. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso. O Ministério Público brasileiro apresentou contra o presidente Temer e outros de seu partido acusações de participação em organização criminosa e obstrução de justiça. O presidente Temer negou as acusações, e o Congresso votou pelo arquivamento das denúncias contra ele.

Além disso, os mercados brasileiros vêm experimentando uma maior volatilidade devido às incertezas derivadas da Operação Lava Jato em andamento, e outras investigações similares, que estão sendo conduzidas pela Procuradoria Federal e seu impacto na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias, de nossas ADSs preferenciais e ordinárias, e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viessem a afetar a economia brasileira pode fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limites ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e títulos emitidos por empresas no exterior. As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deteriorem, poderemos também enfrentar aumento de custos.

A estabilidade do Real, moeda brasileira, é influenciada pelo seu relacionamento com a inflação, com o Dólar norte-americano e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer volatilidade recorrente que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade no passado. O Governo Federal Brasileiro implementou vários planos econômicos e utilizou uma gama de mecanismos de controle cambial, inclusive desvalorizações repentinas, periódicas com variações diárias a mensais, flutuação e controle do câmbio e câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas. Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar norte-americano era de R\$ 3,3121 para US\$ 1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará ou se valorizará em relação ao Dólar norte-americano no futuro.

A instabilidade do Real brasileiro/Dólar norte-americano. A taxa de câmbio do Dólar pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras pode criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que resultaria em aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares ou fazemos outros acordos com terceiros para protegê-los contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida

4.1 - Descrição dos fatores de risco

que refinanciar nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento pode mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, a relação de curto prazo com a dívida de longo prazo e as moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2015, 2016 e 2017 foram 10,67%, 6,29% e 2,95% respectivamente. Não é possível garantir que a inflação permanecerá nestes níveis, especialmente no patamar observado em 2017.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, talvez não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo.

Praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa é denominada em reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias também podem restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de nossas ações e, em consequência, de nossas ADSs de ações preferenciais, ADSs de ações ordinárias e outros títulos.

i. Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico, ou ONS, e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, compensação e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente a partir de 12 de setembro de 2012.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor energético brasileiro podem afetar desfavoravelmente nossa estratégia de negócios e condução de nossas atividades na medida em que

4.1 - Descrição dos fatores de risco

não formos capazes de anteciparmos as novas condições ou não consigamos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes. Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo governo, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado, ou ACR (também conhecido como “Mercado Regulado” ou “Pool”) através de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre, ou ACL (também conhecido como “Mercado Livre”), através de negociações bilaterais com os clientes e comercializadores. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de “energia existente” com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano, em relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, de comercialização e principalmente com os ‘clientes livres’. Os clientes livres são aqueles com demanda igual ou superior a 3MW: eles podem escolher o seu fornecedor de energia. Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (5% em média) de nossas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia.

Além dos clientes livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada “Clientes Especiais”, que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 3MW. Os Clientes Especiais são elegíveis para aderirem ao Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, como Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCH”), usinas a biomassa e parques eólicos. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia a partir de recursos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo CEMIG e, desde 2009, o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente. A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes de energia alternativas de incentivo. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda nos preços de curto prazo o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições de curto prazo com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) visa reduzir a exposição dos geradores hidrelétricos, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de hidrelétricas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender a demanda do pool. Quando a totalidade das usinas gera abaixo do valor requisitado, o mecanismo reduz a energia disponível das usinas causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por consequência, a necessidade de compra de energia ao Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a energia disponível das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de hidrologia muito crítica o fator de redução da energia disponível pode reduzir em 20% ou mais a energia disponível das usinas hidrelétricas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em 2015, o Governo Federal propôs a repactuação do risco hidrológico através de um processo voluntário. Este processo permitiu às geradoras repassar aos clientes os seus custos e receitas relacionados com o risco hidrológico em troca do pagamento de um 'prêmio de risco', a ser depositado na chamada "Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias" (as sobretaxas da banda tarifária são depositadas nessa conta e as transferências para as concessionárias de distribuição são efetuadas a partir desta conta também) e ser indenizada pelas perdas sofridas em 2015, por meio de, entre outras medidas, uma prorrogação das suas concessões de geração de energia (concessões ou permissões, conforme seja o caso) por até 15 anos. Em outras palavras, as usinas hidrelétricas recuperariam os custos incorridos com déficits de GSF retroativamente até janeiro de 2015, e tal recuperação formaria um "ativo regulatório" a ser amortizado ao longo do prazo da concessão com um adiamento do prêmio de risco. Se o período de concessão/autorização remanescente for insuficiente (ou seja, não há tempo suficiente para amortizar o ativo regulatório), então o gerador tem uma prorrogação da concessão/permissão (limitada a 15 anos).

Já no Mercado Livre, a sistemática não se mostrou favorável à aceitação, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, as nossas empresas deveriam continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Nesse mercado, a sistemática previa a contratação de energia de reserva, que apresenta preços muito elevados, para a mitigação do risco hidrológico.

A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros devido a condições e/ou percepções de mercado podem afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender todos os nossos recursos (capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

A determinação do PLD é feita através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado utilizados pelo ONS e pela CCEE. Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nessa sistemática podem ocorrer erros de entrada de dados ou no modelo, o que pode levar a uma alteração não esperada do PLD e possíveis republicações posteriores do PLD, conforme resolução ANEEL nº 568/2013. Há um risco para o negócio comercial quando da alteração desses modelos, erros da entrada de dados e republicações do PLD, que causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as empresas de distribuição de energia elétrica cobram de seus clientes. Estas tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (i) o reajuste anual; (ii) a revisão periódica; e (iii) a revisão extraordinária. O reajuste anual se destina a compensar as alterações nos custos que estejam fora da gestão da Companhia, como o custo da energia para atendimento aos clientes, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal e encargos de transporte em função do uso das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas. Os custos gerenciáveis, por outro lado, são corrigidos pelo IPCA, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como Fator X, que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço.

A cada cinco anos, há uma Revisão Periódica Tarifária ("RTP"), cuja finalidade é de: identificar as mesmas variações nos custos citados acima; fornecer um retorno adequado sobre ativos que a empresa construiu neste período; e estabelecer um fator com base em economias de escala, que serão considerados nos reajustes de tarifa anuais subsequentes. A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar dos contratos de concessão da CEMIG D preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, o que pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as Receitas Anuais Permitidas (“RAP”) para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas RAP podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

As RAPs que recebemos por nossas empresas de transmissão são determinadas pela ANEEL, levando em conta os termos dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL, em nome do Governo Federal. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (i) os reajustes tarifários anuais; e (ii) a revisão tarifária periódica (RTP). O reajuste tarifário anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes tarifários anuais consideram as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e as receitas do período anterior são corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA para Contrato nº 006/1997 e IGP-M para Contrato nº 079/2000). A revisão tarifária periódica acontecia a cada quatro anos, mas a Lei nº 12.783/13 alterou o período de revisão tarifária para cinco anos. Nossa última revisão tarifária foi em julho de 2009 e a próxima está agendada para julho de 2018, conforme estipulação do nosso contrato de concessão. Entretanto, as regras para a revisão tarifária estão sendo debatidas entre a ANEEL e a sociedade, incluindo as companhias de transmissão, e elas não estão concluídas. Essa revisão pode ser postergada até julho de 2019, com efeitos retroativos.

Durante a revisão tarifária periódica, os investimentos feitos pela concessionária no período e os custos operacionais da concessão são analisados pela ANEEL, levando em conta apenas o investimento que ela considera prudente e os custos operacionais que ela avalia como tendo sido eficientes por meio de uma metodologia de benchmarking desenvolvida pela utilização de um modelo de eficiência com base na comparação de dados entre as várias empresas de transmissão no Brasil. Portanto, o mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da ANEEL, uma vez que pode deixar de incluir os investimentos feitos e pode reconhecer os custos operacionais como inferiores aos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

As concessões de parte de nossas linhas de transmissão foram estendidas por mais 30 anos, nos termos da Lei nº 12.783/13, o que resultou no ajuste na RAP destas concessões, reduzindo a receita que receberemos delas. O Governo Federal compensou a companhia pela redução da parcela de remuneração e depreciação da RAP de parte dessas concessões, mas os ativos em operação antes do ano 2000 ainda não foram compensados. De acordo com a Lei nº 12.783/13, a compensação será recebida pela redução na RAP dos ativos em operação antes do ano 2000, no prazo de 30 anos, correção monetária pelo IPCA. Em 20 de abril de 2016, foi emitida a Portaria nº 120, pelo Ministério de Minas e Energia, em que é determinado que os valores promulgados pela ANEEL relativos aos ativos previstos no art. 15, § 2º, da Lei nº 12.783/13, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica e que o custo de capital seja adicionado às respectivas Receitas Anuais Permitidas. Tendo isso em vista, foi aberta a Audiência Pública nº 068/2016 com o objetivo de estabelecer os procedimentos para a inclusão dessa RAP à receita das transmissoras.

A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, que podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

j. Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

k. Com relação a questões socioambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios, ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia, bem como à distribuição de gás natural, estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil), e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$ 50 mil a R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades; (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias em um montante a ser definido pelas agências ambientais com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 (“Decreto 45.175”) também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2028 por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. O setor energético e a CEMIG podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as Bifenilas Policloradas (“PCBs”).

Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicados ou dificultados, o que pode afetar negativamente o resultado das nossas operações.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural podem motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Durante o ano de 2017, a CEMIG perdeu quatro de suas principais usinas hidrelétricas, devido ao término dos seus contratos de concessão. Isto representou uma redução de 2.922 MW na capacidade instalada da CEMIG. No presente momento, levando em consideração projetos e companhias que são controlados conjuntamente, a CEMIG tem mais de 66 usinas hidrelétricas, com 5.319.63 MW, representando 94% da nossa capacidade instalada.

A água é a principal matéria-prima para a produção de energia da CEMIG, e um recurso sensível às variações climáticas e vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, impactado significativamente por ações antrópicas e sujeito a um ambiente regulatório.

A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela CEMIG implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários da bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2017, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso.

Por fim, a CEMIG utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a CEMIG avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes dos eventos de inundações devido às chuvas excessivas. Enquanto a CEMIG envolve outros usuários essenciais, toma medidas para analisar a contribuição e estudos da comunidade sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água podem afetar, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

Precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos. Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental existente atualmente, podem ter efeitos adversos significativos sobre os resultados operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de energia, elevando nossos custos de expansão.

Além disto, a implementação de investimentos no segmento de transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações regulatórias e ambientais necessárias. Isto levou a atrasos nos investimentos em geração, devido à ausência de linhas de transmissão para canalizar a produção da energia gerada. Se quaisquer desses ou outros riscos imprevistos se concretizarem, há a possibilidade de não termos condições de gerar, transmitir e distribuir energia nas quantidades consistentes com nossas projeções, o que pode gerar um efeito adverso significativo sobre nossas condições financeiras e sobre os resultados operacionais.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

Riscos Macroeconômicos

Risco de taxas de câmbio

A moeda brasileira desvalorizou-se periodicamente nas últimas quatro décadas. Ao longo deste período, o Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou várias políticas cambiais, incluindo desvalorizações súbitas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência de ajustes variou de diária a mensal, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e dois mercados distintos de câmbio. Embora os períodos prolongados de desvalorização da moeda brasileira em geral tenham correspondido à taxa de inflação no Brasil, a desvalorização ao longo de períodos mais curtos resultou em flutuações significativas da taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o Dólar dos Estados Unidos e moedas de outros países.

Em 2017, o Real se desvalorizou 1,83% frente ao Dólar dos Estados Unidos. Considerando a volatilidade que a economia global está enfrentando, não pode ser dada nenhuma garantia de que o Real se valorizará novamente ou se desvalorizará em relação ao Dólar dos Estados Unidos.

Diante de tal histórico de flutuações, não é possível prever qual será a variação futura do Real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional. Um quadro de instabilidade cambial com eventual desvalorização do Real poderá vir a prejudicar os resultados da Companhia em exercícios futuros, tendo em vista que: (i) refletirá em aumentos de gastos com despesas financeiras e custos operacionais, uma vez que a Companhia possui obrigações de pagamento relativas a financiamentos e importações indexadas à variação de moedas estrangeiras; (ii) as pressões inflacionárias causadas por desvalorizações cambiais, caso resultem em elevação abrupta dos índices inflacionários, podem ocasionar aumentos de custos e despesas operacionais da Companhia reduzindo seu fluxo de caixa operacional, se houver defasagem entre o momento da referida elevação e do reajuste anual da receita operacional da Companhia pelo IGP-M/IPCA aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) nos termos dos contratos de concessão; e (iii) poderá ocasionar a aplicação pelas autoridades monetárias brasileiras de política de aumento de juros, o que também teria efeito negativo sobre os resultados da Companhia.

A Companhia possui pouca exposição ao risco de elevação das taxas de câmbio, principalmente à cotação do Dólar em relação ao Real, com impacto no endividamento, no resultado e no fluxo de caixa. Se o Real se desvalorizar frente ao Dólar, nossas despesas financeiras relacionadas

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

aumentarão e nossos resultados operacionais e condição financeira poderão ser adversamente afetados. Em 31 de dezembro de 2017, o valor do passivo líquido exposto às taxas de câmbio era de R\$ 3.600,69 milhões (R\$ 237,3 milhões em 31 de dezembro de 2016).

A exposição líquida, às taxas de câmbio, é como segue:

Exposição às Taxas de Câmbio	2017		2016	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos (nota 21)	1.014.535	3.356.082	7.072	23.049
Fornecedores (Itaipu Binacional)	73.698	240.220	62.320	206.827
	1.088.233	3.596.302	69.392	229.876
Euro				
Empréstimos e Financiamentos – Euro (nota 21)	1.105	4.383	2.157	7.416
Passivo Líquido Exposto		3.600.685		237.292

(*) Unidade Monetária do BNDES – reflete a média ponderada das variações cambiais existentes na Cesta de Moedas do BNDES

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real em 31 de dezembro de 2018 será uma valorização de 3,11% para o dólar (R\$3,411) e uma redução de 1,13% para o Euro (R\$3,922). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

Risco - Exposições Cambiais	Cenário Base 31/12/2017	Cenário Provável Dólar R\$3,411 Euro R\$3,922	Cenário Possível Depreciação Cambial 25,00% Dólar R\$4,264 Euro R\$4,903	Cenário Remoto Depreciação Cambial 50,00% Dólar R\$5,117 Euro R\$5,883
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos (nota 21)	3.356.082	3.460.579	4.325.977	5.191.376
Fornecedores (Itaipu Binacional)	240.220	247.700	309.643	371.586
	3.596.302	3.708.279	4.635.620	5.562.962
Euro				
Empréstimos e Financiamentos (nota 21)	4.383	4.333	5.417	6.500
Passivo Líquido Exposto	3.600.685	3.712.612	4.641.037	5.569.462
Efeito Líquido da Variação Cambial		111.927	1.040.352	1.968.777

Risco de Taxas de juros

A Companhia está exposta aos riscos de elevação das taxas de juros nacionais, em 31 de dezembro de 2017. Esta exposição ocorre em função do passivo líquido indexado à variação das taxas de juros, conforme demonstrado a seguir:

Exposição às Taxas de Juros Nacionais	Consolidado	
	2017	2016
Ativos		
Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras (nota 6)	916.762	893.713
Títulos e Valores Mobiliários (nota 7)	1.088.137	1.045.228
Contas a Receber – Renova (nota 29)	350.200	74.630
Adiantamento de entrega futura de energia elétrica	122.920	230.112
Fundos Vinculados	106.227	367.474
CVA e Outros Componentes Financeiros – SELIC* (nota 15)	369.010	397.725
Créditos junto à Eletrobrás	4.216	138.444
	2.957.472	3.147.326
Passivos		

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures – CDI (nota 21)	(7.202.558)	(11.057.740)
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures – TJLP (nota 21)	(118.891)	(213.102)
Venda Antecipada de Energia Elétrica - CDI (nota 8)	(188.344)	-
CVA e Outros Componentes Financeiros – SELIC (nota 15)	(414.800)	(804.975)
Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT (nota 20)	(282.876)	-
	(8.207.469)	(12.075.817)
Passivo Líquido Exposto	(5.249.997)	(8.928.491)

(*) Montantes de CVA e Outros Componentes Financeiros indexados à SELIC.

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevantes, a Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2018, as taxas SELIC e TJLP serão de 6,75% e 7,00%, respectivamente. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável. A taxa CDI acompanha a taxa SELIC.

Estimativa de Cenários de evolução da taxa de juros deverá considerar a projeção dos cenários da Companhia e suas controladas, com base nos seus consultores financeiros.

Risco - Alta nas Taxas de Juros Nacionais	31/12/2017	31 de dezembro de 2018		
	Valor Contábil	Cenário Provável SELIC 6,75% TJLP 6,75%	Cenário Possível SELIC 8,44% TJLP 8,44%	Cenário Remoto SELIC 10,13% TJLP 10,13%
Ativos				
Equivalentes de Caixa	916.762	978.643	994.137	1.009.630
Títulos e Valores Mobiliários	1.088.137	1.161.586	1.179.976	1.198.365
Contas a Receber – Renova (nota 29)	350.200	373.839	379.757	385.675
Adiantamento de entrega futura de energia elétrica	122.920	131.217	133.294	135.372
Fundos Vinculados	106.227	113.397	115.193	116.988
CVA e Outros Componentes Financeiros - Selic	369.010	393.918	400.154	406.391
Créditos junto à Eletrobrás	4.216	4.501	4.572	4.643
	2.957.472	3.157.101	3.207.083	3.257.064
Passivos				
Empréstimos e Financiamentos – CDI (Nota 21)	(7.202.558)	(7.688.731)	(7.810.454)	(7.932.177)
Empréstimos e Financiamentos – TJLP (Nota 21)	(118.891)	(126.916)	(128.925)	(130.935)
Venda Antecipada de Energia Elétrica - CDI (Nota 8)	(188.344)	(201.057)	(204.240)	(207.423)
CVA e Outros Componentes Financeiros (Nota 15)	(414.800)	(442.799)	(449.809)	(456.819)
Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT (nota 20)	(282.876)	(301.970)	(306.751)	(311.531)
	(8.207.469)	(8.761.473)	(8.900.179)	(9.038.885)
Ativo (Passivo) Exposto Líquido	(5.249.997)	(5.604.372)	(5.693.096)	(5.781.821)
Efeito Líquido da Variação das Taxas de Juros		(354.375)	(443.099)	(531.824)

Risco de Elevação da Inflação

A exposição líquida da Companhia às taxas de inflação está demonstrada a seguir:

Exposição da Companhia à Elevação da Inflação	2017	2016
Ativos		
Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura de Distribuição – IPCA (nota 15)	110.832	128.071
Transmissão - Indenização a Receber – IPCA (nota 15)	1.928.038	1.805.230
Geração – indenização a receber – IPCA (nota 15)	1.900.757	546.624
Bonificação de Outorga – IPCA (Nota 15)	2.337.135	2.253.765
	6.276.762	4.733.690

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Passivos		
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures – IPCA (nota 21)	(3.800.889)	(3.935.479)
Dívida Pactuada com Fundo de Pensão (FORLUZ) - IPCA	(720.498)	(787.003)
Equacionamento de Déficit do Fundo de Pensão (FORLUZ)	(283.291)	-
	<u>(4.804.678)</u>	<u>(4.722.482)</u>
Ativo (Passivo) Líquido Exposto	<u>(1.472.084)</u>	<u>11.208</u>

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de elevação da inflação mais relevante, a Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2018, a taxa IPCA será de 4,43%. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Elevação da inflação	31/12/2017	31 de dezembro de 2018		
	Valor Contábil	Cenário Provável IPCA 4,28%	Cenário Possível IPCA 5,35%	Cenário Remoto IPCA 6,42%
Ativos				
Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura de Distribuição – IPCA (nota 15)	110.832	115.576	116.762	117.947
Transmissão - Indenização a Receber – IPCA (nota 15)	1.928.038	2.010.558	2.031.188	2.051.818
Geração – indenização a receber – IPCA (nota 13)	1.900.757	1.982.109	2.002.447	2.022.786
Bonificação de Outorga – IPCA (Nota 15)	2.337.135	2.437.164	2.462.172	2.487.179
	6.276.762	6.545.407	6.612.569	6.679.730
Passivos				
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures – IPCA (nota 21)	(3.800.889)	(3.963.567)	(4.004.237)	(4.044.906)
Dívida Pactuada com Fundo de Pensão (FORLUZ) - IPCA	(720.498)	(751.335)	(759.045)	(766.754)
Equacionamento de Déficit do Fundo de Pensão (FORLUZ)	(283.291)	(295.416)	(298.447)	(301.478)
	(4.804.678)	(5.010.318)	(5.061.729)	(5.113.138)
Ativo (Passivo) Líquido Exposto	1.472.084	1.535.089	1.550.840	1.566.592
Efeito Líquido da Variação do IPCA e IGP-M		63.005	78.756	94.508

Risco de Liquidez

A Cemig apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir suas exigências de caixa vinculadas às suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Cemig administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem, igualmente, a princípios rígidos e estabelecidos em Política de Aplicações, aprovada pelo Comitê de Riscos Financeiros, manejando seus recursos em fundos de investimento de crédito privado, sem riscos de mercado, com a margem excedente aplicada diretamente em CDB's ou operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Na gestão das aplicações, a empresa busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, exposições e patrimônio. Busca também retorno trabalhando no alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios destas usinas, podendo acarretar em aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou a redução de receitas devido a queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica. O prolongamento da geração por meio de termelétricas pode pressionar os custos da aquisição de energia pelas distribuidoras, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode impactar em aumentos tarifários futuros, fato já ocorrido pela Revisão Tarifária Extraordinária concedida às distribuidoras em Março de 2015.

Na data base destas demonstrações financeiras, a Companhia (controladora e consolidado) apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes.

Na nota explicativa nº 1 são mencionadas as diversas iniciativas da Companhia para aumentar a sua liquidez através de novos financiamentos, pelo refinanciamento das atuais obrigações ou através de potencial desinvestimento de ativos que não fazem parte dos negócios básicos da Companhia. Qualquer redução nos ratings da Companhia podem ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia adicionalmente causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, podem ser observadas na tabela a seguir:

Consolidado	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	42.998	1.004.708	2.230.589	11.755.264	6.488.516	21.522.075
Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT	94.544	192.852	-	-	-	287.396
Concessões a pagar	249	491	2.106	9.564	15.017	27.427
Dívida pactuada c/fundo de Pensão (FORLUZ)	11.172	22.446	102.418	606.669	259.435	1.002.140
Equacionamento de Déficit do Fundo de Pensão (FORLUZ) (nota 23)	2.533	5.089	23.317	138.081	399.598	568.618
	151.496	1.225.586	2.358.430	12.509.578	7.162.566	23.407.656
- Pré-fixadas						
Fornecedores	2.342.757	-	-	-	-	2.342.757
	2.494.253	1.225.586	2.358.430	12.509.578	7.162.566	25.750.413

Controladora	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Dívida pactuada c/fundo de Pensão (FORLUZ)	550	1.104	5.039	29.848	12.764	49.305
Equacionamento de Déficit do Fundo de Pensão (FORLUZ) (nota 23)	125	250	1.147	6.794	19.660	27.976
	675	1.354	6.186	36.642	32.424	77.281
- Pré-fixadas						
Fornecedores	4.667	-	-	-	-	4.667
	5.342	1.354	6.186	36.642	32.424	81.948

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de Crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Companhia utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via "SMS", cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O risco decorrente da possibilidade de a Cemig e suas controladas incorrerem em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. O risco de crédito é reduzido em função da grande pulverização de clientes.

O saldo das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2017, considerado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$545.918.

No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos, foi aprovada uma Política de Aplicação Financeira que vigora desde 2004.

A Cemig Holding administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna aprovada pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia.

Esta Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da Tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas Demonstrações Financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. *Rating* de três agências de riscos,
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões
3. Índice de Basiléia superior a 12.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, conforme o valor do seu Patrimônio. A partir desta classificação, são estabelecidos limites de concentração por grupo e por instituição:

Grupo	Patrimônio Líquido	Concentração	Limite por Banco (% do PL)*
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Mínima de 80%	Entre 6% e 9%
A2	Entre R\$1 bilhão e R\$3,5 bilhões	Máxima de 20%	Entre 5% e 8%
B	Entre R\$400 milhões e R\$1 bilhão	Máxima de 20%	Entre 5% e 7%

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

* O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a Cemig estabelece também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Nenhum banco poderá ter mais do que 50% da carteira de uma Empresa.

Risco de Aceleração do Vencimento de Dívidas

As controladas da Companhia possuem contratos de empréstimos com cláusulas restritivas (“covenant”), normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida. Vide nota explicativa nº 21.

Em 31 de dezembro de 2017, todas as cláusulas restritivas, referentes a índices financeiros da Companhia foram atendidas.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas subsidiárias integrais CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”) e CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), figuram como partes em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos. Em 31 de dezembro de 2017, o montante envolvido nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como provável, era de, aproximadamente, R\$747 milhões e como possível era de, aproximadamente, R\$8,4 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia, e suas subsidiárias, em especial a CEMIG D e a CEMIG GT, figuram como partes devedoras, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro 2017. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em Provável, Possível ou Remota, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em decorrência da desverticalização pela qual passou a Companhia, nos processos em que a Companhia figurava como parte, a sua substituição processual pelas subsidiárias integrais CEMIG D e CEMIG GT, ocorre gradativamente e de acordo com o andamento processual, dependendo de deferimento pelo poder judiciário.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que as referidas companhias são partes, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios das companhias em 31 de dezembro de 2017.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 7ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte – MG Processo nº 13585359720128130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réu: Consórcio Iluminas
e. valor envolvido	R\$ 154.443.358,75
f. principais fatos	A CEMIG D ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com Ação de Consignação em pagamento, requerendo a consignação do valor de R\$ 3.389.391,43, referente à quitação do contrato celebrado entre ela e o Consórcio Iluminas, por entender que é este o valor efetivamente devido. O aludido contrato teve por objeto executar a 2ª etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Elétrica – Luz para Todos, na área de concessão da CEMIG D. Em 09/11/2012, a CEMIG D efetuou o depósito judicial do valor incontroverso sendo que o alvará respectivo foi expedido em 11/04/2013. Entretanto, o Consórcio Iluminas formulou em sua contestação, datada de 14/03/2013, pedido contraposto que alcança o montante de R\$ 72.328.699,90. Em 25/11/2013, o juiz da causa deferiu a produção de prova pericial, sendo que em 25/01/2016 foi publicado despacho concedendo vista à CEMIG D do laudo pericial elaborado pelo perito. Houve manifestação para a elaboração de perícia complementar. Em 02/02/2017, o perito oficial apresentou laudo complementar. A CEMIG se manifestou sobre o laudo complementar em 13/06/2017. Em 05/10/2017, os autos foram conclusos para julgamento.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte – MG Processo nº 13585437420128130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réus: Consórcio Osec/QG/Canter.
e. valor envolvido	R\$ 102.361.400,31
f. principais fatos	A CEMIG D, em 30/10/2012, ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com restituição de valores em desfavor do Consórcio Osec/QG/Canter. O aludido contrato teve por objeto a execução da segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos na área de concessão da CEMIG D. O valor pago indevidamente pela execução do contrato é de R\$ 85.666,59. Em 13/05/2013, foi protocolada a contestação do Consórcio Osec/QG/Canter. Nessa mesma ocasião, o Consórcio Osec/QG/Canter efetuou o protocolo de reconvenção, requerendo o ressarcimento de supostos prejuízos que teria suportado em razão de supostos descumprimentos contratuais pela CEMIG D, os quais alcançariam o valor de R\$ 49.559.057,52, o que justifica a alteração do valor envolvido na ação. Em 16/07/2013, a CEMIG D apresentou contestação à reconvenção. A CEMIG D requereu a produção de provas pericial e testemunhal, que foi deferida pelo juízo. Em 02/10/2015 as partes foram intimadas a tomar ciência da data para a realização da perícia. O perito apresentou o laudo pericial em abril de 2016 sendo concedido prazo para as partes se manifestarem. Foi solicitado laudo complementar. Em 22/09/2017, a CEMIG D apresentou sua manifestação sobre os novos

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	esclarecimentos prestados pelo perito. O Consórcio também se manifestou em 18/10/2017 e os autos foram conclusos para despacho. Em 27/11/2017, foi proferida decisão que indeferiu o pedido do Consórcio de realização de nova perícia. Essa decisão foi reiterada em 04/12/2017. Em dezembro de 2017, a CEMIG apresentou suas alegações finais e os autos foram conclusos para julgamento em 02/03/2018.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari – MG Processo nº 16452555520098130035
b. instância	2ª instância - 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
c. data de instauração	20/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: CEMIG GT e a Companhia
e. valor envolvido	R\$ 79.004.731,75
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) contra a Companhia visando compeli-la a investir 0,5% (meio por cento) do valor total da receita operacional na proteção e preservação ambiental dos mananciais hídricos, em razão da Lei Mineira nº 12.503/97, conhecida como “Lei Piau”. Em decorrência da suposta omissão no cumprimento da aludida Lei, o Ministério Público pleiteou, também, a sua condenação ao pagamento de uma indenização ambiental, a ser quantificada em perícia. Na contestação foi requerida a ilegitimidade ativa da Companhia pela CEMIG GT, bem como a substituição da primeira pela segunda, que restou indeferida, na sentença. Em 09/02/2012 foi realizada Audiência na qual ficou determinada que a CEMIG GT apresentasse planilha demonstrativa de sua receita operacional das Usinas que abrangem a Comarca de Araguari no prazo de 30 dias, o que foi cumprido pela Companhia. Em 06/05/2013 na audiência foi requerida a intimação do MPMG para pronunciar sobre a resposta do ofício da ANEEL, bem como a suspensão do processo até o julgamento do Recurso Extraordinário do processo 2759938-30.2009.8.13.0701, que também versa sobre a aplicação da Lei Piau. Em 05/12/2013 foram apresentadas as Alegações Finais, sendo proferida decisão em 14/07 julgado procedente em parte o pedido. A Companhia apresentou Recurso de Apelação em face da decisão proferida, em 10/10/2016. O TJMG negou provimento ao recurso". Em 13/10/2016, foram aviados os embargos declaratórios. Os referidos embargos não foram acolhidos, entendendo a Câmara Cível não haver contradição, omissão ou

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	obscuridade no acórdão. Foram apresentados Recursos Extraordinário e Especial. O Recurso Especial foi inadmitido pelo TJMG, enquanto o Recurso Extraordinário foi admitido e teve seu processamento sobrestado, até julgamento do Leading Case paradigma (RE nº 827.538/MG). Em razão da inadmissão do Recurso Especial a Companhia manejou o cabível Agravo em Recurso Especial, que também encontra-se sobrestado até que seja julgado o Leading Case paradigma (RE nº 827.538/MG).
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uberlândia – MG Processo nº 61627234020098130702
b. instância	Superior – STJ / 2ª Turma – Brasília DF
c. data de instauração	05/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: Consórcio Capim Branco Energia, Cemig Capim Branco Energia, Estado de Minas Gerais
e. valor envolvido	R\$ 91.887.451,77
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) requerendo indenização por danos morais em decorrência de descumprimento de norma constitucional, bem como formação de Área de Preservação Permanente (APP) em 100 metros a partir da cota de inundação máxima. A sentença julgou procedente em parte os pedidos iniciais para determinar a instituição, no prazo de um ano, da APP no entorno do reservatório da UHE Capim Branco, com a extensão de 100 metros lineares a partir da cota inundada, sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00, até o limite de R\$ 300.000,00 e a improcedência concernente ao pedido de indenização por danos morais. Ante a decisão, foi interposto o recurso de Apelação pelo Consórcio Capim Branco Energia (CCBE), e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) proferiu decisão mantendo os termos da sentença monocrática. Foram interpostos os recursos o Recurso Especial e Extraordinário para as instâncias superiores, além de Medidas Cautelares para obstar os efeitos da decisão impugnada. Em 25/03/2014, o Ministério Público Federal interpôs Recurso Especial contra a decisão proferida pelo TJMG, sob alegação de omissão na referida decisão quanto ao pleito de indenização por danos morais coletivos. Em 28/04/2014, foram deferidas as liminares pelo TJMG concedendo efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo CCBE, que foram admitidos. Encontra-se pendente de julgamento no Superior Tribunal de Justiça o Recurso Especial interposto pelo CCBE.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Os Recursos Especial e Extraordinário encontram-se pendentes de análise quanto ao juízo de admissibilidade.
g. chance de perda	Possível, com exceção do valor relativo aos honorários advocatícios e ao dano moral (R\$11.896.142,65), classificada como perda remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido considerando o percentual de participação da Companhia em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG Processo nº 20043803009397-0
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 275.457.853,31
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da CEMIG D e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da Companhia no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda. A decisão de primeira instância foi favorável ao Ministério Público Federal. A CEMIG D e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal e aguardam julgamento. Desde 29/05/2017, o referido processo aguarda análise pela relatora.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 20023400026509-0
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção Processo nº 20080100059236-4
c. data de instauração	23/11/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Réus: ANEEL, CEMIG GT, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniana Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valor envolvido	R\$ 287.514.600,52
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul Distribuidora, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da CEMIG GT, para se habilitar como assistente litisconsorcial passivo se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a CEMIG GT teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A CEMIG GT obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a CEMIG GT apresentou defesa refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença da lavra da Juíza Federal, da 15ª Vara Federal do DF, que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do “alívio de exposição”. Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Ato contínuo, a AES SUL ajuizou ação cautelar inominada requerendo a concessão de liminar para promover a antecipação de tutela recursal na apelação interposta nos autos da ação n. 2002.34.00.026509-0, com o intuito de proibir (i) que a requerente seja considerada inadimplente para com suas obrigações setoriais referentes ao período afetado pelo Despacho 288, e (ii) que a requerente seja considerada devedora e portanto, sofra cobranças de qualquer espécie, de quaisquer agentes do setor em decorrência de operações afetadas pelo Despacho 288 até o julgamento da apelação já interposta" A liminar foi deferida pelo TRF1 nos termos requeridos. Em 04/04/2014 o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente para dar ganho de causa à AES Sul. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração que foram julgados, conhecidos e providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. . No que tange ao mérito foram opostos Embargos Infringentes em que será analisada a questão. Ainda haverá abertura de prazo para a AES SUL impugnar e posteriormente os autos irão conclusos a um relator a ser sorteado. O recurso especial nº 1293460 está concluso desde 06/09/2016 para decisão do Ministro OG Fernandes.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 3ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG Processo nº 00640307620104013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2010
d. partes no processo	Autor: Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM Réus: ANEEL e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 0,00
f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM, que discute os valores das tarifas cobradas pela CEMIG D após 2002 e sua metodologia, requerendo, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. Trata-se de ação inédita, que não possui nenhuma decisão anterior, bem como impactará todas as concessionárias de distribuição do país. Este processo, que tramitava na 8ª Vara Federal de Belo Horizonte, teve a competência declinada para a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte e apensados ao Processo da ADIC - Associação de Defesa dos Interesses Coletivos, que tramita sob o nº 2009.38.00.027553-0 perante a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte, e que tem o mesmo objeto, o qual consta da movimentação processual como sendo o processo principal, sendo também apensado o Processo nº 200938000275722 - ABC x ANEEL – CEMIG e ENERGISA. Em 03/10/2012 a CEMIG D peticionou requerendo a sua exclusão da lide em face de decisão ocorrida na ação da ADIC, bem como reafirmou a legitimidade passiva da ANEEL. Em 14/01/2014, foi proferida decisão que julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267,VI do Código de Processo Civil (CPC), relativamente à ANEEL, tendo em vista que a Justiça Federal não possui competência, por força do que dispõe o artigo 109, I, da Constituição Federal (CF), para processar e julgar ação movida contra concessionária de energia elétrica. A decisão em questão determinou a remessa dos autos para a justiça comum na Comarca de Belo Horizonte/MG. Contra esta decisão, a CEMIG D interpôs Embargos de Declaração, que foram julgados procedentes para manter a ANEEL na lide e reconhecer a Justiça Federal como sendo o foro competente para o julgamento da presente demanda. Em 20/10/2016 proferida sentença de improcedência. Em 14/12/2016 apresentado embargos de declaração pela AMPROCOM. Aguarda-se, agora, o prosseguimento do feito. No dia 14/03/2017 foi proferida sentença rejeitando os embargos de declaração apresentados pela AMPROCOM. Em 26/06/2017 ocorreu o trânsito em julgado, tendo sido deferido o arquivamento.</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g. chance de perda	Não há, considerando que houve o trânsito em julgado da sentença que julgou improcedente o pedido.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Não haverá, considerando que houve o trânsito em julgado da sentença que julgou improcedente o pedido.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/6ª Vara Fazenda Pública e Autarquias – Belo Horizonte - MG Processo 002406990806-9 / 807643
b. instância	Superior – STJ / 2ª Turma – Brasília DF
c. data de instauração	14/02/2006
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura e Município de Uberlândia.
e. valor envolvido	R\$ 125.148.959,15
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 0h52 por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. A sentença de primeira instância julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Autor. Em 19/02/2014, ocorreu o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela parte contrária, sendo este improvido, confirmando-se a decisão proferida em Primeira Instância. Em 15/12/2014, houve interposição de Recurso Especial pelo Ministério Público de Minas Gerais que não foi admitido, decisão contra a qual o MPMG apresentou recurso de Agravo de Instrumento que não foi conhecido, em decisão monocrática, no dia 26/02/2018. Irani interpôs Recurso Especial que não foi admitido. Interpôs Agravo em Resp, que não foi conhecido, em decisão monocrática no dia 26/02/2018.,.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/2ª Vara Fazenda Pública e Autarquias – Belo Horizonte - MG Processo 002404530237-9
b. instância	1ª Instância

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. data de instauração	17/12/2004
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Belo Horizonte.
e. valor envolvido	R\$ 170.798.766,79
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52 minutos por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. A sentença de primeira instância julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Autor. No entanto, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolação de nova sentença. A Companhia interpôs Recurso Especial que, no entanto, foi inadmitido na origem, sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova o que não é admissível em sede de recurso especial. Interposto Agravo de Instrumento para o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o tribunal negou provimento ao recurso mantendo a decisão impugnada, que transitou em julgado e os autos foram remetidos a comarca de origem. para o cumprimento da determinação do Tribunal de Justiça, ou seja, realização de perícia e nova sentença. Foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 20 de fevereiro de 2018. A referida audiência foi cancelada, por questões processuais. O juízo irá designar outra.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Companhia, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 171.770.997,35
f. principais fatos	No ano de 2006, a Companhia, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os Autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. Tanto o STJ, como o TRF da 1ª Região adotam o entendimento de que não há incidência do imposto em parcelas decorrentes da supressão de vantagens por meio de acordo coletivo, uma vez que tais valores possuem caráter indenizatório.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/7ª Vara Fazenda Pública e Autarquias – Belo Horizonte - MG Processo 002406990838-2 / 99083827920068130024
b. instância	2ª Instância – 3ª Câmara Cível do TJMG
c. data de instauração	14/02/2006
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa e Município de Governador Valadares Réus: Companhia, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura
e. valor envolvido	R\$ 54.708.918,48
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 0h52 por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. Já houve decisão de mérito, favorável à CEMIG, ainda pendente de julgamento no TJMG. Foram apresentadas contrarrazões à apelação.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/Vara Fazenda Pública e Autarquias de Juiz de Fora - MG Processo 014505201744-2 / 20174428520058130145
b. instância	2ª Instância – 8ª Câmara Cível do TJMG
c. data de instauração	02/06/2005
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Alberto Bejani, Município de Juiz de Fora
e. valor envolvido	R\$ 54.398.542,05
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 0h52 por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. Já houve decisão de mérito, favorável à Companhia, Julgado pelo TJMG, restou consignado que a sentença deveria ser cassada e que o processo retornasse à 1ª instância para que fosse feita perícia. Oposto recurso especial, este não foi admitido. Em razão disto, a Companhia agravou da decisão, e em 10/04/2018, houve decisão definitiva, pelo não conhecimento do recurso. Aguarda-se a remessa para a 1ª instância para nova instrução do processo e nova sentença.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800021839-6
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	30/06/2006

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. partes no processo	Autores: Cemig, CEMIG D e CEMIG GT Réus: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valor envolvido	R\$ 139.367.096,12
f. principais fatos	<p>Em 2006, a Cemig, a CEMIG GT e a CEMIG D pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da Companhia é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda possível. Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi interposto Recurso de Apelação requerendo a reforma integral da sentença, para que fosse reconhecido o direito das Apelantes de não recolherem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, CEMIG GT e CEMIG D, requerendo o</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela Companhia. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, CEMIG GT e CEMIG D. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário. Em 05/06/2014 o processo foi recebido na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários do TRF1, aguardando juízo de admissibilidade de ambos os recursos.</p>
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo: nº 15504729918201444
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 104.883.719,69
f. principais fatos	Trata-se de Autos de Infração relativas a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.</p> <p>A Impugnação ao Auto de Infração, apresentada em 08/01/2015, foi julgada improcedente pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis na sessão de 24/07/2015.</p> <p>A Companhia então apresentou Recurso Voluntário, que foi incluído em pauta de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Todavia, na sessão de julgamento, realizada em 17/05/2017, os Conselheiros admitiram o Recurso Voluntário e decidiram baixar os autos em diligência, relativamente à glosa de dispêndios com inovação tecnológica para o ano calendário de 2011.</p>
g. chance de perda	Possível, com exceção do valor relativo a multa isolada (R\$ 26.592.705,51), classificada como perda remota
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo: 106807249192010-14
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 250.547.971,40
f. principais fatos	A autuação versa sobre contribuições previdenciárias (parte da empresa) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT. A CEMIG D apresentou defesa em 31/07/2013, foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto Recurso voluntário pela CEMIG D, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em paralelo, foi aviado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação. Em sessão realizada em 14/05/2014, o Recurso Voluntário foi parcialmente provido para reconhecer a decadência parcial (até 11/2005) e para cancelar a responsabilidade tributária solidária por grupo econômico. Recurso desprovido por maioria quanto à PRL, ao auxílio educação e à multa de mora. Recurso de Ofício provido por voto de qualidade para manter a cobrança de contribuição sobre auxílio-

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>alimentação. Houve adesão ao Refis da Crise, em agosto de 2014, com quitação do valor de R\$229.887,60 referente à contribuição social sobre o RAT. Em 10/11/2014 a Companhia apresentou recurso de embargos de declaração, foram providos parcialmente.</p> <p>A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional, encontrando-se, ambos, pendentes de julgamento pelo CARF</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF - Processo nº 106807249212010-93
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 65.546.905,45
f. principais fatos	<p>Além das contribuições devidas às entidades de terceiros (FNDE, SENAI, SESI, SEBRAE E INCRA), a fiscalização também está exigindo contribuição ao SEST/SENAT que seria devida pela CEMIG D, na qualidade de tomadora de serviços de transporte autônomo rodoviário (táxi). A CEMIG D apresentou defesa Em 31/07/2013, a CEMIG D foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio- alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto Recurso voluntário pela CEMIG D, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em 14/05/2014 (publicado 21/08/2014) foi proferido acórdão em que deram provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT, por entenderem que a verba não integra o salário de contribuição. Conheceram parcialmente do Recurso Voluntário e, na parte conhecida, deram provimento parcial para excluir do lançamento as competências até 11/2005, inclusive, pela homologação tácita exposta no parágrafo 4º do art. 150 do Código Tributário Nacional. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a incidência da contribuição previdenciária sobre a rubrica Auxílio-Educação. Negaram provimento ao Recurso Voluntário, quanto à verba Participação nos Lucros e Resultados. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a multa como aplicada. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário no que pertine às contribuições sociais para o SEST/SENAT. Dessa decisão, em 02/12/2014, a CEMIG aviou Embargos de Declaração. que foram providos</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	parcialmente. A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional, encontrando-se, ambos, pendentes de julgamento pelo CARF. 06/11/2017 - Protocolada contrarrazões ao recurso especial interposto pela Fazenda Nacional e petição ratificando o recurso especial interposto pela CEMIG em 30/06/2017.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 106807250362010-21
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	21/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG GT
e. valor envolvido	R\$ 82.975.873,14
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 21/12/2010, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de 01/2005 a 12/2006, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação; iv) não recolhimento da alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. A CEMIG GT apresentou defesa em 20/01/2011. Em 18/09/2013 foi proferido acórdão da 8ª Turma da DRJ/BH que julgou parcialmente procedente a Impugnação da CEMIG GT e corresponsáveis (Companhia e CEMIG D), tão somente para excluir os lançamentos sobre pagamentos de ticket alimentação/alimentação fornecida in natura, o que gerou a recomposição do débito em todos os processos conexos. Em 18/10/2013 foi interposto Recurso Voluntário, pela Companhia, requerendo a reforma parcial do Acórdão da DRJ, de modo que seja reconhecida a (i) decadência de parte do crédito tributário; (ii) a ausência de caráter salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores da Recorrente a título de PLR e auxílio educação; além da (iii) inexistência de solidariedade das demais empresas que compõe o seu grupo econômico. Em 21/01/14 o Recurso foi distribuído ao Relator da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 2ª Seção do CARF. Em 19/09/2014, no que toca exclusivamente à rubrica "adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho", a Cemig GT aderiu à anistia fiscal prevista na Lei 11.941/2009,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>cujo prazo foi reaberto pela Lei 12.996/2014, optando pelo pagamento à vista dessa parte do débito, com redução de 100% da multa lançada, bem como de 45% dos juros de mora (SELIC), o que implicou em desistência/renúncia do questionamento administrativo do lançamento relativo a essa verba especificamente e conseqüente redução do valor envolvido. Em 23/05/2014 foi publicado o Acórdão da 1ª TO, 4ª Câmara, 2ª Seção: Recurso Voluntário da CEMIG foi provido em parte para declarar a decadência até a competência 11/2005, abarcando também o 13º salário. Mantida a incidência de contribuições sobre as rubricas PLR, auxílio educação e adicional de RAT. Provido recurso de ofício para restaurar a exigência de contribuições sobre o auxílio alimentação fornecido em ticket.</p> <p>A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. Em 25/05/2017, o CARF deu provimento, por unanimidade, ao Recurso Especial da Fazenda e negou, por voto de qualidade, o Recurso Especial do Contribuinte. A discussão foi encerrada na esfera administrativa e iniciada na esfera judicial.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 106807262442011-29
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	04/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 334.608.199,32
f. principais fatos	<p>Trata-se de Auto de Infração, recebido em 04/11/2011, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de 2007 e 2008, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; e iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação. A CEMIG D apresentou defesa foi intimada, em 01/03/2013, da decisão proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Belo Horizonte em sessão realizada em 23/01/2013 oportunidade em que foi dado parcial provimento à impugnação somente para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação. mantido o lançamento quanto aos demais pontos discutidos. Em 01/04/2013, foi , protocolado recurso voluntário, , objetivando a invalidação do lançamento das demais</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>parcelas. Em paralelo, foi ajuizado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação Em 14/05/2014 (publicado 25/08/2014) foi proferido acórdão pelo CARF dando provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário para que a multa aplicada fosse calculada considerando as disposições do art. 35, II, da Lei nº 8.212/91, na redação dada pela Lei nº 9.876/99, para o período anterior à entrada em vigor da Medida Provisória nº 449/2008, ou seja, até a competência 11/2008, inclusive, bem como quanto à responsabilidade solidária, por não restar demonstrado nos autos a existência de grupo econômico. Em 24/09/2014, a CEMIG D apresentou Embargos de Declaração, que foram rejeitados.</p> <p>A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional, encontrando-se, ambos, pendentes de julgamento pelo CARF.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 106807262452011-73
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	04/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 44.849.993,79
f. principais fatos	Trata-se autuação sobre contribuições destinadas a entidades "terceiros" (salário-educação, INCRA e SEBRAE) incidentes sobre valores pagos a segurados empregados, lançados em Folha de Pagamento a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados referentes ao período de 01/2007 a 12/2008, sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de alimentação concedido aos seus empregados, no período de 01/2007 a 12/2007; e sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de Auxílio Educação concedido aos seus empregados no período de 01/2007 a 12/2008. Em 06/12/2011 foi apresentada defesa pela Cemig D. Em 23/01/2013 foi dado provimento parcial à impugnação para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação. Em 01/04/2013, a Cemig D apresentou recurso voluntário ao CARF. Em 14/05/2014, o Recurso de Ofício foi provido por voto de qualidade para manter a autuação de contribuições sobre auxílio-alimentação; recurso voluntário desprovido por maioria (4x2) em relação às contribuições sobre PLR e auxílio-

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>educação; Recurso Voluntário desprovido por voto de qualidade quanto à redução da multa de mora. Em 26/03/2015, a Cemig D apresentou Recurso Especial. Em 23/09/2015, o Recurso Especial foi conhecido em parte para admitir a discussão das questões: auxílio-educação, auxílio-alimentação e retroatividade da multa moratória, mas não foi admitido quanto à PLR. Em 17/12/2015 foram apresentados Embargos de Declaração, que foram rejeitados.</p> <p>A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional, encontrando-se, ambos, pendentes de julgamento pelo CARF.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 1060072004020147
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia e Parati - Participações em Ativos de Energia elétrica
e. valor envolvido	R\$ 212.392.939,82
f. principais fatos	<p>Trata-se de Auto de Infração para lançamento de crédito tributário relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF incidente sobre rendimentos pagos a residente/domiciliado no exterior em razão de ganho de capital na alienação de bens e direitos no Brasil por não residente, na qualidade de responsável legal pela retenção e recolhimento do referido tributo. A operação societária em questão corresponde à compra, pela Parati, e venda, pela Enlighted, em 07/07/2011, de 100% das participações na LUCE LLC (empresa com sede em Delaware, EUA), proprietária de 75% das quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações (“<u>FIP Luce</u>”), que por sua vez era detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A., de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante (ações ordinárias) de emissão da Light S.A. (Light). Após algumas operações societárias, a Parati tornou-se titular direta de 100% das ações da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (LEPSA), que, por sua vez, é titular de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante da Light. O FIP Luce foi encerrado em 12/06/2012 e o Luce LLC, em 18/05/2012. A Parati, coligada da Companhia, foi autuada na condição de sujeito passivo solidário e a Companhia na condição de responsável solidária de fato. Em 15/01/2015 foi apresentada defesa administrativa (impugnação ao auto de infração, julgada pela DRJ em 02/05/2016, que rejeitou os argumentos suscitados em sede de Impugnação e manteve o lançamento realizado contra a Parati, inclusive no que tange a multa,</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	mantendo, ainda, a solidariedade da Companhia. Em 01/06/2016 foi protocolado o Recurso Voluntário, que aguarda julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 15504725513201437
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	12/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 168.860.744,89
f. principais fatos	<p>Trata-se de Auto de Infração nº 51.052.385-4, em que ora são lançados os créditos referentes às Contribuições destinadas à Seguridade Social referentes ao período de 01/2009 a 03/2011, supostamente oriundas de: (i) Valores transitados em folha de pagamento superiores às respectivas remunerações declaradas em GFIP (período 01/2010 a 13/2010) parcelas de aviso prévio, cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias"; (ii) Pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (período 01/2010 a 13/2010), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias Verbas não Remuneratória"; e (iii) Pagamento de Participação em Lucros ou Resultados (PLR) em desacordo com a Lei nº 10.101, de 19.12.2000 (período 01/2009 a 03/2011), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias PLR Empregados".. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 14/01/2015 a Companhia foi intimada da decisão que julgou procedente em parte a impugnação para cancelar o crédito tributário envolvendo o período de 01/09 a 07/09/2009, em função do reconhecimento da decadência alegada como preliminar, bem como de parte do mérito envolvendo a divergência na remuneração dos segurados contribuintes individuais registrada em DIRF e declarada em GFIP. Em 08/12/2015 foi apresentado recurso voluntário pela companhia, sendo proferido acórdão que deu provimento ao recurso voluntário, cancelando as exigências de aviso prévio indenizado; de valores referentes aos contratos de alugueis acostados aos autos envolvendo pessoas físicas e de exigências relativas à PLR de 2010.</p> <p>A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional, encontrando-se,</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	ambos, pendentes de julgamento pelo CARF.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 15504725523201472
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG GT
e. valor envolvido	R\$ 90.324.384,25
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo Econômico com a exclusão da cobrança em face da Cemig Distribuição S.A. e da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Em 10/04/2017, foi interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência, que aguarda julgamento pelo CARF.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 5ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00312801120164013800

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b. instância	1ª - TRF 1ª Região – Belo Horizonte – 5ª Vara
c. data de instauração	06/06/2016
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réu: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 64.846.151,62
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação judicial em que a Cemig Distribuição S.A. busca desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de infração). Referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis por ambas as partes, o que levou a Cemig Distribuição S.A. a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo.</p> <p>Após o processamento ordinário desta ação, o juiz da causa julgou improcedente o pedido formulado na petição inicial em 21.03.2017, julgando extinto, o processo, com a resolução do mérito, na forma prevista no art. 487, I, do CPC, (...). condenando a CEMIG D ao pagamento dos honorários de advogado que arbitrados em 3% (três por cento) sobre o valor atualizado da causa. O processo encontra-se, agora, no prazo para interposição dos recursos, caso em que a Cemig Distribuição pretende, de fato, interpor o recurso cabível. Desde de 16/06/2017 os autos encontram-se conclusos ao Relator do Recurso de Apelação interposto, Desembargador Federal, Relator Dr. José Amilcar Machado.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 8ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20073800007589-5
b. instância	2ª - TRF 1ª Região -Brasília - DF - 8ª Turma
c. data de instauração	23/03/2007
d. partes no processo	Autor: Companhia Réus: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 192.009.041,63
f. principais fatos	O INSS instaurou um processo administrativo contra a Cemig em 2006 no

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	qual alega o não recolhimento da contribuição à seguridade social sobre os valores pagos aos empregados e diretores a título de Participação nos Lucros e Resultados – PLR no período entre os anos 1998 e 2004. Em 2007, foi impetrado Mandado de Segurança buscando obter declaração de que tais pagamentos de participação nos lucros não estavam sujeitos ao pagamento da contribuição à seguridade social. A Companhia recebeu sentença parcialmente favorável em 2008, com êxito somente sobre a contribuição da seguridade social sujeita nos pagamentos de participação nos lucros dos empregados. A Companhia recorreu da decisão e está aguardando decisão em segunda instância. Foi realizado depósito judicial da parcela representativa das contribuições sobre as parcelas de PLR pagas aos diretores da Companhia. Desde 20/08/2015 os autos estão conclusos ao Desembargador Marcos Augusto de Sousa.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, além do necessário desembolso do restante do valor envolvido na demanda, em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG Processo nº 00034207420124013800
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	31/01/2012
d. partes no processo	Autor: Companhia Réu: União Federal
e. valor envolvido	R\$ 576.386.040,60
f. principais fatos	A Companhia é parte em processo judicial que trata de pedidos de restituição e compensação de créditos decorrentes de saldos negativos apontados nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ dos anos-calendário de 1997 a 2000, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARFs e DCTFs correspondentes. A ação foi distribuída em 31/01/2012. Em 20/11/2014 foi proferida sentença de integral procedência da ação, anulando os débitos controlados pelos PAFs resultantes dos PAFs 10680.005807/2001-70 e 10680.024112/99-48, bem como declarando-os extintos pela homologação tácita. A União Federal foi condenada a reembolsar as custas e despesas processuais adiantadas pela CEMIG, inclusive os honorários periciais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R\$50.000,00. Na sentença também foi concedida antecipação de tutela para ordenar a imediata suspensão da exigibilidade dos débitos. Em 05/12/2014 foi interposta Apelação para CEMIG buscando apenas a majoração dos honorários advocatícios. Foi obtida a suspensão da exigência fiscal por força de seguro garantia. Uma vez que os débitos se encontram com a exigibilidade suspensa, entende-se que não haveria qualquer

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>fundamentação razoável para que a União intentasse prosseguir com a cobrança em face da empresa ou da seguradora. Essa situação somente seria alterada pela superveniência de uma decisão favorável à União no processo. Entretanto, a probabilidade de reversão do julgado que prevalece por ora é extremamente remota, haja vista que a demanda foi decidida com base em análise detalhada de processos administrativos e laudo pericial, o que inviabiliza o reexame da matéria nas instâncias superiores (STF e STJ).</p> <p>Em 06/03/2017 o Agravo contra inadmissão do Recurso Especial da União foi distribuído na 2ª Turma do STJ (AREsp 1.062.012), sob relatoria do Ministro Mauro Campbell. Em 16/03/2018 foi certificado o trânsito em julgado da Ação Judicial, com encerramento do processo, exitoso para a Companhia, notadamente, no sentido de confirmar a anulação do crédito tributário constituído pela Fazenda Nacional nos supracitados PAFs.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 10680913374201442
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 66.855.587,76
f. principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as compensações realizadas pela Companhia, entendendo pela “ausência de crédito a ser utilizado em compensações, tanto no que diz respeito ao PIS quanto no que diz respeito à Cofins”. A Companhia ajuizou, nos idos de 2005, Ação Ordinária nº 2005.38.00.020738-6 que objetivava o reconhecimento da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, a fim de que fosse declarada a inexistência de relação jurídica que lhe obrigasse a recolher o PIS e COFINS sob grandezas que não se caracterizavam como “receitas das vendas de mercadorias, prestação de serviços ou da cominação de ambos”. O processo transitou em julgado em 2012, com decisão favorável à Companhia e, na sequência, foi feito “Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Transita em Julgado”, que foi deferido pela Autoridade Administrativa. Contudo, em 11/12/14, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório que não homologou os valores objeto da compensação, tendo sido glosados os valores referentes às contas 631.79, 631.99, 502000, 502005, 502050, 502055, 505000,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>505001 e 505003, ao entendimento de que essas receitas financeiras estariam diretamente relacionadas com as atividades das empresas e, por isso, não poderiam ser expurgadas da base de cálculo das contribuições. Em 23/02/2016, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento intimou a Companhia de decisão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada, homologando a maior parte da compensação pleiteada, reduzindo drasticamente o valor em discussão no processo administrativo. A Companhia interpôs Recurso Voluntário em relação à parte desfavorável da decisão, estando o mesmo pendente de julgamento. Os Conselheiros, ao verificarem um argumento preliminar suscitado no Recurso, relacionado a um erro de cálculo da DRJ, determinaram o retorno dos autos ao órgão julgador de 1º grau para correção.</p> <p>Trata-se do fato da Delegacia de Julgamento não ter expurgado a conta 502055 (Receita Variação Monetária Selic CVA) da base do PIS e da COFINS, em conformidade com os fundamentos da própria decisão por ela proferida.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 10680.913373/2014-06
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG GT
e. valor envolvido	R\$ 62.302.768,30
f. principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as compensações realizadas pela Companhia, entendendo pela “ausência de crédito a ser utilizado em compensações, tanto no que diz respeito ao PIS quanto no que diz respeito à Cofins”. A Companhia ajuizou, nos idos de 2005, Ação Ordinária nº 2005.38.00.020738-6 que objetivava o reconhecimento da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, a fim de que fosse declarada a inexistência de relação jurídica que lhe obrigasse a recolher o PIS e COFINS sob grandezas que não se caracterizavam como “receitas das vendas de mercadorias, prestação de serviços ou da cominação de ambos”. O processo transitou em julgado em 2012, com decisão favorável à Companhia e, na sequência, foi feito “Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Transita em Julgado”, que foi deferido pela Autoridade Administrativa. Contudo, em 11/12/14, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório que não homologou os valores objeto da compensação, tendo sido glosados os valores referentes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	às contas 631.79, 631.99, 502000, 502005, 502050, 502055, 505000, 505001 e 505003, ao entendimento de que essas receitas financeiras estariam diretamente relacionadas com as atividades das empresas e, por isso, não poderiam ser expurgadas da base de cálculo das contribuições. Em 19/02/2016, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento intimou a Companhia de decisão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada, homologando a maior parte da compensação pleiteada, reduzindo drasticamente o valor em discussão no processo administrativo. O processo foi pautado para sessão da 3ª Câmara/2ª TO/3ª Seção do CARF de 30/08/2017. Os Conselheiros, ao verificarem um argumento preliminar suscitado no Recurso, relacionado a um erro de cálculo da DRJ, determinaram o retorno dos autos ao órgão julgador de 1º grau para correção. Trata-se do fato da Delegacia de Julgamento não ter expurgado a conta 502055 (Receita Variação Monetária Selic CVA) da base do PIS e da COFINS, em conformidade com os fundamentos da própria decisão por ela proferida.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho - 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 00113597420155030013
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	07/12/2015
d. partes no processo	Autor: Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais - Sindieletró Réu: CEMIG D, CEMIG GT; e Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 24.109.472,35
f. principais fatos	Requer a condenação das reclamadas ao pagamento da diferença de horas extras e seus reflexos em virtude do cálculo das horas extras sobre todas as parcelas remuneratórias. Deferida perícia contábil realizada por amostragem, considerando 10 substituídos que receberam horas extras durante o período laborado, o perito apurou diferenças para todos os substituídos, em todos os percentuais de horas extras quitados. Em 31/12/2016, o valor estimado envolvido nesse processo era de R\$ 114.514.844,75, estimativa esta ajustada para R\$ 13.804.390,11, em 31/12/2017, em razão da existência de grande quantidade de ações individuais com o mesmo objeto. Em 06/02/2018, foi proferida decisão deferindo parcialmente o pedido de diferenças de horas extras (vencidas e vincendas) decorrentes da não inclusão das seguintes parcelas salariais na base de cálculo: anuênios, escala de revezamento, gratificação de linha

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	viva, gratificação por substituição, função acessória, gratificação de limpeza e conservação de veículos, gratificação centro de operação, gratificação especial "Maria Rosa", gratificação de função, adicional de periculosidade, adicional de insalubridade e adicional noturno, além de outras parcelas que eventualmente já vinham integrando a referida base de cálculo. Ainda, os reflexos das diferenças de horas extras em RSR (observando-se o disposto na OJ 394 da SDI-1 do TST, a fim de se evitar bis in idem), Férias (inclusive proporcionais, indenizadas, vencidas, abono de férias, férias sobreaviso prévio indenizado), todas acrescidas de 1/3; 13º salários (inclusive o proporcional e sobre o aviso prévio indenizado), aviso prévio indenizado, FGTS (Lei nº 8.036/1990) acrescido da multa de 40%, Participação nos Lucros e Resultados (PLR, PLRE, PR, PRE) e indenizações dos Programas de Desligamento. Em decorrência dessa decisão, o montante estimado para este processo foi alterado para R\$ 24.109.472,35. O processo está em fase recursal.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho – Vara Única do Trabalho de Monte Azul – MG Processo nº 00012309420155030082
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	21/07/2015
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Imobiliário de Janaúba e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Minas Gerais Réu: CEMIG D e Esec - Empresa de Serviços Elétricos e Construções Ltda
e. valor envolvido	R\$ 58.335.750,13
f. principais fatos	Requer que seja declarada a ilicitude da terceirização e a isonomia remuneratória dos empregados da empresa terceirizada com os empregados da Companhia, bem como a condenação da Companhia, especificamente na forma solidária, ao pagamento dessas diferenças salariais. Em sentença, os pedidos foram julgados parcialmente procedentes. Interposto Recurso Ordinário julgado pelo TRT favoravelmente à Companhia, para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sindicais autoras e, em consequência, extinguir o processo sem resolução do mérito, ficou prejudicado o exame dos demais recursos e matérias.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

processo	
Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho – 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 00017131020145030002
b. instância	2ª instância – 7ª Turma do TRT da 3ª Região
c. data de instauração	08/09/2014
d. partes no processo	Autor: Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais - Sindieletro Réu: CEMIG D, CEMIG GT; e Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 5.047.929,
f. principais fatos	Requer a condenação da Companhia no pagamento das diferenças do adicional de periculosidade e reflexos. O pedido foi julgado parcialmente procedente para condenar a Cemig ao pagamento do adicional de periculosidade sobre todas as parcelas de natureza salarial. A Companhia interpôs Embargos de Declaração que foram julgados parcialmente procedentes, acolhendo a prescrição bienal referente a substituídos desligados das empresas antes de 08/09/2012 e julgando extintos os pedidos nesse sentido. Interposto Recurso Ordinário pela Companhia, foi dado provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento das diferenças de adicional de periculosidade no período não prescrito até 10 de dezembro de 2012. Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela Companhia. Interposto Agravo de Instrumento contra esta decisão, cujo exame restou prejudicado. Quanto ao tema contido no acórdão (competência da justiça do trabalho para as diferenças de aposentadoria), ponto provido em favor do Sindicato, a Companhia recorrerá por meio de Recurso Extraordinário. O TST conheceu e deu provimento apenas ao recurso de revista do sindicato quanto ao tema - reflexos na previdência complementar, julgando prejudicado o recurso da CEMIG quanto ao tema central da controvérsia, qual seja – violação ou não da norma coletiva quanto à base de cálculo do adicional de periculosidade. O TST determinou ainda o retorno dos autos à origem para essa apreciação. Assim, o TST não enfrentou ainda o mérito da matéria relativa à base de cálculo da periculosidade. A execução é provisória. Além disso, da decisão a ser proferida pelo TST, ainda cabe recurso extraordinário, bem como o ajuizamento de reclamação perante o STF. Em 31/12/2016, o valor estimado para essa ação era de R\$ 102.382.588,15. Porém, esse montante foi ajustado (reduzido), em razão da existência de grande quantidade de ações individuais com o mesmo objeto.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho – 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 00007212620145030139
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	08/05/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: CEMIG D, CET Engenharia Ltda., Ismael Luiz de Araújo, Alexandre Baptista Figueiredo e Tales Rodrigo Andrade Guimarães.
e. valor envolvido	R\$ 1.520.263,96
f. principais fatos	Em 07/11/2016, a CEMIG D foi condenada de forma subsidiária, em primeira instância, em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Do Trabalho que além da Companhia, possui em seu polo passivo a CET Engenharia Ltda. e seus sócios, , ao pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da Empreiteira contratada (CET) e indenização, a título de danos morais, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cada um dos empregados citados na ação, que estariam sujeitos à condições de trabalho que violariam as Normas regulamentadoras 7 e 10 do MTE, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores. Adicionalmente, determinou que, oportunamente, com o trânsito em julgado, sejam expedidos ofícios ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais, em razão da conclusão de submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo. A Companhia recorrerá da decisão que a condenou subsidiariamente ao pagamento das verbas ora deferidas, calcada em toda a documentação de fiscalização realizada durante a execução do contrato celebrado com a empresa prestadora de serviços, uma vez que nos termos da súmula 331 do TST a responsabilização da Companhia por verbas trabalhistas só deveria ocorrer se demonstrada a sua desídia fiscalizatória durante a execução do contrato. Além disso, no que se refere à imputação de indenização por descumprimento de normas regulamentadoras do MTE, o Excelso Supremo Tribunal Federal já se manifestou no sentido de afastar a caracterização de trabalho em condições análogas à de escravo, quando não há restrição à liberdade de ir e vir do trabalhador, segundo se infere do aresto a seguir transcrito: “Ementa: TRABALHO ESCRAVO - DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DE PROTEÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇOS. O simples descumprimento de normas de proteção ao trabalho não é conducente a se concluir pela configuração do trabalho escravo, pressupondo este o cerceio à liberdade de ir e vir”. (RE 466508 / MA – MARANHÃO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO. Julgamento: 02/10/2007. Órgão Julgador: Primeira Turma. Publicação DJe-018 DIVULG 31-01-2008 PUBLIC 01-02-2008. EMENT VOL-02305-05 PP-01094). O TRT entendeu por sobrestar o processo, “até a decisão do incidente de uniformização de jurisprudência - IUJ suscitado, referente ao tema

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	‘RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TERCEIRIZAÇÃO. ENTE PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO. ÔNUS DA PROVA’.” Por toda a fundamentação acima exposta, a Companhia entende que a contingência de perda deve ser possível, neste momento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Não há provisionamento para os processos descritos neste item 4.3. Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, os processos acima relacionados não atenderam aos critérios para reconhecimento de provisão.

É importante salientar que o item 22 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2017, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores referem-se a outros processos da Companhia, não relacionados neste item 4.3. do Formulário de Referência.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Processo Administrativo	
a. juízo	Secretaria de Estado da Fazenda de Estado de Minas Gerais - SEF MG - Belo Horizonte - MG Processo nº 01778461080/2014-4
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	29/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 0,00
f. principais fatos	A Companhia figurou como parte em um Processo Administrativo de Crédito Estadual (PACE) instaurado pelo Estado de Minas Gerais, em 29/12/2014, que versava sobre a cobrança de uma suposta diferença entre o valor devolvido pela Companhia ao Estado de Minas Gerais, em dezembro de 2011, a título de restituição de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), e o valor entendido como devido pelo Estado de Minas Gerais. Considerando a instauração do PACE, o Conselho de Administração, em reunião realizada na data de 29/12/2014, deliberou autorizar a Diretoria Executiva a tomar, de forma urgente, todas as medidas necessárias para buscar a suspensão da exigibilidade do crédito cobrado pelo Estado no PACE, inclusive mediante a realização de depósito administrativo ou judicial. Em 29/12/2014, a Companhia efetivou o depósito administrativo integral da importância cobrada pelo Estado de Minas Gerais, correspondente a R\$ 239,4 milhões. Em 25 de outubro de 2017, foi assinado um Acordo de Reconhecimento de Débito entre a CEMIG e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, no qual o Estado comprometeu-se a reembolsar à CEMIG o montante total com atualização monetária pelo IGP-M. A assinatura do referido Acordo acarretou a extinção e baixa do Processo Administrativo de Crédito Estadual em apreço.
g. chance de perda	Não há, considerando a celebração do referido acordo.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Não haverá impacto no resultado operacional, tendo em vista a celebração do aludido acordo.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não há provisionamento de valor, tendo em vista a celebração do referido acordo.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Processo Administrativo relacionado à contratação
--

A Companhia é parte em processo administrativo sigiloso em curso perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Em caso de perda do processo, poderá haver impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões. Em 31 de dezembro de 2017, o valor envolvido no processo era de, aproximadamente, R\$398 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia e suas subsidiárias são partes em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”) é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A CEMIG D entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas. Em 31 de dezembro de 2017 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, totalizava R\$261 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Cemig e a Cemig Distribuição são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da Cemig na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 31 de dezembro de 2017, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$1.2 bilhão e a chance de perda foi avaliada como “possível” tendo em vista que a jurisprudência ainda não se estabilizou definitivamente de forma favorável à tese das companhias

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Aumento de tarifas

A CEMIG D é ré em diversas ações judiciais, nas quais se discute os valores das tarifas cobradas pela Companhia após 2002 e sua metodologia, e se requer, ainda, a restituição, a todos os consumidores que teriam sido lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. A CEMIG D defende, no mérito, (i) a disciplina constitucional, legal e contratual do reajuste tarifário; (ii) a consagração no contrato de concessão da política tarifária representada pelo regime do serviço pelo preço e; (iii) a disciplina do reajuste tarifário constante do contrato de concessão: imposição às distribuidoras do risco de variação de mercado e afetação do valor da parcela B em decorrência desse risco. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido nessas ações era de R\$317 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível” em face do ineditismo da matéria debatida neste caso. Porém, como a ação civil pública ajuizada pela Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM, informada no item 4.3 deste Formulário de Referência, foi julgada improcedente e o respectivo processo foi baixado em julho de 2017, tal contingência deixou de ser relevante para fins de divulgação neste Formulário de Referência.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos**Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias**

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) e a CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2017, o montante reivindicado nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como “possível”, totalizava, aproximadamente, R\$1,6 bilhão, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Companhia, CEMIG GT e a CEMIG D são partes em processos administrativos e judiciais relativas a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2017, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$322 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF’s e/ou DCTF’s, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 2017, alguns processos que envolviam valores expressivos se encerraram com decisões favoráveis às companhias, homologando totalmente as compensações pleiteadas. Em 31 de dezembro de 2017, o valor envolvido nos processos dessa natureza totalizava, aproximadamente, R\$ 275 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em dezembro de 2017, o montante envolvido nessas ações era de aproximadamente R\$ 122 milhões, sendo que os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizaram, aproximadamente R\$13 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente R\$109 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – ICMS

A Receita Estadual de Minas Gerais instaurou diversos processos administrativos contra a Cemig Distribuição, relativamente a Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. A contingência decorre da divergência na classificação, para fins fiscais, dos consumidores de condomínios residenciais, limitada aos anos de 2011 a 2015. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido nos processos, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 82 milhões. Em outubro de 2017, a Cemig Distribuição aderiu ao Plano de Regularização de Créditos Tributários – PRCT, do Estado de Minas Gerais, no qual foi incluída a quitação do valor envolvido nestes processos administrativos, encerrando desta forma todos estes processos.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Lei Estadual nº 12.503/1997

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e outros ajuizaram ações civis públicas e populares em desfavor da Companhia, da CEMIG GT e da CEMIG D demandando que essas companhias invistam no mínimo 0,5% (meio por cento) do valor da sua receita operacional anual desde 1997 na proteção e na preservação ambiental dos mananciais hídricos nos municípios onde estão localizadas usinas hidrelétricas e que indenize o Estado de Minas Gerais, proporcionalmente, pelo dano ambiental causado em decorrência de alegada omissão das companhias no cumprimento da lei do Estado de Minas Gerais nº 12.503/97. Quatro dessas ações foram julgadas parcialmente procedentes pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com a condenação da Companhia e da CEMIG GT a investir o percentual de 0,5% (meio por cento) anual da receita operacional bruta desde 1997 em medidas de preservação e proteção ambiental dos mananciais hídricos. As companhias interpuseram recursos ao STJ e ao STF, visto que as ações envolvem leis federais e matéria constitucional. Em 09 de fevereiro de 2015, o STF reconheceu a repercussão geral e que há matéria constitucional a ser analisada. A discussão jurídica se pauta no fato de já haver uma lei federal que impõe à Companhia a mesma obrigação, portanto a cobrança pela Lei Estadual seria um *bis in idem*. Além disso, a Lei Estadual impõe uma tarifa à Concessionária, legislando em matéria de energia, o que é vedado pela Constituição, posto que a competência para legislar sobre energia é privativa da União. A alegação

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

De acordo com a Lei Estadual que a Lei Estadual cria uma obrigação ambiental, sendo a competência para legislar comum entre a União, o Estado e o Município. Assim, como há divergência de entendimento e não há precedente jurisprudencial com relação ao assunto, a contingência foi avaliada como “possível”. Em 31 de dezembro de 2017, o valor envolvido nessas ações, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de R\$127 127 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Companhia em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Companhia apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2017, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$45 mil e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$147 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D são rés em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2017, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$ 474 milhões, e com chance de perda “possível”, incluídos

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão.

É importante destacar que o Tribunal Superior do Trabalho - TST, em processo do qual a Cemig, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição não são partes, proferiu decisão no sentido de alterar o índice utilizado para a atualização monetária dos créditos trabalhistas, no caso a Taxa Referencial Diária (TRD), passando à adoção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), decisão esta que, por envolver questão de ordem constitucional, pode gerar reflexos em todos os processos judiciais em curso no Brasil, incluindo-se, por óbvio, aqueles que têm as citadas companhias como parte. Caso o STF confirme o entendimento do TST acerca da alteração do índice utilizado para pagamento dos créditos trabalhistas, a Cemig, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão poderão sofrer uma contingência adicional de aproximadamente R\$ 220 milhões de reais.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização do nexo causal. Em 31 de dezembro de 2017, os processos avaliados com chance de perda “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$ 54 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$ 267 milhões.

Adicionalmente, a CEMIG D é ré em ações nas quais os autores buscam indenizações por danos morais e materiais referentes ao acidente ocorrido em 27 de fevereiro de 2011, na cidade de Bandeira do Sul, decorrente do lançamento de “serpentinhas metalizadas” na rede de distribuição de energia elétrica, que ocasionou um curto-circuito que rompeu cabos de média tensão, os quais, ao atingirem o solo, acarretaram a morte de 16 pessoas além de dezenas de feridos. A defesa da CEMIG D se pautou na responsabilidade de terceiros pela ocorrência do acidente. Na ação principal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais isentou a CEMIG D da responsabilidade pelo fato. O procurador da parte contrária interpôs Recursos Especial e Extraordinário contra a decisão proferida pelo TJMG. O valor envolvido nas quinze ações, era, em 31 de dezembro de 2017, de aproximadamente, R\$17 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”. A maior relevância dessas ações para a Cemig Distribuição não se relaciona a impactos financeiros, mas à exposição negativa de sua imagem, uma vez que o acidente foi muito divulgado pela mídia.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2017, o montante provisionado era de R\$ 540.969.643,41.

4.7 - Outras contingências relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a Aneel, por meio da qual a Autora requer a anulação do Despacho Aneel nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução Aneel nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul Distribuidora, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia (MAE), antecessor da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A Cemig Geração e Transmissão obteve liminar para suspender o depósito em favor da AES, determinado em liquidação financeira no valor histórico. O pedido de habilitação foi julgado procedente e a Cemig Geração e Transmissão, agora, atua como assistente da Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A (CELESC) na ação principal (Ação Ordinária), nela podendo apresentar petições e recursos, caso seja necessário. Contra esta decisão foi interposto Recurso Especial perante o STJ que aguarda julgamento, o que não impede que a Cemig GT atue nos autos do processo a que foi admitida. Referida Ação Ordinária foi julgada improcedente em primeira instância, decisão contra a qual a AES Sul interpôs Recurso de Apelação, que foi julgado procedente. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração por parte da Cemig Geração e Transmissão, que foram julgados (conhecidos e providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais). Quanto ao mérito da questão, foi interposto recurso de Embargos Infringentes, que aguarda julgamento. Em 31 de dezembro de 2017, o valor envolvido nessa ação era de aproximadamente R\$ 288 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível” tendo em vista que a decisão de Segunda Instância ainda poderá ser modificada, à vista dos recursos ainda pendentes de julgamento.

A Cemig Geração e Transmissão, bem como suas subsidiárias, são representadas pela Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE em ação judicial em que esta associação pretende que seja judicialmente declarada a invalidade dos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE 3, de 06/03/2013, que determinam, em síntese, que o Operador Nacional do Sistema – ONS poderá, adicionalmente ao indicado pelos programas computacionais, despachar recursos energéticos ou mudar o sentido do intercâmbio entre submercados e que o custo do despacho adicional será rateado entre todos os agentes de mercado, proporcionalmente à energia comercializada. Tais determinações representam ônus aos Agentes Geradores do mercado, o que os levou, por suas associações, entre elas a APINE, a questionarem judicialmente a legalidade da citada Resolução. Os pedidos da Autora foram julgados procedentes em primeira instância, confirmando o provimento liminar concedido às associadas da APINE, entre elas a Cemig Geração e Transmissão e suas subsidiárias. Esta decisão foi objeto de Recurso de Apelação distribuído à 7ª Turma do TRF – 1ª Região, que por unanimidade, negou-lhe provimento. A União Federal opôs embargos de declaração, ao qual foi negado provimento. Em 16/01/2017 a União Federal interpôs Recurso Especial, que ainda não foi apreciado. O valor atualizado desta demanda, para a Cemig Geração e Transmissão e suas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2017, era de aproximadamente R\$ 202 milhões e a probabilidade de perda está avaliada como “possível” tendo em vista o ineditismo da matéria discutida neste caso.

A Cemig Geração e Transmissão impetrou junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa

4.7 - Outras contingências relevantes

companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguará (UHE Jaguará), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Cemig Geração e Transmissão obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguará até que este Mandado de Segurança seja fosse definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito deste Mandado de Segurança, tendo sido indeferidos os pedidos feitos pela Cemig GT. Antes que o resultado deste julgamento fosse publicado, a Cemig GT propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF na qual pleiteou provimento liminar que lhe permitisse continuar à frente do empreendimento, o que foi deferido. Com a publicação do resultado do julgamento do referido Mandado de Segurança, a Cemig GT interpôs Recurso Ordinário dirigido ao STF em 01/03/2016. Em 21/03/2017, o provimento liminar concedido nos autos da aludida Ação Cautelar foi revogado pelo Min. Relator. Em 21 de novembro de 2017, a 2ª Turma do STF julgou improcedente o Recurso Ordinário interposto neste Mandado de Segurança. A Companhia entende que não se trata de decisão definitiva, motivo pelo qual, publicado o Acórdão, a Companhia irá avaliar, neste momento, os recursos cabíveis. A contingência desta ação está classificada como perda “provável” em razão da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário nº 34.203/STF. Neste contexto, é de se reconhecer a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria e que a ação proposta configura-se em *leading case* na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões.

A Cemig Geração e Transmissão impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. O provimento liminar originalmente obtido pela Cemig Geração e Transmissão para continuar à frente da exploração comercial da UHE São Simão foi revisto e cassado pelo Min. Relator. O Min. Relator, tendo em vista o deferimento de liminar pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da UHE Jaguará, cuja temática jurídica guarda conexão com a tratada no Mandado de Segurança da UHE São Simão, intimou a Cemig Geração e Transmissão para se manifestar quanto à suspensão deste Mandado de Segurança da UHE São Simão. A Cemig GT, por sua vez, manifestou interesse na suspensão, contudo, pugnou pela concessão da liminar para que seja fosse empregado o mesmo desfecho conferido à UHE Jaguará, no sentido de manter a Cemig GT na titularidade da concessão da UHE São Simão nas mesmas condições da UHE Jaguará, ou seja, observando-se as bases originais do Contrato de Concessão nº 007/1997, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A liminar pleiteada nesta nova oportunidade foi deferida pelo Ministro Relator, para permitir que a Companhia permanecesse na titularidade da concessão da UHE São Simão, sob as bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/1997 até a conclusão do julgamento deste Mandado de Segurança. Este novo provimento liminar foi revogado em 28/03/2017. No dia 13/12/2017, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, julgou improcedente os pedidos da Cemig., decisão contra a qual foi interposto o cabível Recurso Ordinário perante o Supremo Tribunal Federal – STF, que aguarda julgamento. A possibilidade de perda nesta ação foi classificada como “provável”, dado o julgamento desfavorável à Companhia ocorrido nos autos do Recurso Ordinário nº 34.203/STF interposto nos autos do Mandado de Segurança da UHE Jaguará (informado acima), já que ambos têm as mesmas questões e fatos a serem considerados, e, em última instância, serão analisados pelo mesmo órgão jurisdicional.

4.7 - Outras contingências relevantes

A Cemig Geração e Transmissão impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança, com pedido de medida liminar, contra ato ilegal e violador de direito líquido e certo da impetrante, praticado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no intuito de obter a prorrogação do prazo de concessão da UHE Miranda com base na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997. A Cemig GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Miranda até que este Mandado de Segurança seja fosse definitivamente julgado. Em juízo de retratação exercido em face de Agravo Interno interposto pela União Federal, o Ministro Relator revogou este provimento liminar em 29/3/2017. Ainda não houve julgamento do mérito desta ação. A possibilidade de perda nesta ação foi classificada como “provável”, dado o julgamento desfavorável à Companhia ocorrido nos autos do Recurso Ordinário nº 34.203/STF interposto nos autos do Mandado de Segurança da UHE Jaguará (informado acima), já que ambos têm as mesmas questões e fatos a serem considerados, e, em última instância, serão analisados pelo mesmo órgão jurisdicional.

Adicionalmente aos Mandados de Segurança explicitados acima, em 21/02/2017, a Cemig Geração e Transmissão fez nova solicitação ao Ministério de Minas e Energia, por meio da qual reiterou o pedido administrativo de prorrogação por 20 anos da concessão das UHE's de Jaguará, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão 007/97. Nessa nova solicitação, que reforçava o interesse da Cemig GT nas usinas, esta companhia realizou também um pedido subsidiário, para o caso de nova negativa, no sentido de que a concessão destas UHE's fosse transferida/outorgada a uma de suas subsidiárias, para os fins do que determina o § 1º-C do art. 8º da Lei nº 12.783/2013 (incluído pela Lei nº 13.360, de 17/11/2016) que possibilita à União outorgar contrato de concessão de geração de energia elétrica pelo prazo de 30 anos associado à transferência do controle da pessoa jurídica prestadora deste serviço, sob controle direto ou indireto de Estado, do Distrito Federal ou de Município. Salienta-se, por oportuno, que a simples apresentação do requerimento Subsidiário não importou em renúncia da Cemig GT ao direito desta companhia discutido nos Mandados de Segurança que movidos em face da União, ou seja, ao direito à garantia da prorrogação das concessões previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Concessão 007/1997. Em 27 de setembro de 2017, o governo federal Brasileiro leiloou as concessões das UHEs de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande, hidroelétricas cujas concessões eram da Cemig GT, com capacidade total de 2,922 MW, pelo valor total de R\$ 12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à Cemig GT.

A CEMIG GT trabalhou intensamente para manter as concessões das usinas de São Simão, Jaguará e Miranda, cada uma delas sujeitas a renovações automáticas. Várias ações legais, demonstrações, atos públicos e reuniões de negociação foram realizadas para buscar uma solução para o litígio que se estendeu desde 2012. No caso da usina de Volta Grande, a CEMIG GT também trabalhou intensamente para negociar os termos de renovação dessa concessão. Apesar do resultado do leilão, a CEMIG GT continuará lutando para que seus direitos sejam reconhecidos no tribunal. Além das ações em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Tribunal Superior de Justiça (STJ), foram propostas medidas administrativas e judiciais relacionadas à indenização a que tem direito a Cemig GT.

Os valores devidos das indenizações correspondente às parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis não amortizados ou não depreciados, reconhecidos pelo MME por meio da Portaria

4.7 - Outras contingências relevantes

nº 291/2017 foram impugnados administrativamente (ainda pendente de decisão – recurso hierárquico), sendo que na via judicial a CEMIG GT impetrou, em 27 de novembro de 2016, Tutela Cautelar Antecedente visando obter ordem para que a União Federal exhiba os documentos que deram suporte ao cálculo das indenizações pela reversão dos bens das UHEs Jaguara, Miranda, São Simão e Volta Grande, bem como deposite, de imediato, o valor incontroverso da indenização, fixado em R\$ 1.027.750.730,00. Neste caso, a liminar foi indeferida e a Cemig GT interpôs Agravo de Instrumento (pendente de julgamento). Adicionalmente, em 17 de janeiro de 2018, a Cemig aditou a inicial: (i) de modo a reiterar a necessidade de exibição de documentos, (ii) pedindo a declaração de nulidade do artigo 1º, §§ 1º e 2º e do artigo 2º, da portaria MME nº 291/2017 e o consequente pagamento de indenização que contemple todos os investimentos realizados pela Cemig GT nas aludidas concessões, (iii) bem como solicitando o pagamento imediato do valor incontroverso.

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Cemig GT, bem como suas subsidiárias, são representadas pela Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE em ação judicial em que esta associação pretende que seja judicialmente declarada a invalidade dos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE 3, de 06 de março de 2013, que determinam, em síntese, que o Operador Nacional do Sistema – ONS poderá, adicionalmente ao indicado pelos programas computacionais, despachar recursos energéticos ou mudar o sentido do intercâmbio entre submercados e que o custo do despacho adicional será rateado entre todos os agentes de mercado, proporcionalmente à energia comercializada. Tais determinações representam ônus aos Agentes Geradores do mercado, o que os levou, por suas associações, entre elas a APINE, a questionarem judicialmente a legalidade da citada Resolução. Os pedidos da Autora foram julgados procedentes em primeira instância, confirmando o provimento liminar concedido às associadas da APINE, entre elas a Cemig GT e suas subsidiárias. Esta decisão foi objeto de Recurso de Apelação distribuído à 7ª Turma do TRF – 1ª Região, que por unanimidade, negou-lhe provimento. A União Federal opôs embargos de declaração, ao qual foi negado provimento. Em 16/01/2017, a União Federal interpôs Recurso Especial, cuja admissibilidade ainda não foi apreciada. O valor atualizado desta demanda, para a Cemig GT e suas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2017, era de aproximadamente R\$202 milhões e a probabilidade de perda está avaliada como “Possível” tendo em vista o ineditismo da matéria discutida neste caso.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia é um documento público, disponibilizado no site da Companhia, com viés de holding, orientando não apenas as empresas Cemig D e Cemig GT, mas também todas as subsidiárias integrais. A última versão da política foi aprovada em 2017 pelo Conselho de Administração, transmitindo a visão do Conselho de Administração quanto a forma de conduzir as grandes incertezas da Companhia.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção

As diretrizes adotadas são aderentes a estruturas e padrões reconhecidos, como *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO e ISO 31000, e têm como objetivo explicitar o conjunto de princípios aplicáveis aos negócios da CEMIG orientando as atividades de identificação, análise, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos com vistas a inserir a Gestão de Riscos no processo de tomada de decisão estratégica e dar suporte aos sistemas de controle da Companhia.

Destaca-se na Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Companhia, o fato de explicitar o apetite a risco a ser seguido pela Empresa, ser orientada por princípios que traduzem as melhores práticas de mercado, e, especialmente, ter papéis e responsabilidades segundo o modelo de governança denominado Três Linhas de Defesa.

Em função da incerteza intrínseca aos riscos e à natureza do setor em que opera, o modelo de gestão de riscos da Companhia considera a probabilidade de ocorrência e impacto (tangível e intangível) dos riscos e adota parâmetros de apetite ao risco que definem os limites dentro dos quais a Companhia aceita operar a fim de alcançar os objetivos estratégicos. Busca-se alcançar um equilíbrio adequado entre o nível de exposição a riscos dos negócios e o valor criado (ou protegido), ao aceitar esses riscos com base no apetite de risco aprovado. Para o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia, somente serão aceitáveis os riscos quando oriundos de negócios e atividades que respeitem as condições descritas abaixo:

- a) o cumprimento da legislação, regulação, políticas e normas pertinentes, inclusive o Estatuto Social e a Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Companhia;
- b) o alinhamento às expectativas de resultados vinculados à estratégia da Companhia;
- c) a proteção da marca e da reputação da Companhia;
- d) a garantia de manutenção da saúde ocupacional, da segurança e do bem-estar dos empregados da Companhia;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- e) o respeito às premissas de sustentabilidade: economicamente viável, social e ambientalmente aceitáveis.

Nesse sentido e com base nos fatores de riscos citados no item 4.1, destacam-se, não exaustivamente, entre os riscos para os quais se busca proteção, os listados:

- *Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira;*
- *Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira;*
- *Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações;*
- *Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais;*
- *Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D;*
- *As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia;*
- *As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor de energia brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia;*
- *A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações;*
- *Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.*

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

No intuito de mitigar a exposição aos riscos, a Companhia adota instrumentos de proteção. Em função dos riscos listados no item 5.1 b (i) exemplificam-se como ferramentas as seguintes listadas:

- *Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira;*
- *Limitação do endividamento aos níveis preconizados no Estatuto Social, gestão da captação de recursos de forma que haja uma distribuição dos vencimentos sustentável e o monitoramento constante dos limites normativos por meio de indicadores.*

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- *Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira:*

Estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, e a adoção das recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e do framework COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

- *Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações:*

Acompanhamento e monitoramento de indicadores técnicos e econômico-financeiros com base nas regras dos respectivos contratos de concessão e daqueles definidos para o Plano de Resultados da ANEEL; processo estruturado de adaptação das diversas áreas da Empresa às normas legais; desenvolvimento de estudos, análises e pareceres relativos a assuntos regulatórios no âmbito nacional e internacional coordenado por área específica; relacionamento da empresa com as demais instituições e agentes do setor eletro-energético (ONS, CCEE, EPE, CMSE etc.) e concessionárias, bem como com as associações setoriais (APINE, ABRAGE, ABRADEE, ABCE etc.).

- *Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais:*

Acompanhamento dos índices de desempenho das instalações através de indicadores de confiabilidade e disponibilidade, diagnóstico e realização dos planos de manutenção, monitoramento preditivo de equipamentos e contratação de seguros.

- *Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D; e As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia:*

Participação da Diretoria Executiva na aprovação de políticas e procedimentos para compra e venda de energia e na estruturação dos contratos de energia; utilização de modelos hidrológicos de transformação chuva-vazão para construção de cenários de vazões afluentes para as principais bacias do Sistema Interligado Nacional que alimentam os modelos oficiais de otimização hidrotérmica, que determinam a política de operação do parque gerador brasileiro e o preço de energia no mercado de curto prazo; avaliação dos instrumentos de garantia oferecidos e as condições de cada contrato de compra e venda, em consonância com

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a disposição à tomada de risco da Companhia, por meio de reuniões periódicas do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia.

- *As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor de energia brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia:*

Procedimentos de inspeção em campo, coleta e análise de dados de instrumentação, planejamento e acompanhamento de serviços de manutenção, análise dos resultados e classificação das estruturas civis; cálculo da vulnerabilidade de cada barragem automaticamente e de forma contínua pelo Sistema de Controle e Segurança de Barragens (Inspetor), que incorpora ferramentas de georeferenciamento de deteriorações, possibilitando análise global do comportamento de cada barragem.

- *A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações:*

Realização de um processo de mobilidade interna e três concursos externos, iniciados no final de 2017; contratação de empresas qualificadas para prestar serviços operacionais, enquanto a Companhia provém de pessoal próprio para as atividades consideradas essenciais; capacitação dos novos empregados contratados através da UniverCemig – Universidade Corporativa; utilização do quadro próprio de empregados atualmente nos níveis sêniores das carreiras, que detém larga experiência nas suas atividades, para treinar os novos empregados nas respectivas posições, permitindo o repasse de conhecimentos.

- *Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a Companhia e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira:*

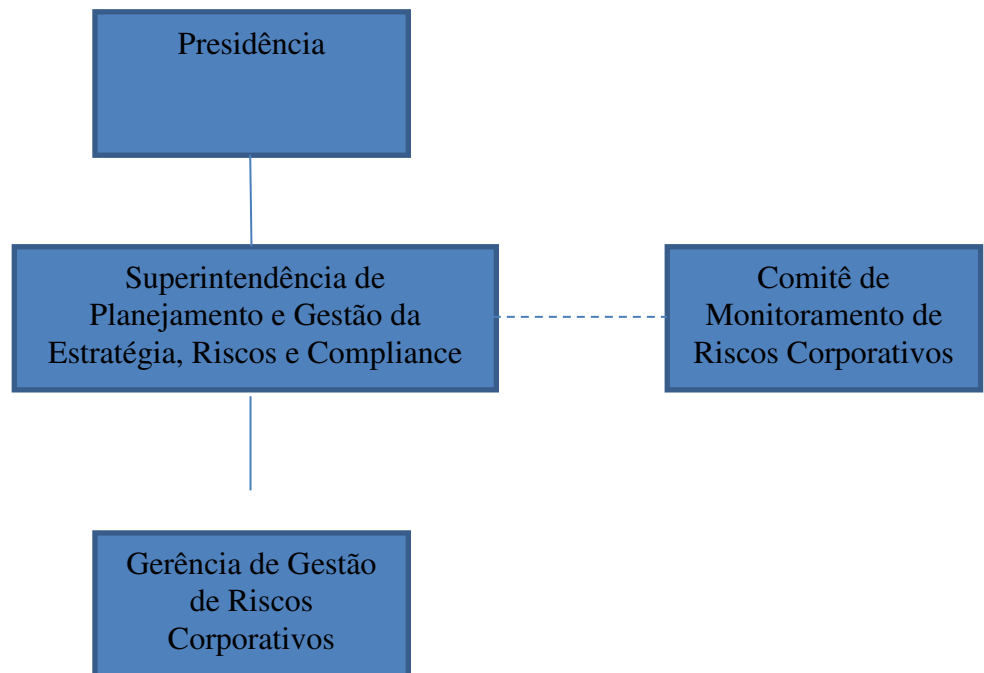
Participação ativa nos Comitês de Bacia Hidrográfica, bem como nas respectivas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho; monitoramento das notícias veiculadas nos canais de comunicação, bem como das demandas durante os períodos de cheias ou estiagem e atuação no sentido de dirimir os eventuais conflitos com as comunidades situadas nas bacias hidrográficas onde possui empreendimentos hidrelétricos. Para novos empreendimentos são realizados elaboração de Estudo de Impacto Socioambiental e audiências públicas com as partes interessadas, em que são analisadas as sugestões para subsidiar a avaliação dos potenciais conflitos. Na fase de operação é realizada a elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial com a participação das partes interessadas. Esse plano tem o objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, uso e ocupação ambiental do reservatório e de seu entorno de forma equilibrada, atendendo à legislação, as necessidades do empreendimento e a interação com a sociedade. Além disso, há o Programa Proximidade, que consiste na unificação das ações de relacionamento com comunidades e na realização de um ciclo de encontros.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

ii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional da Companhia prevê a existência de órgãos responsáveis pelo planejamento, execução, controle e monitoramento das atividades de gestão de riscos corporativos:

- Estrutura Atual de Gerenciamento de Riscos Corporativos -



Em 2017, as áreas responsáveis pela Gestão de Riscos Corporativos e por Compliance na Companhia foram reorganizadas junto com a área responsável pelo Planejamento Estratégico, hoje se subordinam à Superintendência de Planejamento e Gestão da Estratégia, Riscos e Compliance, ligadas diretamente a Presidência da Companhia.

A superintendência coordena o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos e é responsável, em especial, por desenvolver e implementar políticas e procedimentos para manter o nível de exposição a riscos dentro de um patamar planejado, zelar pela conformidade com leis e regulamentos, zelar pela conduta ética de nossos profissionais, coordenar e dar suporte às atividades corporativas de *compliance* e gestão de riscos, elevando esses processos a um novo patamar.

O processo de gestão de riscos na Companhia foi iniciado em 2003 e vem sendo constantemente aprimorado. No que tange à estrutura organizacional destaca-se também o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos – CMRC tendo como principais atribuições: (i) Recomendar, para aprovação da Diretoria Executiva, diretrizes e procedimentos a serem adotados no Processo de Monitoramento de Riscos Corporativos, visando a eficácia e a melhoria contínua do processo; (ii) Monitorar continuamente o cenário em que a Empresa está inserida e a matriz de riscos corporativos da Empresa, visando identificar os principais riscos e recomendar ações mitigadoras prioritárias a serem propostas à Diretoria Executiva; e (iii) Acompanhar a estrutura de

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

controles internos e ações tomadas para minimizar a ocorrência de eventos que comprometam a realização dos objetivos estratégicos da Companhia.

De forma complementar vale mencionar a existência do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos, vinculado ao Conselho de Administração, responsável por, examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos adotada na Companhia é realizada periodicamente pela Auditoria Interna que tem o papel de avaliar o cumprimento das diretrizes referente as atividades de identificação, análise, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos. A Companhia também está sujeita a avaliações de Auditoria Externa independente.

A administração entende que a estrutura operacional, mencionada no item anterior, e os controles internos existentes são adequados para o nível de risco ao qual a empresa está exposta.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia tem uma política de *hedge* aprovada pelo seu Conselho de Administração em 25/06/2004, apontando premissas, estratégias e a estrutura para a sua consecução. Atualmente, a empresa experimenta uma outra realidade no que tange à exposição cambial. As ações de *hedge* têm hoje menos relevância, dada a baixa exposição a moeda estrangeira, apesar dos princípios continuarem a ser seguidos.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

(i) *os riscos de mercado para os quais se busca proteção*

O alvo de proteção é o passivo em moeda estrangeira e em taxas de juros flutuantes, representado por:

- serviço de dívida em moeda estrangeira;
- serviço de dívida com taxa de juros vinculada à LIBOR; e
- pagamentos a fornecedores de equipamentos com preços indexados em moeda estrangeira.

(ii) *a estratégia de proteção patrimonial (hedge)*

A estratégia adotada pela Companhia consiste na realização de operações de proteção para um prazo máximo de 12 meses, considerando o cenário econômico adotado pela empresa e utilizado pelo orçamento. Este cenário contém projeções mensais de taxas de câmbio, juros e inflação.

A Companhia não considerava que a utilização de instrumentos de *hedge* com relação às dívidas de longo prazo fosse uma política adequada. Dívidas com prazo de maturação elevado trazem uma incerteza muito grande para a contraparte, a liquidez de mercado é reduzida e o encarecimento da operação de *hedge* é inevitável. Entretanto, dívida em moeda estrangeira em volume expressivo pode comprometer os *covenants* financeiros e afetar o lucro se houver uma desvalorização cambial mais forte, o que tem tornado recomendável o *hedge* não só do serviço da dívida de curto prazo, mas também do valor total da dívida.

Premissas importantes estão definidas a seguir:

- ✓ O uso do *hedge* deverá ter o objetivo primordial de dar previsibilidade ao fluxo de caixa e ao orçamento.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

- ✓ As diretrizes e procedimentos deverão estar definidos em linguagem de fácil entendimento.
- ✓ As atividades de *hedge* deverão ser monitoradas com a implantação de um sistema dinâmico.

Importante informar que, apesar do fato das compras de energia de Itaipu estarem denominadas em dólares, a Companhia não mais está exposta ao respectivo risco de câmbio em virtude das mudanças na lei de tarifa em 2001, que permite que as concessionárias de eletricidade registrem os prejuízos ou ganhos com a variação da taxa de câmbio, relacionados às compras de Itaipu, como ativo diferido regulatório (Conta de Compensação da Variação da Parcela A - CVA), que é corrigido pela SELIC.

(iii) *os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)*

A escolha do instrumento de *hedge* adequado se dá em função do menor custo e da oportunidade, dentre as alternativas oferecidas pelo mercado financeiro, conhecidas em processo de cotação a um número mínimo de três instituições financeiras.

São consideradas na escolha, também, as implicações tributárias das operações propostas, valendo-se de um planejamento tributário capaz de apontar a alternativa mais econômica e a oportunidade de eventuais créditos fiscais.

São considerados como referência instrumentos como contratos futuros, operações a termo, opções, *swaps*, operações de *hedge* com caixa, *hedge* natural, a menos que um derivativo sugerido por alguma instituição financeira apresente vantagem competitiva.

(iv) *os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos*

Os limites de exposição da Companhia à volatilidade dos ativos dependem do grau de disposição da administração em correr riscos. A Companhia adota uma posição muito conservadora, evitando exposições em seu balanço, principalmente no que se refere à variação cambial, não havendo, entretanto, limites de exposição estabelecidos.

Ademais, possuímos algumas metas estatutárias, conforme disposto no artigo 11, § 7º, do Estatuto Social da Companhia, que nos obriga a: (a) manter o endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2 vezes o LAJIDA da Companhia; (b) manter uma relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40%; (c) restringir o saldo consolidado dos recursos registrados em ativo circulante, inclusive para os fins do artigo 30 do Estatuto Social, ao equivalente a, no máximo, 5% do LAJIDA da Companhia; (d) limitar o montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo, 40% do LAJIDA da Companhia.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Os referidos indicadores poderão ter suas metas ultrapassadas por motivos conjunturais, mediante justificativa prévia e específica aprovação do Conselho de Administração, conforme artigo 11, § 9º, do Estatuto Social da Companhia, até os seguintes limites: (a) endividamento consolidado da Companhia igual ou inferior a 2,5 vezes o LAJIDA da Companhia; (b) relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50%; (c) saldo consolidado dos recursos registrados em ativo circulante, inclusive para os fins do artigo 30 do Estatuto Social, ao equivalente a, no máximo, 10% do LAJIDA da Companhia.

Acima desses limites, bem como no caso do montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo 40% do LAJIDA da Companhia, estas metas poderão ser ultrapassadas mediante justificativa prévia e específica aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia.

Com o objetivo principal de acompanhar e orientar a política de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, pretende-se reestruturar o Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros, com a coordenação da Superintendência de Gestão de Finanças Corporativas, revisando-se sua composição, atribuições e relações com os níveis decisórios da Companhia.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não adota instrumentos financeiros com objetos diversos de proteção patrimonial.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

As atividades de Gestão de Riscos Corporativos e de Riscos Financeiros são coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores - DFN, por meio das Superintendências de: *Compliance* – CO e Gestão de Finanças Corporativas – GF, respectivamente.

Como parte das ações de melhoria de nossas práticas de gerenciamento de riscos e governança corporativa, a Companhia criou comitês que exercem um papel importante na estrutura de gestão de riscos da Companhia.

Em 2012 foi criado o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos. Trata-se de um órgão de função consultiva que tem como objetivo propor para aprovação da Diretoria Executiva políticas e procedimentos que visem a monitorar e mitigar os principais riscos corporativos da organização. As reuniões deste são bimestrais ou em qualquer momento em que haja convocação nas quais estão presentes superintendentes diretamente vinculados à Presidência e às demais Diretorias da Companhia. A coordenação geral deste núcleo é exercida pela Superintendência de Recursos Financeiros e Riscos Corporativos.

O Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros foi criado em 2009, cumpriu sua função de elaborar diretrizes para operação proativa relativa ao ambiente de riscos financeiros ao implementar planos de ação, mas não está atualmente em atividade. As atribuições do comitê, bem como sua composição, serão revisadas no sentido de tornar sua atuação mais efetiva.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração entende que a estrutura operacional e os controles internos são adequados para o nível de risco a que a empresa está exposta.

5.3 - Descrição dos controles internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Os controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis incluem políticas e procedimentos implementados para fornecer segurança razoável em relação: (i) à confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) à preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) ao processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com a autorização da Administração; e (iv) à detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou distribuição de ativos materiais. Ressaltamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade de que estas atividades não previnam ou não detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos sobre a elaboração e divulgação dos relatórios financeiros para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar em razão de mudanças nas condições em que operam ou de não detectarem inconformidades com as políticas e procedimentos estabelecidos pela Companhia.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2017, com base nos critérios estabelecidos no documento *Internal Control Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO (2013)*. Em função desta avaliação, a administração concluiu que, em 31 de dezembro de 2017, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis não foi totalmente efetivo devido à identificação de três deficiências significativas relacionadas a controles gerais de TI (ITGC); amostra insuficiente para testar a eficácia operacional de alguns controles relevantes antes do final do ano; e insuficiência na identificação e execução de alguns controles relevantes nos processos de relatórios financeiros e de negócios. As mudanças relevantes, atualmente em curso, nas atividades de controles internos da Companhia estão descritas no item (e) abaixo.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva através do monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

Cada controle possui um gestor responsável no respectivo processo, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria.

5.3 - Descrição dos controles internos

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2017, com base nos critérios estabelecidos no documento *Internal Control Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO (2013)*, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2017, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis não era efetivo.

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à eficiência dos controles internos, a Auditoria Interna avaliou os saldos contábeis relevantes, identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos. Adicionalmente, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a eficácia do desenho e da operação dos controles mapeados. A conclusão desta avaliação foi apresentada à Diretoria e ao Conselho Fiscal. Essa conclusão subsidiou a opinião do CEO e CFO que, embora as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 tenham sido confiáveis, há necessidade de melhoria no sistema de controles e para isso foi construído Plano de Ação para implementação de medidas apropriadas a serem implementadas em 2018.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, três deficiências significativas na estrutura de controles internos da Companhia conforme descritas a seguir.

No entanto, com base nos trabalhos realizados e devido a certos ajustes tempestivamente realizados, a administração e os auditores independentes concluíram que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2017, apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

a) Controles Gerais de TI (ITGC):

A Administração identificou deficiências relacionadas aos Controles Gerais de TI (ITGC) que, quando agregadas, foram classificadas como uma deficiência significativa. Consequentemente,

5.3 - Descrição dos controles internos

controles automatizados em nível de processo e controles manuais que dependiam das informações derivadas de sistemas de TI também foram determinados como ineficazes. Nossa administração reconhece que as ações tomadas para remediar a deficiência significativa representam uma melhoria na mitigação dos riscos e no ambiente de controle do processo de TI.

b) Tamanho da Amostra insuficiente

Tamanho de amostra insuficiente para testar a eficácia operacional de alguns controles relevantes, em função de remediação próxima ao final do ano.

c) Identificação e Execução de Controles insuficientes

Falta de identificação e execução de alguns controles relevantes nos processos de relatórios financeiros e de negócios para evitar ou detectar as distorções relevantes das demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia em tempo hábil.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Companhia ressalta que, após a realização de análises mitigatórias das deficiências significativas apontadas, constatou que nenhuma dessas deficiências gerou impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

As deficiências reportadas pelos auditores independentes foram avaliadas pela administração e as providências adotadas ou a serem adotadas pela Companhia para a sua remediação são:

a) Controles Gerais de TI (ITGC):

Ações já implementadas:

Para remediar as deficiências nos controles, incluindo melhoria de procedimentos e automação de processos de TI, tais como:

- Restringir horários durante o dia para realizar procedimentos de manutenção no ambiente de produção dos sistemas de TI;
- Formalizar certas configurações no sistema de TI para permitir o acesso e a alteração de registros a serem criados; e
- Melhorar os controles ao permitir que certos funcionários acessem os sistemas de TI da empresa.

Ações em progresso:

Promoção das seguintes alterações adicionais no ITGC da empresa para responder às deficiências identificadas:

5.3 - Descrição dos controles internos

- Melhoria contínua da qualidade através de orientações, seminários, treinamento de funcionários e apoio aos responsáveis pelos controles;
- Automatizar certos controles internos que estão sendo executados manualmente para reduzir o risco de erros humanos;
- Implementar novas ferramentas ao conceder acesso a determinados funcionários nos sistemas de TI da empresa; e
- Melhorar a revisão oportuna da matriz ITGC da Empresa, especialmente quando se trata de responder ao risco relacionado à segregação de funções.

b) Tamanho da Amostra, Identificação e Execução de Controles insuficientes

Ações já implementadas:

- Pesquisa com os responsáveis pelo controle, para entender as percepções e dificuldades que eles têm na execução e gerenciamento dos controles e obter informações para ações de treinamento, e identificação de oportunidades de melhoria, no ambiente de controles internos da Empresa; e
- Realizar visitas a empresas listadas na SEC, a fim de entender melhor as melhores práticas em relação ao controle interno sobre relatórios financeiros.

Ações em progresso:

- Desenvolver e dar treinamento adicional à administração, aos responsáveis pelo controle, ao pessoal envolvido na contabilidade de transações incomuns e complexas e a outras pessoas importantes envolvidas no controle interno sobre relatórios financeiros;
- Revisão da matriz de controle da empresa;
- Aumento de nossa equipe de contabilidade e relatórios financeiros;
- Contratar serviços de consultoria especializada de consultores externos para nos apoiar na análise de novos pronunciamentos contábeis e transações incomuns e complexas, quando necessário;
- Identificação e teste de controles automatizados;
- Expandir o envolvimento do departamento de conformidade e gestão de riscos em assuntos relacionados ao controle interno sobre relatórios financeiros; e
- Estabelecer uma reunião trimestral para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para discutir assuntos relacionados ao controle interno sobre relatórios financeiros, concentrando-se em tópicos relacionados ao progresso do plano de remediação e ao status dos testes de controle.

Ressaltamos que, quando necessário, as demonstrações financeiras incorporaram os ajustes resultantes dessas deficiências significativas ou verificou-se que não se materializaram os riscos decorrentes das mesmas, não afetando o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017.

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de compliance, compostos, dentre outros, por: Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional; Comissão de Ética; Canal de Denúncia Anônimo; Política Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Riscos, Compliance, Controladoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração a cada dois anos.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

A área responsável pela auditoria interna da Cemig, que se reporta diretamente ao conselho de administração

A área responsável por compliance, gestão de riscos e planejamento estratégico, reporta-se diretamente ao Diretor- Presidente

A comissão de ética, que é formada por empregados seniores, e é responsável pela gestão do canal de denúncias

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

Como forma de garantir sua independência, a área responsável por compliance tem a prerrogativa de reportar-se diretamente ao conselho de administração.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim, a Companhia possui Código de Ética intitulado “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional”.

5.4 - Programa de Integridade

- *se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*

Sim, a “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional” se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da Companhia com seus administradores, conselheiros fiscais, empregados, acionistas, sociedade, clientes, contratados, subcontratados, estagiários e todos com quem esta se relaciona. Além disso, o Código se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D e demais subsidiárias integrais e controladas, e serve de orientação a todas as empresas nas quais detenha participação societária.

- *se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema*

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei das Estatais e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154/17, são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da Companhia, acerca da Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional.

- *as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*

As penalidades aplicáveis às violações no código ou à normatização interna da Companhia estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis.

- *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

A aprovação inaugural do Código foi realizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 28/05/2004 e sua versão atual foi aprovada pelo mesmo Conselho em 10/06/2016. O Código está publicado e encontra-se disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: http://www.cemig.com.br/pt-br/a_cemig/conduta_etica/Paginas/principios_eticos.aspx.

- b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:*

Sim. O Canal de Denúncia Anônima da Cemig foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23-03-2005.

- *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

A Superintendência de Auditoria Interna (AI) é a área interna responsável pela operacionalização do Canal de Denúncia Anônima da Cemig.

5.4 - Programa de Integridade

- *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

O Canal de Denúncias Anônimas da Companhia está apto a receber denúncias ou consultas, anônimas ou identificadas, originárias da força de trabalho que tenha acesso à Intranet Corporativa, incluindo empregados e terceiros. Adicionalmente, a Empresa está disponível para recebimento de denúncias externas através do e-mail da comissão de ética comissaodeetica@cemig.com.br informado no site da empresa na internet (http://www.cemig.com.br/ptbr/a_cemig/conduta_etica/Paginas/comissao_etica.aspx), telefone do canal de denúncias 31.3506.7744 ou através da Ouvidoria Cemig.

- *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé*

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncia Anônima da Cemig garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

- *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

A Comissão de Ética da Companhia, formada por superintendentes da Empresa, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

O Manual de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, revisado em 09-03-2017, define a metodologia, as diretrizes e os requisitos a serem observados durante os processos de aquisição e alienação de ativos, de fusões, de participação em projetos, e de gestão de participações. Para conhecimento das características específicas do ativo/projeto, com o objetivo de precificá-los, identificando possíveis riscos e estabelecendo as eventuais contingências na avaliação econômico-financeira do negócio, nos instrumentos contratuais de aquisição desse ativo/projeto ou na oferta de lance nos leilões, está prevista, quando for o caso, a realização de diligências (due diligence) cobrindo os aspectos jurídicos, contábeis, fiscais, atuariais, trabalhistas, técnica/operacional, ambiental, e de compliance com a Lei 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).”

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Sobre a gestão das concessões da Cemig GT:

A CEMIG GT trabalhou intensamente para manter as concessões das usinas de São Simão, Jaguará e Miranda, cada uma delas sujeitas a renovações automáticas nas condições anteriores a Lei 12.783/13 (MP 579), conforme cláusulas estabelecidas nos contratos de concessão e no art. 19 da Lei nº 9.074/1995. Várias ações legais, demonstrações, atos públicos e reuniões de negociação foram realizadas para buscar uma solução para o litígio que se estendeu desde 2012. No caso de Volta Grande, a CEMIG GT também trabalhou intensamente para negociar termos de renovação para essa concessão.

Entretanto, em 27 de setembro de 2017, o Governo Federal brasileiro leiloou as concessões das usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande anteriormente pertencentes à CEMIG GT, com uma capacidade total de 2.922 MW, pelo valor total de R\$ 12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à CEMIG.

Apesar do resultado do leilão, a CEMIG GT continuará lutando para que seus direitos sejam reconhecidos no tribunal. Além das ações em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF), e no Tribunal Superior de Justiça (STJ), foram propostas medidas administrativas e judicial relacionadas à indenização a que a Companhia tem direito.

Sobre a gestão da dívida da Companhia:

Boa parte de nossa dívida possui indexação no CDI, 50 % em 2017, decorrente de movimentos de refinanciamentos das dívidas desde 2002, em que foi bastante utilizado o crédito bancário, bem como das emissões de títulos e valores mobiliários que se seguiram, em que uma demanda expressiva vinha sendo alocada em papéis referenciados à taxa de juros local. Porém, ao final de 2017, concluímos nossa captação no mercado externo, através do Eurobonds, o que ocasionou um aumento em nossa dívida em moeda estrangeira, terminando o ano no patamar de 23% em 2017. Ressaltamos, entretanto, que esta dívida possui um instrumento de derivativo para proteção da dívida em dólar americano.

Com o objetivo de se proteger da variação cambial, a Cemig GT realizou a liquidação financeira da emissão, em 05/12/2017, concomitantemente com a contratação de uma operação de hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais Call Spread do principal (em que a Cemig GT admite estar protegida até uma determinada cotação).

5.5 - Alterações significativas

A administração tem promovido a gestão da sua dívida com foco no alongamento do prazo, na limitação do endividamento aos níveis preconizados pelo Estatuto, na redução do custo financeiro e na preservação da capacidade de pagamento da Companhia.

O aporte de capital na Cemig D, oriundo do aumento de capital da Cemig, a emissão de Eurobonds e o reperfilamento da dívida reduziram a pressão no fluxo de caixa, na medida em que refinanciaram a dívida vincenda no curtíssimo prazo e mais do que dobraram o prazo médio das dívidas das empresas. Entretanto, aumentou o volume de dívida com garantias reais e covenants financeiros restritivos, além de mecanismos de amortização antecipada obrigatória (cash sweep).

Sobre o fator de risco A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar de modo adverso à disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital:

Apesar de já ter havido redução no rating do Brasil e de Minas Gerais em 2017, a Companhia e suas controladas continuam expostas a ele devido à possibilidade de novos rebaixamentos do Brasil e do Estado de Minas Gerais pelas agências de classificação de risco, o que afeta também a Companhia. Este desfavorável reflexo possivelmente aumentará o nosso custo de capital ou afetará a nossa capacidade de obter novos financiamentos.

Sobre o fator O nível de inadimplimento dos nossos consumidores poderá prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas controladas

A Companhia faz um acompanhamento, buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. São utilizados diversos mecanismos de cobrança dos inadimplentes (negativação junto às empresas de análise e informações de crédito para a decisão de negócios, corte no fornecimento de energia, cobrança administrativa e cobrança judicial, dentre outros). Também são estabelecidas negociações direcionadas que viabilizem o recebimento dos créditos eventualmente em atraso. Apesar do valor provisionado para a Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa terem reduzido em 2017, em aproximadamente 50% quando comparado ao exercício de 2016, não podemos garantir que tais valores continuarão nessa tendência tendo em vista o cenário macroeconômico brasileiro que tem influenciando diretamente no comportamento dos consumidores quanto a pagamento de dívidas em atraso.

5.5 - Alterações significativas

Sobre o fator Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

No âmbito do estado de Minas Gerais, houve a edição da Deliberação Normativa 217/2017, que vigorará a partir de 06.03.2018, e que estabelece critérios para classificação e definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos naturais. Com as novas regras, espera-se que os processos de regularização ambiental de empreendimentos de Distribuição, Geração e Transmissão se tornem mais céleres, especialmente em função da possibilidade de emissão de licenças de forma concomitante.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	22/05/1952
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade de economia mista constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/06/1971

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações de economia mista controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e o regulamento que a implementou, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952, com o objetivo de oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Quando da sua constituição, a Companhia se destinava a construir e explorar diretamente sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, bem como a auxiliar a criação, administração, controle e financiamento de sociedades de economia mista de caráter regional, que tenham aquela finalidade.

A Companhia contribuiu para a instalação de importantes empresas no Estado de Minas Gerais, como a Mannesman, empresa siderúrgica que produzia tubos sem costura, devido à garantia do Governo Estadual de que a Companhia poderia suprir sua demanda de energia (à época, metade do consumo de todo o Estado de Minas Gerais).

Atualmente, a Companhia destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

Na década de 1950, foram inauguradas as 3 primeiras usinas hidrelétricas construídas pela Companhia, quais sejam, Tronqueiras, Itutinga, e Salto Grande.

A partir de 1960, a Companhia iniciou suas operações de transmissão e distribuição de energia elétrica. Adicionalmente, no mesmo período, foi formado o Consórcio Canambra, composto por um grupo de técnicos canadenses, americanos e brasileiros, que realizou, entre 1963 e 1966, a identificação e avaliação do potencial hidráulico do Estado de Minas Gerais. À época, o estudo já estava alinhado com a ideia de desenvolvimento sustentável e revolucionou o enfoque de construção de usinas no país, além de definir os projetos que garantiriam a energia no futuro.

Na década de 1970, a Companhia assumiu a distribuição de energia na região da cidade de Belo Horizonte, incorporando a Companhia Força e Luz de Minas Gerais, e retomou os projetos de construção de grandes usinas. Em 1978, a Companhia inaugurou a Hidrelétrica São Simão, sua maior hidrelétrica à época. Nessa década, a transmissão de energia havia dado um grande salto: 6 mil quilômetros de linhas distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

No início da década de 1980, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre a Companhia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras”) e o Governo Estadual, visando a ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a hidrelétrica

6.3 - Breve histórico

Emborcação, no Rio Paranaíba, a segunda maior hidrelétrica da Companhia à época, que, em conjunto com a hidrelétrica de São Simão triplicou a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a Companhia instalou a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, permitindo que alternativas energéticas, como a energia eólica e a solar, a biomassa e o gás natural, tornassem-se objeto de pesquisas pela Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais (“Gasmig”), uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, a Companhia teve sua denominação alterada de “CEMIG – Centrais Elétricas de Minas Gerais” para Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. A mudança refletiu a ampliação da atuação da Companhia por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 1980, a Companhia distribuía energia para 96% do território do Estado de Minas Gerais, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Nos anos 1990, mesmo durante o período de crise econômica, de acordo com dados da Companhia, a Companhia atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores, fazendo 237 mil novas ligações em apenas um ano – um recorde em sua história, de acordo com os seus dados. Ainda nos anos 1990, a Companhia passou a construir hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, por meio da qual foi construída, por exemplo, a Usina Hidrelétrica Igarapava, situada no Triângulo Mineiro, que entrou em operação em 1998.

No ano 2000, a Companhia foi incluída pela primeira vez no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos, consagrando a integração dos 3 pilares da sustentabilidade empresarial: econômico, social e financeiro. Além disso, o ano de 2000 foi marcado pela construção simultânea das hidrelétricas Porto Estrela, Queimado e Funil, e pela superação da marca de 5 milhões de consumidores, de acordo com dados da Companhia.

Em 2001, a Companhia iniciou a construção de 12 usinas hidrelétricas e intensificou os investimentos nos sistemas de distribuição e transmissão. No mesmo ano, as ações da Companhia passaram a ser negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange – NYSE*).

Em 2002, a Companhia atingiu, de acordo com seus dados, a marca de 6 milhões de consumidores e iniciou a construção da Usina Hidrelétrica Irapé, no Vale do Jequitinhonha. Adicionalmente, no mesmo ano, as ações da Companhia começaram a ser negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madri.

Em 2003, a Companhia iniciou a construção simultânea de diversas hidrelétricas para enfrentar o racionamento de energia e implementou núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.

Com a finalidade de atender disposições legais e regulatórias, a Companhia foi obrigada a proceder à desverticalização de seus negócios, em 2004, e, portanto, constitui duas subsidiárias integrais, a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), e a CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), passando a Companhia a atuar apenas como *holding*, sendo a responsável por controlar e centralizar todas as decisões do Grupo CEMIG. A CEMIG GT e a CEMIG D, por sua vez, passaram a desenvolver as atividades de geração e transmissão e

6.3 - Breve histórico

distribuição de energia elétrica, respectivamente.

Em 2006, mais de 230 mil novas ligações foram realizadas no Estado de Minas Gerais e o investimento em preservação ambiental chegava a quase R\$60 milhões. A Usina Irapé foi inaugurada em julho de 2006 e a Companhia passou a atuar em outros Estados, por meio da aquisição do controle da Light S.A. (“Light”), situada no Estado do Rio de Janeiro, e da Transmissoras Brasileira de Energia (“TBE”), que opera linhas de transmissão no norte e sul do Brasil. Além disso, no mesmo ano foi iniciada a construção de uma linha de transmissão no Chile.

Em 2007, a Companhia inaugurou a usina hidrelétrica Capim Branco II, instalada no Rio Araguari.

Em 2008, a Companhia adquiriu participação societária em parques eólicos do Estado do Ceará, com potência total de aproximadamente 100 MW. Participou também do consórcio empreendedor do projeto de geração Santo Antônio, no Rio Madeira.

Em abril de 2009, a Companhia adquiriu a Terna Participações S.A., atualmente denominada Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”). No mesmo ano, a Companhia ampliou sua participação no segmento de transmissão de energia elétrica com a aquisição de participações nas seguintes sociedades: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”), Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”) e Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”). Dessa forma, a Companhia aumentou de 5,4% para 12,6% sua participação no mercado de transmissão de energia elétrica e se tornou a terceira maior transmissora do Brasil em receita anual permitida (RAP), de acordo com dados da ANEEL.

Em dezembro de 2009, a Companhia celebrou com a Andrade Gutierrez Concessões S.A. (“AG Concessões”) um Contrato de Compra e Venda de Ações para adquirir até 13,03% da participação acionária detida pela AG Concessões na Light. A referida aquisição foi aperfeiçoada em 2010, quando a Companhia iniciou o processo de consolidação do grupo de controle da Light.

Ainda em 2009, a Companhia completou 10 anos consecutivos de participação no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, sendo eleita a líder mundial em sustentabilidade do supersector de *utilities*. A Companhia se mantém como a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice desde sua criação.

Em 2010, a Companhia e a Light firmaram parceria para o desenvolvimento da tecnologia *smart grid*, redes elétricas inteligentes que permitem e irão permitir a melhoria na eficiência operacional e a redução das perdas comerciais. No mesmo ano, a Companhia foi selecionada para receber, pela segunda vez consecutiva, o status de *Prime* (B-) pela *Oekom- Research*, agência alemã de *rating* de sustentabilidade. No mesmo ano, a CEMIG GT celebrou com a Light contrato para a aquisição de ações representativas de 49% do capital social da Lighter S.A. (“Lighter”), sociedade de propósito específico detentora da autorização para exploração da Pequena Central Hidrelétrica Paracambi.

6.3 - Breve histórico

Em 2011, a Companhia adquiriu ativos relevantes de geração e transmissão de energia elétrica, dentre os quais destacam-se: (i) a aquisição de ações através da Amazônia Energia S.A. (Companhia 74,5% e Light 25,5%) de 9,77% da Norte Energia S.A. (“NESA”), que é detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Estado do Pará. A transação acrescentou 818 MW de capacidade de geração às nossas explorações totais, aumentando no Brasil a nossa participação de mercado na geração de energia elétrica de 7% para 8%, acrescentando 280 MW à capacidade total de geração da Light; (ii) a aquisição do controle acionário da Renova Energia S.A. (“Renova”), que há 11 anos atua no segmento de pequenas centrais hidrelétricas e usinas eólicas; e (iii) a participação em quatro PCHs no Estado de Minas Gerais.

Em 2012, a TAESA concluiu com a Abengoa a aquisição dos 50% remanescentes do capital social da UNISA. No mesmo ano, a Companhia concluiu a consolidação de seus investimentos no setor de transmissão de energia elétrica, mediante a transferência de ativos desse setor para a TAESA. Ainda em 2012, a Companhia foi selecionada pela oitava vez consecutiva para compor a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa.

Já em 2013, as principais atividades referentes às subsidiárias e controladas da Companhia foram:

- A Parati S.A. (“Parati”) realizou uma oferta pública para aquisição de ações com o objetivo de cancelar o registro de companhia aberta da Redentor Energia S.A. (“Redentor Energia”) e sua saída do segmento de listagem Novo Mercado. Como resultado desta oferta pública, a Redentor Energia saiu do segmento de listagem do Novo Mercado, mas permaneceu listada no segmento tradicional na BM&FBovespa.
- A CEMIG GT celebrou o “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*” com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobrás”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH e Acordo de Investimento com Renova, RR Participações S.A., Light Energia S.A. (“Light Energia”) e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY SP Participações, sociedade com participação da CEMIG GT e da Renova, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH;
- A CEMIG Capim Branco Energia S.A., concluiu a aquisição de 30,3% de participação na Sociedade de Propósito Específico denominada Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. SPE, correspondendo a uma participação adicional de 5,42% no Consórcio Capim Branco Energia;
- A Madeira Energia S.A. (“MESA”) contou com aportes de recursos dos seus acionistas, bem como linhas de crédito, empréstimos e financiamentos com perfis de longo prazo;
- A GASMIG realizou investimento para expansão de rede de distribuição e crescimento de GNC (Gás Natural Comprimido) e no segmento residencial;
- Aquisição pela EATE da participação da Orteng Equipamentos e Sistemas. S.A. nas Transmineiras (Companhia Transleste de Transmissão, Companhia Transirapé de Transmissão e Companhia Transudeste de Transmissão)
- Êxito da TAESA na disputa pelo “Lote A” do Leilão Aneel 013/2013, constituindo, em decorrência, a Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. (linha de transmissão de energia elétrica de 500 kV);
- Negociação para criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança GE”), que consiste em uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e pela Vale S.A. (“Vale”) em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica; e

6.3 - Breve histórico

- Negociação para aquisição pela CEMIG GT, de 49% de participação da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. (“Aliança Norte”), em constituição à época, que viria a ser detentora de participação de 9% da NESA, pertencentes à Vale.

A seguir, estão descritas algumas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas durante o exercício de 2014:

- Inclusão na Guanhães Energia S.A. pela criação de quatro SPEs de geração hidrelétrica, com participação de 100%;
- Formação da CEMIG Overseas S.L, com sede na Espanha, uma subsidiária integral da CEMIG (empresa com função de holding);
- Inclusão na Light Energia da subsidiária integral Lajes Energia S.A.;
- Aquisição de participação acionária detida pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A. (MESA). A CEMIG GT adquiriu no segundo semestre de 2014 participação indireta na MESA através dos veículos - Fundo de Investimentos em Participações Malbec, da Parma Participações S.A. e do Fundo de Investimentos em Participações Melbourne. O FIP Melbourne adquiriu 83% de participação na SAAG Investimentos S.A., que participa com 12,4% da MESA, que participa integralmente da Santo Antônio Energia S.A. (SAESA). A participação indireta da CEMIG na SAESA representa 8,13%;
- Criação, pela Renova, de 17 SPEs de Geração Eólica para participações em leilões de geração eólica e comercialização de energia no mercado livre;
- Inclusão na Light S.A. de sua participação acionária de 50,10% na SPE Energia Olímpica, que tem como objeto a construção e implantação da subestação Vila Olímpica e de duas linhas subterrâneas de 138 kV;
- Associação com a Gás Natural Fenosa para a criação da empresa Gás Natural do Brasil S.A., que será uma plataforma de consolidação de ativos e investimentos em projetos de gás natural;
- Alienação da toda a participação da Light no capital social de CR Zongshen E-Power Fabricadora de Veículos S.A.;
- Aquisição de 40% de participação da subsidiária Gaspetro na Companhia de Gás de Minas Gerais, aumentando a participação da CEMIG para 99,57% do capital total da Gasmig;
- Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento na Renova, com 99,99% de participação no capital;
- Aquisição pela CEMIG GT de 49,9% da Retiro Baixo Energética S.A. de propriedade da Orteng (24,4%) e Arcadis (25,5%). A Retiro Baixo Energética S.A. possui a concessão, até agosto de 2041, para operar a usina hidrelétrica de Retiro Baixo com capacidade de geração instalada de 83,7 MW;
- Ingresso da CEMIG GT no Consórcio Projeto SLT, com 33,33% de participação. Tem o objetivo de viabilizar a administração e contabilização das contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará;
- Entrada da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, com a participação de 27,37% do capital social total e 36,62% do capital social votante através de aumento de Capital Social por meio da emissão de 87.186.035 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;
- Alteração na participação do capital social da ERTE (TAESA);
- Constituição de duas subholdings pela Renova, denominadas Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A., com 99,99% de participação acionária em cada empresa. Estas empresas

6.3 - Breve histórico

têm por objeto social a participação acionária em outras empresas da área de geração de energia e na comercialização de energia elétrica;

- Exclusão do Consórcio Cosama na CEMIG GT;
- Desinvestimento pela CEMIG GT de sua participação de 40,00% na Chipley SP Participações e aumento da participação detida pela Renova na Chipley para 99,99%; e
- Criação da empresa Aliança, para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.

A seguir, descrevem-se determinadas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas durante o exercício de 2015:

Grupo Renova

- Transferência da SPE Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A., da Renova Energia S.A, para a Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A.;
- Reestruturação da Renova, com as seguintes alterações: (i) Aquisição de 11,36% de participação na TerraForm Global Inc., com o objetivo de adquirir, da SunEdison ou de terceiros, ativos vinculados à geração de energia limpa; (ii) criação, na Terraform Global Inc. de três subholdings: (1) Terraform Global BV, (2) Outras Holdings e (3) TERP GLB Brasil; (iii) transferência da Nova Renova Energia, juntamente com a Bahia Eólica Participações S.A. e as 5 SPEs de geração eólica, de participação da Renova, para a TERP GLB Brasil; (iv) transferência da Salvador Holding S.A., de participação da Renova Energia S.A. para a TERP GLB Brasil; (v) transferência da Salvador Eólica Participações S.A., juntamente com as 9 SPEs de geração eólica, de participação da Nova Renova Energia para a Salvador Holding S.A., (vi) transferência da Renova Eólica Participações S.A., juntamente com as 15 SPEs de geração eólica, de participação da Nova Renova Energia para a Nova Energia Holding S.A.; (vii) transferência da Diamantina Eólica Participações S.A., de participação da Renova Energia para a Alto Sertão Participações S.A.; (viii) transferência de 24 SPEs de geração eólica, de participação da Renova Energia S.A. para a Diamantina Eólica Participações S.A.;

Aliança Geração de Energia S.A. (Aliança)

- Conclusão da operação de associação entre Vale e CEMIG GT para formar a Aliança. As duas empresas subscreveram ações emitidas pela Aliança que foram pagas através de participações detidas nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga; mais uma participação de 100% nos seguintes SPEs de geração eólica: Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.

CEMIG Geração e Transmissão S.A.

- Incorporação da CEMIG Capim Branco Energia S.A. pela CEMIG GT, e sua consequente baixa da inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil;

6.3 - Breve histórico

- Aquisição pela CEMIG GT de 49% da Aliança Norte Energia Participações S.A., detentora da participação de 9,00% da NESÁ, (que detém as concessões de Belo Monte), pertencentes à Vale, correspondente a uma participação indireta na NESÁ de 4,41%;
- Exclusão, na CEMIG, dos Consórcios Aimorés e Funil, devido a baixas das inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, ou CNPJ, da Receita Federal do Brasil;
- Exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., que tinha uma participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A. de 33%;
- A Parati efetuou oferta pública de aquisição de ações da Redentor Energia S.A. (Redentor) e de exclusão das ações da Redentor da BM&FBOVESPA. Como resultado, a Parati passou a deter 99,79% de participação da Redentor; e
- A CEMIG GT teve êxito na disputa pelo Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015. Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência. Esse lote compreendia treze usinas que pertenciam à CEMIG e cinco que estavam sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente pela CEMIG são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Tronqueiras, Peti, Cajuru, Gafanhoto e Martins. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente por Furnas são: Coronel Domiciano, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A potência de geração instalada dessas 18 usinas é de 699,57 MW.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2016:

Contratos de Concessão para 18 Usinas de Geração

- Em 5 de janeiro de 2016, a CEMIG GT assinou os contratos de concessão para a operação de 18 usinas de geração (699,57 MW de capacidade de geração total instalada), adquiridas pela CEMIG GT por R\$ 2,216 bilhões, em decorrência do Leilão ANEEL nº 012/2015.

Permuta das Debêntures Participativas da AGC Energia por ações da CEMIG

- Em 03 de março de 2016, a BNDES Participações (BNDESPAR) permutou a totalidade das debêntures objeto da Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Perpétuas, Participativas, Não Conversíveis, Permutáveis, da Espécie com Garantia Real, em série única, da AGC Energia por 54.342.992 ações ordinárias e 16.718.797 ações preferenciais emitidas pela CEMIG, e anteriormente de titularidade da AGC Energia. Após a referida permuta, a participação da BNDESPAR no capital ordinário e preferencial na CEMIG – que, em 02 de março de 2016, totalizava 0% de ações ordinárias e 1,13% de ações preferenciais – passou a corresponder a 12,9% e 3,13%, respectivamente. Desta forma, a participação da BNDESPAR no capital total da CEMIG que representava 0,75%, passou a corresponder a 6,4%.

A CEMIG Telecom assina contrato de investimento para aporte de capital na Ativas

- A CEMIG Telecomunicações S.A. (CEMIG Telecom), celebrou, em 25 de agosto de 2016, um Contrato

6.3 - Breve histórico

de Investimento com a empresa Sonda Procwork Outsourcing Informática Ltda., integrante do grupo chileno Sonda S.A. (Sonda), para um aporte de capital na Ativas Data Center S.A. (Ativas), em parceria com a Ativas Participações S.A. (Ativas Participações), empresa controlada do Grupo Asamar.

- A Sonda é a principal empresa de serviços de Tecnologia da Informação da América Latina, com presença em dez países. Essa aliança estratégica reforça o compromisso da CEMIG e da Ativas com os clientes atuais e futuros assegurando elevados padrões de segurança e disponibilidade.
- Em 19 de outubro de 2016, após cumpridas as condições precedentes previstas no Contrato de Investimento, foi realizado o fechamento da operação.
- A Sonda, por meio de aporte no valor de R\$114 milhões, passa a deter 60% de participação acionária na Ativas, ficando a CEMIG Telecom e a Ativas Participações com 19,6% e 20,4% do capital total da empresa, respectivamente.

Alienação da participação acionária na Transchile

- A CEMIG celebrou, em 12 de setembro de 2016, um contrato de compra e venda de ações para a alienação da totalidade de sua participação societária vinculada à Transchile Charrúa Transmisión S.A. correspondente a 49% do capital total, para a Ferrovial Transco Chile SpA., empresa controlada pela Ferrovial S.A., pelo valor de US\$ 57 milhões, valor a ser ajustado no encerramento. Esta transação foi concluída em 6 de outubro de 2016.

UHE Miranda

- A presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ministra Laurita Vaz, em 22 de dezembro de 2016, concedeu liminar para manter a CEMIG GT no controle da UHE Miranda, em Minas Gerais, nas bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/97, até a conclusão do julgamento do mandado de segurança impetrado pela CEMIG GT. O Ministro Relator revogou esta liminar em 29 de março de 2017, em resposta a uma moção para a revisão da sentença proferida pelo Governo Federal contra o Agravo Interno.

Grupo Renova

- Em 2 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um aumento de seu social do qual participaremos por meio de nossa subsidiária integral CEMIG GT, que aprovou a destinação de até R\$ 240 milhões.
- Em 1º de abril de 2016, a Renova cancelou a compra e venda de ações para a venda do projeto ESPRA (Acordo ESPRA) de propriedade da Renova à Terraform Global, Inc. (Terraform Global) por meio de um acordo entre as partes, mediante pagamento de uma taxa de cisão no valor de US\$10 milhões para a Renova. Desta forma, os projetos ESPRA (três pequenas centrais hidrelétricas - PCHs) contratadas nos termos do PROINFA, com capacidade instalada de 41,8MW permanecerão no âmbito da Renova e voltarão a compor a sua carteira de ativos operacionais.
- Em 14 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou o cancelamento do contrato de compra de energia celebrado entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. (Renova Trading) e a CEMIG GT referente ao fornecimento de 25 parques eólicos na região de Jacobina, estado da Bahia, com

6.3 - Breve histórico

676,2 MW de capacidade instalada, a entrar em operação em 1º de janeiro de 2019. O Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões para o suprimento futuro de energia elétrica contratada nos termos do contrato entre a Renova Trading e a CEMIG GT. O Contrato que foi celebrado em 2013, prevê que as partes efetuem antecipações ou postergações do pagamento da energia, que é objeto do contrato. Os recursos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

- Aumento de capital da Renova Energia S.A. – A CEMIG aumentou seu capital na Renova, por meio de sua subsidiária integral CEMIG GT, em R\$ 240 milhões. Esse aumento de capital foi ratificado em 21 de junho de 2016, por um valor total de R\$ 280.002.277,44 (R\$ 240 milhões pela CEMIG e R\$ 40 milhões pela Light Energia S.A.), mediante a emissão de 42.042.219 ações ordinárias e 165 ações preferenciais, subscritas e pagas pelo preço de emissão de R\$ 6,66 por ação (ordinária ou preferencial) e R\$ 19,98 por Unit.
- Investimento na Renova – Perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos disponíveis para a venda

Contrato de opção de venda

- Em 18 de setembro de 2015, foi celebrado um contrato de opção de venda em que, em ou após 31 de março de 2016, a Renova teria a opção de vender até 7 milhões das ações da TerraForm Global para a SunEdison.
- O preço de venda das ações foi estipulado em R\$ 50,48 por ação, enquanto a SunEdison, a seu critério, tem o direito de pagar US\$15,00 por ação ao invés de R\$ 50,48. O contrato estabelece também opção de compra pela SunEdison das mesmas 7 milhões de ações com as mesmas características acima mencionadas.
- A Renova informou ainda que notificou a SunEdison e a TerraForm Global sobre a sua intenção de exercer a opção de venda de 7 milhões de ações de emissão da TerraForm Global de titularidade da Renova, conforme previsto em contrato e conforme informado em Fato Relevante publicado pela Renova no dia 18 de setembro de 2015.
- Em 21 de abril de 2016, a SunEdison pediu recuperação judicial nos Estados Unidos. Em 1º de junho de 2016, findou-se o prazo para pagamento da opção pela SunEdison.
- A Renova precificou a opção considerando o modelo matemático de Black-Scholes-Merton e a expectativa futura da taxa de câmbio, bem como o risco de crédito.
- No primeiro semestre de 2016, a Renova reconheceu uma perda de R\$ 111 milhões, resultando na mudança no valor justo da opção, considerando o risco de crédito. Além disso, reconheceu uma perda de R\$ 63 milhões relativos ao vencimento da opção e entrou com processo arbitral requerendo, dentre outras demandas, indenização pelas perdas. Até a data de emissão desse relatório, a SunEdison e a Renova não liquidaram essa transação.

Investimento na Terraform Global – precificação das ações

- A Renova também registrou uma perda no 1º trimestre de 2016, no valor de R\$ 272 milhões em função da volatilidade negativa do período na cotação das ações da Terraform, na qual a Renova possui

6.3 - Breve histórico

participação de 11,65%, avaliada com base no valor das ações no mercado.

- Os valores mencionados acima correspondem ao impacto nas Informações Contábeis Intermediárias da Renova. O impacto para a CEMIG é proporcional a sua participação de 34,2% na Renova, avaliada pelo método de equivalência patrimonial no montante de R\$ 93 milhões.

Adiantamentos a Renova sob Contrato de Compra de Energia

- Em 6 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões pela CEMIG a Renova para futura contratação de energia elétrica no âmbito do Contrato de Compra de Energia entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. e a CEMIG GT, assinado em 2013.
- O acordo prevê que as partes optem por fazer pagamentos antecipados de energia. Os pagamentos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.
- Em junho de 2016, a CEMIG GT efetuou um adiantamento a Renova Comercializadora de Energia S.A. no valor de R\$ 94 milhões no âmbito do Contrato de Compra de Energia e, naquele momento assinou um contrato de garantia de 100% das ações da Enerbrás S.A. e 100% das ações das empresas de propósito específico da Fase B do Projeto Alto Sertão III em nome da CEMIG GT. Foi também outorgada uma opção de compra em favor da CEMIG GT de 100% das ações da Enerbrás S.A.
- Foi celebrado um Contrato de Opção de Compra, o qual possibilitará a CEMIG GT converter o montante total antecipado em participação acionária na Alto Sertão Participações S.A. (Alto Sertão), controladora das empresas que compõem o projeto Alto Sertão III - Fase A, sendo que tal participação poderá ser de até 49,9% das ações de emissão da Alto Sertão e um Contrato de Alienação Fiduciária de 100% das ações de emissão da Bahia Holding S.A. e de 49% das ações de emissão da Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A., detentoras de projetos eólicos da Renova. O exercício da opção de compra está condicionado à anuência prévia do BNDES. A liquidação das operações de opção de compra de ações acima referida exigirá a prévia aprovação do BNDES, do Banco do Brasil S.A., quando aplicável, da ANEEL e do CADE.

Ajuste referente à redução ao valor recuperável (impairment) em investimentos

- Em 2016, a CEMIG registrou um ajuste por redução no valor de investimentos de R\$ 763 milhões referente ao seu investimento na Renova. A Renova sofreu perdas num total de R\$ 1.101 bilhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2016; possuía um capital de giro negativo de R\$ 3.211 bilhões em 31 de dezembro de 2016 e apresentava geração de fluxo de caixa negativo. As principais razões para estes dados financeiros negativos são: (i) compras de energia que a Renova foi obrigada a efetuar para cumprir compromissos assumidos anteriormente devido ao atraso da entrada em operação de certos parques eólicos; (ii) investimentos substanciais que a Renova realizou na construção da usina eólica do Alto Sertão III; (iii) um atraso na obtenção de financiamento de longo prazo junto ao BNDES; (iv) descumprimento, por parte da Renova de determinadas condicionantes contratuais e não obtenção da aprovação por parte de credores em 2016, o que resultou em certas dívidas de longo prazo passarem a ser classificadas como Passivo Circulante; e (v) perdas resultantes da operação da Terraform. Além disso, atualmente a Renova está em atraso em certos pagamentos e em negociações com credores referentes a

6.3 - Breve histórico

vários contratos. Em decorrência disto, visando reequilibrar sua liquidez e sua estrutura de geração de caixa, a administração da Renova vem adotando diversas medidas, tais como a venda de ativos, a redução da estrutura administrativa e operacional, bem como de custos administrativos, um maior comprometimento dos acionistas com o apoio financeiro, contratação de financiamentos de longo prazo junto ao BNDES, iniciando projetos de equalização de fluxo de caixa e buscando o consentimento dos credores para reclassificar certos débitos de curto prazo como passivos não circulantes.

- No âmbito da sua estratégia visando restaurar o equilíbrio da sua estrutura de capital e a sustentabilidade dos negócios a longo prazo, em 18 de abril de 2017, a Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Por esse contrato, a AES se compromete a adquirir 100% das ações da Nova Energia por R\$ 600 milhões. A Nova Energia controla a subholding Renova Eólica Participações S.A., que detém 100% das 15 sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Eólico do Alto Sertão II. O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$ 700 milhões a título de earn-out, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$ 50 milhões, ficarão retidos em uma conta de garantia (escrow account) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após um período de cinco anos contados da data do fechamento da operação. O fechamento da transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no contrato, incluindo a aprovação por órgãos governamentais e credores. Para maiores informações, veja Nota 15 das nossas Demonstrações Financeiras.

Aumento de Capital da Renova

- A CEMIG GT aumentou sua participação na Renova no montante de R\$ 56 milhões através de um aumento de capital que foi ratificado em 21 de junho de 2017, no valor total de R\$ 112,8 milhões por meio da emissão de 50.888.993 ações ordinárias e 5.492.938 ações preferenciais, subscritas e integralizadas ao preço de emissão de R\$ 2,00 por ação (ordinária ou preferencial) e R\$ 6,00 por unidade.

Venda do complexo eólico de Alto Sertão III pela Renova

- Em 12 de novembro de 2017, a Renova recebeu uma proposta vinculante da Brookfield para aporte primário de R\$ 1,4 bilhão na Renova, ao preço de R\$ 6,00 por unidade. A oferta inclui adicionalmente um earn-out de até R\$ 1,00 por unit, relativo a qualquer valor recebido pela Companhia decorrente de ajuste futuro no Preço do Complexo Eólico Alto Sertão II. A proposta também especifica condições precedentes que são comuns neste tipo de transação. Esta proposta foi aceita pelo Conselho de Administração da Renova em 24 de novembro de 2017.
- Em 23 de fevereiro de 2018, a Renova recebeu uma nova proposta vinculante da Brookfield, substituindo a oferta anterior de capitalização primária (proposta de 12 de novembro de 2017). Esta nova proposta previa a aquisição de todos os ativos do Completo do Alto Sertão III (“Complexo ASIII”), além de outros projetos em desenvolvimento com capacidade de geração total prevista de aproximadamente 1,1 GW. O valor proposto para o Complexo ASIII foi de R\$ 650 milhões, a ser pago após a conclusão da transação (“Preço”). O Preço estaria sujeito a ajustes regulares pós-fechamento e a um mecanismo de earn-out que pode aumentar o Preço até R\$ 150 milhões adicionais.
- Em 27 de fevereiro de 2018, o Conselho de Administração da Renova aceitou a oferta vinculante de 23 de

6.3 - Breve histórico

fevereiro de 2018 da Brookfield para a aquisição do Complexo ASIII e de outros projetos de energia eólica em desenvolvimento. O Conselho de Administração da Renova também aprovou a concessão à Brookfield de um prazo de exclusividade de até 60 dias para a negociação e a execução dos documentos da transação. O prazo de exclusividade terminou, mas a negociação entre a Renova, seus acionistas e a Brookfield ainda continua e a conclusão final da transação ocorrerá após a conclusão do acordo e a consideração e aprovação dos órgãos de governança da Renova e de seus acionistas controladores, e depois de todas as condições precedentes serem atendidas.

Transmissora Aliança de Energia Elétrica (TAESA)

- Em 13 de abril de 2016, a TAESA foi a vencedora da disputa pelo Lote P do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 013/2015, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O Lote P é composto por 90 km de linhas de transmissão e duas subestações no Estado de Tocantins. A ANEEL outorgará a TAESA o direito de explorar as concessões por 30 anos. A TAESA não ofereceu desconto em relação ao Lote P RAP definido pela ANEEL no edital do leilão, garantindo uma receita inicial de R\$ 56 milhões.
- Em 31 de agosto de 2016, o Conselho de Administração da CEMIG autorizou a monetização de até 40.702.230 units da TAESA correspondentes a 40.702.230 ações ordinárias e 81.404.460 ações preferenciais da TAESA, de propriedade da CEMIG.
- Em 24 de outubro de 2016, a TAESA liquidou sua oferta restrita de 65.702.230 units (sendo cada unit, ou Certificado de Depósito de Ações, a representação de uma ação ordinária e duas ações preferenciais em circulação) a serem oferecidas e vendidas pelo Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu") e pela CEMIG. A Oferta Restrita foi uma oferta secundária, com esforços restritos de colocação de 65.702.230 units pertencentes aos Acionistas Vendedores, sendo 25.000.000 units pertencentes à FIP Coliseu e 40.702.230 units pertencentes à CEMIG, a um preço por unit de R\$ 19,65.
- Em 27 de dezembro de 2016, a TAESA recebeu a notificação enviada pelo Fundo de Investimento em Participações Coliseu e pelo Fundo de Investimento em Ações Taurus (em conjunto, "Vendedores"), informando haver sido celebrado um Contrato de Compra de Ações com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("Contrato" e "Comprador", respectivamente) para a venda da totalidade de suas participações societárias vinculadas ao bloco de controle da TAESA, representando, conjuntamente, 26,03% das ações ordinárias e 14,88% do capital social total da TAESA, pelo valor total de R\$ 1.055.932.217,19.

Alterações no Acordo de Acionistas da Parati

- No primeiro e segundo trimestres de 2016, registramos certas emendas ao acordo de acionistas da Parati. As principais alterações resultantes destas emendas são as seguintes:

1) O vencimento da opção de venda outorgada em 2011 pela CEMIG a favor dos cotistas de units da FIP Redentor, inicialmente prevista para ser exercida em 31 de maio de 2016 foi adiada e dividida em duas datas de exercício distintas:

a) Primeira janela de exercício: até o dia 23 de setembro de 2016, inclusive, e englobará apenas ações preferenciais de emissão da Parati, no limite de até 153.634.195, representativas de 14,30% da totalidade detidas

6.3 - Breve histórico

pelos demais acionistas diretos. Com relação às ações colocadas nesta janela de exercício, a CEMIG deverá efetuar o pagamento até 30 de novembro de 2016.

b) Segunda janela de exercício: até o dia 23 de setembro de 2017, inclusive, e poderá englobar a totalidade das ações de emissão da Parati, sendo independente do exercício ou não da opção de venda na primeira janela de exercício. Com relação às ações colocadas nesta janela de exercício, a CEMIG deverá efetuar o pagamento até 30 de novembro de 2017.

2) Foram incluídas novas provisões para possibilitar a aceleração da janela de exercício da opção de venda caso a CEMIG não cumpra determinadas cláusulas do acordo de acionistas, permitindo que qualquer acionista direto apresente à CEMIG um aviso de aceleração da opção de venda, momento em que a opção será considerada exercida por todos os acionistas diretos, sobre a totalidade de suas ações.

3) Para garantir o pagamento integral da opção de venda a CEMIG ofereceu aos seus detentores, em 31 de maio de 2016: Units detidas diretamente pela CEMIG na TAESA, representando 55.234.637 de ações ordinárias e 110.469.274 de ações preferenciais, e como garantia adicional, 26,06% (53.152.298 ações) que a CEMIG detém diretamente na Light.

4) Em 2016, houve uma simplificação societária em relação ao investimento indireto da CEMIG na Light, como a rescisão da FIP Redentor, a incorporação da Redentor Energia S.A. pela Rio Minas Energia Participações S.A. (RME), a dissolução total da Parati, através da qual a CEMIG, o Santander (Brasil) S.A., a BV Financeira S.A., o BB - Banco de Investimento S.A. E o Banco BTG Pactual passaram a ser acionistas diretos da RME e da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (Lepsa), portadores dos mesmos direitos, obrigações e participações detidas pela Parati. A CEMIG também adquiriu as participações acionárias do Banco BTG Pactual S.A. da RME e da Lepsa em 2016. Foram assinados instrumentos legais para formalizar as alterações relacionadas aos direitos e obrigações relativos à opção de venda outorgada pela CEMIG aos Acionistas Diretos sobre as ações da Parati, o que resulta em que os referidos direitos e obrigações se aplicam agora às ações em circulação da RME e Lepsa, uma vez que essas duas empresas receberam a totalidade do conjunto de ativos e passivos que foram divididos em decorrência do desdobramento de 100% de sua única acionista controladora, a Parati. 5) A opção de venda poderá ser exercida pelos acionistas diretos da RME e Lepsa.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas a subsidiárias, controladas em conjunto e associadas durante o exercício de 2017:

Reperfilamento da Dívida e Amortização da Opção de Venda da Light

Em 15 de setembro de 2017, a CEMIG recebeu Notificações de Intenção de Exercício de Opção de Venda no âmbito da “Segunda Janela de Exercício”, do BB-Banco de Investimento S.A. (“BB-BI”), da BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“BV Financeira”) e do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) (em conjunto “Bancos Acionistas”), comunicando a decisão, em caráter irrevogável, do exercício do seu direito de vender a totalidade da sua participação em ações ordinárias e preferenciais (“Ações Objeto da Opção de Venda”) representando a totalidade das suas participações acionárias na Lepsa e na RME (em conjunto

6.3 - Breve histórico

“Companhias”). Esta opção de venda foi exercida consoante o disposto nas cláusulas 6.1.4 e 6.3 dos Acordos de Acionistas das Companhias (“Opção de Venda - Segunda Janela”), celebrados em 31 de outubro de 2016 e conforme aditados, entre a CEMIG e os Bancos Acionistas, com a interveniência e anuência das Companhias (“Acordo de Acionistas da Lepsa” e “Acordo de Acionistas da RME”). A aquisição das ações por parte da CEMIG ocorreu no dia 30 de novembro de 2017.

Houve negociações com os Bancos Acionistas visando a postergação por 12 meses (até novembro de 2018) da data de vencimento da opção de venda, o que permitiria à CEMIG se desfazer do investimento em participações na Light. A CEMIG realizou uma venda em bloco de parte da sua participação na TAESA no dia 24 de novembro de 2017 e depositou os recursos obtidos em uma conta vinculada que a companhia mantém com os recursos de uma venda anterior de ações da TAESA. Em 30 de novembro de 2017, a CEMIG pagou o valor de R\$ 1,016 bilhão referente à opção de venda adquirindo ações preferenciais da RME e ações ordinárias e preferenciais da Lepsa.

A prorrogação de 12 meses foi negociada com os Bancos Acionistas visando postergar até 30 de novembro de 2018 o prazo referente às ações ordinárias da RME. A base para a negociação dessa postergação é o fato de que se exercida a opção de venda das ações ordinárias, a Light poderia se tornar uma companhia estatal, uma vez que a CEMIG passaria a deter, diretamente e indiretamente, 52,12% do capital acionário da Light. Isto levaria a uma aceleração de diversos acordos de financiamento da Light que possuem cláusulas cross-default resultando, por conseguinte, em uma queda acentuada nos preços das ações da Light, gerando um efeito adverso significativo sobre a CEMIG. Veja mais detalhes na Nota 30 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Decisão sobre alienação de participação na Light

Em 21 de junho de 2017, o Conselho de Administração da CEMIG decidiu dar início ao processo de alienação da totalidade da sua participação no capital acionário da Light S.A. (“Light”) e no dia 14 de julho de 2017, a RME e a Lepsa tomaram formalmente a decisão de iniciar o processo de alienação da totalidade da participação que possuíam na Light. Com isto, foi formalizada a decisão conjunta da CEMIG, da RME e da Lepsa de alienarem a totalidade do bloco de participação de controle na Light, compreendendo uma participação conjunta de 52,12% do capital acionário da Light.

A CEMIG recebeu propostas não vinculantes relacionadas a seu processo de desinvestimento, em decorrência da primeira fase do acesso a documentos e informações da sala de informações disponibilizada a potenciais investidores do Grupo Light. A CEMIG está analisando propostas para selecionar as que potencialmente serão incluídas na fase seguinte. Se for feita uma seleção, a conclusão do processo de desinvestimento também será submetido a: uma fase de due diligence, incluindo visitas técnicas; envio de propostas vinculantes; negociações; aprovações finais para assinatura de acordos definitivos para a transação; e aprovações das condições prévias usuais nesse tipo de operação.

Venda do complexo eólico de Alto Sertão II pela Renova

Em 3 de agosto de 2017, a companhia Renova, afiliada à CEMIG GT, concluiu a venda para a AES Tietê Energia (“AES Tietê”) da totalidade da participação da Renova na Nova Energia Holding S.A. (“Nova Energia”),

6.3 - Breve histórico

que, através da Renova Eólica Participações S.A. (“Renova Eólica”), possui o Complexo Eólico Alto Sertão II (o “Complexo”). O valor base de aquisição (“o Preço de Aquisição”) foi R\$ 600 milhões e a AES Tietê além disto, assumiu as dívidas do Complexo Alto Sertão II, que totalizava R\$ 1,15 bilhão no dia 31 de dezembro de 2016. O Preço de Aquisição deverá ser ajustado com base em certas variações do capital de giro e da dívida líquida do Complexo. Ele pode também ser elevado em até R\$ 100 milhões a título de earn-out, dependendo da performance apurada do Complexo no período de cinco anos a contar da conclusão da transação. A parcela totalizando R\$ 364,6 milhões do Preço de Aquisição foi utilizada para amortização extraordinária de debêntures da Terceira Emissão de Debêntures Não Conversíveis da Renova (quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos), liquidando a totalidade do saldo pendente do principal e juros remuneratórios devidos pela Renova conforme tal emissão.

Alienação de ações da TerraForm Global Inc.

Em 26 de maio de 2017, a Renova celebrou um Acordo de Aquisição de Ações e vendeu sua participação na TerraForm Global Inc. à Orion US Holding 1 L.P., um veículo da Brookfield Asset Management. O preço de aquisição foi de US\$92,8 milhões pagos à Renova em caixa mediante fechamento da transação, após satisfação de certas condições. Além disto, na mesma data, a Renova e a Terraform Global firmaram um acordo segundo o qual as partes realizaram determinados procedimentos de arbitragem, mediante pagamento de uma compensação à Renova de US\$ 15,0 milhões. A transação foi concluída em 3 de julho de 2017.

A administração da Renova declarou que a transação está alinhada com sua nova estratégia direcional, cujas metas são: (i) a restauração do equilíbrio da sua estrutura de capital; e (ii) a sustentabilidade do negócio no longo prazo.

Investimento na Renova

A Renova está em atraso em alguns pagamentos e está negociando com credores de diversos contratos. Em decorrência disto, a administração da Renova, visando reequilibrar sua liquidez e a estrutura da sua geração de caixa, vem tomando várias medidas, tais como: a venda de ativos, a redução da estrutura administrativa e operacional e de custos administrativos, e reforçando o compromisso de acionistas com o suporte financeiro.

Venda da participação da Coliseu na TAESA

Em 13 de junho de 2017, a TAESA, companhia afiliada à CEMIG, recebeu uma notificação da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. (“ISA Brasil”) referente à alienação de ações ordinárias da TAESA detidas pelo Fundo de Investimento em Participações Coliseu e pelo Fundo de Investimento em Ações Taurus,

6.3 - Breve histórico

em conformidade com o contrato de compra de ações firmado em 27 de dezembro de 2016 entre os vendedores e a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“o Comprador”).

Em conformidade com os termos do contrato de compra de ações, os vendedores venderam no agregado 153.775.790 ações ordinárias, representando 26,03% do capital votante e 14,88% do capital total da TAESA. Essas ações foram transferidas à ISA Brasil (veículo de investimento do Comprador) em 13 de junho de 2017, por cerca de R\$ 1 bilhão. A ISA Brasil está agora sujeita ao Acordo de Acionistas da TAESA.

Transferência de companhias de transmissão para a TAESA

Em 13 de julho de 2017, a CEMIG GT firmou um acordo referente a uma reestruturação societária envolvendo a transferência para a TAESA das participações acionárias detidas pela CEMIG nas seguintes companhias detentoras de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica (todas, em conjunto, denominadas “as Companhias Transmineiras”): Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”).

O valor inicial da transação foi cerca de R\$ 76 milhões, a serem pagos na data de fechamento da operação. Esse valor estará sujeito a ajustes conforme: (i) variação acumulada da inflação medida pelo IPCA de 1º de janeiro de 2017, inclusive, até o dia imediatamente anterior à data da assinatura do contrato; e (ii) variação acumulada resultante da aplicação de 100% da taxa CDI, desde a data da assinatura, inclusive, até o dia imediatamente anterior à data de fechamento, e está sujeito ao desconto de quaisquer montantes de dividendos e/ou juros sobre capital próprio declarados em 1º de janeiro de 2017 (inclusive) pelas Companhias Transmineiras em favor da CEMIG GT, estejam pagos ou não, até a data de fechamento, devidamente atualizados pela variação acumulada da inflação medida pelo IPCA desde a data do pagamento até o dia imediatamente anterior à data do fechamento.

Em conformidade com os termos do contrato, uma parcela posterior, com valor máximo de R\$ 11,7 milhões, pode ser dividida entre a TAESA e a CEMIG GT se as Companhias Transmineiras obtiverem uma decisão favorável em certos processos que estão em andamento. Esse valor deverá ser atualizado pela variação acumulada resultante da aplicação de 100% da taxa CDI de 1º de janeiro de 2017, inclusive, até o dia imediatamente anterior à data do pagamento.

Após a aprovação da autoridade antitruste brasileira, o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), da Aneel (agência regulatória brasileira do setor de energia) e dos bancos de financiamento, no dia 30 de novembro de 2017, a CEMIG concluiu a reestruturação societária que envolveu a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. das participações detidas pela Cemig nas seguintes concessionárias: Companhia Transleste de Transmissão S.A., Companhia Transudeste de Transmissão S.A. e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. O valor recebido pela Cemig nessa Transação foi R\$ 56 milhões – isto sendo o valor resultante da atualização monetária conforme: (i) a variação acumulada da inflação medida pelo IPCA, de 1º de janeiro de 2017, inclusive, até a data imediatamente anterior à assinatura do documento final de fechamento da Operação; e (ii) variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa CDI na data da assinatura, inclusive, até a data imediatamente anterior à data do fechamento e após desconto de: quaisquer

6.3 - Breve histórico

montantes de dividendos e/ou juros sobre capital próprio declarados em 1º de janeiro de 2017 (inclusive) pelas Companhias Transmineiras em favor da CEMIG, estejam pagos ou não, até a data do fechamento da Operação, com atualização monetária segundo o IPCA da data do pagamento até o dia útil imediatamente anterior à data de fechamento da Operação.

TAESA – Consórcio Columbia

Em 24 de abril de 2017, o Consórcio Columbia formado pela TAESA e pela CTEEP arrematou o Lote 1 no Leilão de Transmissão nº 5/2016, realizado pela ANEEL oferecendo R\$ 267 milhões da Receita Anual Permitida (RAP). O projeto, que deverá requerer R\$ 1,936 bilhão em investimentos, compreenderá (i) as linhas de transmissão Guaíra–Sarandi, de 525 kV, com extensão de 266,3 quilômetros; (ii) as linhas de transmissão Foz do Iguaçu–Guaíra, com extensão de 173 quilômetros; (iii) as linhas de transmissão Londrina–Sarandi, com extensão de 75,5 quilômetros; e (iv) a linha Sarandi–Paranavaí Norte, de 230 kV, com extensão de 85 quilômetros, mais a construção e operação de três subestações (Guaíra, Sarandi e Paranavaí Norte), localizadas no Paraná. O prazo para execução da obra é de 60 meses e o início da operação comercial está agendado para agosto de 2022.

A Cemig vendeu 34 milhões de Units da Taesa

Em 24 de novembro de 2017, a CEMIG vendeu, em leilão na bolsa B3 (‘o Leilão’) 34.000.000 de Units da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (‘Taesa’) (TAEE11), ao preço de R\$ 21,10 por Unit. Isto reduz a participação da Cemig no capital social da Taesa de 31,54% para 21,68%. A CEMIG possui agora 218.369.999 ações ordinárias, o equivalente a 36,97% do total de ações ordinárias da Taesa e 5.646.184 ações preferenciais: 1,28% do total de ações preferenciais da Taesa. O bloco de controle da Taesa continua inalterado, pois as ações vendidas não estão vinculadas ao Acordo de Acionistas. Os recursos obtidos com a venda deverão ser mantidos em uma conta vinculada que visa honrar os compromissos da companhia relacionados à opção de venda outorgada pela Cemig aos acionistas da Rio Minas Energia Participações S.A. (‘RME’) e Luce Empreendimentos e Participações S.A. (‘Lepsa’).

Oferta pela participação na Usina Hidrelétrica Santo Antônio

Em 26 de junho de 2017, a CEMIG recebeu da State Power Investment Overseas Co., Ltd, (‘SPIC Overseas’), da China, uma oferta de compra da participação detida pela CEMIG GT e pela SAAG Investimentos S.A. (‘SAAG’) na Madeira Energia S.A. (‘Mesa’), que detém a concessão para operação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio.

A partir dessa proposta, as partes entraram em processo de negociação visando chegar a uma base comum para a avaliação da Mesa e para o preço de compra das ações. Esse processo de negociação foi suspenso temporariamente ao final de julho de 2017 e foi retomado em março de 2018.

Refinanciamento da dívida bancária da CEMIG

Em 2017, a CEMIG iniciou negociações com seus principais credores visando um refinanciamento da sua dívida

6.3 - Breve histórico

bancária, num total de R\$ 3,4 bilhões, com o fim de refinar as dívidas de curto e médio prazos da CEMIG GT e da CEMIG D e, posteriormente, equilibrar os fluxos de caixa de curto e médio prazos da CEMIG. O reperfilamento da dívida envolveu os cronogramas de amortizações, anteriormente com vencimentos entre 2017 e 2020, e a conversão do atual endividamento em instrumentos com carência durante o ano de 2018 para amortização do principal e vencimentos finais em 2022.

Em dezembro, a CEMIG D concluiu o reperfilamento da sua dívida com uma emissão de títulos no mercado brasileiro no valor de R\$ 1.575 bilhão e aditivos em contratos de crédito celebrados com o Banco do Brasil (R\$ 500 milhões) e com a Caixa Econômica Federal – CEF (R\$ 625 milhões). Quanto à CEMIG GT, foram efetuados aditivos em contratos de crédito celebrados com o Banco do Brasil (R\$ 741 milhões). No agregado, o reperfilamento da dívida bancária compreendeu cerca de R\$ 3,4 bilhões. O novo endividamento da CEMIG D deverá pagar juros de 146,5% da variação do CDI (taxa de juros brasileira), enquanto o novo endividamento da CEMIG GT deverá ter um custo de 140% da variação do CDI. A amortização do principal deverá ter início em 2019, com pagamentos mensais com a seguinte distribuição: 33,36% em 2019 e 2020 e 33,28% em 2021 para a CEMIG GT; e 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27% em 2021, 11,25% e uma liquidação do valor residual de 41,50% em 2022, para a CEMIG D.

O Refinanciamento da Dívida Bancária não envolve uma redução do principal, e os novos contratos são de endividamento sênior com garantias reais. A garantia para o refinanciamento da dívida bancária da CEMIG GT é composta de um mecanismo de cash sweep na venda de ativos da CEMIG GT (35% dos recursos obtidos com cada venda de ativos), compromisso de utilização dos recursos provenientes dos dividendos recebidos de algumas das subsidiárias da CEMIG e da CEMIG GT e compromisso de utilização dos recursos provenientes de recebíveis (R\$ 125 milhões por mês durante a vigência do novo contrato de crédito). A garantia para o Refinanciamento da Dívida Bancária da CEMIG D se compõe de um mecanismo de cash sweep sobre vendas de ativos da CEMIG Holding (35% dos recursos obtidos com cada venda de ativo) e compromisso de utilização dos recursos provenientes de recebíveis (R\$ 400 milhões por mês durante a vigência do novo contrato de crédito).

Leilão das concessões de geração da antiga CEMIG GT e Indenizações

Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão, Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente.

Acreditando que a Cemig tinha direito à renovação das concessões dessas três usinas, em função dos termos originais do Contrato de Concessão, a empresa entrou com ações administrativas e judiciais requerendo a extensão dos mesmos pelos seus respectivos períodos de prorrogação. Estas solicitações, entretanto, foram rejeitadas pelo Ministério de Minas e Energia, que entendeu que a solicitação foi efetuada fora do prazo previsto e/ou em desacordo com as regras estipuladas na Lei nº 12783/13.

Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguará e Miranda com base no contrato de concessão original de nº 007/1997. A CEMIG GT continuou no controle do ativo e contabilizou receitas de vendas de energia e custos operacionais referentes a essas usinas até a data da revogação destes provimentos liminares. Dessa data em diante a subsidiária

6.3 - Breve histórico

deixou de registrar as despesas de depreciação das plantas e começou a contabilizar receitas relativas à prestação de serviços de operação e manutenção dessas usinas em conformidade com o regime de cotas. Conforme estipulado na Portaria nº 432/2015 do Ministério de Minas e Energia, a usina de São Simão opera sob o Regime de Cotas desde setembro de 2015.

Apesar do fato de ainda terem existido ações judiciais pendentes, envolvendo as usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguara e Miranda, no dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguara, Miranda e Volta Grande – que somam uma capacidade de geração de 2.922 MW – por um valor total de R\$ 12.130.784. As entidades vencedoras desse leilão não são relacionadas à Cemig.

Os novos contratos de concessão foram firmados em 10 de novembro de 2017 e nessa data foi formalizada a extensão dos períodos de Operação Assistida, mantendo a Companhia como a responsável pela prestação do serviço de geração de energia das usinas até as seguintes datas:

- Usina Volta Grande: até 30 de novembro de 2017.
- Usinas Jaguara e Miranda: até 28 de dezembro de 2017.
- Usina São Simão: até 9 de maio de 2018.

A Receita Anual de Geração (RAG) dessas usinas em 2017 foi contabilizada pelo valor de R\$ 462 milhões (e em 2016, por R\$ 319 milhões).

Em 3 de agosto de 2017, através da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à Cemig GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações é R\$ 1.027.751, dos quais R\$ 243.599 se referem à indenização da Usina São Simão e R\$ 784.152 são indenização da Usina Miranda – valores referentes a dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, respectivamente. Os valores deverão ser atualizados, pro rata die, pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), até a data de assinatura do Contrato de Concessão pela entidade que venha a vencer o leilão da concessão das usinas, e pela Selic – taxa referencial para títulos federais – da data de assinatura do Contrato de Concessão até a data do efetivo pagamento das indenizações.

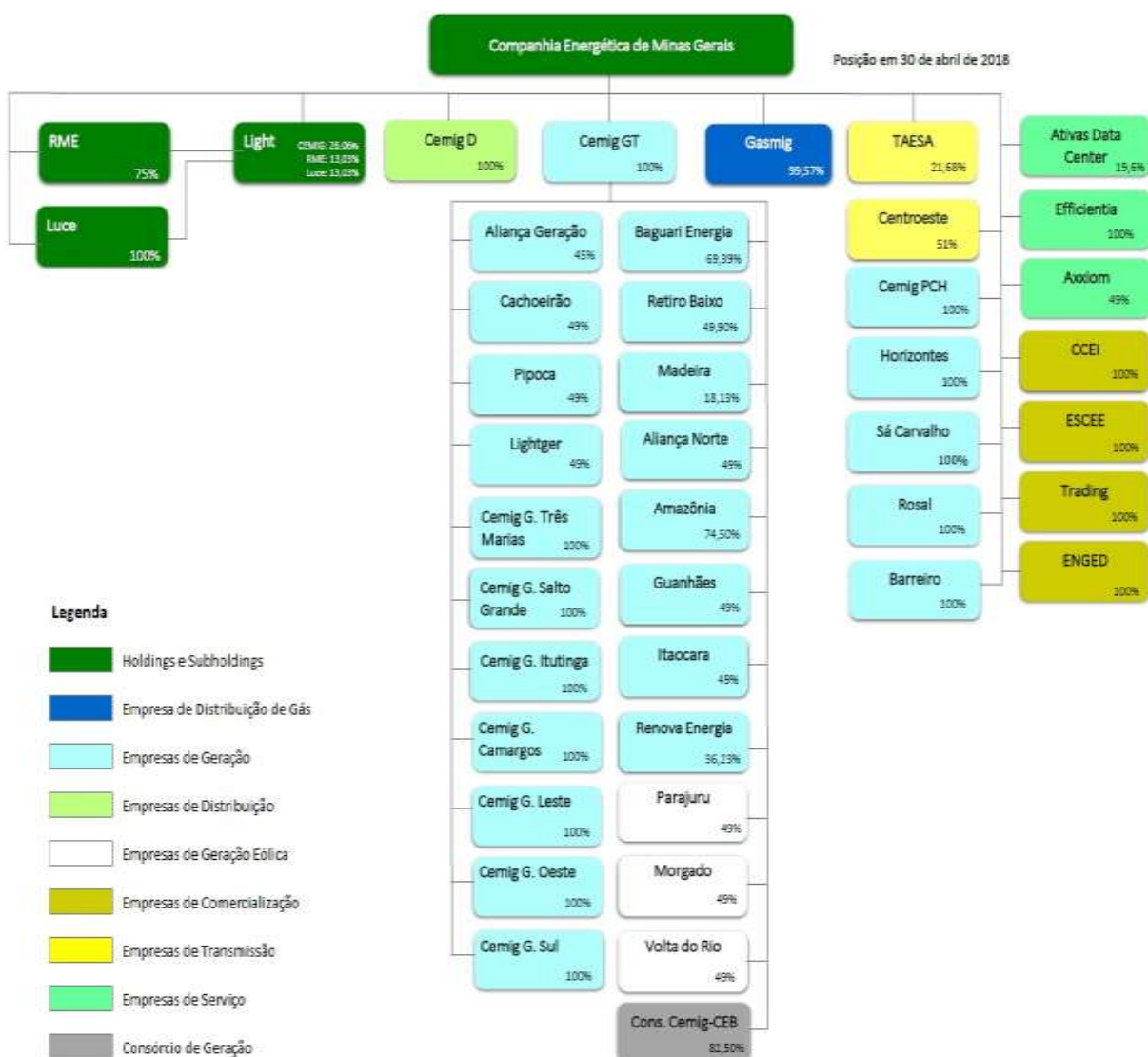
Os saldos ainda não amortizados das concessões das Usinas São Simão e Miranda, referentes aos seus Projetos Básicos, foram ajustados em conformidade com o estipulado na Portaria nº 291/17, e em decorrência disto foram reconhecidas receitas de atualização no exercício, no montante de R\$ 271.607 (mais detalhes nas Notas 4, 15 e 26). Além disto, a empresa realizou a transferência dos saldos referentes aos Ativos Financeiros da Concessão.

A Cemig GT está discutindo junto ao Ministério de Minas e Energia os critérios utilizados para a definição dos valores informados na Portaria nº 291/17, bem como a data de pagamento, tendo em vista que a citada portaria estabelece que o pagamento da indenização deverá ser realizado pela União até 31 de dezembro de 2018, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

6.3 - Breve histórico

Em 31 de dezembro de 2017, os investimentos realizados após a entrada em operação das usinas Jaguará, São Simão e Miranda, totalizando os valores de R\$ 174.203, R\$ 2.920 e R\$ 22.546, respectivamente, foram classificados como ativos financeiros da concessão e a decisão sobre os valores finais a serem indenizados está em processo de discussão com a Aneel.

As sociedades constituídas no Brasil a seguir descritas são as nossas principais subsidiárias e controladas, que foram consolidadas em nossas demonstrações financeiras, sendo as controladas em conjunto por equivalência patrimonial.



6.3 - Breve histórico

A partir de janeiro de 2013, conforme pronunciamento contábil *IFRS 11 – Negócios em conjunto*, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

Nossas principais subsidiárias e sociedades controladas em conjunto incluem:

- CEMIG GT: participação de 100%. Realiza atividades geração e transmissão.
- CEMIG D: participação de 100%. Realiza atividades de distribuição de energia.
- GASMIG: controlada em conjunto, com participação de 99,57%, realiza as atividades de aquisição, transporte distribuição e venda de gás natural.
- TAESA: controlada em conjunto, com participação de 36.97% no seu capital social total e 21.68% no capital votante. Realiza as atividades de construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica em 18 Estados do Brasil, além do Distrito Federal.
- LIGHT: controlada em conjunto, com participação direta de 26,06% e indireta de 22.8% do total de seu capital. Tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista, e a exploração, direta ou indiretamente, conforme o caso, de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.
- Renova: controlada em conjunto, com participação direta de 36.23% do capital social total e 45.83% do capital social votante. Sociedade de capital aberto, atua no desenvolvimento, implantação e operação de projetos de geração de energia de fontes renováveis - eólica, pequenas centrais hidrelétricas e solar, e na comercialização de energia a atividades relacionadas.
- Aliança Geração de Energia S.A.: controlada em conjunto, com participação direta de 45% do capital social total e do capital social votante. A Aliança é uma empresa privada e opera como uma plataforma para consolidação de ativos de geração e investimentos em projetos futuros de geração.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A CEMIG foi constituída em Minas Gerais em 22 de maio de 1952 como sociedade por ações de economia mista com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e o regulamento que a implementou, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952. Nossa denominação social é Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, mas também somos conhecidos como CEMIG. Nossa sede social está estabelecida na Avenida Barbacena, 1.200, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

No início da década de 1980, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre a CEMIG, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e o Governo Estadual, visando a ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a Usina Hidrelétrica Emborcação, no Rio Paranaíba. Na época, era a segunda maior usina hidrelétrica da Companhia, que, em conjunto com a de São Simão triplicou a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a CEMIG estabeleceu a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, isso permitiu a pesquisa de fontes alternativas de energia, como energia eólica e solar, biomassa e gás natural, que se tornaram foco dos projetos de pesquisa da Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig, uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, alteramos nossa denominação de CEMIG – Centrais Elétricas de Minas Gerais para Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, para refletir a ampliação de nossa área de atuação por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 1980, a CEMIG distribuía energia para 96% do território do Estado de Minas Gerais, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica, ou ANEEL.

Nos anos 1990, mesmo durante a crise econômica, a CEMIG, de acordo com seus dados, atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores. Nessa época, a CEMIG fez 237 mil novas ligações no abastecimento elétrico em um único ano, um recorde em sua história. Ainda nos anos 1990, a CEMIG passou a construir hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, foi por meio dessa estrutura, por exemplo, que a Usina Hidrelétrica de Igarapava foi construída, na região do Triângulo Mineiro. Ela começou a operar em 1998.

No ano 2000, a CEMIG foi incluída pela primeira vez no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos. A CEMIG vê isso como uma confirmação de sua dedicação ao equilíbrio entre os três pilares da sustentabilidade corporativa: econômico, social e financeiro. Além disso, o ano de 2000 foi marcado pela construção simultânea de três usinas hidrelétricas (Porto Estrela, Queimado e Funil) e pelo crescimento do número de consumidores para 5 milhões, de acordo com dados da CEMIG.

Com a finalidade de atender disposições legais e regulatórias pelas quais fomos obrigados a proceder à desverticalização de nossos negócios, em 2004 constituímos duas subsidiárias integrais da CEMIG Holding: CEMIG Geração e Transmissão S.A., aqui designada como CEMIG GT, e CEMIG Distribuição S.A., aqui designada como CEMIG D, que foram criadas para realizar as atividades de geração e transmissão e distribuição de energia elétrica, respectivamente.

Nosso negócio está relacionado à geração, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica, distribuição de gás, telecomunicações e fornecimento de soluções energéticas.

CEMIG

Atuamos nas operações de compra e venda de energia elétrica por meio de nossas subsidiárias. O volume total de recursos de energia elétrica totalizou 82.479 GWh em 31 de dezembro de 2017 um aumento de 2,1% em relação a 2016 que totalizou 80.774 GWh. A quantidade de energia que produzimos em 2017 totalizou 6.606 GWh uma redução de 30% em relação a 2016, que totalizou 9.461 GWh. A quantidade de energia que compramos em 2017 totalizou 75.873 GWh 6,4% a mais que em 2016, que totalizou 71.313 GWh. Essa compra incluem 6.230 GWh de energia comprada de Itaipu em 2017, e através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e de outras companhias 69.632 GWh.

A energia comercializada em 2017 totalizou 82.479 GWh, uma alta de 2,1% em relação à comercializada em 2016, 49% dessa energia (40.146 GWh) foi vendida aos consumidores finais, regulados e livres.

O total de perdas de energia na rede básica e redes de distribuição em 2017 foi de 7.121 GWh, o que corresponde a 9% dos recursos totais e 5,9% superior às perdas de 2016 (6.723 GWh).

A tabela abaixo mostra a repartição dos recursos e requisitos energéticos da CEMIG comercializados nos últimos três anos:

BALANÇO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEMIG (GWh)

	2017	2016	2015
--	------	------	------

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

(GWh)	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
	(em GWh)		
FONTES.....	82.479	80.774	83.750
Energia elétrica gerada pela CEMIG	5.708	8.852	14.068
Energia elétrica gerada pela Sá Carvalho.....	214	238	207
Energia elétrica gerada pela Horizontes.....	64	69	62
Energia elétrica gerada pela CEMIG PCH.....	94	94,2	63,2
Energia elétrica gerada pela Rosal Energia	128	134	97
Energia elétrica gerada pelas SPEs	398		
Energia elétrica comprada da Itaipu.....	6.230	5.921	6.190
Energia elétrica comprada da CCEE e outras empresas.....	69.643	65.392	62.896
REQUISITOS	82.479	80.744	83.750
Energia elétrica entregue a consumidores finais.....	40.147	45.322	48.710
Energia elétrica entregue a autoprodutores.....	-	-	10
Energia elétrica entregue pela Ipatinga.....	-	-	-
Energia elétrica entregue pela Barreiro		8	63
Energia elétrica entregue pela Cachoeirão.....		133	131
Energia elétrica entregue pela Sá Carvalho	461	473	472
Energia elétrica entregue pela Horizontes	79	76	76
Energia elétrica entregue pela CEMIG PCH	65	82	82
Energia elétrica entregue pela Rosal Energia	213	202	201
Energia elétrica entregue pelas SPEs	788		
Energia elétrica entregue à CCEE e outras empresas	33.605	27.754	27.543
Perdas (1).....	7.121	6.723	6.461

(1) Descontando as perdas atribuídas à geração (124 GWh em 2017) e ao consumo interno das usinas de geração.

Geração

O negócio de geração de energia elétrica consiste na geração de energia elétrica através do uso de fontes de energia renováveis (água, vento, sol e biomassa), ou fontes não renováveis (combustíveis fósseis e nucleares)

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

De acordo com a ANEEL, em 31 de dezembro de 2017, fomos o quarto maior grupo de geração de energia elétrica no Brasil com base na capacidade instalada total. A partir dessa data, geramos energia em mais de 80 instalações de Pequenas Centrais Hidrelétricas, ou PCHs, e Usinas Hidrelétricas de Energia, ou UHE, usinas termelétricas e solares, com capacidade instalada total de mais de 5.600 MW, com usinas presentes em 10 estados do Brasil. A grande maioria de nossa capacidade é gerada em usinas hidrelétricas (96% da capacidade instalada), sendo o restante gerado por usinas térmicas e parques eólicos. Nossas cinco principais usinas representaram mais de 57.4% da nossa capacidade instalada de geração de energia em 2017.

Rank (Capacidade Instalada)	Usina	Empresa do Grupo Cemig	Capacidade Instalada (MW)	Início das Operações	Término da Concessão	Participação da Cemig
1	Emborcação	CEMIG GT	1,192.0	1982	23/07/2025	100%
2	Santo Antônio	SAESA	646.9	2012	12/06/2043	18.13%
3	Nova Ponte	CEMIG GT	510.0	1994	23/07/2025	100%
4	Belo Monte	Norte Energia	497.97	2016	26/08/2045	12.77%
5	Irapé	CEMIG GT	399.0	2006	28/02/2035	100%

Transmissão

O negócio de transmissão de energia elétrica consiste em transportar energia elétrica das instalações onde é gerada para pontos de consumo, redes de distribuição e consumidores livres (que são consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW ou consumidores com demanda igual ou superior a 500 kW de fontes alternativas energéticas, como vento, biomassa ou pequenas centrais hidrelétricas). Sua receita depende diretamente da disponibilidade de seus ativos. A rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia e subestações com nível de tensão igual ou superior a 230 kV, e integra a Rede Brasileira (Sistema Interligado Nacional, ou SIN), regulamentado pela ANEEL e operado pelo ONS. Veja “O Setor Elétrico Brasileiro”. Em 31 de dezembro de 2017, a CEMIG GT e outras redes de transmissão da CEMIG possuíam aproximadamente 4.930 quilômetros de linhas, conforme segue:

Classificação	CEMIG GT	Outras Empresas do Grupo CEMIG (proporcional à participação da CEMIG na concessão pertinente)
> Linhas de 525 kV	-	95 quilômetros
Linhas de 500 kV	2.180 quilômetros	1.085 quilômetros
Linhas de 440 kV	-	109 quilômetros
Linhas de 345 kV	1.981 quilômetros	50 quilômetros
Linhas de 230 kV	769 quilômetros	423 quilômetros
Linhas de 220 kV	-	-
Total	4.931 quilômetros	1.762 quilômetros

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Distribuição

Dentro do Grupo CEMIG, as atividades de distribuição elétrica são conduzidas por uma subsidiária integral, a CEMIG Distribuição, ou CEMIG D, além da Light S.A., ou Light, na qual a CEMIG possui participação direta e indireta de 48.86%.

A CEMIG D possui quatro contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

A CEMIG D possui quatro contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

A área de concessão da CEMIG D cobre, aproximadamente, 567.475 km quadrados, ou seja, 96,7% do território do Estado de Minas Gerais. Em 31 de dezembro de 2017, o sistema elétrico da CEMIG D compreendia 675.010 km de redes de distribuição, por meio das quais foram fornecidos 25.091 GWh para 8.345.904 consumidores regulados e transportou 17.738 GWh para 994 consumidores livres que usam nossas redes de distribuição. O volume total de energia distribuído foi de 42.829 GWh, sendo 44,4 % fornecidos aos consumidores industriais, 14,6 % a consumidores comerciais, 23,4 % a consumidores residenciais e 17,6% a outros consumidores.

Outros Negócios

Embora nosso principal negócio consista na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, também nos dedicamos aos seguintes negócios: (i) telecomunicações, através de nossa subsidiária consolidada CEMIG Telecom; (ii) consultoria em soluções de energia para clientes brasileiros e internacionais, por meio de nossa subsidiária Efficientia S.A.; (iii) exploração de gás natural, através de cinco consórcios; (iv) venda e comercialização de energia elétrica, através da estruturação e intermediação de transações de compra e venda, comercializando energia elétrica no Mercado Livre através de nossas subsidiárias integrais CEMIG Trading S.A. e Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. e CEMIG Comercializadora de Energia Incentivada S.A.; (v) aquisição, transporte e distribuição de gás combustível ou de subprodutos e derivados através da Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig); e (vi) soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, de gás, de água e esgoto e demais empresas de utilidades pela Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.

Distribuição de Gás Natural

A GASMIG foi constituída em Minas Gerais, Brasil, no ano de 1986 com a finalidade de desenvolver e implementar a distribuição de gás natural em Minas Gerais. A CEMIG detém participação de 99,57% na Gasmig e a participação remanescente é detida pelo Município de Belo Horizonte.

Em 25 de agosto de 2004, a CEMIG, a Gasmig, a Gaspetro e a Petrobras assinaram um Acordo de Associação, posteriormente aditado em 5 de novembro de 2004, 14 de dezembro de 2004 e 15 de agosto de 2007, visando à implementação de um plano de desenvolvimento do mercado de gás natural no Estado de Minas Gerais. O plano desenvolvido previa (i) a ampliação da malha de gasodutos de transporte, de responsabilidade da Petrobras, (ii) e da rede de distribuição de gás natural, de responsabilidade da Gasmig, (iii) bem como a participação da Gaspetro no capital social da Gasmig.

Em 10 de outubro de 2014, foi assinado um “Contrato de Compra e Venda de Ações” para aquisição, pela CEMIG, dos 40% de participação da Gaspetro na Gasmig (previamente aprovado pelos Conselhos de Administração da CEMIG e da Petrobras), pelo valor de R\$ 570,93 milhões. Esse valor resultou da atualização monetária dos R\$ 600 milhões pelo IGP-M após o desconto dos dividendos pagos entre a data-base do contrato e o fechamento da transação. A aquisição foi concluída após a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, ou CADE, e a anuência do poder concedente do Estado de Minas Gerais.

Em julho de 1995, o Governo do Estado de Minas Gerais outorgou à Gasmig uma concessão exclusiva de 30 anos (contada a partir de janeiro de 1993), para a distribuição de gás canalizado abrangendo todo o Estado de Minas Gerais e os respectivos consumidores desse Estado. Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o “Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão”. Este documento prorrogou em 30 anos o prazo de concessão para a Gasmig explorar os serviços industriais de gás canalizado, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais. Como resultado, o vencimento desta concessão foi estendido de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Os esforços de marketing da Gasmig concentram-se na sua capacidade de fornecer uma alternativa economicamente mais eficiente e ecológica aos produtos petrolíferos, como o diesel e o gás liquefeito de petróleo, ou GPL, à madeira, e produtos de madeira e carvão vegetal. Em 2017, a Gasmig forneceu aproximadamente 3.6 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia a 31,355 consumidores de trinta e cinco cidades: 105 indústrias de grande e médio porte, 591 indústrias de pequeno porte e consumidores comerciais, 44 postos distribuidores de gás natural para veículos, ou GNV, no varejo, duas termelétricas, quatro projetos de cogeração e quatro distribuidoras de gás natural comprimido, ou GNC e 30,605 unidades residenciais. Em 2017, a Gasmig distribuiu aproximadamente 5.5% de todo o gás natural distribuído no Brasil.

Atualmente, a Gasmig atende as seguintes regiões do Estado de Minas Gerais: (i) Região Metropolitana de Belo Horizonte, (ii) Rio Doce (Vale do Aço), (iii) Sul de Minas, (iv) a Zona da Mata (no sudeste de Minas Gerais) e (v) Campos das Vertentes – em todas elas abastecendo os mercados industrial, comercial, automotivo, residencial, de cogeração e usinas termelétricas.

Para a distribuição para o mercado não termoeletrico, a Gasmig possui um Contrato de Suprimento Adicional, ou CSA, com a Petrobras, celebrado em 15 de dezembro de 2004, com vigência até 2021 e rampa crescente que chegará a 2.8 million m³/dia em 2018. Havia outro contrato de fornecimento de gás para o mercado não termoeletrico, o Contrato Convencional, firmado em 6 de julho de 1994, que foi encerrado no final de 2013. O saldo restante de quantidade de gás pago deste contrato foi recuperado durante o ano de 2014.

Para fornecimento de gás às usinas termoeletricas, a Gasmig possui contratos que totalizam 1,6 milhões m³/dia, com vigência até 2022.

As tarifas de venda são compostas do repasse integral do custo de aquisição do gás, adicionado ao custo de distribuição (margem) e impostos.

Os investimentos realizados em 2015 e 2016 num total de R\$ 118 milhões, tiveram foco na expansão e adensamento das redes existentes com foco no atendimento ao segmento residencial. Em 2017, os investimentos realizados totalizaram R\$ 53,6 milhões e mantiveram foco no atendimento ao segmento residencial, somando mais 49quilômetros à nossa rede de gás natural.

Muitas indústrias intensivas em termos de energia, tais como cimento, siderurgia, ferro-ligas e metalurgia, operam significativamente em Minas Gerais. A principal estratégia da Gasmig é a expansão de sua rede de distribuição de forma a cobrir a parcela da demanda ainda não atendida. A Gasmig dedica-se ao desenvolvimento de novos projetos de ampliação de seu sistema de distribuição de gás natural para atender consumidores de outras áreas de Minas Gerais, principalmente áreas densamente industrializadas. A primeira fase do serviço à região do Vale do Aço foi concluída em 2006. Também em 2006, a Gasmig iniciou o atendimento à região do Sul de Minas, através de redes locais abastecidas por gás natural liquefeito, ou GNL. Em 2009, após a Petrobras ter concluído os gasodutos que transportam gás de Paulínia, Estado de São Paulo, para Jacutinga, Estado de Minas Gerais, as redes locais foram interligadas à malha nacional de transporte de gás. Em 2010, foi concluída a segunda fase de prestação de serviços à região do Vale do Aço.

A Gasmig iniciou, em 2013, o atendimento aos consumidores residenciais e de pequeno comércio nos municípios de Nova Lima, Belo Horizonte e Poços de Caldas.

Através de projeto estruturante, a Gasmig iniciou em 2013 o atendimento aos municípios de Governador Valadares e Itabira, a partir da base de gás natural comprimido, ou GNC, instalada no município de Ipatinga. Em 2014, a Gasmig iniciou o atendimento ao município de Pouso Alegre, através de outro projeto estruturante abastecido por GNL.

In 2017, Gasmig registered an expense acquisition of gas of R\$1,070 million compared to an expense of R\$877 million in 2016, an increase of 22.1%. This increase is a result of larger consumption of thermal plants and large industrial clients.

Exploração de Gás Natural

A CEMIG, em conjunto com outras empresas, adquiriu, na 10ª Rodada de Licitações da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, ou ANP, realizada em dezembro de 2008, os direitos para exploração de gás natural em quatro blocos na Bacia do São Francisco, um bloco na Bacia do Recôncavo, e um bloco na Bacia Potiguar, localizados nos Estados de Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Norte, respectivamente.

O Bloco POT-T-603 na Bacia Potiguar foi devolvido à ANP após o término das atividades programadas, que concluíram pela ausência de hidrocarbonetos comercialmente exploráveis.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Os consórcios nos quais a CEMIG tem participação são os seguintes:

- Blocos SF-T-104 e SF-T-114 (Bacia do São Francisco): CEMIG (24,5%), Codemig (24,5%) e Imetame (51%);
- Blocos SF-T-120 e SF-T-127 (Bacia do São Francisco): CEMIG (24,5%), Codemig (24,5%), Cemes (51%), sendo a última uma empresa constituída pela Imetame, Sipep e Orteng; e
- Bloco REC-T-163 (Bacia do Recôncavo): CEMIG (24,5%), Codemig (24,5%) e Imetame (51%).

Esses consórcios foram incluídos pela Cemig como ativos que fazem parte do Programa de Desinvestimento, conforme o Fato Relevante anunciado pela Companhia em 1º de junho de 2017.

Telecomunicações, Internet e Televisão a Cabo

Em reunião de 12 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração da Cemig encaminhou uma proposta à Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas à Cemig para a incorporação da subsidiária integral Cemig Telecomunicações S.A. (“CEMIG Telecom”). A fusão proporcionaria ganhos com a otimização de ativos e sinergias e reduziria os custos financeiros, operacionais e administrativos por meio da concentração das estruturas administrativas existentes, ao mesmo tempo em que melhoraria as opções de uso dos recursos disponíveis.

Em Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Cemig e em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Cemig Telecomunicações SA, ambas realizadas em 28 de fevereiro de 2018, foram aprovados e autorizados a assinatura do Protocolo de Incorporação e Justificação estabelecendo os termos e condições que regem a incorporação da Companhia. CemigTelecom pela Cemig, que foi concluída em 31 de março de 2018.

Por se tratar de uma incorporação de subsidiária integral, não houve aumento de capital nem emissão de novas ações pela Cemig. As ações da controlada foram canceladas, na data da incorporação, e os registros contábeis necessários foram efetuados.

CEMIG Telecom Oferece uma rede óptica para o transporte de serviços de telecomunicações no Estado de Minas Gerais, utilizando a infraestrutura de transmissão e distribuição de energia elétrica da CEMIG.

Foi constituída em 13 de janeiro de 1999, em parceria com a AES Força Empreendimentos Ltda., um membro do Grupo AES Corporation, sendo então denominada Empresa de Infovias S.A. Seu propósito é prestar serviços na área de telecomunicações, através de sistema integrado constituído de cabos de fibra óptica, cabos coaxiais e equipamentos eletrônicos e associados, para transmissão, emissão e recepção de símbolos, caracteres, sinais escritos, imagens, sons e informações de qualquer natureza, bem como prestar serviços de telecomunicações no mercado atacadista, venda de circuitos especializados para outras operadoras de telecomunicações e provedoras de Internet, data centers, banda larga, mercado empresarial, etc.

O core business da CEMIG Telecom é a prestação de serviços de telecomunicações no segmento de operadoras e o fornecimento de serviços especializados para o segmento corporativo, disponibilizando soluções de conectividade de redes e acesso à Internet. A CEMIG Telecom disponibiliza a maior rede óptica para transporte de serviços de telecomunicações de Minas Gerais, com presença em mais de 90 cidades de Minas Gerais, que concentram aproximadamente 90% do PIB do estado. Além disso, dentro de seu projeto de expansão, já disponibiliza serviços através de redes ópticas nas regiões metropolitanas de Salvador, Recife, Goiânia e Fortaleza, além de possuir pontos de presença nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

A CEMIG Telecom possui uma robusta estrutura de internet com diferentes saídas de tráfego de internet, e está conectada aos maiores PTTs ou IXs (Internet Exchange) em todo o país, trocando tráfego com diversas empresas. Ele também tem uma conexão direta via PNI (Private Network Interconnect) com o Google, Facebook, Valve Software (Games) e Riot Games e hospeda alguns Content Delivery Network (CDNs) dentro de sua estrutura. Além disso, a CEMIG Telecom tem conectividade com os principais provedores de serviços de nuvem em São Paulo para completar sua gama de serviços de telecomunicações.

A CEMIG Telecom tem uma participação de 19,6% na joint venture Ativas. A gestão e as principais deliberações sociais são compartilhadas com outro sócio investidor, conforme garantido em acordo de acionistas.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Ativas tem por objetivo social a prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ou TIC. Estes serviços incluem hospedagem física (hosting e colocation) de ambientes de tecnologia da informação, banco de dados e site backup, armazenamento, serviços profissionais de segurança da informação e disponibilidade, consultoria em TIC, conectividade e venda de acesso e banda de internet. A construção do data center classificado na categoria “Tier III” (pelo Uptime Institute), para atendimento a médias e grandes corporações foi concluída em janeiro de 2011.

Serviços de Consultoria e Outros Serviços

A Efficientia S.A., foi criada como subsidiária integral da CEMIG em 2002, construiu e implementou o seu próprio modelo de negócio, se lançando num mercado que praticamente desconhecia a implantação de projetos com base nos contratos de desempenho, ou de performance. Sua principal fonte de receita tem sido a implantação de projetos de eficiência energética mediante contratos de desempenho.

Em 2017, foi concluído um projeto relevante: a usina de cogeração a biomassa da empresa Bem Brasil em Araxá, Minas Gerais. Esta planta tem uma capacidade de geração de 7.500 kW e uma capacidade de produção de 54.000 MWh / ano. O custo de construção de R \$ 42 milhões, foi financiado pelo Programa de Eficiência Energética da CEMIG D.

Adicionalmente, os projetos geração de energia fotovoltaica desenvolvidos pela Efficientia configuram-se como investimentos em geração distribuída de energia. Em 2017 foram implantados os sistemas de geração fotovoltaica nos seguintes clientes:

- Condomínio Village I e Village II: Desenvolvimento e implantação de uma Usina Solar Fotovoltaica (geração prevista de 1.018 MWh/ano). invested amounted R\$ 6.1million and was completed in 2017.
- Algar Telecom: Desenvolvimento e implantação de 10 Usinas Solares Fotovoltaicas for generation of 49.8 MWh / year; investment amounted R\$ 875 thousand and was completed in 2017.

Venda e comercialização de energia elétrica

Oferecemos serviços relacionados com a venda e comercialização de energia elétrica no setor elétrico brasileiro, tais como avaliação de cenários, representação dos consumidores na CCEE, estruturação e intermediação de operações de compra e venda de energia elétrica, consultoria e assessoria, além dos serviços relacionados com a compra e venda de energia no Mercado Livre através de nossas subsidiárias integrais CEMIG Trading S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., ou ESCEE, e CEMIG Comercialização de Energia Incentivada S.A., ou CCEI.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

A CEMIG foi constituída em Minas Gerais em 22 de maio de 1952 como sociedade por ações de economia mista com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e o regulamento que a implementou, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952. com o objetivo de oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Quando da sua constituição, a Companhia se destinava a construir e explorar diretamente sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, bem como a auxiliar a criação, administração, controle e financiamento de sociedades de economia mista de caráter regional, que tenham aquela finalidade.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Reperfilamento da Dívida e Amortização da Opção de Venda da Light

Em 15 de setembro de 2017, a CEMIG recebeu Notificações de Intenção de Exercício de Opção de Venda no âmbito da “Segunda Janela de Exercício”, do BB-Banco de Investimento S.A. (“BB-BI”), da BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“BV Financeira”) e do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) (em conjunto “Bancos Acionistas”), comunicando a decisão, em caráter irrevogável, do exercício do seu direito de vender a totalidade da sua participação em ações ordinárias e preferenciais (“Ações Objeto da Opção de Venda”) representando a totalidade das suas participações acionárias na Lepsa e na RME (em conjunto “Companhias”). Esta opção de venda foi exercida consoante o disposto nas cláusulas 6.1.4 e 6.3 dos Acordos de Acionistas das Companhias (“Opção de Venda - Segunda Janela”), celebrados em 31 de outubro de 2016 e conforme aditados, entre a CEMIG e os Bancos Acionistas, com a interveniência e anuência das Companhias (“Acordo de Acionistas da Lepsa” e “Acordo de Acionistas da

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

RME”). A aquisição das ações por parte da CEMIG ocorreu no dia 30 de novembro de 2017.

Houve negociações com os Bancos Acionistas visando a postergação por 12 meses (até novembro de 2018) da data de vencimento da opção de venda, o que permitiria à CEMIG se desfazer do investimento em participações na Light. A CEMIG realizou uma venda em bloco de parte da sua participação na TAESA no dia 24 de novembro de 2017 e depositou os recursos obtidos em uma conta vinculada que a companhia mantém com os recursos de uma venda anterior de ações da TAESA. Em 30 de novembro de 2017, a CEMIG pagou o valor de R\$ 1,016 bilhão referente à opção de venda adquirindo ações preferenciais da RME e ações ordinárias e preferenciais da Lepsa.

A prorrogação de 12 meses foi negociada com os Bancos Acionistas visando postergar até 30 de novembro de 2018 o prazo referente às ações ordinárias da RME. A base para a negociação dessa postergação é o fato de que se exercida a opção de venda das ações ordinárias, a Light poderia se tornar uma companhia estatal, uma vez que a CEMIG passaria a deter, diretamente e indiretamente, 52,12% do capital acionário da Light. Isto levaria a uma aceleração de diversos acordos de financiamento da Light que possuem cláusulas cross-default resultando, por conseguinte, em uma queda acentuada nos preços das ações da Light, gerando um efeito adverso significativo sobre a CEMIG. Veja mais detalhes na Nota 30 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Decisão sobre alienação de participação na Light

Em 21 de junho de 2017, o Conselho de Administração da CEMIG decidiu dar início ao processo de alienação da totalidade da sua participação no capital acionário da Light S.A. (“Light”) e no dia 14 de julho de 2017, a RME e a Lepsa tomaram formalmente a decisão de iniciar o processo de alienação da totalidade da participação que possuíam na Light. Com isto, foi formalizada a decisão conjunta da CEMIG, da RME e da Lepsa de alienarem a totalidade do bloco de participação de controle na Light, compreendendo uma participação conjunta de 52,12% do capital acionário da Light.

A CEMIG recebeu propostas não vinculantes relacionadas a seu processo de desinvestimento, em decorrência da primeira fase do acesso a documentos e informações da sala de informações disponibilizada a potenciais investidores do Grupo Light. A CEMIG está analisando propostas para selecionar as que potencialmente serão incluídas na fase seguinte. Se for feita uma seleção, a conclusão do processo de desinvestimento também será submetido a: uma fase de due diligence, incluindo visitas técnicas; envio de propostas vinculantes; negociações; aprovações finais para assinatura de acordos definitivos para a transação; e aprovações das condições prévias usuais nesse tipo de operação.

Venda do complexo eólico de Alto Sertão II pela Renova

Em 3 de agosto de 2017, a companhia Renova, afiliada à CEMIG GT, concluiu a venda para a AES Tietê Energia (“AES Tietê”) da totalidade da participação da Renova na Nova Energia Holding S.A. (“Nova Energia”), que, através da Renova Eólica Participações S.A. (“Renova Eólica”), possui o Complexo Eólico Alto Sertão II (o “Complexo”). O valor base de aquisição (“o Preço de Aquisição”) foi R\$ 600 milhões e a

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

AES Tietê além disto, assumiu as dívidas do Complexo Alto Sertão II, que totalizava R\$ 1,15 bilhão no dia 31 de dezembro de 2016. O Preço de Aquisição deverá ser ajustado com base em certas variações do capital de giro e da dívida líquida do Complexo. Ele pode também ser elevado em até R\$ 100 milhões a título de earn-out, dependendo da performance apurada do Complexo no período de cinco anos a contar da conclusão da transação. A parcela totalizando R\$ 364,6 milhões do Preço de Aquisição foi utilizada para amortização extraordinária de debêntures da Terceira Emissão de Debêntures Não Conversíveis da Renova (quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos), liquidando a totalidade do saldo pendente do principal e juros remuneratórios devidos pela Renova conforme tal emissão.

Alienação de ações da TerraForm Global Inc.

Em 26 de maio de 2017, a Renova celebrou um Acordo de Aquisição de Ações e vendeu sua participação na TerraForm Global Inc. à Orion US Holding 1 L.P., um veículo da Brookfield Asset Management. O preço de aquisição foi de US\$92,8 milhões pagos à Renova em caixa mediante fechamento da transação, após satisfação de certas condições. Além disto, na mesma data, a Renova e a Terraform Global firmaram um acordo segundo o qual as partes realizaram determinados procedimentos de arbitragem, mediante pagamento de uma compensação à Renova de US\$ 15,0 milhões. A transação foi concluída em 3 de julho de 2017.

A administração da Renova declarou que a transação está alinhada com sua nova estratégia direcional, cujas metas são: (i) a restauração do equilíbrio da sua estrutura de capital; e (ii) a sustentabilidade do negócio no longo prazo.

Investimento na Renova

A Renova está em atraso em alguns pagamentos e está negociando com credores de diversos contratos. Em decorrência disto, a administração da Renova, visando reequilibrar sua liquidez e a estrutura da sua geração de caixa, vem tomando várias medidas, tais como: a venda de ativos, a redução da estrutura administrativa e operacional e de custos administrativos, e reforçando o compromisso de acionistas com o suporte financeiro.

Venda da participação da Coliseu na TAESA

Em 13 de junho de 2017, a TAESA, companhia afiliada à CEMIG, recebeu uma notificação da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. (“ISA Brasil”) referente à alienação de ações ordinárias da TAESA detidas pelo Fundo de Investimento em Participações Coliseu e pelo Fundo de Investimento em Ações Taurus, em conformidade com o contrato de compra de ações firmado em 27 de dezembro de 2016 entre os vendedores e a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“o Comprador”).

Em conformidade com os termos do contrato de compra de ações, os vendedores venderam no agregado

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

153.775.790 ações ordinárias, representando 26,03% do capital votante e 14,88% do capital total da TAESA. Essas ações foram transferidas à ISA Brasil (veículo de investimento do Comprador) em 13 de junho de 2017, por cerca de R\$ 1 bilhão. A ISA Brasil está agora sujeita ao Acordo de Acionistas da TAESA.

Transferência de companhias de transmissão para a TAESA

Em 13 de julho de 2017, a CEMIG GT firmou um acordo referente a uma reestruturação societária envolvendo a transferência para a TAESA das participações acionárias detidas pela CEMIG nas seguintes companhias detentoras de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica (todas, em conjunto, denominadas “as Companhias Transmineiras”): Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”).

O valor inicial da transação foi cerca de R\$ 76 milhões, a serem pagos na data de fechamento da operação. Esse valor estará sujeito a ajustes conforme: (i) variação acumulada da inflação medida pelo IPCA de 1º de janeiro 2017, inclusive, até o dia imediatamente anterior à data da assinatura do contrato; e (ii) variação acumulada resultante da aplicação de 100% da taxa CDI, desde a data da assinatura, inclusive, até o dia imediatamente anterior à data de fechamento, e está sujeito ao desconto de quaisquer montantes de dividendos e/ou juros sobre capital próprio declarados em 1º de janeiro de 2017 (inclusive) pelas Companhias Transmineiras em favor da CEMIG GT, estejam pagos ou não, até a data de fechamento, devidamente atualizados pela variação acumulada da inflação medida pelo IPCA desde a data do pagamento até o dia imediatamente anterior à data do fechamento.

Em conformidade com os termos do contrato, uma parcela posterior, com valor máximo de R\$ 11,7 milhões, pode ser dividida entre a TAESA e a CEMIG GT se as Companhias Transmineiras obtiverem uma decisão favorável em certos processos que estão em andamento. Esse valor deverá ser atualizado pela variação acumulada resultante da aplicação de 100% da taxa CDI de 1º de janeiro de 2017, inclusive, até o dia imediatamente anterior à data do pagamento.

Após a aprovação da autoridade antitruste brasileira, o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), da Aneel (agência regulatória brasileira do setor de energia) e dos bancos de financiamento, no dia 30 de novembro de 2017, a CEMIG concluiu a reestruturação societária que envolveu a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. das participações detidas pela Cemig nas seguintes concessionárias: Companhia Transleste de Transmissão S.A., Companhia Transudeste de Transmissão S.A. e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. O valor recebido pela Cemig nessa Transação foi R\$ 56 milhões – isto sendo o valor resultante da atualização monetária conforme: (i) a variação acumulada da inflação medida pelo IPCA, de 1º de janeiro de 2017, inclusive, até a data imediatamente anterior à assinatura do documento final de fechamento da Operação; e (ii) variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa CDI na data da assinatura, inclusive, até a data imediatamente anterior à data do fechamento e após desconto de: quaisquer montantes de dividendos e/ou juros sobre capital próprio declarados em 1º de janeiro de 2017 (inclusive) pelas Companhias Transmineiras em favor da CEMIG, estejam pagos ou

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

não, até a data do fechamento da Operação, com atualização monetária segundo o IPCA da data do pagamento até o dia útil imediatamente anterior à data de fechamento da Operação.

TAESA – Consórcio Columbia

Em 24 de abril de 2017, o Consórcio Columbia formado pela TAESA e pela CTEEP arrematou o Lote 1 no Leilão de Transmissão nº 5/2016, realizado pela ANEEL oferecendo R\$ 267 milhões da Receita Anual Permitida (RAP). O projeto, que deverá requerer R\$ 1,936 bilhão em investimentos, compreenderá (i) as linhas de transmissão Guaíra–Sarandi, de 525 kV, com extensão de 266,3 quilômetros; (ii) as linhas de transmissão Foz do Iguaçu–Guaíra, com extensão de 173 quilômetros; (iii) as linhas de transmissão Londrina–Sarandi, com extensão de 75,5 quilômetros; e (iv) a linha Sarandi–Paranavaí Norte, de 230 kV, com extensão de 85 quilômetros, mais a construção e operação de três subestações (Guaíra, Sarandi e Paranavaí Norte), localizadas no Paraná. O prazo para execução da obra é de 60 meses e o início da operação comercial está agendado para agosto de 2022.

A Cemig vendeu 34 milhões de Units da Taesa

Em 24 de novembro de 2017, a CEMIG vendeu, em leilão na bolsa B3 ('o Leilão') 34.000.000 de Units da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ('Taesa') (TAEE11), ao preço de R\$ 21,10 por Unit. Isto reduz a participação da Cemig no capital social da Taesa de 31,54% para 21,68%. A CEMIG possui agora 218.369.999 ações ordinárias, o equivalente a 36,97% do total de ações ordinárias da Taesa e 5.646.184 ações preferenciais: 1,28% do total de ações preferenciais da Taesa. O bloco de controle da Taesa continua inalterado, pois as ações vendidas não estão vinculadas ao Acordo de Acionistas. Os recursos obtidos com a venda deverão ser mantidos em uma conta vinculada que visa honrar os compromissos da companhia relacionados à opção de venda outorgada pela Cemig aos acionistas da Rio Minas Energia Participações S.A. ('RME') e Luce Empreendimentos e Participações S.A. ('Lepsa').

Oferta pela participação na Usina Hidrelétrica Santo Antônio

Em 26 de junho de 2017, a CEMIG recebeu da State Power Investment Overseas Co., Ltd, ("SPIC Overseas"), da China, uma oferta de compra da participação detida pela CEMIG GT e pela SAAG Investimentos S.A. ("SAAG") na Madeira Energia S.A. ("Mesa"), que detém a concessão para operação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio.

A partir dessa proposta, as partes entraram em processo de negociação visando chegar a uma base comum para a avaliação da Mesa e para o preço de compra das ações. Esse processo de negociação foi suspenso temporariamente ao final de julho de 2017 e foi retomado em março de 2018.

Refinanciamento da dívida bancária da CEMIG

Em 2017, a CEMIG iniciou negociações com seus principais credores visando um refinanciamento da sua dívida bancária, num total de R\$ 3,4 bilhões, com o fim de refinar as dívidas de curto e médio prazos da CEMIG GT e da CEMIG D e, posteriormente, equilibrar os fluxos de caixa de curto e médio prazos da

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

CEMIG. O reperfilamento da dívida envolveu os cronogramas de amortizações, anteriormente com vencimentos entre 2017 e 2020, e a conversão do atual endividamento em instrumentos com carência durante o ano de 2018 para amortização do principal e vencimentos finais em 2022.

Em dezembro, a CEMIG D concluiu o reperfilamento da sua dívida com uma emissão de títulos no mercado brasileiro no valor de R\$ 1.575 bilhão e aditivos em contratos de crédito celebrados com o Banco do Brasil (R\$ 500 milhões) e com a Caixa Econômica Federal – CEF (R\$ 625 milhões). Quanto à CEMIG GT, foram efetuados aditivos em contratos de crédito celebrados com o Banco do Brasil (R\$ 741 milhões). No agregado, o reperfilamento da dívida bancária compreendeu cerca de R\$ 3,4 bilhões. O novo endividamento da CEMIG D deverá pagar juros de 146,5% da variação do CDI (taxa de juros brasileira), enquanto o novo endividamento da CEMIG GT deverá ter um custo de 140% da variação do CDI. A amortização do principal deverá ter início em 2019, com pagamentos mensais com a seguinte distribuição: 33,36% em 2019 e 2020 e 33,28% em 2021 para a CEMIG GT; e 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27% em 2021, 11,25% e uma liquidação do valor residual de 41,50% em 2022, para a CEMIG D.

O Refinanciamento da Dívida Bancária não envolve uma redução do principal, e os novos contratos são de endividamento sênior com garantias reais. A garantia para o refinanciamento da dívida bancária da CEMIG GT é composta de um mecanismo de cash sweep na venda de ativos da CEMIG GT (35% dos recursos obtidos com cada venda de ativos), compromisso de utilização dos recursos provenientes dos dividendos recebidos de algumas das subsidiárias da CEMIG e da CEMIG GT e compromisso de utilização dos recursos provenientes de recebíveis (R\$ 125 milhões por mês durante a vigência do novo contrato de crédito). A garantia para o Refinanciamento da Dívida Bancária da CEMIG D se compõe de um mecanismo de cash sweep sobre vendas de ativos da CEMIG Holding (35% dos recursos obtidos com cada venda de ativo) e compromisso de utilização dos recursos provenientes de recebíveis (R\$ 400 milhões por mês durante a vigência do novo contrato de crédito).

Leilão das concessões de geração da antiga CEMIG GT e Indenizações

Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão, Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente.

Acreditando que a Cemig tinha direito à renovação das concessões dessas três usinas, em função dos termos originais do Contrato de Concessão, a empresa entrou com ações administrativas e judiciais requerendo a extensão dos mesmos pelos seus respectivos períodos de prorrogação. Estas solicitações, entretanto, foram rejeitadas pelo Ministério de Minas e Energia, que entendeu que a solicitação foi efetuada fora do prazo previsto e/ou em desacordo com as regras estipuladas na Lei nº 12783/13.

Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguará e Miranda com base no contrato de concessão original de nº 007/1997. A CEMIG GT continuou no controle do ativo e contabilizou receitas de vendas de energia e custos operacionais referentes a essas usinas até a data da revogação destes provimentos liminares. Dessa data em diante a subsidiária deixou de registrar as despesas de depreciação das plantas e começou a contabilizar receitas relativas à prestação de serviços de operação e manutenção dessas usinas em

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

conformidade com o regime de cotas. Conforme estipulado na Portaria nº 432/2015 do Ministério de Minas e Energia, a usina de São Simão opera sob o Regime de Cotas desde setembro de 2015.

Apesar do fato de ainda terem existido ações judiciais pendentes, envolvendo as usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguará e Miranda, no dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande – que somam uma capacidade de geração de 2.922 MW – por um valor total de R\$ 12.130.784. As entidades vencedoras desse leilão não são relacionadas à Cemig.

Os novos contratos de concessão foram firmados em 10 de novembro de 2017 e nessa data foi formalizada a extensão dos períodos de Operação Assistida, mantendo a Companhia como a responsável pela prestação do serviço de geração de energia das usinas até as seguintes datas:

- Usina Volta Grande: até 30 de novembro de 2017.
- Usinas Jaguará e Miranda: até 28 de dezembro de 2017.
- Usina São Simão: até 9 de maio de 2018.

A Receita Anual de Geração (RAG) dessas usinas em 2017 foi contabilizada pelo valor de R\$ 462 milhões (e em 2016, por R\$ 319 milhões).

Em 3 de agosto de 2017, através da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à Cemig GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações é R\$ 1.027.751, dos quais R\$ 243.599 se referem à indenização da Usina São Simão e R\$ 784.152 são indenização da Usina Miranda – valores referentes a dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, respectivamente. Os valores deverão ser atualizados, pro rata die, pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), até a data de assinatura do Contrato de Concessão pela entidade que venha a vencer o leilão da concessão das usinas, e pela Selic – taxa referencial para títulos federais – da data de assinatura do Contrato de Concessão até a data do efetivo pagamento das indenizações.

Os saldos ainda não amortizados das concessões das Usinas São Simão e Miranda, referentes aos seus Projetos Básicos, foram ajustados em conformidade com o estipulado na Portaria nº 291/17, e em decorrência disto foram reconhecidas receitas de atualização no exercício, no montante de R\$ 271.607 (mais detalhes nas Notas 4, 15 e 26). Além disto, a empresa realizou a transferência dos saldos referentes aos Ativos Financeiros da Concessão.

A Cemig GT está discutindo junto ao Ministério de Minas e Energia os critérios utilizados para a definição dos valores informados na Portaria nº 291/17, bem como a data de pagamento, tendo em vista que a citada portaria estabelece que o pagamento da indenização deverá ser realizado pela União até 31 de dezembro de 2018, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Em 31 de dezembro de 2017, os investimentos realizados após a entrada em operação das usinas Jaguará, São Simão e Miranda, totalizando os valores de R\$ 174.203, R\$ 2.920 e R\$ 22.546, respectivamente, foram classificados como ativos financeiros da concessão e a decisão sobre os valores finais a serem indenizados está em processo de discussão com a Aneel.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

As tarifas de energia elétrica no Brasil são determinadas pela ANEEL que tem competência para reajustar e revisar tarifas em conformidade com as disposições previstas nos contratos de concessão pertinentes. Cada contrato de concessão de companhia de distribuição prevê um reajuste anual das tarifas. De modo geral, os 'custos da Parcela A' são integralmente repassados aos consumidores. Os 'custos da Parcela A' são a parcela da fórmula de cálculo da tarifa que prevê a recuperação de certos custos que não estão sob o controle da companhia de distribuição. Os 'custos da Parcela B', que são custos que estão sob o controle dos distribuidores, são ajustados pela inflação de acordo com o índice IPCA. O reajuste anual médio da taxa inclui componentes como variação interanual dos custos da Parcela A ("CVA") e outros ajustes financeiros, que compensam as variações nos custos da empresa para cima ou para baixo que não puderam ser previamente consideradas na taxa cobrada no período anterior.

As concessionárias de distribuição também têm direito a revisões periódicas. Nossos contratos de concessão estabelecem um período de cinco anos entre as revisões periódicas. Estas revisões visam principalmente: (i) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais determinados pelo regulador e a remuneração adequada dos investimentos classificados como essenciais aos serviços, dentro do escopo da concessão de cada companhia, e (ii) determinar o Fator X, que é calculado tomando por base os ganhos médios de produtividade decorrentes de aumentos de escala e os custos trabalhistas. O Fator X é um resultado de três componentes: um fator de produtividade que representa os ganhos de produtividade (Xpd); o fator de qualidade (XQ), que pune ou recompensa a distribuidora conforme a qualidade do serviço prestado e o Fator Xt, que tem como objetivo reduzir ou aumentar os custos regulatórios operacionais durante o período de cinco anos entre as revisões tarifárias, para alcançar o nível definido para o ano que antecede o ciclo de revisões.

Em 2011, a ANEEL celebrou a Audiência Pública nº 040/2010, que tratou da metodologia da terceira revisão periódica. Para calcular a taxa de retorno, a ANEEL utiliza a metodologia de Custo Médio Ponderado do Capital ("WACC"), o que resultou em uma taxa de 7,50% após os impostos em comparação à taxa de 11,25% aplicada no último ciclo. Essa taxa de retorno é aplicável aos investimentos realizados pela CEMIG D até o próximo ciclo tarifário, que será realizado em 2018. Depois disso, a nova taxa de retorno calculada pelo regulador é de 8,09% após impostos.

A ANEEL também alterou a metodologia utilizada para calcular o Fator X da metodologia de fluxo de caixa descontado para o método de Produtividade Total dos Fatores, ou PTF, que consiste em definir os possíveis ganhos de produtividade para cada companhia com base nos ganhos médios de produtividade. Também foram incluídos os outros dois componentes, conforme mencionado acima: XQ e Xt. Os componentes do fator X, determinado na revisão de 2013 para o período 2013/2018, foram: Xt = 0,68% e Xpd = 1,15%. Em cada revisão é calculado um XQ que será somado aos valores anteriores.

A ANEEL também emitiu regulamentações que regem o acesso às instalações de distribuição, transmissão e estabelecendo TUSD e TUST. As tarifas a serem pagas pelas companhias de distribuição, geradoras e Consumidores Livres para o uso do sistema elétrico interligado são revisadas anualmente. A revisão da TUST leva em consideração as receitas que são permitidas às concessionárias de transmissão de acordo com seus contratos de concessão.

Em 2015, a ANEEL separou parte dos custos de energia variável de distribuidores, previamente

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

acordados em serem aplicados em 2016, e criou uma taxa adicional que seria repassada aos consumidores através de suas contas de energia elétrica. Esse sistema ficou conhecido como “bandeiras tarifárias”. As bandeiras tarifárias sinalizam para o consumidor o custo real de geração no momento em que ele está consumindo a energia. O sistema é simples: as cores das bandeiras (verde, amarelo ou vermelho) indicam se, com base nas condições de geração de energia elétrica, o custo da energia para os consumidores vai aumentar ou diminuir. Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas contas dos consumidores. Se as condições são um pouco menos favoráveis, a bandeira passa a ser amarela e há uma cobrança adicional, proporcional ao consumo, que atualmente tem a taxa de R\$ 2,50 por 100 kWh (ou suas frações). Já em condições ainda mais desfavoráveis, a bandeira fica vermelha e o adicional cobrado passa a ser proporcional ao consumo que atualmente tem a taxa de R\$ 4,50 por 100 kWh (ou suas frações). Durante todo o ano de 2015 a bandeira tarifária permaneceu no vermelho. Em 2016, os encargos adicionais correspondentes a cada bandeira foram ajustados da seguinte forma: a bandeira amarela fixada em R\$ 1,50 por 100 kWh; a bandeira vermelha 1 fixada em R\$ 3,00 e a bandeira vermelha 2 fixada em R\$ 4,50. Durante 2016 houve bandeiras vermelhas em janeiro e fevereiro, amarelo em março e novembro e verde nos outros meses. Em 2017 houve bandeiras verdes em janeiro, fevereiro e julho, bandeiras amarelas em março, julho e setembro, e bandeiras vermelhas (nível 1) em abril, maio, agosto e dezembro e bandeiras vermelhas (nível 2) em outubro e novembro. De janeiro a outubro de 2017 os valores para as bandeiras por 100 kWh foram: a bandeira amarela fixada em R\$ 2,00; o nível 1 da bandeira vermelha foi fixado em R\$ 3,00 e o nível 2 da bandeira vermelha foi fixado em R\$ 3,50. A partir de novembro de 2017, os valores por 100 kWh foram reajustados para: a bandeira amarela fixada em R\$ 1,00; o nível 1 da bandeira vermelha foi fixado em R\$ 3,00 por 100 kWh e o nível 2 da bandeira vermelha foi fixado em R\$ 5,00 por 100 kWh.

A ANEEL, ao determinar o reajuste tarifário aplicável às distribuidoras de energia, estima os custos considerando um cenário favorável para a geração de energia elétrica.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

A Companhia, no desenvolvimento de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de distribuição de gás, de telecomunicações e de provimento de soluções energéticas, efetua a comercialização dos seguintes produtos:

Geração/Comercialização

- Energia elétrica, que é fornecida a consumidores livres e especiais, a outros geradores e a comercializadores, em contratos bilaterais, e a distribuidores, através de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR.

Transmissão

- Uso de sistemas elétricos para o transporte de energia elétrica mediante o acesso e a conexão às instalações de transmissão, pertencentes à Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), de integrantes do Sistema Interligado Nacional - SIN, às instalações de distribuição da Cemig Distribuição S.A. (“CEMIG D”) e da Light - Serviços de Eletricidade S.A..

Distribuição

- Fornecimento de energia elétrica a consumidores dentro de sua área de concessão (consumidores finais cativos), ressalvados os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, como consumidores livres (atualmente consumidores com demanda igual ou superior a 3MW) e consumidores especiais (demanda igual ou superior a 500 kW), ressaltando, no entanto, que esses consumidores (livres e especiais) estão sujeitos à contratação de uso dos sistemas de distribuição (“CUSD”), a partir de sua migração para o mercado livre.

Outras

- Gás natural, com a sua comercialização e distribuição no Estado de Minas Gerais por intermédio da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, empresa controlada pela Companhia.
- Telecomunicações, com a prestação de serviços de transmissão de dados através de rede de fibra óptica e de cabos coaxiais instalados ao longo das linhas de transmissão da CEMIG GT e redes de distribuição da CEMIG D, por meio da sua subsidiária Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom; e
- Soluções energéticas, com a prestação de serviços de implantação de projetos de eficiência energética e cogeração de energia por meio de contratos de desempenho em clientes do setor comercial, industrial e de serviços, através da Efficientia S.A.. Além disso a Efficientia S.A. presta serviços de conexão de acessantes ao sistema elétrico.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A receita operacional proveniente das atividades desenvolvidas nos três últimos anos encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Receita Operacional Líquida

Segmento Operacional	2015		2016		2017	
	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)
Distribuição de Energia	12.992	59,33	10.597	56,45	12.312	56,70
Geração de Energia	7.047	32,18	5.875	31,30	7.190	33,12
Transmissão de Energia	519	2,37	1.113	5,93	777	3,58
Gás, Telecomunicações e Outros	1.609	7,35	1.422	7,57	1.721	7,93
(Eliminações)	(268)	(1,23)	(234)	(1,24)	(288)	(1,33)
Cemig (Consolidado)	21.898	100,00	18.773	100,00	21.712	100,00

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

O lucro líquido obtido pela Companhia com o desenvolvimento de suas atividades, nos três últimos anos, encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Lucro Líquido

Segmento Operacional	2015		2016		2017	
	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)	Lucro (R\$ milhões)	Participação no Lucro (%)
Distribuição	364	14,73	(504)	(150,68)	(81)	(8,08)

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

deEnergia						
Geração de Energia	2.255	91,35	(696)	(208,02)	94	9,38
Transmissão de Energia	536	21,70	1.239	370,00	660	65,87
Gás, Telecomunicações e Outros	(686)	(27,78)	297	88,70	329	32,83
Companhia (Consolidado)	2.469	100,00	335	100,00	1.002	100,00

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

Geração de Energia Elétrica:

Nossas dez principais usinas representaram mais de 70% da nossa capacidade instalada de geração de energia em 2016. As cinco principais usinas da CEMIG (excluindo as usinas de São Simão, Jaguara, Miranda e Volta Grande) representaram mais de 57% de sua capacidade instalada de geração de energia na data do relatório anual de 2017.

Em 27 de setembro de 2017, o Governo Federal leiloou para terceiros as concessões de quatro das dez principais usinas da CEMIG (usinas São Simão, Jaguara, Miranda e Volta Grande), com capacidade total de 2.922 MW. A tabela a seguir mostra as cinco principais usinas da CEMIG até a data deste relatório anual:

Classificação (Capacidade Instalada)	Usina de Geração de Energia	Participação das Empresas do Grupo CEMIG	Grupo Restrito / Não Restrito nesta Oferta	Capacidade e Instalada (MW) ⁽¹⁾	Início das Operações Comerciais	Fim da Autorização de Concessão	Tipo de Usina de Energia	Participação Acionária da CEMIG
1	Emborcação	CEMIG GT	Restrito	1.192,0	1982	23/07/2025	UHE	100%
2	Santo Antônio	SAESA	Irrestrito	646,9	2012	12/06/2043	UHE	18%
3	Nova Ponte	CEMIG GT	Restrito	510,0	1994	23/07/2025	UHE	100%
4	Belo Monte	Norte Energia	Irrestrito	497,97	2016	26/08/2045	UHE	13%
5	Irapé	CEMIG GT	Restrito	399,0	2006	28/02/2035	UHE	100%

O mercado da CEMIG consiste na venda de energia para:

- (i) Clientes regulados pela CEMIG, na área de concessão no Estado de Minas Gerais;
- (ii) Clientes livres, tanto no Estado de Minas Gerais como em outros Estados do Brasil, através do Mercado Livre;
- (iii) Outros agentes do setor elétrico – comercializadores, geradores e produtores independentes de energia, também no Mercado Livre;
- (iv) Distribuidores no Mercado Regulado; e
- (v) CCEE (eliminando transações existentes entre as empresas do Grupo CEMIG).

b. Características do processo de transmissão e distribuição

Transmissão e distribuição de energia elétrica constituem duas das mais relevantes atividades desenvolvidas pela Companhia, as quais consistem na transformação, transporte e entrega de energia elétrica gerada a partir das diversas fontes, em níveis e locais adequados ao consumo pelos diferentes clientes.

Transmissão de energia elétrica:

Consiste na transformação e transporte de energia elétrica a partir das instalações de geração até as

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

redes de distribuição para entrega aos consumidores finais ou aos clientes livres diretamente conectados no sistema de transmissão. Transportamos a energia produzida em instalações de geração própria ou adquirida de Itaipu, e de outras fontes, bem como a energia elétrica do sistema elétrico interligado e de outras concessionárias. Nossa rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia com capacidade de tensão igual ou superior a 230 kV e integra a rede de transmissão brasileira pelo Sistema Interligado Nacional - SIN, cuja operação é coordenada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

As tabelas a seguir apresentam informações operacionais relativas à nossa capacidade de transmissão nas datas indicadas:

Tensão das Linhas de Transmissão	Extensão da Rede de Transmissão em Milhas		
	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
500 kV	1.355	1.355	1.355
345 kV	1.231	1.228	1.228
230 kV	478	478	478
Total.....	3.064	3.061	3.061

Subestações	Capacidade de Transformação (1) das Subestações de Transmissão		
	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Número de subestações de transmissão (2).....	38	37	37
MVA.....	17.615	17.573	17.168

(1) A capacidade de transformação refere-se à capacidade de um transformador de receber energia a certa tensão e liberá-la a uma tensão reduzida para posterior distribuição.

(2) As subestações compartilhadas não estão incluídas.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

As tabelas a seguir apresentam informações operacionais relativas à nossa capacidade de transmissão dos negócios em conjunto (subsidiárias e controladas da CEMIG) e são proporcionais à participação do Grupo CEMIG, nas datas indicadas:

Tensão das Linhas de Transmissão	Rede de Transmissão		
	Extensão em Milhas		
	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
>525 kV	59	86	117
500 kV	674	856	1.289
440 kV	68	98	136
345 kV	31	66	67
230 kV	263	486	518
220 kV	-	-	62
Total.....	1.095	1.592	2.189

Subsidiárias e Afiliadas da CEMIG – Transmissão

Empresa	Número de subestações de transmissão
TAESA.....	40 (7 próprias e 33 compartilhadas)
ATE III.....	4 (1 própria e 3 compartilhadas)
EATE	5 (1 própria e 4 compartilhadas)
Lumitrans	2 compartilhadas
EBTE.....	7 (2 próprias e 5 compartilhadas)
ERTE.....	3 (1 própria e 2 compartilhadas)
STC	4 (2 próprias e 2 compartilhadas)
ENTE	3 compartilhadas
ECTE.....	2 compartilhadas
ETSE	2 próprias
ETEP	2 compartilhadas
ESDE.....	1 própria
São Gotardo.....	1 compartilhada
Brasnorte	4 (2 próprias e 2 compartilhadas)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais Subsidiárias e Afiliadas da CEMIG – Transmissão

Empresa	Número de subestações de transmissão
ETAU	4 (2 próprias e 2 compartilhadas)
Transleste	2 (1 própria e 1 compartilhada)
Transirapé.....	2 (1 própria e 1 compartilhada)
Transudeste	2 compartilhadas
Centroeste.....	2 compartilhadas

Distribuição de energia elétrica:

Por meio da Cemig Distribuição S.A. (“CEMIG D”) detemos 4 contratos de concessão de distribuição em Minas Gerais, que nos outorgam direitos de fornecer energia elétrica a consumidores dentro de nossa área de concessão, incluindo os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, na categoria de Consumidores Livres (consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW ou consumidores com demanda igual ou superior a 500 kWh de fontes alternativas de energia, tais como vento, biomassa ou Pequenas Centrais Hidrelétricas). A área de concessão da CEMIG D cobre aproximadamente 567.474 km quadrados, ou 96,7 % do território do Estado. Em 31 de dezembro de 2017, através da CEMIG D, detínhamos e operávamos aproximadamente 490.280 km de linhas de distribuição, por meio das quais fornecíamos 25.091 GWh a aproximadamente 8,345 milhões de consumidores finais e transportamos 17.738 GWh para Consumidores Livres.

O volume total de energia elétrica distribuída pela CEMIG D foi de 42.829 GWh, dos quais 44,4% foram fornecidos aos consumidores industriais cativos e livres que usam a rede de distribuição, 23,4% a consumidores residenciais, 14,6% a consumidores comerciais cativos e livres que usam a rede de distribuição e 17,6% a outros consumidores.

Em 2017, investimos aproximadamente R\$ 983 milhões na construção e aquisição do imobilizado necessário para expandir e aumentar a capacidade de nosso sistema de distribuição.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

As tabelas a seguir fornecem determinadas informações operacionais relativas ao nosso sistema de distribuição, nas datas indicadas:

Tensão nas Linhas de Distribuição	Extensão da Rede de Distribuição em Milhas – Alta Tensão (de subestações de distribuição a consumidores finais)		
	A partir de 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
161 kV	30,12	28,84	28,84
138 kV	7.879,51	7.635,47	7.138,14
69 kV	2.228,23	2.250,22	2.218,76
34.5 kV + Outras	606,59	522,13	511,67
Total	10.744,45	10.436,66	9.897,40

Tensão da Rede de Distribuição	Extensão da Rede de Distribuição em Milhas — Média e Baixa Tensões (de distribuição a consumidores finais)		
	A partir de 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Linhas aéreas de distribuição urbana	65.734,68	61.969,21	59.834,20
Linhas subterrâneas de distribuição urbana	1.530,63	1.351,94	750,30
Linhas aéreas de distribuição rural.....	251.925,70	241.325,01	237.223,60
Total	319.191,01	304.646,16	297.818,10

	Capacidade de transformação abaixadora (1) de subestações de distribuição		
	A partir de 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Número de subestações	404	393	388
MVA.....	10.585,9	10.279,1	10.099,18
	1	8	

(1) Capacidade de transformação abaixadora significa a habilidade de um transformador receber energia a uma certa voltagem e liberá-la a uma voltagem reduzida para posterior distribuição.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Expansão da Capacidade de Distribuição

Nosso plano de expansão de distribuição para os próximos cinco anos baseia-se em projeções de crescimento de mercado. Para os próximos cinco anos, segundo nossas previsões, haverá um aumento de, aproximadamente, 942.000 novos clientes urbanos e aproximadamente 35.000 clientes rurais. Para atender a este crescimento, temos de acrescentar mais 230.785 postes de rede de distribuição de média tensão, 2.079 km de linhas de transmissão e 53 subestações abaixadoras, adicionando 1.076 MVA à nossa rede de distribuição.

Distribuição de gás canalizado:

A Companhia detém 99,57% do capital social da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (“GASMIG”). Por outorga de concessão pelo Estado de Minas Gerais, a GASMIG é a distribuidora exclusiva de gás canalizado em todo o território mineiro, atendendo aos segmentos: industrial, comercial, residencial, gás natural comprimido, automotivo, cogeração e termelétrico. O contrato de concessão possui vigência até o ano de 2053.

Em 31 de dezembro de 2017, a GASMIG possuía 31.355 consumidores: 105 indústrias de grande e médio porte, 591 indústrias de pequeno porte e consumidores comerciais, 44 postos distribuidores de gás natural para veículos (“GNV”), 2 termelétricas, 4 projetos de cogeração e 4 distribuidoras de gás natural comprimido (“GNC”) e 30.605 unidades residenciais.

Em 2017, foram fornecidos 1.319.242.224 m³ de gás natural (equivalentes a aproximadamente 3,6 milhões de metros cúbicos por dia). A rede de distribuição de gás natural atingiu 35 municípios e possuía 1.094 km de extensão, tornando a GASMIG a 7ª maior distribuidora do país em extensão de redes e volume total distribuído e a 10ª colocada em número de clientes, conforme dados da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado – ABEGÁS.

c. Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

O mercado da Companhia consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no Estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no Estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo CEMIG.

A energia comercializada pela Companhia, no ano de 2017 apresentou uma queda de 0,6% em relação ao ano de 2016.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

	GWh (1)		
	2017	2016	Var %
Residencial	10.008	9.916	0,9
Industrial	17.761	19.494	-8,9
Comércio, Serviços e Outros	7.507	6.573	14,2
Rural	3.651	3.575	2,1
Consumo Próprio	37	37	0,9
Outros	3.534	3.488	1,3
Contratos mercado regulado	2.362	2.425	-2,6
Contratos livres e bilaterais (1)	10.415	10.083	3,3
Total	55.277	55.592	-0,6

(1) Inclui Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs e contratos bilaterais com outros agentes.

(ii) Condições de competição nos mercados

O desempenho das principais classes de consumo de energia elétrica está descrito a seguir:

Residencial:

O consumo residencial representa 18,1% da energia comercializada pelo grupo Cemig e totalizou 10.008.423 MWh, com acréscimo de 0,9% no ano de 2017, frente ao ano de 2016.

O consumo médio mensal por consumidor no ano de 2017 foi de 123,8 kWh/mês, o que corresponde a uma redução de 0,6% comparativamente ao realizado em 2016 (124,6 kWh/mês).

O comportamento do consumo nas residências pode ser explicado por:

- incorporação de 73.528 unidades consumidoras.
- temperaturas mais amenas do que no ano anterior na maioria dos meses de 2017, ocasionando menor utilização de aparelhos de ar condicionado e ventiladores nas residências.
- calendário de faturamento, com menor quantidade de dias de faturamento em 2017 (364,2 dias) comparativamente à 2016 (366,8 dias).
- taxas de desemprego ainda elevadas.

Industrial:

A energia faturada para clientes cativos e livres, em Minas Gerais e em outros Estados, representa 32,1% do volume de energia comercializada pelo Grupo Cemig e totalizou 17.760.807 MWh no ano de 2017, com decréscimo de 8,9% em relação a 2016.

Este resultado é a composição da redução de 18,3% no segmento cativo e de 7,1% no mercado livre. Ambos os segmentos são afetados pela dinâmica das atividades produtivas ajustadas às incertezas nos cenários político e econômico nacional e, também, internacional.

Ademais, no segmento cativo há o impacto da migração de consumidores para o mercado livre.

•

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Comercial, Serviços e Outros:

A energia faturada para clientes cativos e livres, em Minas Gerais e em outros estados, representa 13,6% do volume de energia comercializada pelo Grupo Cemig e totalizou 7.507.310 MWh no ano de 2017, com acréscimo de 14,2% em relação a 2016.

O comportamento dessa classe está associado à redução de 8,0% no volume de energia faturada aos consumidores cativos da Cemig D e do crescimento de 161,7% no volume de energia faturada pela Cemig GT e Companhias Subsidiárias Integrais aos clientes livres, em Minas Gerais e em outros estados do Brasil.

A redução de consumo no mercado cativo está associada à migração de consumidores para o mercado livre.

O aumento de consumo no mercado livre está associado à incorporação de 166 novas instalações supridas com energia de fonte incentivada.

-

Rural:

O consumo da classe rural, no montante de 3.651.472 MWh, corresponde a 6,6% da energia comercializada pela Cemig e cresceu 2,1% no ano de 2017 frente a 2016.

- O comportamento da classe é afetado pelo aumento de 11.515 consumidores e pelo baixo volume de chuvas em parte do período úmido.

d. Eventual sazonalidade

As vendas de energia elétrica da Companhia são afetadas pela sazonalidade. Historicamente, ocorre aumento de consumo pelos clientes industriais e comerciais no último trimestre do exercício social devido ao aumento de suas atividades. A sazonalidade do consumo rural está normalmente associada ao ciclo pluviométrico e também ao fato de que, no período seco entre os meses de maio a novembro, é intensificado com o uso de energia para irrigação nas lavouras. Os dados trimestrais de energia faturada pelo grupo CEMIG junto aos consumidores finais, cativos e livres, e Consumo Próprio, nos anos de 2015 a 2017, são apresentados a seguir, em GWh:

<u>Ano</u>	<u>Primeiro Tri</u>	<u>Segundo Tri</u>	<u>Terceiro Tri</u>	<u>Quarto tri</u>
2017.....	10.364	10.712	10.607	10.817
2016.....	10.580	10.778	10.845	10.942
2015.....	11.661	11.326	11.315	11.703

e. Principais insumos e matérias primas

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A água fluvial é a principal matéria prima utilizada pela Companhia para a produção de energia elétrica. Atualmente, 86 das 121 usinas do grupo utilizam essa fonte e são responsáveis por 95% da geração.

O custo da água pode ser considerado nulo uma vez que este é um recurso natural proveniente das chuvas e rios.

Em proporção menor, a empresa também produz energia por fonte eólica (também com custo nulo) e termelétrica a óleo combustível (o custo do óleo varia com o mercado internacional de petróleo).

Para a atividade de distribuição de gás canalizado, através de sua subsidiária GASMIG, o principal insumo utilizado é o gás natural. Para distribuição aos vários segmentos de mercado, exceto o de geração termelétrica, a GASMIG possui com o fornecedor a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o Contrato de Suprimento Adicional (“CSA”), celebrado em 15 de dezembro de 2004, com vigência até 2030, e quantidade de gás crescente que chega a 5,0 milhões m³/dia em 2018. Em 2017, a quantidade contratada estabelecida no CSA foi de 2,8 milhões m³/dia. Para o fornecimento às usinas termelétricas, a GASMIG mantém contratos num total de 1,6 milhão m³/dia, com vigência até 2022.

Em 10 de fevereiro de 2017, foi assinado o aditivo de número 07 ao CSA e o aditivo número 02 às normas gerais, com a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, alterando as regras contratuais e, conseqüentemente, a expectativa de resultados futuros da GASMIG. Os principais elementos do novo contrato de suprimento de gás, e suas conseqüências nos resultados da Companhia, são apresentados a seguir:

- Vigência a partir de 01 de janeiro de 2017 e com final em dezembro de 2021.
- Alteração da Quantidade Diária Contratada e dos compromissos de retirada diária de gás, com adequação às expectativas de consumo do mercado mineiro até dezembro de 2021.
- Compromisso de Retirada Mínima Anual (*Take or Pay*) passa a ser apurado mensalmente, com recuperação automática do volume de gás já pago e ainda não retirado.
- Parcelamento do compromisso de *Take or Pay* relativo ao ano de 2015, com previsão de pagamento em até 36 parcelas, com possibilidade de antecipação das parcelas.
- Ajuste do preço de aquisição do gás fornecido pela Petrobras.
- Cláusulas de programação de retirada de gás mais restritivas.
- Não será apurado/pago o compromisso de Retirada Mínima Anual (*Take or Pay*) relativo ao ano de 2016.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**a. Montante Total de Receita Provenientes do Cliente**

Não aplicável, tendo em vista que não existem unidades consumidoras de energia elétrica nas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cuja participação seja superior a 10% da receita líquida total gerada a partir do faturamento da respectiva atividade.

b. Segmentos Operacionais Afetados pelas Receitas Provenientes do Cliente

Não aplicável, tendo em vista vez que não existem unidades consumidoras de energia elétrica nas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cuja participação seja superior a 10% da receita líquida total gerada a partir do faturamento da respectiva atividade.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal, em seu artigo 175, determina que incube ao Poder Público Federal, diretamente ou indiretamente por meio da outorga de concessões ou permissões, a prestação de serviços públicos. Historicamente, o setor de energia elétrica do Brasil vinha sendo dominado pelas concessionárias estatais de geração, transmissão e distribuição de energia.

De forma a viabilizar novos investimentos privados no setor de energia elétrica, foi promulgada, em 13 de fevereiro de 1995, a Lei nº 8.987 (“Lei de Concessões”), que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e, em 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.074 (“Lei 9.074”), que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. Tais normas, em conjunto:

- exigiam que todas as concessões para fornecimento de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitações públicas;
- gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados Consumidores Livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;
- estabeleciam a criação dos produtores independentes de energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a Consumidores Livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros;
- concediam a Consumidores Livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e transmissão;
- eliminavam a necessidade de uma concessão para o aproveitamento de potenciais hidráulicos de potência superior a 5 MW e inferior a 50 MW; e
- determinavam que fossem assinados os contratos de concessão para aqueles empreendimentos com outorgas históricas, sendo assim considerados precários, estabelecendo o termo final dessas concessões.

Em 27 de maio de 1998, foi promulgada a Lei nº 9.648, e em 15 de março de 2004 a Lei nº 10.848 (“Lei 10.848”), que transformaram a estrutura básica do setor elétrico, que dispunham:

- uma exigência de que as empresas de distribuição e geração firmassem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo “*take or pay*”, a preços e volumes aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”);

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- a criação do Operador Nacional do Sistema;
- o estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão; e
- a separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (princípio da desverticalização).

Em 2002, mudanças foram introduzidas por meio da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, que: (i) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinada à atividade distinta de sua concessão; e (ii) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências.

A fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia, o Governo promulgou, em 15 de março de 2004, a Lei 10.848 que estabeleceu o Novo Modelo do Setor Elétrico. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004, e está sujeita à regulamentação posterior a ser emitida pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”).

Em 11 de setembro de 2012, o marco regulatório estabelecido em 2004 sofreu profunda alteração com a edição da Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada (“Lei 12.783”). De acordo com a referida norma, as concessões outorgadas antes da Lei 9.074, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado o segundo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, o qual prorrogou a concessão por 30 anos, nos termos da Medida Provisória nº 579/2012, a partir de 1º de janeiro de 2013, resultando em uma redução da Receita Anual Permitida – RAP da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) em torno de 60%. Os ativos de transmissão, existentes e não depreciados a partir de 31 de maio de 2000, foram reavaliados e indenizados pelo Poder Concedente, conforme Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1º de novembro de 2012, minimizando o impacto da redução da Receita Anual Permitida – RAP. Por outro lado, para aqueles ativos ainda não depreciados e existentes antes de 31 de maio de 2000, a Companhia encaminhou à ANEEL laudo de avaliação elaborado por empresa credenciada junto à Agência, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 589/2013. Tal compensação foi tratada pela Portaria MME nº 120/2016 que determinou que o reconhecimento dos valores devidos se daria a partir do processo tarifário de 2017.

Também em 04 de dezembro de 2012, a Companhia optou por não solicitar a prorrogação das concessões de diversas usinas, nos termos da Lei 12.783, com vencimento no período de 2013 a 2017: UHE Três Marias, UHE Salto Grande, UHE Itutinga, UHE Volta Grande, UHE Camargos, UHE Peti, PCH Piau, PCH Gafanhoto, PCH Tronqueiras, PCH Joasal, PCH Martins, PCH Cajuru,

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

PCH Paciência, PCH Marmelos, PCH Dona Rita, PCH Sumidouro, PCH Poquim e PCH Anil. Essas usinas já passaram por uma prorrogação mediante as condições estabelecidas no Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997. Em relação às usinas que ainda passariam por sua primeira prorrogação das respectivas concessões após a edição da Medida Provisória nº 579/2012, o que inclui as centrais geradoras Jaguará, São Simão e Miranda, a Companhia entende que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 permite a prorrogação da concessão dessas usinas por mais 20 anos, até 2033, 2035 e 2036, respectivamente, sem aplicação de qualquer restrição.

Com fulcro nesse entendimento, a Cemig Geração e Transmissão impetrou junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguará (UHE Jaguará), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Cemig Geração e Transmissão obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguará até que este Mandado de Segurança seja fosse definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito deste Mandado de Segurança, tendo sido indeferidos os pedidos feitos pela Cemig GT. Antes que o resultado deste julgamento fosse publicado, a Cemig GT propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF na qual pleiteou provimento liminar que lhe permitisse continuar à frente do empreendimento, o que foi deferido. Com a publicação do resultado do julgamento do referido Mandado de Segurança, a Cemig GT interpôs Recurso Ordinário dirigido ao STF em 01/03/2016. Em 21/03/2017, o provimento liminar concedido nos autos da aludida Ação Cautelar foi revogado pelo Min. Relator. Em 21 de novembro de 2017, a 2ª Turma do STF julgou improcedente o Recurso Ordinário interposto neste Mandado de Segurança. A Companhia entende que não se trata de decisão definitiva, motivo pelo qual, publicado o Acórdão, a Companhia irá avaliar, neste momento, os recursos cabíveis. A contingência desta ação está classificada como perda “provável” em razão da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário nº 34.203/STF. Neste contexto, é de se reconhecer a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria e que a ação proposta configura-se em leading case na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões.

A Cemig Geração e Transmissão impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. O provimento liminar originalmente obtido pela Cemig Geração e Transmissão para continuar à frente da exploração comercial da UHE São Simão foi revisto e cassado pelo Min. Relator. O Min. Relator, tendo em vista o deferimento de liminar pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da UHE Jaguará, cuja temática jurídica guarda conexão com a tratada no Mandado de Segurança da UHE São Simão, intimou a Cemig Geração e Transmissão para se manifestar quanto à suspensão deste Mandado de Segurança da UHE São Simão. A Cemig GT, por sua vez, manifestou interesse na suspensão, contudo, pugnou pela concessão da liminar para que seja fosse empregado o mesmo desfecho conferido à UHE Jaguará, no sentido de manter a Cemig GT na titularidade da concessão da UHE São Simão nas mesmas condições da UHE Jaguará, ou seja, observando-se as bases originais do Contrato de Concessão nº 007/1997, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A liminar pleiteada nesta nova oportunidade foi deferida

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

pelo Ministro Relator, para permitir que a Companhia permanecesse na titularidade da concessão da UHE São Simão, sob as bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/1997 até a conclusão do julgamento deste Mandado de Segurança. Este novo provimento liminar foi revogado em 28/03/2017. No dia 13/12/2017, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, julgou improcedente os pedidos da Cemig., decisão contra a qual foi interposto o cabível Recurso Ordinário perante o Supremo Tribunal Federal – STF, que aguarda julgamento. A possibilidade de perda nesta ação foi classificada como “provável”, dado o julgamento desfavorável à Companhia ocorrido nos autos do Recurso Ordinário nº 34.203/STF interposto nos autos do Mandado de Segurança da UHE Jaguará (informado acima), já que ambos têm as mesmas questões e fatos a serem considerados, e, em última instância, serão analisados pelo mesmo órgão jurisdicional.

A Cemig Geração e Transmissão impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança, com pedido de medida liminar, contra ato ilegal e violador de direito líquido e certo da impetrante, praticado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no intuito de obter a prorrogação do prazo de concessão da UHE Miranda com base na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997. A Cemig GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Miranda até que este Mandado de Segurança seja fosse definitivamente julgado. Em juízo de retratação exercido em face de Agravo Interno interposto pela União Federal, o Ministro Relator revogou este provimento liminar em 29/3/2017. Ainda não houve julgamento do mérito desta ação. A possibilidade de perda nesta ação foi classificada como “provável”, dado o julgamento desfavorável à Companhia ocorrido nos autos do Recurso Ordinário nº 34.203/STF interposto nos autos do Mandado de Segurança da UHE Jaguará (informado acima), já que ambos têm as mesmas questões e fatos a serem considerados, e, em última instância, serão analisados pelo mesmo órgão jurisdicional.

Adicionalmente aos Mandados de Segurança explicitados acima, em 21/02/2017, a Cemig Geração e Transmissão fez nova solicitação ao Ministério de Minas e Energia, por meio da qual reiterou o pedido administrativo de prorrogação por 20 anos da concessão das UHE's de Jaguará, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão 007/97. Nessa nova solicitação, que reforçava o interesse da Cemig GT nas usinas, esta companhia realizou também um pedido subsidiário, para o caso de nova negativa, no sentido de que a concessão destas UHE's fosse transferida/outorgada a uma de suas subsidiárias, para os fins do que determina o § 1º-C do art. 8º da Lei nº 12.783/2013 (incluído pela Lei nº 13.360, de 17/11/2016) que possibilita à União outorgar contrato de concessão de geração de energia elétrica pelo prazo de 30 anos associado à transferência do controle da pessoa jurídica prestadora deste serviço, sob controle direto ou indireto de Estado, do Distrito Federal ou de Município. Salienta-se, por oportuno, que a simples apresentação do requerimento Subsidiário não importou em renúncia da Cemig GT ao direito desta companhia discutido nos Mandados de Segurança que movidos em face da União, ou seja, ao direito à garantia da prorrogação das concessões previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Concessão 007/1997. Em 27 de setembro de 2017, o governo federal Brasileiro leiloou as concessões das UHEs de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande, hidroelétricas cujas concessões eram da Cemig GT, com capacidade total de 2,922 MW, pelo valor total de R\$ 12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à Cemig GT.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A CEMIG GT trabalhou intensamente para manter as concessões das usinas de São Simão, Jaguará e Miranda, cada uma delas sujeitas a renovações automáticas. Várias ações legais, demonstrações, atos públicos e reuniões de negociação foram realizadas para buscar uma solução para o litígio que se estendeu desde 2012. No caso da usina de Volta Grande, a CEMIG GT também trabalhou intensamente para negociar os termos de renovação dessa concessão. Apesar do resultado do leilão, a CEMIG GT continuará lutando para que seus direitos sejam reconhecidos no tribunal. Além das ações em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Tribunal Superior de Justiça (STJ), foram propostas medidas administrativas e judiciais relacionadas à indenização a que tem direito a Cemig GT.

Durante os anos de 2013 e 2014 o Brasil passou por uma crise hídrica culminando em novas alterações no arcabouço regulatório, estabelecidas por meio da Medida Provisória nº 688/2015, posteriormente convertida na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015 (“Lei 13.203”) que, entre outros temas, alterou significativamente a Lei 12.783, criando um mecanismo de renegociação voluntária de riscos hidrológicos, uma vez que eles afetam as empresas de geração hidrelétrica e alterando as regras de licitação para concessões de geração de energia hidrelétrica. Posteriormente, em 2016, outras modificações foram introduzidas ao setor pela Medida Provisória nº 735/2016, convertida na Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016 (“Lei 13.360”), que, dentre outras medidas, alterou o Capítulo III da Lei 12.783, referente à licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração 12/2015 em 07 de outubro de 2015, já contemplando o novo contexto regulatório para renovação de concessões de usinas existentes, estipulado na Lei 13.203, o Conselho de Administração da Companhia autorizou sua participação e a CEMIG GT logrou êxito no leilão, realizado na BM&FBOVESPA em 25 de novembro de 2015, arrematando o Lote D, composto por 18 usinas hidrelétricas: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália, que totalizam 699,5 MW de potência instalada e 420,2 MW médios de garantia física.

Os contratos de concessões, com prazo de 30 anos, contados a partir de janeiro de 2016, expirando em janeiro de 2046, foram assinados em nome da CEMIG GT. Ainda no primeiro semestre de 2016 foram cedidos / transferidos para as respectivas 7 subsidiárias integrais criadas para explorar essas concessões, a saber, Cemig Geração Camargos, Cemig Geração Itutinga, Cemig Geração Três Marias, Cemig Geração Volta Grande, Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste e Cemig Geração Sul.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a Cemig Distribuição S.A. (“CEMIG D”), conforme disposto no Decreto nº 7.805/2012 e Decreto nº 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D ao longo dos 30 anos de concessão.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A avaliação das metas será realizada anualmente pela ANEEL e, em caso de descumprimento, a concessionária poderá ser obrigada a realizar aporte de capital por parte dos seus sócios controladores. Nos primeiros 5 anos, o descumprimento de uma meta por 2 anos seguidos ou de qualquer dessas metas no 5º ano acarretará a caducidade da concessão.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais e estaduais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas que norteiam e influenciam as atividades da Companhia:

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

Em agosto de 1997, o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, foi criado para assessorar o Presidente do país no que tange ao desenvolvimento e criação de uma política energética nacional. O CNPE é presidido pelo Ministério de Minas e Energia - MME e a maioria dos seus membros são funcionários do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos energéticos brasileiros e para garantir o suprimento de energia ao país.

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o principal órgão regulador do Governo Federal, no que concerne ao setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, agindo principalmente por intermédio do MME, assumiu certos deveres que estavam anteriormente sob a responsabilidade da Aneel, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de diretrizes que regem os leilões para concessões atinentes a serviços públicos e bens públicos.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

O setor elétrico brasileiro é regulado pela Aneel, uma agência reguladora federal independente. Após a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal função da Aneel é regular e fiscalizar o setor elétrico, de acordo com a política determinada pelo MME e responder a questões que sejam delegadas a ela pelo Governo Federal e pelo MME.

Operador Nacional do Sistema – ONS

O Operador Nacional do Sistema - ONS foi criado em 1998 como entidade privada sem fins lucrativos, composta por Consumidores Livres e pelas companhias de energia que atuam no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico concedeu ao Governo Federal poder para nomear 3 diretores do ONS, inclusive o Diretor Geral. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no sistema interligado nacional, observadas a regulamentação e supervisão da Aneel.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE atua como operadora do mercado brasileiro de energia elétrica. No âmbito operacional, uma de suas principais atividades é a contabilização das operações de compra e venda de energia elétrica, apurando mensalmente as diferenças entre os montantes contratados e os montantes efetivamente gerados ou consumidos pelos agentes de mercado. Para tanto, registra os contratos firmados entre compradores e vendedores, além de medir os montantes físicos de energia movimentados pelos agentes.

A CCEE também determina os débitos e créditos desses agentes com base nas diferenças apuradas, realizando a liquidação financeira das operações. Para valorar tais diferenças, a instituição calcula o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

As operações de comercialização de energia elétrica realizadas pela CCEE são regidas por regras e procedimentos. Assim, outra importante atribuição da Câmara de Comercialização é desenvolver, aprimorar e divulgar essas normas aos participantes do mercado de energia elétrica.

No âmbito do mercado regulado, um dos principais papéis da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é a condução dos leilões públicos no ambiente regulado, incluindo o leilão de energia nova e energia existente. Adicionalmente, a CCEE é responsável, dentre outras coisas, pelo (1) registro dos volumes de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”), e contratos resultantes do mercado livre, e (2) a contabilização e a liquidação das negociações de curto prazo.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o preço da energia comercializada no mercado de curto prazo, conhecido como o Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”), leva em conta fatores similares àqueles com base nos quais o Mercado Atacadista de Energia costumava determinar tais preços, antes do advento da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Dentre estes fatores, a variação do PLD está ligada principalmente ao equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia no mercado, assim como ao impacto que qualquer variação desse equilíbrio poderá ter sobre o uso otimizado dos recursos energéticos pelo ONS.

A CCEE é constituída de agentes de geração, distribuição e comercialização de energia e por Consumidores Livres, e seu conselho de administração é composto por 4 membros indicados por tais agentes e por um membro, o presidente, indicado pelo MME.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Em 16 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o decreto que criou a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, companhia estatal responsável pela condução de pesquisas estratégicas sobre o setor energético, incluindo, dentre outros, a energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes de energia renováveis. A EPE é responsável (i) pelo estudo de projeções da matriz energética brasileira, (ii) pela preparação e publicação do balanço energético nacional, (iii) pela identificação e quantificação das fontes de energia e (iv) pela obtenção das licenças ambientais necessárias para as novas concessionárias de geração. As pesquisas realizadas pela EPE serão utilizadas para subsidiar o MME na formulação de políticas para o setor energético nacional. A EPE é também responsável pela aprovação da qualificação técnica de novos projetos de energia a serem incluídos nos leilões.

Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004, criou o Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE, que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável por monitorar e avaliar permanentemente a continuidade e segurança das condições de suprimento de energia elétrica e pela indicação das medidas necessárias para solucionar os problemas identificados.

Lei 12.783 - Prorrogação das Concessões

A Lei 12.783, sancionada pela Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº579/2012, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, bem como altera leis como a Lei 10.848.

Dentre outras providências, destaca-se o fato de que, a partir da promulgação da Lei 12.783, as concessões de geração, transmissão e distribuição, outorgadas antes da Lei 9.074, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, e nas condições estabelecidas em novo contrato de concessão.

Lei 13.203 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei 13.203, sancionada pela Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 688/2015, dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e dentre outras medidas, institui a bonificação pela outorga. Dentre outras providências, destaca-se que as concessões de geração, não prorrogadas nos termos da Lei 12.783, serão licitadas, na modalidade leilão ou concorrência, por uma única vez, por prazo de até 30 anos.

Na licitação de que trata o parágrafo anterior, o Poder Concedente utilizou o critério de maior oferta pela outorga da concessão. Além disto, o vencedor do Leilão ficou obrigado a destinar 70% da Garantia Física das usinas hidrelétricas ao Ambiente de Contratação Regulado – ACR. Os demais 30% de Garantia Física podem ser destinados livremente, de acordo com a escolha do vencedor.

Lei 13.360 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei 13.360, sancionada pelo Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 735/2016, dispõe, dentre outras, sobre a licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, facultando à União, quando o prestador do serviço for pessoa jurídica sob seu controle direto ou indireto, promover a licitação associada à transferência de controle da pessoa jurídica prestadora do serviço, outorgando contrato de concessão ao novo controlador pelo prazo de 30 anos.

Autorizações

São objeto de autorizações:

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- I. a implantação de usinas termelétricas, de potência superior a 5.000 kW, destinadas a uso exclusivo do autoprodutor;
- II. o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica (“PCH”); e
- III. o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não característica de PCH.

Os empreendimentos com características de PCH são aqueles cuja potência instalada seja superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW e com área de reservatório de até 13 km², excluindo a calha do leito regular do rio.

As autorizações acima citadas têm prazo de validade de 30 anos, exceto para os empreendimentos com características de PCH, cujo prazo é de 35 anos.

Vale salientar que a atual legislação estabelece que o aproveitamento de potenciais hidráulicos iguais ou inferiores a 5.000 kW e a implantação de usinas termoelétricas de potência igual ou inferior a 5.000 kW estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente na forma de Registro, cujo prazo de outorga é indeterminado.

Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada, cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora;
- solicitação das respectivas autorizadas; ou

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- desativação da central geradora.

Penalidades

A Resolução Normativa ANEEL nº63/2004 prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as penalidades com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações, e caducidade). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de auto-produção e produção independente, correspondente aos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um período de 12 meses, caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a 12 meses. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à falha das concessionárias em solicitar a aprovação da ANEEL, inclusive, sem limitação, no que se refere a:

- celebração de contratos entre partes relacionadas;
- venda ou cessão de ativos relacionados a serviços prestados assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e
- alterações no controle societário.

Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos 4 anos.

Receitas de Transmissão

As receitas do segmento de Transmissão são definidas pela ANEEL e são calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o Sistema Interligado Nacional. O reajuste tarifário das receitas de transmissão da CEMIG GT, conforme previsto no contrato de concessão, ocorre anualmente no mês de junho, para vigorar a partir do mês de julho. O índice para atualização depende do contrato de concessão.

Tarifas de Energia Elétrica

As tarifas de energia elétrica no Brasil são definidas pela ANEEL, que tem a autoridade para reajustar e revisar as tarifas em conformidade com o disposto no contrato de concessão. O contrato prevê reajustes tarifários anuais. Para definição dos reajustes e revisões, a receita da distribuidora é separada em Parcela A e Parcela B. Os custos da Parcela A não são controláveis pela distribuidora e são os encargos setoriais, compra de energia e transporte de energia. Estes custos são repassados integralmente nos reajustes. Os custos de Parcela B (custos operacionais, remuneração e depreciação do capital) são aqueles que estão sob o controle da empresa e são atualizados pela inflação de acordo com o Índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M. O reajuste tarifário anual

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

médio inclui também componentes financeiros, como a variação interanual dos custos da Parcela A (CVA) e outros ajustes.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também passam por revisões periódicas onde são avaliados os custos da Parcela B. Os contratos de concessão da CEMIG D estabelecem um período de 5 anos entre as revisões periódicas. Essas revisões visam (i) a assegurar as receitas necessárias para cobrir custos eficientes da Parcela B e uma compensação adequada para os investimentos considerados essenciais para os serviços no âmbito da concessão de cada empresa e (ii) à determinação do fator X, que é calculado com base na expectativa de ganhos de produtividade e aumentos de escala, dos investimentos necessários para serviço de distribuição de energia e um ajuste para os itens que variam pelo IPCA. O fator X é aplicado como redutor do índice de inflação que reajusta a Parcela B nos reajustes tarifários.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

O exercício de nossas atividades está sujeito à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Necessitamos de aprovações junto aos órgãos estaduais e federais, prefeituras locais e secretarias de meio ambiente, exigidas conforme a legislação aplicável, referentes ao exercício, por exemplo, de nossas atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Historicamente, sempre obtivemos com sucesso as autorizações governamentais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades.

Para a Companhia, a gestão ambiental é um fator decisivo no processo de gestão, seja em relação aos princípios que regem a responsabilidade da Companhia com o meio ambiente ou devido à problemática capaz de comprometer-la junto à Sociedade, já que a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada (“Lei 9.605”), estabelece sanções penais e administrativas aplicáveis às condutas nocivas ao meio ambiente.

A Companhia possui uma Política Ambiental corporativa que orienta as atividades e direciona os esforços relacionados à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. De acordo com a Política Ambiental, a Companhia tem estabelecido vários programas para prevenção e controle dos impactos decorrentes de suas atividades, objetivando limitar os riscos relacionados com as questões socioambientais.

Programas como os de preservação da biodiversidade, manutenção de reservas ambientais, educação ambiental, destinação final adequada de resíduos e arborização urbana são alguns exemplos do compromisso da empresa de controlar os impactos das atividades e incentivar melhorias no meio socioambiental das regiões onde atua. Em 2010, a Companhia publicou a sua Política de Biodiversidade, formalizando os princípios que já orientavam as ações da empresa em relação à conservação da biodiversidade.

A empresa também aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental. Em 2009, aderiu ao Pacto Global da ONU, reforçando seu comprometimento com a responsabilidade corporativa,

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

expresso nos 10 princípios do Pacto sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e contra corrupção.

Questões Ambientais

Visão Geral

Nossa geração, transmissão e distribuição de eletricidade, assim como a distribuição de gás natural, estão sujeitas à legislação federal e estadual referentes à preservação do meio ambiente. A Constituição Brasileira confere ao governo federal, governos estaduais e municipais poder para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e regulamentar essas leis. Enquanto o governo federal tem competência para promulgar normas ambientais gerais, os governos estaduais têm poderes para promulgar regulamentações ambientais mais específicas e os municípios também têm competência para promulgar leis regulando interesses locais. O Decreto Federal nº 6.514/2008 especifica as penalidades cabíveis para cada tipo de infração ambiental, estabelecendo sanções pecuniárias que variam entre o mínimo de R\$ 50 e o máximo de R\$ 50 milhões, além da possibilidade de suspensão das atividades e demolição de obra. Um infrator da Lei 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais - está sujeito a sanções administrativas e criminais, e terá a obrigação de reparar e/ou compensar os danos ambientais mediante o pagamento de indenizações. As sanções criminais aplicáveis a pessoas jurídicas podem incluir multas e restrição de direitos enquanto, para pessoas físicas, podem incluir prisão, que pode ser imposta a membros da administração e empregados de empresas que cometem crimes ambientais.

Estamos em conformidade com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, em todos os aspectos relevantes.

Em conformidade com nossa Política Ambiental, estabelecemos vários programas para prevenir e minimizar danos, que visam a limitar nossos riscos relacionados a questões ambientais.

Manejo De Vegetação No Sistema Elétrico

A Gestão Ambiental da CEMIG D contempla, dentre outras iniciativas, o desenvolvimento de metodologias e procedimentos de intervenção em árvores urbanas junto ao sistema elétrico de potência. A necessidade de intervenção em árvores decorre da obrigatoriedade de se garantir a segurança operacional do sistema e do elevado número de interrupções no fornecimento de eletricidade tendo como causa a interferência de árvores. Em 2017 as árvores responderam por 36.248 interrupções no fornecimento de eletricidade, tanto em meio urbano quanto em áreas rurais, constituindo a sexta causa de interrupções não programadas no sistema de distribuição da Companhia.

Investimentos têm sido direcionados ao aprimoramento técnico do manejo de árvores para que o processo aconteça de forma a diminuir riscos, seja para o empregado, seja para o sistema ou para terceiros. As intervenções são realizadas através da poda direcional, que é a técnica considerada mais adequada para a coexistência das árvores de grande porte com as redes de distribuição de energia.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia vem desenvolvendo, em parceria com agentes próprios e externos, aplicativos informatizados para aprimorar a gestão do processo de manejo de vegetação e reduzir os índices de interrupção no meio urbano. A Companhia também tem iniciativa, por meio de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, de aprimorar o manejo de vegetação em faixas de passagem, por meio da metodologia de Manejo Integrado de Vegetação, a fim de reduzir custos, melhorar o desempenho do sistema e contribuir para a melhoria da qualidade ambiental. Tal Projeto não está vinculado a licenças ambientais e condicionantes, caracterizando como ação proativa da Empresa na redução dos impactos ambientais inerentes à sua atividade.

Ademais, para todas as atividades de expansão do sistema elétrico e sua manutenção que demandem a intervenção ambiental na vegetação, há autorização do órgão ambiental que pode, em sua maioria, apresentar medidas compensatórias decorrente do impacto causado.

Licenças ambientais

A licença ambiental é, de acordo com a Resolução nº 273/1997 emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, um ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Cada licença é válida por um período específico, e deve ser renovada antes de seu vencimento. De acordo com a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, o pedido de renovação de licença ambiental deve ser solicitado 120 dias antes da data de vencimento, permanecendo válido até a emissão de uma nova. Caso o pedido de renovação não tenha sido realizado neste prazo e a licença não seja renovada antes do vencimento, a empresa estaria sujeita às sanções administrativas e criminais indicadas abaixo.

A construção, implantação, operação ou ampliação de atividade ou empreendimento considerado potencialmente poluidor ou causador de degradação ambiental, como as usinas operadas e em implantação pela CEMIG, sem a licença ambiental correspondente ou o não cumprimento de suas condicionantes, pode sujeitar a empresa a sanções administrativas, tais como o pagamento de multa variando de R\$ 500 a R\$ 10 milhões, suspensão de suas atividades ou revogação da licença, se aplicável, bem como a sanções criminais.

Licença de Operação Ambiental Corretiva

A Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986, emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, exige que estudos de avaliação de impacto ambiental sejam realizados e o respectivo relatório de avaliação de impacto ambiental seja elaborado para todas as instalações de geração de energia elétrica de grande porte construídas no Brasil após 1º de fevereiro de 1986. Para empreendimentos construídos antes de tal data, esses estudos não são exigidos, mas estas instalações deverão obter licenças de operação ambiental corretivas, que podem ser obtidas

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

mediante o protocolo de um formulário contendo determinadas informações sobre o empreendimento em questão. A obtenção de licenças corretivas para projetos que entraram em operação antes de 1º de fevereiro de 1986, de acordo com a Resolução nº 6, de 16 de setembro de 1987, exige a apresentação, à autoridade ambiental competente, de documento contendo a descrição geral do empreendimento, dos impactos ambientais de sua construção e operação, e também as medidas atenuantes e compensatórias adotadas ou que estão em vias de ser adotadas pela organização que realiza o projeto.

A Lei Federal nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais, estabelece sanções administrativas e criminais para empresas que operem atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, sem as licenças ambientais aplicáveis. Em 1998, o governo federal editou a Medida Provisória 1.710-11/1999 (atualmente Medida Provisória 2.163-41/2001), que acrescentou novo dispositivo à Lei Federal nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais – para regular a celebração de termo de compromisso, com força de título executivo extrajudicial, entre os órgãos ambientais competentes e as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela construção e operação de estabelecimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores para permitir que referidas pessoas físicas e jurídicas possam promover as necessárias correções de suas atividades para cumprimento da Lei Federal nº 9.605/1998.

De forma a se evitar a aplicação de eventuais penalidades administrativas e criminais, tais como multas, suspensão de atividade, estamos negociando termos de compromisso com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e com as Superintendências Regionais de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais - SUPRAMs, a fim de obter a licença de operação corretiva para todas as nossas usinas e linhas de transmissão que tenham iniciado suas operações antes de fevereiro de 1986.

Acordamos tanto com o IBAMA, quanto com as SUPRAMs, que a regularização de nossas instalações de geração localizadas em Minas Gerais ocorrerá de forma gradual. Atualmente, não temos quaisquer previsões de custos e compromissos relativos a recomendações que possam vir a ser feitas pelo IBAMA e pelas SUPRAMs nos termos de compromisso que estão sendo negociados.

Atualmente, existem 3 processos de obtenção de licenças de operação corretivas formalizados e todos encontram-se nas SUPRAMs. Todos os estudos requeridos pelas SUPRAMs foram preparados e apresentados. Existem ainda, ao todo, 5 processos de renovação de licenças de operação corretivas formalizados em diversas SUPRAMs, e 5 licenças de operação corretivas em vigor.

Em 2017, foram obtidas 6 licenças e autorizações de regularização de projetos da CEMIG D, nas seguintes categorias: 3 Autorizações Ambientais de Funcionamento, ou AAF; e 3 Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental, ou DAIA. Todos os processos supracitados foram regularizados nas SUPRAMs distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

A distribuição de gás natural pela Companhia de Gás de Minas Gerais GASMIG (“GASMIG”), por meio de gasodutos em Minas Gerais, também está sujeita a controle ambiental. Todas as licenças necessárias à operação regular das atividades da GASMIG foram obtidas e estão válidas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Com regra, as licenças e autorizações ambientais emitidas pelas SUPRAMs e IBAMA estabelecem condicionantes relacionadas aos impactos ambientais inerentes às atividades desenvolvidas pelo empreendimento, tais como a elaboração e operacionalização de programas de monitoramento de fauna e flora da região do entorno do Sistema Elétrico, programas de educação ambiental, Programas de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADs, as quais devem ser cumpridas ao longo de sua vigência. Para tanto, estão sendo adotadas medidas adequadas para seu integral cumprimento e respectiva comprovação perante o órgão ambiental, de forma a se evitar a aplicação de eventuais penalidades administrativas e criminais, tais como multas, suspensão de atividade ou revogação da licença.

Para gerenciar o cumprimento das condicionantes, utilizamos o Índice de Redução do Risco de Não Cumprimento das Condicionantes Ambientais – IRDC.

Reservas Legais

De acordo com a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (“Novo Código Florestal Brasileiro”), Reserva Legal é uma área localizada em uma propriedade rural ou posse rural necessária para a garantia do uso sustentável dos recursos naturais, conservação ou reabilitação dos processos ecológicos, conservação da biodiversidade e para abrigo ou proteção da fauna e flora nativas. De modo geral, todos os proprietários de imóveis rurais são obrigados a preservar uma área como Reserva Legal. Porém, o artigo 12, § 7º, do Novo Código Florestal Brasileiro prevê que não será exigido Reserva Florestal Legal para áreas adquiridas ou expropriadas por titular de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.

Em Minas Gerais, foi aprovada, em 16 de outubro de 2013, a Lei 20.922, que dispõe sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado, adequando a legislação ambiental ao disposto no Novo Código Florestal Brasileiro. Neste sentido, a exigência de Reserva Legal para os empreendimentos hidrelétricos foi revogada, possibilitando a retomada da análise dos processos de licenciamento ambiental corretivo junto às SUPRAMs, que haviam sido adiados por esse motivo no ano anterior. Na esfera federal, a equipe de licenciamento técnico do IBAMA, no processo de licenciamento corretivo das usinas da Companhia, já havia expressado opinião, em correspondência enviada à Companhia em 29 de julho de 2008, sobre a desnecessidade de constituição pela Companhia de Reservas Legais.

Com a aprovação do Novo Código Florestal Brasileiro e a regulamentação da exclusão dos empreendimentos hidrelétricos da necessidade de criação de manutenção de área de Reserva Legal, a continuidade dos processos de licenciamento ambiental da Companhia será viabilizada, com a obtenção das licenças de operação corretivas pendentes e a manutenção de sua conformidade legal.

Áreas de preservação permanente

As áreas no entorno dos reservatórios de água artificiais são classificadas como Áreas de Preservação Permanente ou APPs. A largura da APP deverá ser aquela estabelecida nas licenças de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

operação do empreendimento que, nos termos do Novo Código Florestal Brasileiro, deverá variar de 30 a 100 metros em área rural e de 15 a 30 metros em área urbana.

A Cemig fomenta a preservação das APPs de seus reservatórios na largura estabelecida nas suas licenças ambientais, conforme PACUERAS aprovados.

A preservação da APP é obrigatória e a intervenção somente é autorizada em situações específicas. A falta de preservação da vegetação localizada em APP ou supressão desautorizada pode levar à sanções administrativas, como multas que variam de R\$ 5 mil a R\$ 50 mil por hectare ou fração, limitada a R\$ 50 milhões, bem como sanções à criminais.

O Novo Código Florestal Brasileiro determina ainda que deve ser implantado um Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais (“PACUERA”) para controle do uso das APPs dos reservatórios artificiais.

A nova Lei de Política Florestal do Estado de Minas Gerais incorporou a exigência de elaboração e implementação do PACUERA, sendo que tal plano passou a ser exigido pelas SUPRAMs para a concessão de licenças de operação corretivas e renovação de licenças de operação.

Por exigência da legislação federal também, a Cemig está elaborando e implementando os PACUERAS, para empreendimentos licenciados pelo IBAMA.

Medidas Compensatórias

De acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (“Lei 9.985”), o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, as empresas cujas atividades acarretam grandes impactos ambientais ficam obrigadas a investir em áreas protegidas de maneira a compensar impactos. As Unidades de Conservação são áreas sujeitas a proteção especial e incluem estações ecológicas, reservas biológicas, parques nacionais e áreas de interesse ecológico relevantes. Cada empresa possui suas compensações ambientais estipuladas pelo órgão ambiental competente, dependendo do grau específico de poluição ou danos ao meio ambiente.

O Decreto Federal nº 6.848/2009, emitido em 14 de maio de 2009, e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175, promulgado em 17 de setembro de 2009, regulamentam a metodologia da definição de medidas de compensação. Assim, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias.

O Decreto Estadual nº 45.175/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.629/2011, estabeleceu o valor de referência dos projetos que causam impacto ambiental significativo, conforme a seguir:

I - os projetos executados antes da publicação da Lei 9.985 utilizarão o valor contábil líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento apresentado pelo representante legal do empreendimento, e

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

II - a compensação ambiental para empreendimentos implantados após a publicação da Lei 9.985 utilizará o valor de referência estabelecido no item IV do artigo 1º do Decreto nº 45.175/2009, calculada no momento da implantação do empreendimento e corrigida com base no índice de atualização monetária.

Assim, para empreendimentos sujeitos ao licenciamento estadual junto às SUPRAMs, a definição do valor devido a título de compensação ambiental será calculado mediante a aplicação de percentual de até 0,5% sobre os valores I ou II indicados acima, conforme o caso. As SUPRAMs estão exigindo o pagamento da referida compensação como condição para a emissão das renovações das licenças de operação ou emissão de licenças de operação corretivas.

Adicionalmente às compensações ambientais financeiras indicadas acima, as quais ainda poderão ser exigidas, inclui-se como rotina as compensações florestais decorrentes das limpezas da faixa e de acessos onde existe supressão da vegetação.

Gestão de Peixes – Programa Peixe Vivo

A construção de usinas hidrelétricas pode colocar em risco os peixes que habitam os rios, devido a diversas alterações causadas pelo barramento do ambiente aquático. Uma das principais atribuições de nossa área ambiental é garantir que não ocorram acidentes ambientais envolvendo a ictiofauna nativa em nossas usinas hidrelétricas. Assim para mitigar o impacto provocado pela operação das usinas, a Companhia desenvolveu uma metodologia para avaliação do risco de morte de peixes nas usinas. Adicionalmente, desenvolvemos projetos de pesquisa em parceria com universidades e centros de pesquisas gerando conhecimento científico para embasar programas de conservação da ictiofauna mais efetivos para a empresa.

Apesar desses esforços, um incidente ocorreu em 2007, na Usina Hidrelétrica de Três Marias, resultando na morte de aproximadamente 17 toneladas de peixe, conforme estimativas da Polícia Ambiental (8,2 toneladas pelas nossas estimativas). O volume de peixes mortos não foi medido. Em consequência do ocorrido, o Instituto Estadual de Florestas nos aplicou duas multas, totalizando aproximadamente R\$5,5 milhões, e em 8 de abril de 2010, a Companhia e a Procuradoria do Estado de Minas Gerais assinaram um Termo de Ajuste de Conduta (“TAC”), por R\$6,8 milhões em medidas compensatórias para melhorias ambientais na área afetada pela Usina de Três Marias, na cidade de Três Marias, em Minas Gerais. Ambos os compromissos financeiros já foram quitados e as melhorias ambientais na área afetada, como automação das grades de proteção para peixes, já foram implementadas.

Neste contexto, em junho de 2007 foi criado o Programa Peixe Vivo que surgiu da percepção por parte do corpo diretivo da Companhia de que era necessária a adoção de medidas mais efetivas para a conservação da ictiofauna dos rios onde a empresa possui empreendimentos. Suas principais ações estão sintetizadas na missão do programa, que é “minimizar o impacto sobre a ictiofauna buscando soluções e tecnologias de manejo que integrem a geração de energia elétrica pela Companhia com a conservação das espécies de peixes nativas, promovendo o envolvimento da comunidade”. Desde a sua criação, o programa atua em duas frentes, uma buscando a preservação da ictiofauna no Estado de Minas Gerais e a outra focando nas definições de estratégias de proteção para evitar e prevenir a

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

morte de peixes, nas hidrelétricas da Companhia. A adoção de critérios científicos para tomada de decisão, o estabelecimento de parcerias com outras instituições e a modificação de práticas adotadas com as informações geradas são os princípios que norteiam o trabalho desenvolvido pela equipe do Peixe Vivo. Além disso, é de grande importância a divulgação das informações geradas para a sociedade, garantindo a transparência do programa e criando oportunidades para que a comunidade exponha seus anseios e sugestões.

A Companhia gastou, em média, de 2007 a 2017, R\$ 6,4 milhões/ano para o desenvolvimento de ações e projetos de pesquisa com relação ao programa Peixe Vivo, e investiu mais de R\$6,6 milhões em barreiras físicas para prevenir a entrada de peixes no tubo de sucção da Usina Hidrelétrica de Três Marias.

Apesar de todos os avanços na área da ictiologia conquistados pelo Programa Peixe Vivo, ainda existem grandes desafios a serem estudados e compreendidos. Em 2012, na Usina Hidrelétrica de Três Marias houve uma ocorrência de morte de peixes estimada em 1,8 toneladas. A causa da morte ainda é desconhecida e não havia sido prevista, pois as circunstâncias do acidente eram inéditas. Entretanto, com a adoção de medidas para controlar o acidente ambiental e a pronta comunicação aos Órgãos Ambientais a empresa foi autuada em R\$50 mil, dos quais obteve atenuação de 45% conforme previsto em lei pelo fato de ter realizado a comunicação imediata do dano ou perigo à autoridade ambiental e também ter colaborado com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de nossa conduta. O valor da multa de 2012 foi 40 vezes menor (por quilo de peixe morto) quando comparado à multa aplicada pelo IEF no acidente de 2007. O Programa Peixe Vivo estudou as circunstâncias do acidente para determinar melhores formas de controle e evitar ocorrências similares.

Em 2017, o Programa Peixe Vivo completou 10 anos de existência e em comemoração realizou o 5º Seminário Estratégias para Conservação de Peixes em Minas Gerais e o 1º Workshop sobre remoção de barragem, evento realizado no Auditório do Centro de Atividades Didáticas da UFMG. O evento foi promovido pela Cemig, por meio do Programa Peixe Vivo, em parceria com a UFMG, Ufla, Universidade de Southampton, Fapemig, Programa de P&Ds da Aneel e com o patrocínio da Aliança Energia, Cemig Geração Três Marias, Retiro Baixo Energética, Consórcio UHE Baguari e Usina Hidrelétrica de Queimado. Ao todo foram 211 participantes, sendo a maior parte pertencente a instituições de pesquisa (44%), seguida por representantes de empresas do setor elétrico (27%), órgãos ambientais e empresas de consultoria (13% e 11%, respectivamente) e Fundações (6%). O evento foi muito bem avaliado, considerado “ótimo” por 88% do público. Durante o evento foi realizada uma consulta sobre as diretrizes para o Programa Peixe Vivo, refletindo sobre o futuro e necessidades de investimentos em temas que ainda precisam ser abordados. As diretrizes mais indicadas pelo público relacionaram-se principalmente aos temas Avaliação de morte de peixes, Monitoramento e Planejamento de ações e novos empreendimentos.

Durante o evento ocorreu também o lançamento do livro *Risk Assessment of Fish Death at Hydropower Plants in Southeastern Brazil*, 6º Livro da Série Peixe Vivo. Esse livro é um dos produtos de um projeto de pesquisa desenvolvido em uma parceria entre o Programa Peixe Vivo e a Universidade Federal de Minas Gerais, sendo seus organizadores Raquel Loures, do programa Peixe Vivo e Alexandre Godinho, professor da UFMG. A obra, que também possui uma versão em português, reúne um conjunto de informações científicas sobre os riscos de morte de peixes em

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Usinas Hidrelétrica, representando passo fundamental rumo ao desenvolvimento de propostas para o seu desenvolvimento.

O Programa tem em desenvolvimento 7 projetos científicos em parceria com instituições de pesquisa, envolvendo mais de 80 estudantes e pesquisadores.

Estas parcerias, que ocorrem desde 2007, além de terem resultado em mais de 364 publicações técnicas até o momento, são referência nacional e internacional pelas práticas de conservação da ictiofauna e diálogo com a comunidade. Estes resultados acadêmicos, juntamente com o envolvimento da comunidade têm sido usados para criar programas de conservação mais eficientes e práticas que permitem a coexistência de usinas e peixes nos rios brasileiros. O site do Programa foi reformulado e a lista contendo todas as publicações foi disponibilizada por projeto, podendo ser acessada pelo endereço: www.cemig.com.br/peixe vivo

Considerando os 10 anos de vigência do Programa, os resultados da atuação do Peixe Vivo dentro da empresa foram bastante satisfatórios nos aspectos ambientais, sociais e econômicos, garantindo retorno dos investimentos realizados em projetos e inovações tecnológicas. Vale registrar, que a equipe do Programa já foi procurada por outras empresas do Setor elétrico para apresentação e discussão dos resultados de trabalhos que desenvolve, para replicação em suas empresas. Além disso, o Programa, após apenas dois anos de sua criação, tem sido premiado anualmente em eventos técnico-científicos e também por entidades de grande respeito e reconhecimento na sociedade.

Em 2009 venceu o Prêmio Brasil de Meio Ambiente na categoria “Melhor trabalho de preservação de fauna e flora”. Em 2010, venceu o Prêmio Aberje na categoria “Comunicação de programas voltados à sustentabilidade empresarial”, feito inédito para a CEMIG. Em 2011, o trabalho do Peixe Vivo, intitulado “Desenvolvimento de metodologia para a avaliação de riscos de morte de peixes em usinas da CEMIG” apresentado no XXI Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica, ou SNPTEE, foi selecionado como o melhor trabalho apresentado no grupo “Impactos Ambientais”. Em 2012, um trabalho realizado em parceria com a Universidade Federal de São João foi premiado no 58º Congresso Nacional de Genética. Em 2013, foi finalista do *Green Project Awards* Brasil 2013, na categoria “Produtos ou Serviços” e um trabalho realizado em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais foi premiado no XV Simpósio de Citogenética e Genética de Peixes. Em 2014, ficou entre os 10 primeiros colocados do 12º Prêmio *Benchmarking* Brasil 2014 e, por desenvolver melhores práticas de proteção para peixes, foi vencedor da categoria Melhor Fauna na quinta edição do Prêmio Hugo Werneck. Em 2015 o Programa Peixe Vivo foi duplamente premiado pela apresentação de dois informes técnicos durante o XXIII SNPTEE no Grupo de Impactos Ambientais. (i) o informe técnico “Comportamento de peixes a jusante de hidrelétrica: subsídios para a mitigação de impactos da geração” apresentado por Raquel Loures (GIA2) ficou em 1º lugar como melhor trabalho apresentado, e (ii) o “Uso de uma ferramenta quantitativa para a gestão ambiental de bacias hidrográficas: aplicabilidade da técnica para o setor elétrico brasileiro” apresentado por João Lopes (GIA4) foi premiado com o 3º lugar no mesmo grupo. Em 2016, um projeto realizado em parceria com a Universidade Federal de São João del Rei foi vencedor do prêmio Odebrecht para o desenvolvimento sustentável.

Ocupação Urbana de Áreas de Passagem e Margens de Represas

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Dutos de Gás -

Nossas redes de distribuição de gás natural são subterrâneas e percorrem regiões rurais e urbanizadas. Os dutos normalmente são instalados em vias públicas próximas a tubulações de drenagem pluvial, saneamento, energia, telecomunicações, dentre outras. Essa característica de instalação das redes no subsolo urbano pode acarretar riscos de danos aos gasodutos por obras de manutenção de terceiros realizadas sem a devida orientação e cuidados necessários. No entanto, todas as nossas redes de gás são sinalizadas de maneira ostensiva conforme normas nacionais e procedimentos internos. Além da sinalização de segurança, a presença da rede da GASMIG nos logradouros e áreas pode ser consultada de forma fácil e prática no site da Companhia, onde o mapa da rede é disponibilizado de maneira completa e atualizada.

Com foco na prevenção de acidentes, a GASMIG, por meio de seu programa “Escave com Segurança”, presta gratuitamente serviços de orientação in-loco para a realização de escavações realizadas por terceiros. O acompanhamento pode ser solicitado por meio do plantão 24 horas – Telefone: 117.

A GASMIG possui ainda planos de inspeção de faixas e redes, com a finalidade de verificar as condições de segurança do sistema (invasões, construções ou erosões).

Em 2017, em função da eficácia das ações preventivas adotadas pela GASMIG, houve baixíssima frequência de ocorrência de danos causados por terceiros. Em todas as ocasiões houve reduzido volume dispersado em função da baixa pressão de operação das redes danificadas e da rápida resposta na contenção dos vazamentos.

Dutos de Gás – As redes de distribuição de gás natural de propriedade da GASMIG são subterrâneas e percorrem regiões rurais e urbanizadas. Os dutos normalmente são instalados em vias públicas próximas a tubulações de drenagem pluvial, saneamento, energia, telecomunicações, dentre outras. Essa característica de instalação das redes no subsolo urbano pode acarretar riscos de danos aos gasodutos por obras de manutenção de terceiros realizadas sem a devida orientação e cuidados necessários. No entanto, todas as nossas redes de gás são sinalizadas de maneira ostensiva conforme normas nacionais e procedimentos internos. Além da sinalização de segurança, a presença da rede da GASMIG nos logradouros e áreas pode ser consultada de forma fácil e prática no site da Companhia, onde o mapa da rede é disponibilizado de maneira completa e atualizada.

Com foco na prevenção de acidentes, a GASMIG, por meio de seu programa “Escave com Segurança”, presta gratuitamente serviços de orientação in-loco para a realização de escavações realizadas por terceiros. O acompanhamento pode ser solicitado por meio do plantão 24 horas.

A GASMIG possui ainda planos de inspeção de faixas e redes, com a finalidade de verificar as condições de segurança do sistema (invasões, construções ou erosões).

Em 2017, em função da eficácia das ações preventivas adotadas pela GASMIG, houve baixíssima frequência de ocorrência de danos causados por terceiros. Em todas as ocasiões houve reduzido volume dispersado em função da baixa pressão de operação das redes danificadas e da rápida resposta na contenção dos vazamentos.

Redes de Transmissão - Temos faixas de servidão e de domínio para nossa rede de transmissão e distribuição sobre um terreno com aproximadamente 16.756 milhas de comprimento. Uma parte

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

significativa de tal terreno é ocupada por construções não autorizadas, incluindo construções residenciais. Esse tipo de ocupação gera riscos de choque elétrico e acidentes envolvendo moradores locais, além de constituir um obstáculo à manutenção e operação do sistema de energia elétrica. Estamos buscando uma solução para esse problema, que envolve a remoção destes ocupantes, ou melhorias que possibilitariam manter de forma segura e eficiente seu sistema de energia elétrica. O Comitê de Equacionamento e Prevenção da Ocupação Humana sob Linhas de Transmissão e Distribuição foi criado para minimizar esses riscos por meio do monitoramento e registro de invasões, realizando ações que previnam invasões nas passagens seguras das linhas de transmissão e subtransmissão. Várias medidas foram adotadas para preservar a faixa de segurança das Linhas de Transmissão e Subtransmissão, entre elas citamos: a contratação de uma empresa para fiscalização sistemática e implementação de medidas de segurança e trabalhos para minimizar os riscos de acidentes; educação das comunidades sobre os riscos de acidentes envolvendo choque elétrico devido a invasão de pessoas e construções residenciais; criação de hortas comunitárias; e remoção de ocupação das faixas de segurança por meio de acordos com os moradores locais e outras autoridades e/ou através de ações judiciais.

Áreas de Represas - Implementamos medidas de segurança para proteger nossas instalações de geração de energia contra invasões, utilizando tanto postos de segurança, patrulhas móveis para o controle das margens de reservatórios e sistemas de vigilância eletrônicos (SVE) para monitorar as instalações de geração de energia, conforme apropriado. Invasores dentro das instalações são detidos e encaminhados para as delegacias, onde as queixas policiais são registradas. Há placas nas margens das represas das nossas instalações de geração hidrelétrica indicando a propriedade. Invasores são identificados pelas unidades móveis de patrulhamento por meio de inspeções periódicas nas encostas das represas. Frequentemente, a Companhia tem de tornar medidas judiciais para recuperar a posse das áreas invadidas. Devido ao fato de se tratar de uma área muito extensa e ao número de nossas represas, a Companhia está continuamente sujeita a novas invasões e ocupações de margens das reservas por construções não autorizadas. Entretanto, a Companhia está empregando seus melhores esforços para prevenir essas invasões e quaisquer danos ambientais resultantes às Áreas de Preservação Permanente - APP, em volta das represas. Na fiscalização dos reservatórios foram dispendidos cerca de 183.066 km rodados e de 895 horas navegadas, além de cerca 17.919 vistorias realizadas. Ressalta-se que, para incrementar a fiscalização, foi acrescentado mais um posto de fiscalização de margens de reservatórios. Essas medidas para assegurar o domínio da empresa sobre as áreas de concessão é citada também, como uma das ações previstas nos PACUERAs – Programa de Gestão de Reservatório.

As Mudanças Climáticas

Na 21ª Conferência das Partes (COP21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, em Paris, em 2015, foi adotado um novo acordo climático com o objetivo de diminuir a ameaça das mudanças climáticas e encontrar formas dos países lidarem com os impactos decorrentes dessas mudanças.

O Brasil redigiu suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC), comprometendo-se a reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025, e como contribuição indicativa subsequente reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 43% abaixo

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

dos níveis de 2005, em 2030. Para isso, o Brasil se comprometeu a aumentar a participação de bioenergia sustentável na sua matriz energética para aproximadamente 18% até 2030, restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas, além de alcançar uma participação estimada de 45% de energias renováveis na composição da matriz energética em 2030.

Para atingir sua meta energética de expandir as fontes renováveis o Brasil pretende: (i) expandir o uso de fontes renováveis, além da energia hídrica, na matriz total de energia para uma participação de 28% a 33% até 2030; (ii) expandir o uso doméstico de fontes de energia não fóssil, aumentando a parcela de energias renováveis (além da energia hídrica) no fornecimento de energia elétrica para ao menos 23% até 2030, inclusive pelo aumento da participação de eólica, biomassa e solar e; (iii) alcançar 10% de ganhos de eficiência no setor elétrico até 2030.

O Mercado de Carbono

Acreditamos que o Brasil tem potencial significativo para gerar créditos de carbono decorrentes de projetos de energia limpa que observam o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (“MDL”), ou os Mercados Voluntários. Todo ano, a Companhia busca quantificar suas emissões e publicar suas principais iniciativas na redução da emissão de gás carbônico, por exemplo, através do Projeto de Emissão de Carbono.

O Grupo CEMIG participa de projetos de MDL registrados na *United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC*, incluindo sete PCHs com capacidade de 116 MW e duas usinas hidrelétricas com capacidade de geração combinada de 3.708 MW, e uma usina solar com capacidade de 3 MW.

Já foi concluído o processo de verificação e emissão de parte dos créditos de carbono da PCH Cachoeirão e das UHEs Baguari e Santo Antônio que corresponde a cerca de 1.402 toneladas de emissões de CO₂ evitadas através deste programa.

Gestão de Equipamentos e Resíduos contaminados com Bifenilas Policloradas – PCB`s.

Na Companhia, a maior parte dos equipamentos de grande porte contaminados com PCBs foi retirada do sistema elétrico e encaminhada para incineração até 2002. Desde então, a massa remanescente de PCB identificada vem sendo progressivamente eliminada.

A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. A Convenção de Estocolmo (“CE”), da qual o Brasil é signatário e que foi ratificada por meio do Decreto nº 5.472/2005, prevê a retirada de operação de equipamentos contaminados com PCB até 2025 e sua destinação final até 2028.

Estão em elaboração duas propostas de regulamentações sobre gerenciamento de PCB: Projeto de Lei 1.075/2011 e o Processo 02000.001745/2012-63 do Conama. Algumas propostas de texto de ambas regulamentações apresentam exigências que extrapolam o que é exigido pela CE e o que é adotado em diversos países desenvolvidos. Assim, conforme regulamentação que vier a ser aprovada, o gerenciamento de PCB pode afetar consideravelmente o contrato de concessão e ter

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

grande impacto técnico e econômico na Cemig e em todas as concessionárias do Setor Elétrico, especialmente as Distribuidoras.

A Companhia participa ativamente das discussões sobre estas regulamentações por meio da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia e do Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Considerada uma referência em inovação e detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, a Companhia investe em diversas áreas do seu negócio visando à melhoria contínua de seus processos e de tecnologias relacionados ao setor de energia e também na busca de inovações que promovam o seu crescimento e expansão. Estão presentes no portfólio de projetos, temas como diversificação da matriz, automação e controle de redes, linhas e usinas, soluções ambientais, operação e manutenção do sistema e segurança.

A preocupação da Companhia com a inovação e o seu desenvolvimento tecnológico coloca-a como a empresa do setor elétrico com o maior número de depósitos de patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI. Em 31/12/2016, a Companhia é titular de 15 patentes concedidas no Brasil e 52 patentes depositadas, além de 53 registros de *softwares*. É titular de 30 marcas registradas e 8 pedidos de registro de marca perante o INPI. Apesar de a Companhia não depender de patentes, licenciamentos ou contratos de *royalties* para o desenvolvimento de suas atividades, a marca “CEMIG” é um ativo estratégico, avaliado nos 3 últimos anos por consultoria especializada.

Atualmente a Companhia possui diversas concessões emitidas pelo Poder Concedente que permitem sua operação no setor de energia elétrica. Além dessas concessões as empresas do Grupo CEMIG também detêm, isoladamente ou em participação, autorizações para exploração de pequenas centrais hidrelétricas, usinas térmicas e usinas eólicas. Para mais informações sobre tais concessões, vide seção 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**a. Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos ao País Sede do Emissor e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor**

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

b. Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos a cada País Estrangeiro e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

c. Receita Total Proveniente de Países Estrangeiros e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas relevantes em outros países, não estando sujeita, portanto, à regulação de qualquer outro país que não o Brasil.

7.8 - Políticas socioambientais

Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a. Se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual, o qual se encontra arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) via Módulo IPE, dentro da categoria “Relatório de Sustentabilidade”. O último relatório disponível foi arquivado na CVM em 31 de maio de 2017, referindo-se ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

b. A metodologia seguida na elaboração dessas informações

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Companhia optou por adotar a metodologia desenvolvida pela *Global Reporting Initiative* (“GRI”), versão G4, para a produção do documento. Entretanto, para não prejudicar a continuidade no fornecimento de dados e indicadores que já haviam sido apresentados nos relatórios anteriores, a Companhia decidiu, adicionalmente, divulgar uma versão do relatório, denominada “Versão Completa”, que apresenta um conjunto ampliado de indicadores, além do Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico e o progresso no cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global. A versão G4 (Essencial) é concisa e prioriza os indicadores com foco nos temas mais relevantes para a Companhia e suas partes interessadas.

Para cada um dos 12 aspectos identificados no teste de relevância, a Companhia dispôs ao longo do relatório uma *Disclosure of Management Approach* - DMA, em tradução livre, Divulgação Ampla e Transparente da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia G4, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Companhia, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações.

Adicionalmente, a Companhia procurou seguir, mesmo que parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relato Integrado, fornecidas pela *International Integrated Reporting Council* - IIRC, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos.

c. Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Todos os dados contábeis divulgados no relatório foram previamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para as demonstrações financeiras da Companhia, que são apresentadas no padrão *International Financial Reporting Standards* – IFRS e estão disponíveis no website da Companhia. Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no relatório, além da auditoria dos dados econômico-financeiros, a diretoria executiva da Companhia solicitou uma verificação independente de escopo razoável da aplicação dos princípios e indicadores do *Global Reporting Initiative* – GRI no relatório, tarefa realizada pela SGS do Brasil

d. A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

7.8 - Políticas socioambientais

O “Relatório Anual e de Sustentabilidade 2016” pode ser acessado nos seguintes endereços:

- a) No site <http://www.cemig.com.br>, na seção “a Cemig e o futuro”, “sustentabilidade”, item “relatórios”, ou através do link: http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/Paginas/relatorios.aspx;
- b) No site <http://ri.cemig.com.br/>, na seção “sustentabilidade”, item “relatórios de sustentabilidade”, ou através do link http://ri.cemig.com.br/static/ptb/relatorios_sustentabilidade.asp?idioma=ptb; e
- c) No site <http://sistemas.cvm.gov.br>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “CEMIG”, clicar em “CIA ENERG MINAS GERAIS – CEMIG” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o *download* da versão mais recente do relatório.

A Cemig possui Política Ambiental com o link de divulgação externa: [http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/ambientais/Documents/politicaambientaldacemig\[1\].pdf](http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/ambientais/Documents/politicaambientaldacemig[1].pdf). Em sua Política Ambiental, nos Princípios 4.1, 4.5 e 4.6, a Companhia menciona o seu comprometimento com as questões de Responsabilidade Socioambiental.

7.9 - Outras informações relevantes

Seguem informações referentes a classificações e certificações da Companhia, bem como ao sistema elétrico brasileiro:

(I) Classificações e Certificações da Companhia

A Companhia foi selecionada em 2017, pelo 18º ano consecutivo, para compor a lista de empresas do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI World 2016/2017). A Companhia se mantém no índice desde sua criação, em 1999, sendo a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice. Nesse período, a Companhia foi considerada, também, como a líder mundial do setor elétrico nos períodos 2005/2006 e líder mundial do supersector de “utilities” 2007/2008 e 2009/2010. O supersector de “utilities” engloba as empresas prestadoras de serviço de energia elétrica, distribuição de gás, saneamento e outros serviços de utilidade pública.

Em 2017, a Companhia foi selecionada, pelo 13º ano consecutivo, para integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (“ISE”), evidenciando seu atendimento ao compromisso de implantar as melhores práticas em termos de sustentabilidade. A Companhia está no ISE desde sua criação, em 2005

Em 2017, a Companhia foi selecionada pelo 8º ano consecutivo para compor o Índice Carbono Eficiente (“IC02”), desenvolvido pela B3 e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para o período 2016-2017, que leva em consideração, na ponderação das ações participantes, as emissões de gases de efeito estufa (“GEE”) das empresas.

A Companhia manteve-se com status de “*Prime*” pela *Oekom Research*, agência de *rating* de sustentabilidade sediada na Alemanha. Como “*Prime*”, a Companhia se qualifica a receber investimentos de instituições que levam em consideração os critérios de responsabilidade socioambientais da agência alemã.

(ii) O Sistema Elétrico Brasileiro

A energia gerada e transmitida no âmbito do Sistema Interligado Nacional - SIN é entregue aos grandes consumidores conectados diretamente à rede de transmissão e às distribuidoras de energia elétrica, responsáveis pelo fornecimento de energia a todos os demais consumidores.

PRINCIPAIS CONCORRENTES

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de novas concessões, e no mercado, pela comercialização de energia, a qual é efetuada em 2 ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e o Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

A comercialização no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica conduzidos pela CCEE – Câmara de

7.9 - Outras informações relevantes

Comercialização de Energia Elétrica, sob delegação da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica..

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais, os quais, assim como ocorre no ACR, são registrados perante a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica, comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Engie Brasil Energia S.A., Rio Parapanema Energia S.A., CPFL Geração de Energia S.A., AES Tietê Energia S.A., Grupo Eletrobrás, Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), Neoenergia S.A., EDP Energias do Brasil S.A., Copel Geração e Transmissão S.A, dentre outros.

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que focam suas atividades na intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda., BTG Pactual Comercializadora de Energia Ltda., Delta Comercializadora de Energia Ltda., Brookfield Energia Renovável S.A., Statkraft Energias Renováveis S.A., Comerc Comercializadora de Energia Ltda., Tradener Ltda., dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale S.A., Samarco Mineração S.A., Grupo Votoratim, Alcoa Alumínio S.A., Novelis do Brasil Ltda. e Arcelormittal Brasil S.A., dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E CLIENTES E PRINCIPAIS CONCORRENTES

O relacionamento da Companhia com sua cadeia de suprimentos é orientado pela Política de Suprimentos da Cemig, sua Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional e pela legislação federal e estadual, em especial, pela Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e pelo Decreto Estadual 44.786/2008. Com base nestas políticas, princípios e diretrizes, foram definidos cinco compromissos prioritários como estratégia de gestão da cadeia de suprimentos: (1) compromisso com o bem público e respeito aos princípios da legalidade; (2) compromisso com a ética empresarial; (3) compromisso com a isonomia; (4) compromisso com a transparência; e (5) compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Estes compromissos norteiam as ações do cotidiano de suprimentos da Companhia.

7.9 - Outras informações relevantes

A prudência da empresa com a seleção de seus fornecedores se inicia com o processo de cadastro, em que as empresas interessadas em fornecer para a Companhia devem comprovar que atendem a critérios legais, técnicos, financeiros, sociais, ambientais, de saúde e segurança para participarem dos processos de compras. Apesar desta atuação preventiva na fase cadastral, ainda existem mecanismos de controle e correção, como a aplicação de multas, penalidades e cancelamento de contratos nos casos em que os requisitos contratuais firmados não são devidamente cumpridos.

Atenta para assegurar a continuidade do fornecimento de material e serviços em níveis aceitáveis de qualidade e preço, a Companhia realiza a prospecção de novos fornecedores, principalmente por meio de *workshops*, seminários, visitas nacionais e internacionais, pesquisas e troca de informações com outras concessionárias.

Os processos de compra da Companhia atendem aos princípios constitucionais (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e são realizados em estrita observância à legislação aplicável à execução de licitações e contratos, uma vez que a Companhia é uma sociedade de economia mista, indiretamente controlada pelo Estado de Minas Gerais.

Como forma de trazer mais lisura e competitividade aos processos de compra, a maior parte das licitações ocorre no ambiente online do Portal Eletrônico de Compras (PEC), onde são divulgados e realizados os processos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico, possibilitando que os fornecedores participem mesmo estando distantes geograficamente e que quaisquer *stakeholders* acompanhem o andamento das contratações.

O PEC é um dos principais canais de relacionamento com o fornecedor, mas além dele, a Companhia mantém outros canais abertos e ativos, como a caixa de e-mail de reclamações e sugestões das áreas de suprimentos, telefone, fax, correspondências, visitas e reuniões.

Visando incentivar a qualidade no fornecimento de bens e serviços e reconhecer seu mercado fornecedor, a Companhia realiza anualmente o Prêmio Fornecedores Cemig. Neste evento, são homenageados os fornecedores que se destacaram com base em critérios como qualidade, segurança, garantia, preço e iniciativas em Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental e Segurança do Trabalho. Desta forma, a Cemig valoriza seus fornecedores que atuam como parceiros para manter a qualidade e amplitude de atendimento da Companhia.

CLIENTES E COMERCIALIZAÇÃO

O Grupo Cemig comercializa energia através das companhias Cemig Distribuição, Cemig Geração e Transmissão, e companhias subsidiárias integrais - Horizontes Energia, Sá Carvalho, Termelétrica de Barreiro, Cemig PCH, Rosal Energia, Cemig Geração Camargos, Cemig Geração Itutinga, Cemig Geração Salto Grande, Cemig Geração Três Marias, Cemig Geração Leste, Cemig Geração Oeste, Cemig Geração Sul.

Este mercado consiste na venda de energia para (I) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (II) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no ACL - Ambiente de Contratação Livre; (III) outros agentes do setor elétrico - comercializadores, Geradores e produtores independentes de energia, no ACL e (IV) distribuidoras no ACR - Ambiente de Contratação Regulada.

7.9 - Outras informações relevantes

A energia comercializada pelo grupo Cemig, no ano de 2017, totalizou 55.276.769 MWh, com decréscimo de 0,6% em relação a 2016, sendo que as vendas de energia para consumidores finais e consumo próprio somaram 42.499.364 MWh, com decréscimo de 1,4% frente a 2016. Já para Distribuidoras e Comercializadoras / Geradoras / Produtores Independentes de Energia, as vendas totalizaram 12.777.405 MWh e cresceram 2,2% em 2017 frente a 2016.

O Grupo Cemig atingiu 8.347.483 clientes faturados em dezembro de 2017, com crescimento de 1,1% na base de consumidores, em relação a dezembro de 2016. Deste total, 8.347.100 são consumidores finais e de consumo próprio e 383 são outros agentes do setor elétrico brasileiro.

O desempenho de mercado do Grupo Cemig está descrito a seguir:

Vendas para Consumidores Finais

Residencial

O consumo residencial representa 18,1% da energia comercializada pelo grupo Cemig e totalizou 10.008.423 MWh, com acréscimo de 0,9% no ano de 2017, frente ao ano de 2016.

O consumo médio mensal por consumidor no ano de 2017 foi de 123,8 kWh/mês, o que corresponde a uma redução de 0,6% comparativamente ao realizado em 2016 (124,6 kWh/mês).

O comportamento do consumo nas residências pode ser explicado por:

- a. incorporação de 73.528 unidades consumidoras;
- b. temperaturas mais amenas do que no ano anterior na maioria dos meses de 2017, ocasionando menor utilização de aparelhos de ar condicionado e ventiladores nas residências.
- c. calendário de faturamento, com menor quantidade de dias de faturamento em 2017 (364,2 dias) comparativamente à 2016 (366,8 dias).
- d. taxas de desemprego ainda elevadas.

Industrial

A energia faturada para clientes cativos e livres, em Minas Gerais e em outros Estados, representa 32,1% do volume de energia comercializada pelo Grupo Cemig e totalizou 17.760.807 MWh no ano de 2017, com decréscimo de 8,9% em relação a 2016.

Este resultado é a composição da redução de 18,3% no segmento cativo e de 7,1% no mercado livre. Ambos os segmentos são afetados pela dinâmica das atividades produtivas ajustadas às incertezas nos cenários político e econômico nacional e, também, internacional.

Ademais, no segmento cativo há o impacto da migração de consumidores para o mercado livre.

7.9 - Outras informações relevantes

Comercial e Serviços

A energia faturada para clientes cativos e livres, em Minas Gerais e em outros estados, representa 13,6% do volume de energia comercializada pelo Grupo Cemig e totalizou 7.507.310 MWh no ano de 2017, com acréscimo de 14,2% em relação a 2016. O comportamento dessa classe está associado à redução de 8,0% no volume de energia faturada aos consumidores cativos da Cemig D e do crescimento de 161,7% no volume de energia faturada pela Cemig GT e Companhias Subsidiárias Integrais aos clientes livres, em Minas Gerais e em outros estados do Brasil.

A redução de consumo no mercado cativo está associada à migração de consumidores para o mercado livre. Sendo que o aumento de consumo no mercado livre está associado à incorporação de 166 novas instalações supridas com energia de fonte incentivada.

Rural

O consumo da classe rural, no montante de 3.651.472 MWh, corresponde a 6,6% da energia comercializada pela Cemig e cresceu 2,1% no ano de 2017 frente a 2016. O comportamento da classe é afetado pelo aumento de 11.515 consumidores e pelo baixo volume de chuvas em parte do período úmido.

Demais Classes

A energia fornecida para as demais classes – Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio, que detém 6,4% da energia do grupo Cemig, totalizou 3.533.877 no ano de 2017, com acréscimo de 1,3%, em relação a 2016.

Vendas no Ambiente de Contratação Livre e Contratos Bilaterais

No ano de 2017, a comercialização de energia atingiu o montante de 10.415.397 MWh, com acréscimo de 3,3% frente ao ano de 2016.

A comercialização de energia para outros agentes do setor elétrico no ACL - Ambiente de Contratação Livre resulta da concretização de oportunidades comerciais, que originam a celebração de contratos de venda de curto prazo.

Vendas no ACR – Ambiente de Contratação Regulado

As vendas de energia no ACR - Ambiente de Contratação Regulada totalizaram 2.362.008 MWh em 2017, com decréscimo de 2,6% em relação ao ano anterior devido à redução de contratos com distribuidoras.

7.9 - Outras informações relevantes

Energia Elétrica Transacionada e Número de Consumidores Faturados										
Discriminacao	Janeiro a Dezembro / 2017				Janeiro a Dezembro / 2016				variação %	
	Clientes		Energia		Clientes		Energia		Clientes	Energia
	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Variação	Variação
	(u n)	(%)	(MWh)	(%)	(u n)	(%)	(MWh)	(%)	(%)	(%)
Energia Transacionada (1)	8.347.483	100,00	55.276.769	100,00	8.260.336	100,00	55.591.690	100,00	1,06	-0,57
Vendas a Consumidores Finais	8.346.349	99,99	42.461.888	76,82	8.259.504	99,99	43.046.097	77,43	1,05	-1,36
Residencial	6.765.201	81,04	10.008.423	18,11	6.691.673	81,01	9.915.807	17,84	1,10	0,93
Industrial	74.497	0,89	17.760.807	32,13	75.139	0,91	19.494.391	35,07	-0,85	-8,89
Cativo	73.833	0,88	2.610.534	4,72	74.535	0,90	3.194.872	5,75	-0,94	-18,29
Livre	664	0,01	15.150.273	27,41	604	0,01	16.299.519	29,32	9,93	-7,05
Comercial	718.520	8,61	7.507.310	13,58	716.968	8,68	6.572.980	11,82	0,22	14,21
Cativo	717.988	8,60	5.252.799	9,50	716.602	8,68	5.711.647	10,27	0,19	-8,03
Livre	532	0,01	2.254.511	4,08	366	0,00	861.333	1,55	45,36	161,75
Rural	705.541	8,45	3.651.472	6,61	694.026	8,40	3.574.724	6,43	1,66	2,15
Cativo	705.541	8,45	3.647.812	6,60	694.026	8,40	3.574.724	6,43	1,66	2,15
Livre	1	0,00	3.660	0,01	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Demais Classes	82.590	0,99	3.533.877	6,39	81.698	0,99	3.488.195	6,27	1,09	1,31
Consumo Próprio	751	0,01	37.477	0,07	750	0,01	37.140	0,07	0,13	0,91
Vendas no Atacado	383	0,00	12.777.405	23,12	82	0,00	12.508.453	22,50	367,07	2,15
CCEAR - ACR (2)	46	0,00	2.362.008	4,27	45	0,00	2.425.227	4,36	2,22	-2,61
Contratos Livres e Bilateral	337	0,00	10.415.397	18,84	37	0,00	10.083.226	18,14	810,81	3,29

Observações:

(1) Vendas da Cemig D, Cemig GT, SPE Cemig e empresas controladas da Cemig, para consumidores cativos e clientes livres, na área de concessão em Minas Gerais e em outros Estados do Brasil.

(2) Contratos de comercialização de energia elétrica no ACR. Exclui contratos CCEAR entre Cemig GT e Cemig D e vendas da empresa controlada Capim Branco para a Cemig D.

PADRÕES INTERNACIONAIS RELATIVOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL

Em 2009, a Companhia aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os 10 princípios estão descritos na cartilha Responsabilidade Social Empresarial, distribuída ao público interno e aos fornecedores da Companhia e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da Companhia podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental- SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Em 31/12/2017, todas as usinas da Companhia com capacidade instalada acima de 30 MW, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível1).

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E RESÍDUOS CONTAMINADOS COM BIFENILAS POLICLORADAS – PCBS

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCBs”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

7.9 - Outras informações relevantes

Encontra-se em andamento, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, a elaboração de Resolução Normativa (“RN”) que dispõe sobre gestão e eliminação ambientalmente adequada de PCB’s e seus resíduos. A resolução prevê a gestão em 2 fases principais. A 1ª fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no Cadastro Técnico Federal - CTF devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE.

POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

A Companhia cuida do relacionamento com as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos com a atuação pautada pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. A Companhia atua de forma coerente com sua Política de Comunicação com a Comunidade, que explicita as diretrizes que orientam a estratégia de comunicação a ser adotada e tem por objetivo estabelecer critérios para as decisões empresariais que envolvem as comunidades locais. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da Ictiofauna), o Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da CEMIG), que atingiu 27 municípios diretamente relacionados com a operação dos reservatórios, em sete eventos, com um público estimado de 450 pessoas presentes, entre jornalistas, líderes, representantes de instituições como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental e formadores de opinião, e o Programa Irapé (relacionamento face a face com as comunidades vizinhas ao empreendimento).

Em todas as interações da Companhia, há o cuidado de respeitar e ouvir aqueles que são afetados por alguma atividade ou têm contato direto com a Companhia. Em novos empreendimentos ou naqueles administrados pela Companhia, o contato com as comunidades ocorre ao longo de todo o ano, por meio de projetos de educação, e atividades locais, alerta para as chuvas, visitas periódicas e treinamentos, com o intuito de prestar assistência e acompanhar o desenvolvimento local.

7.9 - Outras informações relevantes

Atenção especial foi dada no programa socioambiental da Usina Hidrelétrica Irapé, que contou com um programa para a comunicação com as comunidades. A comunicação foi remodelada para atingir os objetivos de interação com aquela população, contando com um comunicador de campo específico para as visitas face a face, com o objetivo de levar as informações da Companhia e acompanhar as demandas locais das comunidades atingidas, da população urbana na área abrangente e moradores dos municípios indiretamente envolvidos no projeto, além da imprensa local, ONGs e lideranças políticas e religiosas, dentre outras.

Os patrocínios em cultura, esportes e projetos culturais alcançaram o total de 487 projetos em 2017 (valor consolidado da CEMIG). O total investido em Cultura, Esporte e Projetos Sociais, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$ 41 milhões (valor consolidado da Companhia). Na área de Saúde, a Companhia participou pelo 4º ano de programas do Ministério da Saúde em conjunto com o Governo de Minas – Secretaria de Estado da Saúde, beneficiando 4 entidades por meio do Programa Nacional de Apoio Oncológico – PRONON. Retomando o investimento pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura, por meio do ICMS, a Cemig apoiou 86 projetos, alcançando com seus patrocínios um maior número de cidades e público.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia possui os seguintes pontos fortes:

Excelência na gestão do risco do portfólio de contratos de energia de geração. As receitas decorrentes do negócio de geração da Companhia são provenientes principalmente de duas fontes: os contratos com o *pool* de distribuidoras nacionais, estabelecidos no âmbito do ACR e os contratos com clientes livres, geradores e comercializadores, estabelecidos no âmbito do ACL. Essas duas fontes de receita, aliadas à gestão responsável dos riscos do portfólio de contratos e dos riscos hidrológicos, conferem equilíbrio, flexibilidade e segurança ao negócio da Companhia.

Receita assegurada na transmissão. As transmissoras de energia elétrica têm sua receita assegurada de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente e independentemente da energia elétrica que circula pelas subestações e linhas de transmissão, podendo aumentar suas receitas por meio da obtenção de novas concessões de transmissão. Ademais, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, visto que suas atividades de transmissão são remuneradas por todos os agentes de mercado que transacionam energia no Sistema Interligado Nacional, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (“TUST”).

Confiabilidade dos ativos físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de geração e transmissão foram construídos e são operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo uma confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

7.9 - Outras informações relevantes

Corpo gerencial e técnico com ampla experiência em geração, transmissão e distribuição de energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, ampla experiência em geração, transmissão e distribuição de energia, o que garante maior segurança na condução dos seus negócios. Ademais, no entendimento da Companhia, a Companhia tem equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de transmissão e geração, o que propicia maior segurança em suas decisões.

Relacionamento construtivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”). A Companhia pretende continuar mantendo e melhorando a cada dia o bom relacionamento com a ANEEL, com o ONS e com outros agentes setoriais, o que possibilita que ela mantenha discussões e realize reivindicações sobre assuntos que considere importantes relativos aos seus negócios com os referidos agentes do setor elétrico. Ademais, a Companhia tem uma boa representatividade em fóruns como a Associação Brasileira das Grandes Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE, a Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica- ABRATE e outros, o que lhe confere respaldo nas suas argumentações.

Eficiência operacional. A Companhia realiza suas atividades focando o atendimento aos clientes, buscando eficiência e melhoria contínua, objetivando elevar suas receitas, considerando os riscos envolvidos e de maneira alinhada aos objetivos estratégicos estabelecidos por sua alta administração. Como reconhecimento de sua eficiência operacional, a Companhia tem processos certificados de acordo com a Norma NBR ISO 9001- Sistema de Gestão da Qualidade.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

O direcionamento estratégico da Companhia tem sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos 3 pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua rentabilidade com atenção aos riscos, a gestão permanente de riscos, a eficiência operacional, a representatividade em fóruns institucionais relevantes e o cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da ANEEL.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Buscar a excelência na gestão de investimentos.

A gestão dos investimentos da Companhia deve abranger aspectos como alocação criteriosa de recursos nos sistemas de geração e transmissão (em estreita interação com o ONS) e disciplina orçamentária. A Companhia

7.9 - Outras informações relevantes

busca assegurar a rentabilidade de seus ativos de acordo com a atividade exercida, uma vez que na geração a receita total é determinada por mecanismos de mercado (leilões de energia velha e negociações com clientes livres) e na transmissão de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente.

Buscar a elevação de receitas com atenção aos riscos.

A Companhia busca ampliar suas receitas de geração, sem perder de vista sua competitividade de mercado, em leilões de energia e em negociações com clientes livres, atentando aos riscos inerentes ao negócio geração. A Companhia também procura negociar com a ANEEL possíveis aumentos de receita autorizada de transmissão.

Gerenciar riscos em bases permanentes.

A Companhia busca atuar de forma criteriosa na gestão dos riscos dos seus investimentos, do seu *mix* de receitas, do seu portfólio de contratos e da operação dos seus ativos. No caso de clientes livres, procura localizar os perfis de riscos individuais. Aumento da eficiência operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de geração e transmissão, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quando na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

Atuar em todos os fóruns institucionais para defender os pontos de vista empresariais relevantes.

A Companhia pretende continuar tendo uma postura proativa perante a ANEEL e outras entidades setoriais, acompanhando a legislação e a regulamentação que afeta seus negócios, com foco na rentabilidade dos ativos.

Desenvolvimento sustentável.

Consciente da relevância de sua atuação nas comunidades com as quais interage, a Companhia desenvolve ações voltadas ao atendimento à legislação ambiental e que promovem o bem estar e segurança da população. Nesse sentido, a Companhia mantém um Sistema de Gestão Ambiental certificado (“SGA”), baseado na Norma NBR ISO 14001 e no SGA interno da Companhia, que orienta todas as suas atividades em relação à gestão ambiental minimizando riscos da ocorrência de impactos ambientais significativos.

Fortalecimento de sua imagem.

A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade sócio ambiental.

Política de atuação junto aos órgãos reguladores com a finalidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro de suas operações.

7.9 - Outras informações relevantes

A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retomo e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

Expansão das atividades de geração e transmissão.

A Companhia, no âmbito do Plano Estratégico de Longo Prazo do Grupo CEMIG, está atenta às oportunidades de expandir sua atuação no setor elétrico, seja via crescimento orgânico ou via aquisições de ativos, por meio de investimentos próprios, ou em parceria com a iniciativa privada, ou, ainda, utilizando sua subsidiária Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como veículo de crescimento, pautando-se, sempre, pela disciplina em realizar investimentos que agreguem valor ao acionista.

8.1 - Negócios extraordinários

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E CLIENTES E PRINCIPAIS CONCORRENTES

O relacionamento da Companhia com sua cadeia de suprimentos é orientado pela Política de Suprimentos da Cemig, sua Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional e pela legislação federal e estadual, em especial, pela Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e pelo Decreto Estadual 44.786/2008. Com base nestas políticas, princípios e diretrizes, foram definidos cinco compromissos prioritários como estratégia de gestão da cadeia de suprimentos: (1) compromisso com o bem público e respeito aos princípios da legalidade; (2) compromisso com a ética empresarial; (3) compromisso com a isonomia; (4) compromisso com a transparência; e (5) compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Estes compromissos norteiam as ações do cotidiano de suprimentos da Companhia.

A prudência da empresa com a seleção de seus fornecedores se inicia com o processo de cadastro, em que as empresas interessadas em fornecer para a Cemig devem comprovar que atendem a critérios legais, técnicos, financeiros, sociais, ambientais, de saúde e segurança para participarem dos processos de compras. Apesar desta atuação preventiva na fase cadastral, ainda existem mecanismos de controle e correção, como a aplicação de multas, penalidades e cancelamento de contratos nos casos em que os requisitos contratuais firmados não são devidamente cumpridos.

Atenta para assegurar a continuidade do fornecimento de material e serviços em níveis aceitáveis de qualidade e preço, a Companhia realiza a prospecção de novos fornecedores, principalmente por meio de *workshops*, seminários, visitas nacionais e internacionais, pesquisas e troca de informações com outras concessionárias.

Os processos de compra da Companhia atendem aos princípios constitucionais (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e são realizados em estrita observância à legislação aplicável à execução de licitações e contratos, uma vez que a Cemig é uma sociedade de economia mista, indiretamente controlada pelo Estado de Minas Gerais.

Como forma de trazer mais lisura e competitividade aos processos de compra, a maior parte das licitações ocorre no ambiente online do Portal Eletrônico de Compras (PEC), onde são divulgados e realizados os processos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico, possibilitando que os fornecedores participem mesmo estando distantes geograficamente e que quaisquer *stakeholders* acompanhem o andamento das contratações.

O PEC é um dos principais canais de relacionamento com o fornecedor, mas além dele, a Cemig mantém outros canais abertos e ativos, como a caixa de e-mail de reclamações e sugestões das áreas de suprimentos, telefone, fax, correspondências, visitas e reuniões.

Visando incentivar a qualidade no fornecimento de bens e serviços e reconhecer seu mercado fornecedor, a Companhia realiza anualmente o Prêmio Fornecedores Cemig. Neste evento, são homenageados os fornecedores que se destacaram com base em critérios como qualidade, segurança, garantia, preço e iniciativas em Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental e Segurança do Trabalho. Desta forma, a Cemig valoriza seus fornecedores que atuam como parceiros para manter a qualidade e amplitude de atendimento da Companhia.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**Ativos Imobilizados**

Descrevemos abaixo as transformações do nosso ativo imobilizado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017:

Consolidado	Adição	Usinas Jaguará, Miranda e Volta Grande	Baixa	Depreciação	Transferências/ Capitalizações	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2017
Em Serviço							
Terrenos	-	(60.938)	(507)	(5.933)	-	278.650	211.272
Reservatórios, Barragens e Adutoras	-	(440.923)	(4.094)	(85.423)	3.003	1.761.013	1.233.576
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	39	(68.657)	-	(19.626)	1.126	418.480	331.362
Máquinas e Equipamentos	257	(305.231)	(5.591)	(92.358)	105.285	1.171.189	873.551
Veículos	-	-	-	(1.125)	-	4.230	3.105
Móveis e Utensílios	58	-	-	(350)	279	3.408	3.395
	<u>354</u>	<u>(875.749)</u>	<u>(10.192)</u>	<u>(204.815)</u>	<u>109.693</u>	<u>3.636.970</u>	<u>2.656.261</u>
Em Curso	<u>82.712</u>	<u>(130)</u>	<u>(17.001)</u>	<u>-</u>	<u>(97.638)</u>	<u>138.106</u>	<u>106.049</u>
Imobilizado Líquido	<u>83.066</u>	<u>(875.879)</u>	<u>(27.193)</u>	<u>(204.815)</u>	<u>12.055</u>	<u>3.775.076</u>	<u>2.762.310</u>

Ativos Intangíveis**i. Duração**

A Companhia e suas controladas detêm junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as seguintes concessões:

	Empresa detentora da concessão/autorização	Contrato de concessão/autorização	Data de Vencimento
GERAÇÃO DE ENERGIA			
Usinas Hidrelétricas			
Emborcação (1)	Cemig GT	07/1997	07/2025
Nova Ponte (1)	Cemig GT	07/1997	07/2025
Santa Luzia (1)	Cemig GT	07/1997	02/2026
Sá Carvalho (1)	Sá Carvalho	01/2004	12/2024
Rosal (1)	Rosal Energia	01/1997	05/2032

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Machado Mineiro (1)			07/2025
Salto Voltão (1)			10/2030
Salto Paraopeba (1)	Horizontes Energia	Resolução 331/2002	10/2030
Salto do Passo Velho (1)			10/2030
PCH Pai Joaquim (1)	Cemig PCH	Resolução autorizativa 377/2005	04/2032
Irapé (1)	Cemig GT	14/2000	02/2035
Queimado (Consórcio) (1)	Cemig GT	06/1997	01/2033
Salto Morais (1)	Cemig GT	02/2013	07/2020
Rio de Pedras (1)	Cemig GT	02/2013	09/2024
Luiz Dias (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
Poço Fundo (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
São Bernardo (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
Xicão (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
Três Marias (2)	Cemig Geração Três Marias	08/2016	01/2046
Salto Grande (2)	Cemig Geração Salto Grande	09/2016	01/2046
Itutinga (2)	Cemig Geração Itutinga	10/2016	01/2046
Camargos (2)	Cemig Geração Camargos	11/2016	01/2046
Coronel Domiciano, Joasal, Marmelos, Paciência e Piau (2)	Cemig Geração Sul	12/2016 e 13/2016	01/2046
Dona Rita, Ervália, Neblina, Peti, Sinceridade e Tronqueiras (2)	Cemig Geração Leste	14/2016 e 15/2016	01/2046
Cajurú, Gafanhoto e Martins (2)	Cemig Geração Oeste	16/2016	01/2046
Usinas Termelétricas			
Igarapé (1)	Cemig GT	07/1997	08/2024
TRANSMISSÃO DE ENERGIA			
Rede Básica (3)	Cemig GT	006/1997	07/2015
Subestação – SE Itajubá (3)	Cemig GT	79/2000	10/2030
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (4)			
	Cemig D	002/1997	12/2045
		003/1997	
		004/1997	
		005/1997	
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (4)			
	Gasmig	Lei Estadual 11.021/1993	01/2053

	Empresa detentora da concessão/autorização	Contrato de concessão/autorização	Data de Vencimento
--	--	-----------------------------------	--------------------

GERAÇÃO DE ENERGIA**Usinas Hidrelétricas**

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Emborcação (1)	Cemig GT	07/1997	07/2025
Nova Ponte (1)	Cemig GT	07/1997	07/2025
Santa Luzia (1)	Cemig GT	07/1997	02/2026
Sá Carvalho (1)	Sá Carvalho	01/2004	12/2024
Rosal (1)	Rosal Energia	01/1997	05/2032
Machado Mineiro (1)			07/2025
Salto Voltão (1)	Horizontes Energia	Resolução 331/2002	10/2030
Salto Paraopeba (1)			10/2030
Salto do Passo Velho (1)			10/2030
PCH Pai Joaquim (1)	Cemig PCH	Resolução autorizativa 377/2005	04/2032
Irapé (1)	Cemig GT	14/2000	02/2035
Queimado (Consórcio) (1)	Cemig GT	06/1997	01/2033
Salto Morais (1)	Cemig GT	02/2013	07/2020
Rio de Pedras (1)	Cemig GT	02/2013	09/2024
Luiz Dias (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
Poço Fundo (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
São Bernardo (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
Xicão (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
Três Marias (2)	Cemig Geração Três Marias	08/2016	01/2046
Salto Grande (2)	Cemig Geração Salto Grande	09/2016	01/2046
Itutinga (2)	Cemig Geração Itutinga	10/2016	01/2046
Camargos (2)	Cemig Geração Camargos	11/2016	01/2046
Coronel Domiciano, Joasal, Marmelos, Paciência e Piau (2)	Cemig Geração Sul	12/2016 e 13/2016	01/2046
Dona Rita, Ervália, Neblina, Peti, Sinceridade e Tronqueiras (2)	Cemig Geração Leste	14/2016 e 15/2016	01/2046
Cajurú, Gafanhoto e Martins (2)	Cemig Geração Oeste	16/2016	01/2046
Usinas Termelétricas			
Igarapé (1)	Cemig GT	07/1997	08/2024
TRANSMISSÃO DE ENERGIA			
Rede Básica (3)	Cemig GT	006/1997	07/2015
Subestação – SE Itajubá (3)	Cemig GT	79/2000	10/2030
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (4)	Cemig D	002/1997 003/1997 004/1997 005/1997	12/2045
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (4)	Gasmig	Lei Estadual 11.021/1993	01/2053

(1) Referem-se a contratos de concessão de geração de energia que não estão dentro do escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 cujos ativos de infraestrutura encontram-se registrados como ativo imobilizado pelo fato de que o poder concedente não controla para quem e o preço dos serviços prestados, sendo sua energia comercializada principalmente no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

(2) Referem-se a contratos de concessão de geração de energia cuja receita referente à bonificação de outorga está dentro do escopo do ICPC 01 / IFRIC 12, sendo a mesma classificada como ativo financeiro da concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

(3) Referem-se a contratos de concessão de transmissão de energia que estão dentro do escopo do ICPC 01 / IFRIC 12, dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através dos gastos incorridos. O ativo financeiro indenizável é identificado quando a implementação da infraestrutura é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de implementação da infraestrutura.

(4) Referem-se a contratos de concessão que estão dentro do escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e cujos ativos de infraestrutura da concessão encontram-se registrados de acordo com o modelo bifurcado entre ativo intangível e ativo financeiro.

Concessões

A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 (“Lei 9.074”), alterada pela Lei 10.848, de 15 de março de 2004 (“Lei 10.848”), estabelece os prazos de duração dos contratos de concessão, conforme descrito abaixo.

Geração

As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei 8.987”), sejam de geração, distribuição ou transmissão, são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga, admitindo-se prorrogação a critério do Poder Concedente e a pedido do concessionário.

As concessões de geração de energia elétrica anteriores a 11 de dezembro de 2003 têm o prazo necessário à amortização dos investimentos limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 20 anos, a critério do Poder Concedente, observadas as condições estabelecidas nos contratos.

Nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada (“Lei 12.783”), as concessões de geração de energia hidrelétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do Poder Concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária, e as concessões de geração de energia termelétrica poderão ser prorrogadas, a critério do Poder Concedente, uma única vez, pelo prazo de até 20 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a segurança do sistema.

Finalmente, as concessões de geração de energia elétrica contratadas após a edição da Medida Provisória nº 144, de 10 de dezembro de 2003, convertida na Lei 10.848, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato.

Em novembro de 2015, a CEMIG GT participou do Leilão 12/2015, sendo a vencedora do Lote D, que contemplava 18 usinas, o que inclui 5 usinas cuja concessão era anteriormente pertencente a Furnas S.A., totalizando uma garantia física de 420 MW médios, conforme segue:

Central Geradora	Data de vencimento das concessões	Capacidade instalada (MW)	Garantia Física (MWmed)
UHE Três Marias	Jan/2045	396,00	239,00

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

UHE Salto Grande	Jan/2045	102,00	75,00
UHE Itutinga	Jan/2045	52,00	28,00
UHE Camargos	Jan/2045	46,00	21,00
PCH Piau	Jan/2045	18,01	13,53
PCH Gafanhoto	Jan/2045	14,00	6,68
PCH Peti	Jan/2045	9,40	6,18
PCH Tronqueiras	Jan/2045	8,50	3,39
PCH Joasal	Jan/2045	8,40	5,20
PCH Martins	Jan/2045	7,70	1,84
PCH Cajuru	Jan/2045	7,20	2,69
PCH Paciência	Jan/2045	4,08	2,36
PCH Marmelos	Jan/2045	4,00	2,74
PCH Coronel Domiciano (1)	Jan/2045	5,04	3,59
PCH Dona Rita (1)	Jan/2045	2,41	1,03
PCH Ervália (1)	Jan/2045	6,97	3,03
PCH Neblina (1)	Jan/2045	6,47	4,66
PCH Sinceridade (1)	Jan/2045	1,42	0,35
		699,59	420,27

(1) Usinas cuja concessão era anteriormente pertencente a Furnas.

A assinatura do contrato dessas usinas permite a exploração da concessão pelos próximos 30 anos e a energia será toda comercializada no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) no Sistema de Cota de Garantia Física (“CGF” ou “regime de cotas”) em 2016 e a partir de 2017 na proporção de 70% da energia no ACR e 30% no ACL.

A partir de agosto de 2013, ocorreu o término das concessões para diversas usinas operadas pela Cemig GT sob o Contrato de Concessão nº 007/1997. A partir do término da concessão, a Cemig GT passou a ter direito a indenização dos ativos ainda não amortizados, conforme previsto no contrato de concessão mencionado. Os saldos contábeis correspondentes a esses ativos, incluindo o Custo Atribuído (“*Deemed Cost*”), estão reconhecidos no Ativo Financeiro e montam R\$816.411 em 31 de dezembro de 2017 (R\$546.624 em 31 de dezembro de 2016).

Central Geradora	Data de vencimento das concessões	Capacidade instalada (MW)	Saldo líquido dos ativos com base no Custo Histórico	Saldo líquido dos ativos com base no Custo Atribuído
Lote D:				
UHE Três Marias	jul/15	396	71.694	413.450
UHE Salto Grande	jul/15	102	10.835	39.379
UHE Itutinga	jul/15	52	3.671	6.589
UHE Camargos	jul/15	46	7.818	23.095
PCH Piau	jul/15	18,01	1.531	9.005
PCH Gafanhoto	jul/15	14	1.232	10.262
PCH Peti	jul/15	9,4	1.346	7.871
Dona Rita	set/13	2,41	534	534
PCH Tronqueiras	jul/15	8,5	1.908	12.323
PCH Joasal	jul/15	8,4	1.379	7.622
PCH Martins	jul/15	7,7	2.132	4.041
PCH Cajuru	jul/15	7,2	3.576	4.252
PCH Paciência	jul/15	4,08	728	3.936
PCH Marmelos	jul/15	4	616	4.265

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Outras:				
UHE Volta Grande	fev/17	380	25.621	70.118
UHE Miranda	dez/16	408	26.710	22.546
UHE Jaguará	ago/13	424	40.452	174.203
UHE São Simão	jan/15	1.710	2.258	2.920
		3.601,70	204.041	816.411

Distribuição e Transmissão

Como no caso das concessões de geração, as concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei 8.987 são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga.

A Lei 9.074, estabelece, em seu art. 22, que as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 42 da Lei 8.987 poderão ser prorrogadas, desde que reagrupadas segundo critérios de racionalidade operacional e econômica, por solicitação do concessionário ou iniciativa do Poder Concedente.

As concessões de distribuição da Companhia foram reagrupadas em quatro áreas e prorrogadas até 2017.

As concessões de transmissão e de distribuição de energia elétrica, contratadas a partir da Lei 9.074, têm o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 30 anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, a critério do Poder Concedente, nas condições estabelecidas no contrato.

Nos termos da Lei 12.783, as concessões de transmissão de energia elétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do Poder Concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária, e as concessões de distribuição de energia elétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do Poder Concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento a critérios de racionalidade operacional e econômica.

As concessões de transmissão antigas, outorgadas antes do ano 2000, foram renovadas partir de 1º de janeiro de 2013 em conformidade com a Lei 12.783, segundo a qual os ativos são pertencentes ao Poder Concedente e a Companhia tem direito a receita, a partir de 2013, pela operação e manutenção desses ativos.

Em 02 de junho de 2015 foi editado o Decreto nº 8.461 que regulamentou a prorrogação das concessões de distribuição alcançadas pela Lei nº 12.783. Em 21 de dezembro de 2015, a Companhia celebrou com o Ministério de Minas e Energia - MME o Quinto Termo Aditivo aos contratos de concessão, prorrogando a concessão de distribuição de energia elétrica por mais 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016. O novo Termo Aditivo estabelece indicadores de qualidade no atendimento e também econômico-financeiros que devem ser atendidos pela Companhia durante a vigência do novo prazo de concessão.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Concessão de Distribuição de Gás Canalizado

As concessões para distribuição de gás canalizado são estaduais e, no Estado de Minas Gerais, a concessão foi outorgada à controlada Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (“GASMIG”). A atividade é regulada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES, que fixa as tarifas para o gás natural fornecido de acordo com o segmento de mercado e faixas de consumo. As tarifas são compostas por uma parcela de custo de gás e uma parcela relativa à operação da concessão. A cada trimestre as tarifas são reajustadas para repasse do custo de gás e uma vez ao ano para atualização da parcela destinada a cobrir os custos relativos à prestação do serviço de distribuição – remuneração do capital investido e cobrir todas as despesas operacionais, comerciais e administrativas realizadas pela Concessionária.

Está prevista a conclusão, no ano de 2018, de revisão tarifária pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES. Estas revisões deverão ocorrer a cada 5 (cinco) anos, com o objetivo de avaliar as variações dos custos da Companhia e adequar às tarifas. No Contrato de Concessão é prevista também a possibilidade de revisão extraordinária das tarifas se ocorrerem motivações que ponham em risco o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão.

Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o “Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão”, entre a GASMIG e o Governo do Estado de Minas Gerais, prorrogando por mais 30 anos o prazo de concessão para a GASMIG explorar os serviços de gás canalizado industrial, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais, passando seu vencimento de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

Novas Prorrogações

Os contratos de concessão de distribuição, geração e de transmissão assinados pela CEMIG contemplam a possibilidade de prorrogação da concessão, a pedido da concessionária e a critério do Poder Concedente.

Foi formado um grupo de trabalho no âmbito do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE para estudar a questão da prorrogação das concessões em geral e propor alternativas ao Governo Federal. Os estudos e conclusões do grupo ainda não foram publicados.

Em 17 de janeiro de 2014 a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL enviou para a Companhia o Ofício Circular 01/2014-DR/ANEEL informando que está analisando o requerimento de prorrogação da concessão, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação deste pedido. Até a data da aprovação das demonstrações financeiras da Companhia os termos da prorrogação não são conhecidos pela Administração.

A expectativa da Administração é de que este pedido de prorrogação seja aprovado pelo Poder Concedente, em condições semelhantes às atuais e pelo prazo de 30 anos.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o “Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão”, entre a GASMIG e o Governo do Estado de Minas Gerais, prorrogando por mais 30 anos o prazo de concessão para a GASMIG explorar os serviços de gás canalizado industrial, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais, passando seu vencimento de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

O detalhamento dos prazos atuais de nossas concessões encontram-se na tabela acima.

ii. Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Marca Cemig

Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.

Concessões

A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. O artigo 27 da referida lei estabelece que a transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do Poder Concedente implicará a caducidade da concessão. Além disso, conforme artigo 35 da mesma lei, a concessão pode se extinguir por:

- *advento do termo contratual*: a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido;
- *encampação*: considera-se encampação a retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.
- *caducidade*: a inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do Poder Concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais. A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo Poder Concedente quando:
 - I. o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
 - II. a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
 - III. a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

IV. a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;

V. a concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;

VI. a concessionária não atender a intimação do Poder Concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e

VII. a concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.

- *rescisão*: o contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo Poder Concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.

- anulação.

- falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

iii. Possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

Marca Cemig

A marca e a reputação da Companhia possuem interferência direta nos seus negócios, seja nos processos regulatórios, nas fusões e aquisições, na escolha livre de seus clientes e até na participação cotidiana da vida de seus consumidores.

Concessões

No caso de declaração de caducidade da concessão, o Poder Concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

Quando da reversão no advento do termo contratual, o Poder Concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Redes de distribuição de energia	Brasil	MG	Todos da área de concessão da Cemig Distribuição S.A.	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de São Simão (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Até Janeiro/2015	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. O MME, por meio da Portaria 432/2015, publicada no dia 15 de setembro de 2015, designou a Cemig GT como responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica, por meio da Usina São Simão, em regime de quotas (sendo responsável pela operação e manutenção da usina, sem, no entanto, ter direito a sua produção de energia, que será alocada aos leilões de energia assegurada) até a assunção do concessionário vencedor da licitação.	<p>No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.</p> <p>Observação: A Companhia entende que tem direito a prorrogação das concessões nas condições anteriores a Lei 12.783/13 (MP 579), conforme cláusulas estabelecidas nos contratos de concessão e no art. 19 da Lei nº 9.074/1995. Permaneceu no controle do ativo até 15 de setembro de 2015. Transferiu, em 16 de setembro de 2015 o seu ativo imobilizado para a rubrica de "Outros ativos de longo prazo", considerando que ainda está em discussão judicial.</p>
Concessões	Usina Hidrelétrica de Jaguara (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Agosto/2013	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	<p>No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.</p> <p>Observação: A Companhia entende que tem direito à prorrogação das concessões nas condições anteriores a Lei 12.783/13 (MP 579), conforme cláusulas estabelecidas nos contratos de concessão e no art. 19 da Lei nº 9.074/1995. Está em discussão judicial.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Volta Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Fevereiro/2017	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Três Marias (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Julho/2045	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Irapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Fevereiro/2035	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Termelétrica de Igarapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Agosto/2024	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Miranda (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Dezembro/2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Sul-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Leste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Região Norte-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Oeste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CEMIG	Indeterminada	Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.	A força da marca Cemig está no relacionamento com clientes, acionistas, formadores de opinião, investidores e empregados. A perda dos direitos sobre a marca traria prejuízos considerando o retomo que o proprietário obterá pelo fato de a marca ser de sua propriedade, ou ainda, o retomo da contribuição líquida da marca ao negócio, agora e no futuro. A determinação da contribuição da marca ao negócio vem sendo realizada, desde 2007, a partir de uma pesquisa quantitativa junto aos públicos, avaliando o desempenho da Marca Cemig nos seguintes drivers de valor: Credibilidade, Confiança & Solidez da empresa, Inovação e Tecnologia, Ética e Transparência, Qualidade, Práticas de Gestão, Desenvolvementista, Imagem, Tarifa/Condições de Contrato, Suporte Técnico/ Atendimento, Responsabilidade Socioambiental, Associação com o Estado.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Salto Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até julho/2045	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o Poder Concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o Poder Concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Emborcação (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até julho/2025	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Nova Ponte (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Julho/2025	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Aimorés (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Dezembro/2035	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Axiom Soluções Tecnológicas	09.182.985/0001-98	-	Controlada	Brasil	MG	Nova Lima	: Oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, de gás, de água e esgoto e demais empresas de utilidades.	49,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	-38,000000	0,000000	144.400,14	Valor contábil	31/12/2017	11.865.744,02		
31/12/2016	-19,194600	0,000000	49.000,00					
31/12/2015	0,874956	0,000000	314.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Comercializadora de Energia Incentivada	05.238.054/0001-03	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente em futuros empreendimentos.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	7,000000	0,000000	669.039,51	Valor contábil	31/12/2017	2.004.121,68		
31/12/2016	-70,289600	0,000000	4.589.968,63					
31/12/2015	25,654800	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16	2030-3	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de distribuição de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	36,504000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	3.854.623.106,95		
31/12/2016	-7,269700	0,000000	0,00					
31/12/2015	8,606000	0,000000	190.355.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58	2032-0	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de geração e transmissão de energia elétrica	100,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2017	0,009801	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	4.579.603.150,17		
31/12/2016	-2,148200	0,000000	97.958.000,00					
31/12/2015	34,643800	0,000000	1.198.143.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig PCH S.A.	04.739.936/0001-90	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	É uma PIE que opera a pequena central hidrelétrica de Pai Joaquim de 23 MW e vendendo a energia produzida.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	5,000000	0,000000	23.368.616,00	Valor contábil	31/12/2017	96.943.676,70		
31/12/2016	8,254900	0,000000	6.766.000,00					
31/12/2015	27,638200	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Telecomunicações S.A.	02.983.428/0001-27	1871-6	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Serviços de telecomunicações e atividades relacionadas, por meio de redes multiserviços que utilizam cabos de fibra ótica, cabos coaxiais e outros equipamentos eletrônicos.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	29,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	247.312.923,29		
31/12/2016	13,318500	0,000000	0,00					
31/12/2015	-25,032800	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Trading S.A.	05.263.973/0001-37	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Comercializa energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2017	2,000000	0,000000	55.554.328,00	Valor contábil	31/12/2017	29.206.261,20		
31/12/2016	-4,038200	0,000000	61.579.000,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2015	-4,303700	0,000000	60.667.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia de Gás de Minas Gerais- GASMIG	22.261.473/0001-85	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Transporta, distribui e vende gás natural.	99,570000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	156.638.436,11	Valor contábil	31/12/2017	1.418.270.930,15		
31/12/2016	0,933000	0,000000	68.894.000,00					
31/12/2015	-2,002900	0,000000	131.179.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	07.070.850/0001-05	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Construção, Operação e Manutenção da Linha de Transmissão em 345kV interligando as Subestações de Furnas e de Pimenta, ambas no Estado de Minas Gerais.	51,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	3,000000	0,000000	5.644.143,00	Valor contábil	31/12/2017	20.584.293,71		
31/12/2016	20,783900	0,000000	2.024.000,00					
31/12/2015	-16,479900	0,000000	5.645.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia Transirapé de Transmissão	07.153.003/0001-04	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 230 kV IrapéAraçuaí.	2,450000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	5.952.103,00	Valor contábil	31/12/2017	0,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	571.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Companhia Transleste de Transmissão	05.974.828/0001-64	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir opera a linha de transmissão de 345 kV ligando uma subestação em Montes Claros à subestação da usina hidrelétrica de Irapé.	25,000000
Exercício social		Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)		
				Valor mercado				
				Valor contábil	31/12/2017	0,00		
		0,000000	0,000000	6.949.502,10				
		0,000000	0,000000	2.044.000,00				
		0,000000	0,000000	2.876.000,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Além de construir opera a linha de transmissão de 345 kV ligando uma subestação em Montes Claros à subestação da usina hidrelétrica de Irapé.								
Companhia Transudeste de Transmissão	07.085.630/0001-55	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 345 kV que vai de Itutinga a Juiz de Fora.	24,000000
				Valor mercado				
				Valor contábil	31/12/2017	0,00		
		0,000000	0,000000	12.062.489,55				
		0,000000	0,000000	813.000,00				
		0,000000	0,000000	515.000,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Construção, implantação, operação e manutenção da linha de transmissão de 345 kV que vai de Itutinga a Juiz de Fora.								
Efficientia S.A.	04.881.791/0001-67	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestadora de serviços de eficiência e otimização energéticas, consultoria e soluções, bem como serviços de operação e manutenção de instalações de fornecimento de energia.	100,000000
				Valor mercado				
				Valor contábil	31/12/2017	7.084.574,76		
		46,000000	0,000000	292.758.000,00				
		-11,667600	0,000000	0,00				
		11,651400	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)			
Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.	05.232.978/0001-00	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestação de Serviços de comercialização de energia elétrica (a Companhia, criada originalmente como Central Hidrelétrica Pai Joaquim, teve seu objeto social transformado em 2010).	100,000000	
				Valor mercado					
31/12/2017	9,000000	0,000000	37.447.437,00	Valor contábil	31/12/2017	18.402.606,39			
31/12/2016	120,986800	0,000000	26.963.000,00						
31/12/2015	0,584500	0,000000	16.384.000,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente, em futuros empreendimentos.									
Horizontes Energia S.A.	04.451.926/0001-54	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Produzir e comercializar energia elétrica em regime de produção independente, através das Usinas Hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas no Estado de Minas Gerais, e Salto do Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas no Estado de Santa Catarina.	100,000000	
				Valor mercado					
31/12/2017	1,000000	0,000000	21.060.468,00	Valor contábil	31/12/2016	53.164.536,66			
31/12/2016	-25,720500	0,000000	4.176.000,00						
31/12/2015	0,600400	0,000000	3.965.000,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.									
Light S.A.	03.378.521/0001-75	1987-9	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Geração, Distribuição e Comercialização de energia. Serviços de energia – prestando serviços de energia e infraestrutura e com foco em soluções em energia para seus clientes, como uma Companhia de Serviço de Eletricidade, ou ESCO.	26,060000	
				Valor mercado		31/12/2014	3.470.958.000,00		
31/12/2017	1,000000	-3,860000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	1.083.140.124,17			
31/12/2016	-9,871400	0,000000	0,00						
31/12/2015	-0,861000	-38,700000	2.943.000,00						

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Luce Empreendimentos e Participações S.A. - LEPSA	11.429.117/0001-01	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Atividades de geração de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	33,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	21/12/2017	455.860.907,02		
31/12/2016	0,000000	0,000000	57.184.636,34					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica	10.478.616/0001-26	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Produzir e comercializar energia elétrica.	25,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	0,00		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	15.769.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Rio Minas Energia Participações S.A. - RME	07.925.628/0001-47	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Atividades de geração de energia elétrica	75,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	13,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	383.232.650,75		
31/12/2016	0,000000	0,000000	58.763.358,80					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Rosal Energia S.A.	03.475.839/0001-74	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Produção e comercialização de energia elétrica, como concessionária do serviço público de energia elétrica, através da Usina Hidrelétrica Rosal, localizada na divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	24,000000	0,000000	30.968.048,47	Valor contábil	31/12/2017	106.897.547,04		
31/12/2016	15,773800	0,000000	24.452.000,00					
31/12/2015	0,709300	0,000000	23.850.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Sá Carvalho S.A.	03.907.799/0001-92	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e venda de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	3,000000	0,000000	31.958.632,96	Valor contábil	31/12/2017	102.536.356,93		
31/12/2016	3,095400	0,000000	25.051.000,00					
31/12/2015	-3,447400	0,000000	17.397.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	07.859.971/0001-30	2025-7	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica.	43,360000
				Valor mercado		31/12/2014	6.490.361.000,00	
31/12/2017	-30,000000	-299400,004249	0,00	Valor contábil	31/12/2017	1.101.461.192,50		
31/12/2016	-29,415600	0,000000	381.609.000,00					
31/12/2015	2,493700	-12,230000	328.232.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Usina Termelétrica Barreiro S.A.	04.451.907/0001-28	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	É uma PIE (Produtora Independente de Energia), que gera e vende energia elétrica.	100,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
				Valor mercado				
31/12/2017	-54,000000	0,000000	22.139.205,00	Valor contábil	31/12/2017	17.982.038,25		
31/12/2016	32,195400	0,000000	2.604.000,00					
31/12/2015	3,056600	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Usina Térmica Ipatinga S.A.	04.036.939/0001-67	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Sem atividades operacionais atualmente.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	23,000000	0,000000	447.077,00	Valor contábil	31/12/2017	4.932.235,88		
31/12/2016	2,847600	0,000000	336.000,00					
31/12/2015	-83,869900	0,000000	6.886.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em nossa mensagem do ano anterior nós destacávamos os desafios e dificuldades no ambiente macroeconômico, e para a Companhia, em especial, ter que lidar com um mercado de energia ainda retraído e com custos financeiros para rolagem de nossa dívida ainda muito elevados em função da maior percepção de risco em relação ao País.

Concluído o ano de 2017, entendemos ter boas notícias aos nossos acionistas e à sociedade dos importantes avanços que foram obtidos na gestão da Cemig.

Iniciando pela gestão da dívida, tínhamos aproximadamente R\$8,7 bilhões de dívidas com vencimento nos anos de 2017 e 2018. Após mais de 20 anos ausente do mercado internacional de dívida, fizemos a captação de recursos no exterior, através da Cemig GT, de US\$1 bilhão (R\$3,2 bilhões) em bonds, com vencimento em 2024. Além disso, fizemos o reperfilamento de R\$3,4 bilhões da nossa dívida. Essas duas iniciativas, em conjunto, equilibraram o fluxo de caixa, alongaram o prazo médio das dívidas, além de aprimorar a nossa qualidade de crédito.

O endividamento bruto da Companhia (empréstimos e financiamentos, debêntures e notas promissórias) referente exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 totalizou R\$14.398 milhões, observado que o endividamento bruto da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 totalizou R\$15.179 e R\$15.167 milhões, respectivamente.

O endividamento líquido da Companhia em relação à geração de caixa medida pelo Lajida atingiu 3,52 em 2017 em comparação a 4,98 em 2016 e 2,12 em 2015.

A dívida líquida da Companhia apresentou uma queda de 6,32% em 2017, decorrente basicamente da maior geração de caixa em 2017 e menor endividamento.

O capital circulante líquido apresentou uma melhora significativa, sendo que o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$125 milhões em 2017, comparados aos R\$3.162 milhões em 2016 e R\$ 3.697 milhões em 2015.

Endividamento e Liquidez			
Ano	2015	2016	2017
Dívida Bruta	15.167	15.179	14.398
Dívida Líquida	11.732	13.139	12.309
Divida Liq / Pat Liq %	90,33	101,58	85,90
Divida liq / Lajida	2,12	4,98	3,52
Liquidez Geral x	0,6	0,6	0,7
Liquidez Corrente x	0,7	0,7	1
Capital Circulante Líquido	(3.697)	(3.162)	(125)

Adicionalmente, de forma a melhorar a nossa liquidez e redução do endividamento, anunciamos em junho de 2017 o nosso programa de desinvestimento, com priorização da alienação de ativos com maior liquidez, que não trazem retorno no curto prazo ou que não sejam estratégicos. Apesar das dificuldades e complexidades inerentes aos processos de alienação, estamos confiantes que as ações que estamos realizando trarão resultados positivos em 2018, o que permitirá a redução de forma mais acentuada e acelerada da alavancagem da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Continuamos na busca de melhoria da nossa eficiência operacional. Implementamos um novo programa de desligamento voluntário que teve a adesão em 2017 de 1.151 empregados, que certamente terá efeitos positivos nos próximos anos na redução das despesas operacionais da Companhia. Merece também destaque a redução da inadimplência, resultado de nossas ações durante o ano. Essas iniciativas juntam-se a diversas outras que contribuem para o esforço de redução dos custos operacionais da Companhia, que já vem apresentando resultados.

Nosso lucro líquido foi de R\$1 bilhão, valor 200,00% superior ao resultado obtido em 2016, de R\$334 milhões. Nossa geração de caixa, medida pelo Lajida, cresceu 39,65%, de R\$2.638 milhões em 2016 para R\$3.492 milhões em 2017. Temos a convicção de que a melhoria da nossa lucratividade e geração de caixa representam uma tendência para os próximos anos, como resultado de nossas ações presentes.

Nesse contexto de melhoria da nossa lucratividade, merece destaque a revisão tarifária da Cemig Distribuição, com conclusão prevista para maio de 2018 e com a expectativa de incremento nas tarifas dos nossos investimentos, em valores superiores a R\$5 bilhões, associados a redução das nossas perdas comerciais e custos operacionais, o que deve aumentar significativamente a geração de caixa da Cemig D a partir de 2018, marcando uma nova etapa na história da subsidiária.

Também não esquecemos da qualidade do atendimento aos nossos clientes. Continuamos no processo contínuo de melhoria dos nossos indicadores de qualidade, medidos pela duração e tempo médio de atendimento das interrupções (DEC e FEC), em conformidade as exigências regulatórias e com trajetória de melhoria nos últimos anos.

No que se refere ao negócio de transmissão, a definição das regras de indenização dos ativos no ano anterior nos garantiu um fluxo de caixa estável para os próximos anos que permitiu a aprovação de um programa plurianual de investimentos para a Cemig GT de R\$1,1 bilhão, que viabilizará, no futuro, a agregação de novas receitas decorrentes desses investimentos.

Em nosso negócio de geração de energia, ressalta-se a indenização superior a R\$1 bilhão prevista para os projetos básicos das usinas de São Simão e Miranda. Estamos em discussão com o Governo Federal dos critérios de mensuração dessa indenização em busca de uma justa indenização para os investimentos realizados pela Companhia.

Além de todas as ações mencionadas que implementamos, que trazem uma agregação de valor para a Cemig, as expectativas macroeconômicas de aumento do PIB em 2018 e redução nas taxas de juros tem um efeito positivo direto para a Companhia, que se traduz em redução da inadimplência, redução nos custos financeiros da dívida e melhoria no mercado de energia.

Continuamos a ser reconhecidos pela sustentabilidade e responsabilidade social presente em nossas operações. Fomos mais uma vez incluídos no Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&F/Bovespa e no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, no qual estamos presentes desde 1999. Somos signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e temos posição de destaque em vários outros ratings de sustentabilidade nacionais e internacionais que representam o reconhecimento de nossas ações nesse sentido.

Concluindo, estamos otimistas com o futuro, que através da nossa capacidade de gestão, da competência e comprometimento de nossos colaboradores, construiremos uma história positiva para a Cemig nos próximos anos, com o retorno adequado e sustentável dos investimentos, retribuindo a confiança dos nossos acionistas, presentes em dezenas de países e em todos os continentes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

b. Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2017, por um endividamento de R\$ 14.398 milhões, sendo 16% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 84% representado por dívidas de longo prazo e, em 31 de dezembro de 2016, por um endividamento de R\$ 15.179 milhões, sendo 32% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 68% representado por dívidas de longo prazo e, em 31 de dezembro de 2015, por um endividamento de R\$ 15.167 milhões, sendo 41% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 59% representado por dívidas de longo prazo. A manutenção do endividamento verificado em 31 de dezembro de 2016, em comparação com 2015, decorreu de um endividamento maior na Cemig GT (financiamento da outorga das 18 usinas do Lote D) e do esforço de redução de dívida da Cemig D. A Companhia busca constantemente o alongamento de sua dívida, mesmo em situação adversa de mercado.

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 14.330 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 12.279 milhões, e o Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 12.934 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 13.139 milhões. Já em 31 de dezembro de 2015, o Patrimônio Líquido era de R\$ 12.988 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 11.732 milhões. O aumento do Patrimônio Líquido verificado em 31 de dezembro de 2017, em comparação com 2016, decorreu basicamente do aumento da reserva de lucros e de um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, enquanto que a dívida líquida se reduziu em 31 de dezembro de 2017, em comparação com 2016, em função das amortizações ocorridas no ano. A diminuição do Patrimônio Líquido verificado em 31 de dezembro de 2016, em comparação com 2015, decorreu de principalmente de do reconhecimento de ajuste de passivo atuarial no montante de R\$515 milhões e do pagamento de Juros sobre capital próprio, com reservas de lucros, no montante de R\$380 milhões, enquanto o aumento da dívida líquida verificada em 31 de dezembro de 2016, em comparação com 2015, decorreu de um endividamento maior na Cemig GT (financiamento da outorga das 18 usinas do Lote D).

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento líquido e o Patrimônio Líquido. Outra forma de demonstrar o endividamento é por meio da estrutura de capital, proporção entre capitais próprios e de terceiros. A tabela abaixo demonstra o nível de alavancagem e a estrutura de capital da Companhia, medido por meio dos indicadores (Dívida Líquida / Patrimônio Líquido) e (Patrimônio Líquido / Total do Passivo, sendo: Dívida Líquida = Empréstimos e Financiamentos + Debêntures – (Disponibilidades + TVM) e Total do Passivo = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Patrimônio Líquido, apurados com base no Balanço Patrimonial Consolidado, comportaram-se da seguinte forma:

Estrutura de Capital	2017	2016	2015
1. Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	86%	102%	90%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2. Patrimônio Líquido / Total do Passivo (Passivo + PL)	34%	31%	32%
---	-----	-----	-----

Os Diretores da Companhia entendem que os indicadores demonstrados na tabela acima têm se situado em níveis adequados ao longo dos períodos analisados. O primeiro indicador demonstra que o endividamento líquido da Companhia no exercício social de 2017 representou 86% do Patrimônio Líquido (102% em 2016 e 90% em 2015). O segundo indicador demonstra que para cada R\$1 aplicado na Companhia no exercício 2017, 34% era procedente de recursos do acionista (31% em 2016 e 32% em 2015).

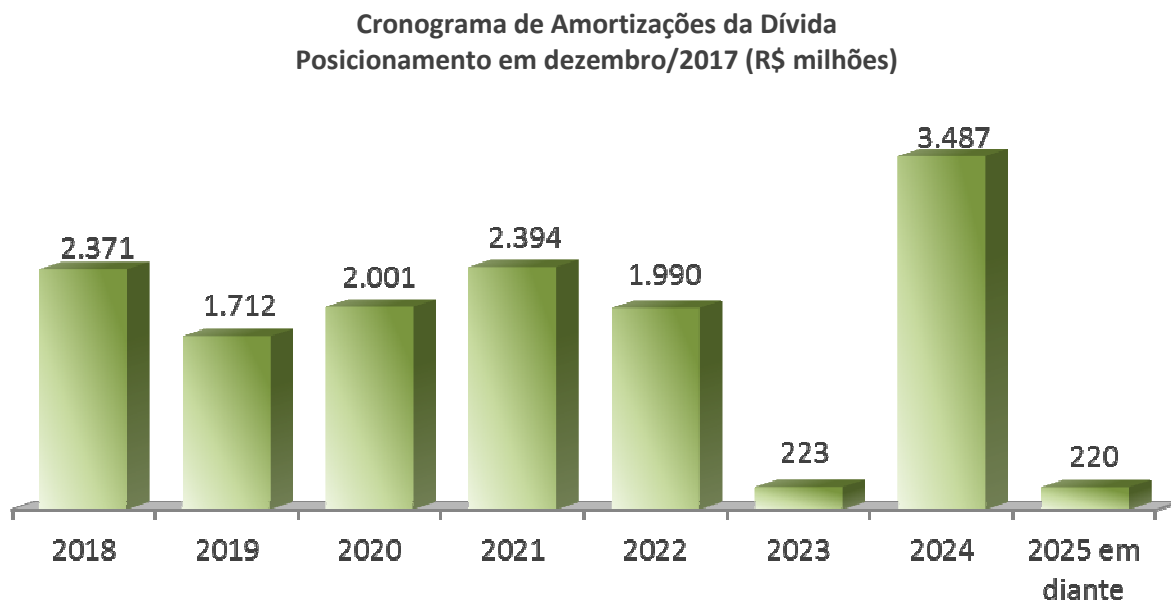
c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, tendo alcançado, em 31 de dezembro de 2017, um montante maior do que em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 3.492 milhões em comparação com R\$ 2.638 milhões. Em 31 de dezembro de 2015, os montantes foram mais significativos, de R\$ 5.538 milhões.

O saldo de caixa + TVM da Companhia era de R\$ 2.118 milhões em 31 de dezembro de 2017, de R\$ 2.040 milhões em 31 de dezembro de 2016 e de R\$ 3.435 milhões em 31 de dezembro de 2015.

A dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 12.279 milhões, contra R\$ 13.139 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 11.732 milhões em 31 de dezembro de 2015. O indicador dívida líquida/LAJIDA de 2017 indica que 3,52 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam necessários para quitar o saldo devedor, enquanto o indicador de 2016 indica 4,98 anos e o de 2015 indica 2,12 anos. Tais variações em 2017 decorrem não somente da redução da dívida, mas também do aumento do LAJIDA.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$14.398 milhões, se encontra mais alongada, com 42% vencendo em 3 anos e com prazo médio de 4,1 anos:



10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O endividamento da Companhia já se encontra mais alongado, devido às operações de reperfilamento da dívida realizadas no exercício findo em 2017, e a Companhia tem boas perspectivas de refinanciamento da sua dívida com vencimento em 2018 por meio de operações de longo prazo.

Portanto, os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia refinar suas dívidas de curto prazo, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinar sua dívida.

O passivo circulante da Companhia era de R\$ 8.662 milhões em 31 de dezembro de 2017, de R\$ 11.447 milhões em 31 de dezembro de 2016 e de R\$ 13.074 milhões em 31 de dezembro de 2015. Tais variações decorrem das amortizações e do reperfilamento de dívidas ocorridas no ano de 2017. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos, dividendos e encargos regulatórios.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões títulos tanto no mercado local quanto no internacional e pela contratação de financiamentos de longo prazo. As despesas operacionais e financeiras, investimentos e manutenção dos custos de operação da Companhia são financiados por meio da geração de caixa, ao passo que novas aquisições de investimentos e imobilizado têm sido financiadas com contratação de financiamentos e emissões de debêntures.

A seguir são descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia e algumas de suas controladas, nos exercícios sociais de 2017, 2016 e 2015:

Ao longo do ano de 2017, a Cemig GT e a Cemig D realizaram uma negociação construtiva com seus principais bancos credores, visando à substituição de dívidas que venciam a partir de 2017 por novas dívidas com amortizações programadas para ocorrer em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019, no caso da Cemig GT, e a partir de julho de 2019, no caso da Cemig D. A dívida-alvo do reperfilamento compreendeu certas dívidas contraídas com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal - CEF, o Banco Bradesco e o Itaú Unibanco. Ao final de dezembro, as empresas concluíram o reperfilamento de suas dívidas, através de uma emissão de debêntures da Cemig D, no valor de R\$1.575 milhões e de aditivos a operações de crédito da Cemig D (R\$500 milhões com o Banco do Brasil e R\$625 milhões com a CEF) e da Cemig GT (R\$741 milhões com o Banco do

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Brasil), num valor total de, aproximadamente, R\$3,4 bilhões. O reperfilamento da dívida da Cemig D teve um custo de 146,5% da variação do CDI, enquanto que na Cemig GT o custo foi de 140% da variação do CDI. As operações da Cemig D serão amortizadas em 36 meses a partir de julho de 2019, sendo 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27,00% em 2021 e 52,75% em 2022. Já a operação da Cemig GT será amortizada em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019. Todas as dívidas contaram com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada a venda de ativos da Cemig GT e da Companhia.

Ainda em 2017, a Cemig GT emitiu Eurobonds no mercado internacional, no montante de US\$1 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a.. A emissão, com prazo de 7 anos, vencerá em dezembro de 2024, havendo a opção de um pré-pagamento, sem prêmio, a partir de quando a emissão completar 6 anos. A emissão, que conta com a garantia fidejussória da Cemig, foi utilizada para amortizar a dívida de curto prazo existente. A emissão contou com um rating “B” atribuído pela Fitch e pela Standard&Poors. Com o objetivo de se proteger da variação cambial, a Cemig GT realizou a liquidação financeira da emissão, em 05/12/2017, concomitantemente com a contratação de uma operação de hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais Call Spread do principal (em que a Cemig GT admite estar protegida até uma determinada cotação). A Escritura da emissão prevê cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de covenants há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os covenants foram definidos seguindo o padrão de covenants para emissões High Yield, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a Cemig GT se tornar “investment grade” no conceito de duas agências de rating.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2016 estão demonstradas abaixo:

Financiadores	Data de Assinatura	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais - %	Valor (*)
Moeda Estrangeira				
Eurobonds	05/12/2017	2024	9,25%	3.252.374
(-) Custos de Transação (*)				(15.530)
Juros Pagos Antecipadamente (*)				(48.097)
Moeda Nacional				
Debêntures (1)	04/11/2013	2022	CDI + 0,74	33.870
Debêntures (2)	22/04/2017	2019	128,50% do CDI	26.238
Debêntures Série Única 5ª Emissão (3)	14/12/2017	2022	146,50% do CDI	1.575.000
(-) Custos de Transação (3)				(10.971)
Total de Captações				4.812.884

(*) Inclui tributos que não tiveram efeito caixa, no montante de R\$9.573.

- (1) Subscrição de Debêntures pelo BNDESPAR da 4ª Emissão da Gasmig em junho de 2017 com finalidade de dar apoio ao plano de investimentos em expansão da rede de distribuição de gás.
- (2) A Cemig Telecom concluiu a sua 2ª Emissão de Debêntures simples em maio de 2017, não conversíveis em ações, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, com finalidade de rolagem de dívida e reforço de caixa.
- (3) Em 14 de dezembro de 2017, foi emitida a 5ª emissão de debêntures simples, com o prazo de vigência de 4,5 anos, remuneração anual de 146,50% do CDI que será amortizada em 36 parcelas mensais vincendas a partir de julho de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2019. A integralização das Debêntures da 5ª emissão foi realizada mediante dação em pagamento das debêntures da 4ª emissão, não havendo assim, efeito no caixa da Companhia.

Em dezembro de 2016, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu a 7ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da Companhia, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo sido emitidas 224.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, totalizando R\$ 2.240 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados para o resgate das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª (sexta) emissão da Cemig Geração e Transmissão S.A., emitidas em 30 de dezembro de 2015, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição de caixa da Cemig Geração e Transmissão S.A., em razão do pagamento de suas dívidas.

Em outubro de 2016, foi celebrado pela Cemig Geração e Transmissão S.A. o Contrato de Crédito Bancário, no valor de R\$ 600 milhões, destinados ao pagamento e/ou amortização de 16 operações de capital de giro da Cemig Geração e Transmissão S.A. junto ao Banco do Brasil S.A. O empréstimo contou com a garantia da Companhia e será amortizado em quatro parcelas semestrais, com início em abril de 2017. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 132,90% da variação do DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”).

Em julho de 2016, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu a 7ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 124 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 5 milhões na data de emissão, qual seja, 01 de julho de 2016, totalizando R\$ 620 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamento da 2ª (segunda) parcela da bonificação pela outorga de concessões de usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do leilão ANEEL 12/2015. A 7ª emissão de notas promissórias comerciais da Cemig Geração e Transmissão S.A. conta com o aval da Companhia.

Em março de 2016, a Cemig Distribuição S.A. concluiu a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 161.500 debêntures simples, em série única, com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2015, porém com data de integralização/subscrição em 26 de março de 2016, totalizando R\$ 1.615 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate antecipado facultativo das notas promissórias da 8ª emissão da Cemig Distribuição S.A., bem como ao pagamento de outras dívidas ou reforço de caixa da Cemig Distribuição S.A.. Os juros remuneratórios foram CDI + 4,05% a.a, e o valor nominal será pago em 02 parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira devida em 15 de dezembro de 2017 e a segunda em 15 de dezembro de 2018.

Em março de 2016, foi celebrado pela Cemig Distribuição S.A. o Contrato de Crédito Bancário, no valor de R\$ 695 milhões, destinados ao pagamento de rolagem de dívida junto à Caixa Econômica Federal. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Companhia e cessão fiduciária de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

recebíveis e será amortizado em 48 meses, sendo a carência de 18 meses, com pagamento de juros trimestral e amortização em 30 meses com o pagamento mensal da parcela de juros. O vencimento final será em 23 de março de 2020 e os encargos incidentes sobre a operação foram de 132,14% da taxa média diária do CDI.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2016 estão demonstradas abaixo:

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	Valor Captado
Moeda Nacional			
Caixa Econômica Federal (Cemig D)	2020	132,14% do CDI	675.008
Debêntures(Cemig D)	2018	CDI+4,05%	1.574.625
KFW(Cemig GT)	2018	1,78%	1.965
Nota Promissória – 7ª emissão (Cemig GT)	2017	128% do CDI	605.740
Debêntures 4ª emissão 7ª série(Gasmig)	2020	TJLP	23.850
Debêntures 7ª emissão (Cemig GT)	2021	140% do CDI	2.195.200
Banco do Brasil	2018	132,90% do CDI	579.546
SONDA(Cemig Telecom)	2021	110% do CDI	80.842
Financiamentos Obtidos líquidos dos Custos de Captação			5.736.776

Além disso, a Cemig Geração e Transmissão S.A. prorrogou em outubro de 2015 parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito, no valor de R\$540 milhões, contratadas com o Banco do Brasil, via cédulas de crédito bancário, e nova operação de rolagem de dívida com o Banco da Amazônia no valor de R\$120 milhões.

Em julho de 2015, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 100.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, sendo 97.275 debêntures da 1ª série e 2.725 debêntures da 2ª série com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, qual seja 15 de julho de 2015, totalizando R\$ 1.000 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à recomposição de caixa da Cemig Geração e Transmissão S.A., em razão do pagamento de suas dívidas. A 6ª emissão de debêntures simples conta com a fiança da Companhia.

Em dezembro de 2015, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu a 6ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 144 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 10 milhões na data de emissão, qual seja, 30 de dezembro de 2015, totalizando R\$ 1.440 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamento da 1ª (primeira) parcela da bonificação pela outorga de concessões de usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

leilão ANEEL 12/2015. A 6ª emissão de notas promissórias comerciais da Cemig Geração e Transmissão S.A. conta com o aval da Companhia.

Em maio de 2015, foi celebrado pela Cemig Distribuição S.A. o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 100 milhões, destinados ao reforço do capital de giro da empresa. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Companhia e penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias. O pagamento será realizado em 02 parcelas iguais, sendo a primeira em 26 de abril de 2016 e a segunda em 26 de abril de 2017. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 111% da taxa média diária do CDI.

Em maio de 2015, foi celebrado pela Cemig Distribuição S.A. o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 500 milhões, destinados ao reforço do capital de giro da empresa. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Companhia e penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias. O pagamento será realizado em 03 parcelas iguais, sendo a primeira em 10 de abril 2018, a segunda em 10 de abril 2019 e última em 10 de abril 2020. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 114% da taxa média diária do CDI.

Em abril de 2015, a Cemig Distribuição S.A. concluiu a 8ª emissão pública de notas promissórias comerciais, por meio da qual foram emitidas 340 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 5 milhões na data de emissão, qual seja, 01 de abril de 2015, totalizando R\$ 1.700 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas e compra de energia elétrica. A 8ª emissão pública de notas promissórias comerciais da Cemig Distribuição S.A. conta com o aval da Companhia, sua controladora.

Em janeiro de 2015, a Cemig Distribuição S.A. celebrou o Contrato de Crédito Bancário junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 200 milhões, destinados ao pagamento da dívida com o Banco do Brasil S.A, Cédula de Crédito Bancário nº 21/00805-1. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Companhia e o pagamento será realizado em 36 meses com carência de 12 meses sendo o vencimento final em 22 de janeiro de 2018. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 119% da taxa média diária do CDI.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2015 estão demonstradas abaixo:

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais - %	Valor Captado
Moeda Nacional			
Banco do Brasil (Cemig GT)	2015	106,90% do CDI	593.706
Debêntures 6ª emissão 1ª série (Cemig GT)	2018	CDI + 1,60%	967.400
Debêntures 6ª emissão 2ª série (Cemig GT)	2020	IPCA + 8,07%	27.100
Nota Promissória 6ª emissão (Cemig GT)	2016	120% do CDI	1.406.880
Banco da Amazônia (Cemig GT)	2018	CDI + 1,90%	118.363
Caixa Econômica Federal (Cemig D)	2018	119% do CDI	200.000
Nota Promissória 8ª emissão (Cemig D)	2016	111,70% do CDI	1.684.700
Banco do Brasil (Cemig D)	2020	114% do CDI	486.618

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Banco do Brasil (Cemig D)	2017	111% do CDI	97.696
		TJLP + 2,82 (75%) e	34.472
Debêntures 4ª emissão (Gasmig)	2022	Selic + 1,82 (25%)	
Debêntures 5ª emissão (Gasmig)	2018	CDI + 1,60	100.000
Itaú Unibanco/Banco BBM (Cemig Telecom)	2016	120% do CDI	22.528
Total de captações em moeda nacional			5.739.463

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Companhia uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de *hedge* não represente risco financeiro material para a Companhia.

Manter coerência com o Plano Diretor da Companhia. A Companhia tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da Companhia, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da Companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: endividamento consolidado da Companhia / LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades de controladas da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 14.398 milhões, sendo R\$ 12.279 milhões de dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 15.179 milhões, sendo R\$ 13.139 milhões de dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2016 e 2017 decorreram das amortizações de dívida. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 15.167 milhões, sendo R\$ 11.732 milhões de dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2015 e 2016 decorreram do maior endividamento com o financiamento do pagamento da outorga das concessões das 18 usinas do lote D.

Em 30 de dezembro de 2017, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (50% do total), IPCA (26% do total), dólar (23% do total) e 1% referente a outros indicadores. Vale ressaltar que a dívida em dólares, referente aos bonds, tem um hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais Call Spread do principal (em que a Cemig GT admite estar protegida até uma determinada cotação).

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito ainda satisfatória da Companhia, face aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos, sendo que o ano de 2017 foi afetado positivamente pelo aumento do LAJIDA:

Em 31 de dezembro de

	2017	2016	2015
Endividamento do Patrimônio Líquido ⁽¹⁾	1,95	2,25	2,14
Dívida Líquida / LAJIDA ⁽²⁾	3,52	4,98	2,37
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) ⁽³⁾	46%	50%	47%

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (curto e longo) / patrimônio líquido

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa mais TVM.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos		Moedas	Consolidado				
		Financeiros Anuais (%)			31/12/2017			31/12/2016	31/12/2015
					Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA									
KFW	2019	1,78		EURO	4.178	205	4.383	7.416	11.627
KFW	2016	4,5		EURO					2.803
Eurobonds	2024	9,25%		USD	25.149	3.308.000	3.333.149		
Banco do Brasil S.A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas		USD	1.455	21.478	22.933	23.049	32.109
(-) Custos de Transação						-15.400	-15.400		
(-) Juros Pagos Antecipadamente						-47.600	-47.690		
Dívida em Moeda Estrangeira					30.782	3.266.593	3.297.375	30.465	46.539
MOEDA NACIONAL									
Banco do Brasil S.A.	2017	108,33% do CDI		R\$				72.549	143.937
Banco do Brasil S.A.	2017	108,00% do CDI		R\$				150.683	433.877
Banco do Brasil S.A.	2017	111,00% do CDI		R\$				50.683	99.759
Banco do Brasil S.A.	2021	140,00% do CDI		R\$	1.100	741.264	742.364	1.156.368	
Banco do Brasil S.A.	2022	146,50% do CDI		R\$	193	500.000	500.193		
Banco do Brasil S.A.	2018	112,00% do CDI		R\$					924.666
Banco do Brasil S.A.	2018	128,00% do CDI		R\$	-	-	-		803.698
Banco do Brasil S.A.	2020	114,00% do CDI		R\$				510.289	499.017
Nota Promissória – 8ª Emissão	2016	111,70% do CDI		R\$					1.889.352
Nota Promissória – 6ª Emissão	2016	120,00% do CDI		R\$					1.440.907
Nota Promissória – 7ª Emissão (2)	2017	128,00% do CDI		R\$				674.196	
BNDES	2026	TJLP+2,34		R\$				74.095	81.339
BNDES	2020	TJLP+2,48		R\$					11.323
CEF	2018	119,00% do CDI		R\$	8.346		8.346	108.792	200.876
CEF	2020	132,14% do CDI		R\$				697.800	
CEF	2022	146,50% do CDI		R\$	1.165	625.502	626.667		
ELETOBRÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00		R\$	16.619	33.170	49.789	68.043	184.764
Grandes Consumidores	2024	Diversas		R\$	1.965	2.339	4.304	6.317	7.866
FINEP	2018	TJLP + 5 e TJLP + 8		R\$	2.359		2.359	5.505	8.651
Consórcio Pipoca	2018	IPCA		R\$	185		185	185	185
BASA	2018	CDI+1,9		R\$	121.470		121.470	122.596	121.172
SONDA(4)	2021	110% do CDI		R\$		41.993	41.993	83.238	
7Nota Promissória-1ª Emissão (4)	2016	120,0% do CDI		R\$	-	-	-		22.601
(-) Custos de Transação					-2.477	-23.958	-26.435	-52.627	
Dívida em Moeda Nacional					150.925	1.920.310	2.071.235	3.728.712	6.873.990
Total de Empréstimos e Financiamento					181.707	5.186.903	5.368.610	3.759.177	6.920.529
Debêntures - 2ª Emissão (3)	2017	IPCA + 7,96		R\$				235.136	441.462
Debêntures - 1ª série – 3ª Emissão (3)	2017	CDI + 0,90		R\$				543.214	539.943
Debêntures - 3ª série – 3ª Emissão (3)	2022	IPCA + 6,20		R\$	50.766	959.436	1.010.202	983.679	922.328

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Debêntures - 2ª série - 3ª Emissão (3)	2019	IPCA + 6,00	R\$	157.866	143.199	301.065	293.153	274.892
Debêntures - 2ª série - 3ª Emissão (3)	2021	IPCA + 4,70	R\$	59.337	1.477.810	1.537.147	1.496.274	1.402.391
Debêntures - 3ª série - 3ª Emissão (3)	2025	IPCA + 5,10	R\$	38.409	881.788	920.197	895.829	839.429
Debêntures - 1ª série - 3ª Emissão (3)	2018	CDI + 0,69	R\$	447.114		447.114	464.072	461.258
Debêntures - 1ª série - 6ª Emissão (3)	2018	CDI+1,6	R\$	507.692		507.692	1.040.715	1.037.256
Debêntures - 2ª série - 6ª Emissão (3)	2020	IPCA+8,07	R\$	1.107	30.986	32.093	31.223	29.185
Debêntures - 1ª série - 7ª Emissão (3)	2021	140,0% do CDI	R\$	47.319	1.636.238	1.683.557	2.241.592	
Debêntures - 4ª Emissão (4)	2018	CDI + 4,05	R\$	20.008		20.008	1.626.851	
Debêntures - 5ª Emissão (4)	2022	146,50% do CDI	R\$	1.220	1.575.000	1.576.220		
Debêntures - 2ª série - 4ª Emissão (4)	2016	CDI+085	R\$					501.398
Debêntures - 1ª série - 5ª Emissão (4)	2018	CDI+1,70	R\$	703.021		703.021	1.411.295	1.411.646
Debêntures (5)	2016	TJLP+3,12	R\$					41.009
Debêntures (5)	2018	CDI + 1,60	R\$	100.328		100.328	100.629	102.862
Debêntures (5)	2018	CDI+0,74	R\$	33.350		33.350	66.706	100.111
Debêntures (5)	2022	TJLP+1,82 (75%) Selic+1,82 (25%)	R\$	33.070	122.307	155.377	133.502	124.416
Debêntures (5)	2019	116,50% do CDI	R\$	330	50.000	50.330		-
Debêntures (2)	2019	128,50% do CDI	R\$	15.352	11.200	26.552		
Debêntures (5)	2018	TJLP	R\$					16.422
(-)FIC Pampulha-Títulos de empresas controladas (6)			R\$	-25.492		-25.492	-64.528	
(-) Custos de Transação			R\$	-1.953	-47.721	-49.674	-79.239	
Total de Debêntures				2.188.844	6.840.243	9.029.087	11.420.103	8.246.008
Total Geral Consolidado				2.370.551	12.027.146	14.397.697	15.179.280	15.166.537

(1) Saldo Líquido da Dívida Reestruturada composta pelos Bônus ao Par e Bônus com Desconto com saldo de R\$149.169, deduzidos pelas Cauções dadas em garantias com saldo de R\$126.236. As taxas de juros variam entre 2 a 8% ao ano; libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano;

(2) Cemig Telecom;

(3) Cemig Geração e Transmissão;

(4) Cemig Distribuição;

(5) Gasmig;

(6) O FIC Pampulha possui aplicações financeiras em títulos emitidos por empresas controladas. Mais informações e características do fundo vide Nota explicativa nº 30.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Cerca de 61% da dívida das subsidiárias da Companhia contam com garantia corporativa da Companhia e cerca de 37% da dívida é garantida por recebíveis e ações.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Com relação à existência de *covenants* financeiros em contratos de financiamento celebrados pela Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e pela Companhia, temos a informar o que segue.

Em 2017, a emissão de bonds pela Cemig Geração e Transmissão S.A. previu cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de *covenants* há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os *covenants* foram definidos seguindo o padrão de *covenants* para emissões High Yield, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a Cemig GT se tornar “investment grade” no conceito de duas agências de rating.

Os *covenants* financeiros a serem observados semestralmente são os seguintes:

Covenant financeiro de manutenção Dívida Líquida / EBITDA Ajustado para o Covenant		
Período	Cemig	Cemig GT
31-Dez-2017	5,00x	5,50x
30-Jun-2018	5,00x	5,50x
31-Dez-2018	4,25x	5,00x
30-Jun-2019	4,25x	5,00x
31-Dez-2019	3,50x	4,50x
30-Jun-2020	3,50x	4,50x
31-Dez-2020	3,00x	3,00x
30-Jun-2021	3,00x	3,00x
31-Dez-2021 em diante	3,00x	2,50x

Diante de uma eventual ultrapassagem dos *covenants* financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2%a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um covenant “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da Cemig em relação ao EBITDA de 1,75x (2,0 x em dez/17) e um covenant “de incorrência” de dívida com garantia real na Cemig GT em relação ao EBITDA de 1,5x.

No reperfilamento da dívida com os bancos credores em 2017, as operações contam com *covenants* financeiros restritivos que limitam a capacidade de endividamento da Companhia, bem como da Cemig D e da Cemig GT, conforme a seguir.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

5ª emissão de debêntures e aditivos a contratos com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal:

Dívida Líquida / EBITDA		
Período	Cemig	Cemig D
31-12-2017	4,50x	7,50x
30-06-2018	4,50x	7,50x
31-12-2018	4,25x	4,50x
30-06-2019	4,25x	3,80x
31-12-2019	3,50x	3,80x
30-06-2020	3,50x	3,30x
31-12-2020	3,00x	3,30x
30-06-2021	3,00x	3,30x
31-12-2021 em diante	2,50 x	3,30x

Aditivos a contratos com o Banco do Brasil:

Dívida Líquida / EBITDA		
Período	Cemig	Cemig GT
31-12-2017	4,50x	5,50x
30-06-2018	4,50x	5,50x
31-12-2018	4,25x	5,00x
30-06-2019	4,25x	5,00x
31-12-2019	3,50x	4,50x
30-06-2020	3,50x	4,50x
31-12-2020	3,00x	3,00x
30-06-2021	3,00x	3,00x
31-12-2021 em diante	2,50 x	2,50x

A Cemig Geração e Transmissão S.A. captou, em dezembro de 2016, R\$ 2.240 milhões, por meio de sua 7ª emissão de debêntures. A Escritura dessa emissão conta com uma cláusula financeira restritiva verificada semestralmente que prevê que a Cemig Geração e Transmissão S.A. terá a obrigação de manter sua dívida líquida / (Ebitda + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 5,5 vezes em dezembro de 2017; 5,0 vezes em dezembro de 2018; 4,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive. Esta mesma cláusula também prevê que a Companhia, garantidora da operação, terá a obrigação de manter sua dívida líquida / (Ebitda + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 4,5 vezes em dezembro de 2017; 4,25 vezes em dezembro de 2018; 3,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive.

Nota: Para fins do disposto nestes *covenants*, os termos terão os seguintes significados: 1) “Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Cemig Geração e Transmissão S.A. ou da Companhia, conforme o caso, apresentadas à CVM. 2) “EBITDA” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007: (a) subtraído de (a.1) equivalência patrimonial (coligadas), (a.2) provisões para opções de venda, (a.3) resultado não operacional, (a.4) reorganização societária e (a.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (b) acrescido de (b.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (b.2) dividendos recebidos (coligadas). 3) “Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

A controlada Gasmig também possui *covenants*, conforme descritos a seguir:

Descrição das Cláusulas Restritivas	Índices Requeridos
GASMIG 4ª Emissão:	
EBITDA/Serviço da Dívida (1)	Igual ou maior que 1,3
Endividamento Geral (Exigível Total/Ativo Total) (1)	Menor que 0,6
GASMIG 6ª Emissão:	
EBITDA/Resultado Financeiro Líquido (2)	Igual ou maior que 2,5
Endividamento Geral (Exigível Total / Ativo Total):	Menor ou igual a 0,60
Dívida Líquida s/ EBITDA	Menor ou igual a 2,5

(1) Determinadas situações previstas contratualmente podem provocar vencimento antecipado de outras dívidas (*Cross Default*).

(2) Resultado Financeiro Líquido: Juros e despesas financeiras deduzidos das receitas financeiras; (não se aplica quando o resultado financeiro líquido for menor do que zero)

Há nos contratos financeiros da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A. cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso as empresas estejam inadimplentes, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não se aplica

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

ATIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2017	AV %	2016	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.030	2,44	995	2,37	3,52
Títulos e Valores Mobiliários	1.058	2,50	1.014	2,41	4,34
Consumidores e Revendedores e Concessionários – Transporte de Energia	3.885	9,20	3.425	8,15	13,43
Ativo Financeiro da Concessão	848	2,01	730	1,74	16,16
Tributos Compensáveis	174	0,41	236	0,56	(26,27)
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	340	0,80	590	1,40	(42,37)
Dividendos a Receber	77	0,18	11	0,03	-
Fundos Vinculados	106	0,25	368	0,88	(71,20)
Estoques	38	0,09	49	0,12	(22,45)
Adiantamento a Fornecedores	116	0,27	1	0,00	-
Contas a Receber do Estado de Minas Gerais	235	0,56	-	-	-
Reembolso subsídios tarifários	73	0,17	64	0,15	14,06
Subvenção Baixa Renda	27	0,06	36	0,09	(25,00)
Créditos junto à Eletrobrás - RGR	-	-	48	0,11	-
Créditos junto à Eletrobrás - CDE	4	0,01	90	0,21	(95,56)
Subsídios Tarifários	104	0,25	102	0,24	1,96
Outros Créditos	422	1,00	527	1,25	(19,92)
TOTAL DO CIRCULANTE	8.537	20,21	8.286	19,71	3,03
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	30	0,07	31	0,07	(3,23)
Adiantamento a Fornecedores	7	0,02	229	0,54	(96,94)
Consumidores e Revendedores e Concessionários – Transporte de Energia	255	0,60	146	0,35	74,66
Tributos Compensáveis	231	0,55	178	0,42	29,78
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	21	0,05	112	0,27	(81,25)
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.871	4,43	1.797	4,27	4,12
Depósitos Vinculados a Litígios	2.336	5,53	1.887	4,49	23,79
Instrumentos Financeiros Derivativos - Swap	9	0,02	-	-	-
Outros Créditos	628	1,49	1.051	2,50	(40,25)
Ativo Financeiro da Concessão	6.605	15,64	4.971	11,83	32,87
Investimentos	7.792	18,45	8.753	20,82	(10,98)
Imobilizado	2.762	6,54	3.775	8,98	(26,83)
Intangível	11.156	26,41	10.820	25,74	3,11
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	33.703	79,79	33.750	80,29	(0,14)
TOTAL DO ATIVO	42.240	100,00	42.036	100,00	0,49

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PASSIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2017	AV%	2016	AV%	AH%
Fornecedores	2.343	5,55	1.940	4,59	20,77
Encargos Regulatórios	513	1,21	381	0,90	34,65
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	9	0,02	18	0,04	(50,00)
Impostos, Taxas e Contribuições	705	1,67	794	1,88	(11,21)
Imposto de Renda e Contribuição Social	115	0,27	27	0,06	325,93
Juros sobre capital próprio e Dividendos a Pagar	428	1,01	467	1,11	(8,35)
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	2.371	5,61	4.837	11,45	(50,98)
Salários e Contribuições Sociais	207	0,49	225	0,53	(8,00)
Obrigações Pós-emprego	232	0,55	199	0,47	16,58
Concessões a Pagar	3	0,01	3	0,01	-
Passivo Financeiro da Concessão	415	0,98	482	1,14	(13,90)
Instrumentos Financeiros Derivativos - Opções	507	1,20	1.150	2,72	(55,91)
Adiantamento de Clientes	233	0,55	181	0,43	28,73
Instrumentos Financeiros Derivativos - Swap	13	0,03	-	-	-
Outras Obrigações	569	1,35	743	1,76	(23,42)
TOTAL DO CIRCULANTE	8.663	20,51	11.447	27,10	(24,32)
NÃO CIRCULANTE					
Encargos Regulatórios	250	0,59	455	1,08	(45,05)
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	12.027	28,47	10.342	24,48	16,29
Impostos, Taxas e Contribuições	28	0,07	724	1,71	(96,13)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	735	1,74	582	1,38	26,29
Provisões	678	1,61	815	1,93	(16,81)
Obrigações Pós-emprego	3.954	9,36	4.043	9,57	(2,20)
Concessões a Pagar	18	0,04	19	0,04	(5,26)
Passivo Financeiro da Concessão	-	-	323	0,76	-
PASEP/COFINS a ser restituído a consumidores	1.087	2,57	-	-	-
Instrumentos Financeiros Derivativos - Opções	308	0,73	192	0,45	60,42
Instrumentos Financeiros Derivativos - Swap	29	0,07	-	-	-
Outras Obrigações	133	0,31	160	0,38	(16,88)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	19.247	45,57	17.655	41,80	9,02
TOTAL DO PASSIVO	27.910	66,07	29.102	68,90	(4,10)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	6.294	14,90	6.294	14,90	-
Reservas de Capital	1.925	4,56	1.925	4,56	-
Reservas de Lucros	5.729	13,56	5.200	12,31	10,17
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(837)	(1,98)	(489)	(1,16)	71,17
Subscrição de Ações a Capitalizar	1.215	2,88	-	-	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	14.326	33,92	12.930	30,61	10,80
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	4	0,01	4	0,01	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.330	33,93	12.934	30,62	10,79
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.240	100,00	42.036	100,00	0,49

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2017 em comparação a 2016 são como segue:

Ativos e Passivos Financeiros Da Concessão

- Parcela do aumento referente à Cemig GT, aumento de R\$1.625 milhões nos Ativos Financeiros da Concessão de curto e longo prazo em função de atualização financeira dos valores a receber referente a indenização de transmissão, e por indenização pelos investimentos feitos nas usinas São Simão e Miranda e não amortizados até o fim do contrato.
- Parcela da redução referente à Cemig D, redução de R\$390 milhões no saldo de Passivos Financeiros da Concessão no curto e longo prazo em função de saldos da conta CVA a serem restituídos na tarifa a partir do próximo reajuste tarifário.

Ativos Intangíveis

- Parcela da redução referente à Cemig D, aumento de R\$358 milhões nos Ativos Intangíveis em função do alto valor de adição, no valor de R\$ 1.045 milhões, realizado em 2017.

Dívida com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

- Redução de R\$782 milhões no saldo da Dívida com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures, devido aos encargos financeiros pagos e a amortização de empréstimos, que juntos totalizaram o montante de R\$5.878 milhões em 2017.

Instrumentos Financeiros Derivativos

- Redução de R\$643 milhões no saldo de Instrumentos Financeiros Derivativos, curto e longo prazo, em função da baixa pelo exercício da PUT, somente ela totalizou o valor de R\$830 milhões no ano de 2017.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

	2017	AV%	2016	AV%	AH%
RECEITA LÍQUIDA	21.712	100,00	18.773	100,00	15,66
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Pessoal	1.627	7,49	1.643	8,75	(0,99)
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	5	0,02	7	0,04	(36,67)
Obrigações Pós-Emprego	(229)	(1,05)	345	1,84	(166,36)
Materiais	61	0,28	58	0,31	4,56
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	10	0,05	0	0,00	25.827,50
Serviços de Terceiros	974	4,49	867	4,62	12,29
Energia Elétrica Comprada para Revenda	10.919	50,29	8.273	44,07	31,99
Depreciação e Amortização	850	3,91	834	4,44	1,86
Provisões (Reversões) e ajustes para perdas Operacionais	854	3,93	704	3,75	21,26
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	1.174	5,41	947	5,05	23,90
Gás Comprado para Revenda	1.071	4,93	877	4,67	22,06
Custos de Construção de Infraestrutura	1.119	5,15	1.193	6,36	(6,23)
Outras Despesas (Receitas) Operacionais Líquidas	383	1,76	154	0,82	149,28
Outras	18.817	86,67	15.903	84,71	18,32
Resultado de Equivalência Patrimonial	(252)	(1,16)	(302)	(1,61)	(16,43)
Ajuste referente desvalorização em Investimentos		-	(763)	(4,06)	(100,00)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	2.642	12,17	1.805	9,62	46,38
	-		-		
Receitas Financeiras	804	3,70	1.041	5,55	(22,82)
Despesas Financeiras	(1.800)	(8,29)	(2.478)	(13,20)	(27,36)
Resultado antes dos Impostos	1.646	7,58	368	1,96	347,33
	-		-		
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(446)	(2,06)	(174)	(0,93)	156,77
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(198)	(0,91)	141	0,75	(240,70)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.002	4,61	335	1,78	199,20

Resultado do Exercício

A Cemig apresentou, no exercício de 2017, um lucro líquido de R\$1.001 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$334 milhões no exercício de 2016, representando um aumento de 199,70%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA da Cemig em 2017 apresentou um aumento de 37,98% na comparação com 2016.

LAJIDA - R\$ mil	2017	2016	Var %
Resultado do Exercício	1.001	334	199,70
+ Despesa de IR e Contribuição Social	644	33	1.851,52
+ Resultado Financeiro	997	1.437	(30,62)
+ Depreciação e Amortização	850	834	1,92

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

= LAJIDA	3.492	2.638	32,41
----------	-------	-------	-------

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A Companhia apresentou um aumento de 32,41% no LAJIDA. Os principais itens que afetaram o resultado estão descritos na sequência destas demonstrações financeiras. Em linha com a variação do LAJIDA, a margem do LAJIDA da Companhia apresentou aumento, passando de 14,05% em 2016 para 16,09% em 2017.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais em 2017 e 2016 totalizaram R\$580 milhões e R\$1.213 milhões, respectivamente. A redução no caixa gerado por atividades operacionais em 2017 em comparação com 2016 deveu-se, principalmente, à redução do lucro líquido ajustado aos efeitos não-caixa que passou de R\$5.477 em 2016 para R\$2.861 em 2017.

A redução do caixa gerado pelas atividades operacionais em 2017, em comparação a 2016, deve-se, principalmente, ao aumento na saída de caixa em 2017 para cobrir os custos não gerenciáveis da parcela A, considerando a maior despesa com energia elétrica verificada em função principalmente da baixa dos níveis dos reservatórios com consequente queda no armazenamento do sistema e acionamento de termelétricas resultando na elevação do preço da energia.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2017 totalizou R\$386 milhões, comparado a um caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2016 de R\$614 milhões. Em 2017 ocorreu uma aplicação de R\$4 milhões em títulos e valores mobiliários comparada a um resgate de R\$1.401 milhões em 2016. Em contrapartida, o aporte em investidas em 2017 foi de R\$254 milhões na comparação ao aporte de R\$1.455 milhões em 2016.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$159 milhões, e foi composto pela amortização de R\$4.131 milhões de financiamentos, R\$11 milhões de custo com rolagem de dívidas, pagamento de R\$540 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensado pelos recursos de financiamentos no montante de R\$3.308 milhões e aporte de acionistas para futuro aumento de capital no montante de R\$1.215 milhões.

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2016 totalizou R\$529 milhões, e foi composto pela amortização de R\$5.592 milhões de financiamentos, pagamento de R\$675

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensado pelos recursos de financiamentos no montante de R\$5.737 milhões.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

ATIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2016	AV %	2015	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	995	2,37	925	2,26	7,57
Títulos e Valores Mobiliários	1.014	2,41	2.427	5,94	(58,22)
Consumidores e Revendedores	3.425	8,15	3.581	8,76	(4,36)
Concessionários – Transporte de Energia	730	1,74	184	0,45	296,74
Ativo Financeiro da Concessão	236	0,56	874	2,14	(73,00)
Tributos Compensáveis	590	1,40	175	0,43	237,14
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	11	0,03	306	0,75	(96,41)
Dividendos a Receber	367	0,87	62	0,15	491,94
Fundos Vinculados	49	0,12	-	-	-
Estoques	1	-	37	0,09	(97,30)
Adiantamento a Fornecedores	64	0,15	87	0,21	(26,44)
Repasses de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	36	0,09	72	0,18	(50,00)
Créditos junto a Eletrobras – RGR	48	0,11	-	-	-
Créditos junto a Eletrobras - CDE	90	0,21	-	-	-
Outros Créditos	629	1,50	647	1,58	(2,78)
TOTAL DO CIRCULANTE	8.285	19,71	9.377	22,95	(11,65)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	31	0,07	84	0,21	(63,10)
Adiantamento a Fornecedores	229	0,54	60	0,15	281,67
Consumidores e Revendedores	146	0,35	134	0,33	8,96
Tributos Compensáveis	178	0,42	258	0,63	(31,01)
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	112	0,27	206	0,50	(45,63)
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.797	4,27	1.498	3,67	19,96
Depósitos Vinculados a Litígios	1.887	4,49	1.813	4,44	4,08
Outros Créditos	1.052	2,50	807	1,98	30,36
Ativo Financeiro da Concessão	4.971	11,83	2.660	6,51	86,88
Investimentos	8.753	20,82	9.745	23,85	(10,18)
Imobilizado	3.775	8,98	3.940	9,64	(4,19)
Intangível	10.820	25,74	10.275	25,15	5,30
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	33.751	80,29	31.480	77,05	7,21
TOTAL DO ATIVO	42.036	100,00	40.857	100,00	2,89

PASSIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2016	AV %	2015	AV %	AH %
Fornecedores	1.940	4,62	1.901	4,65	2,05
Encargos Regulatórios	381	0,91	517	1,27	(26,31)
Participações nos Lucros	18	0,04	114	0,28	(84,21)
Impostos, Taxas e Contribuições	794	1,89	740	1,81	7,30
Imposto de Renda e Contribuição Social	27	0,06	11	0,03	145,45

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Juros sobre capital próprio e Dividendos a Pagar	467	1,11	1.307	3,20	(64,27)
Empréstimos e Financiamentos e Debentures	4.837	11,51	6.300	15,42	(23,22)
Salários e Contribuições Sociais	225	0,54	221	0,54	1,81
Obrigações Pós-emprego	199	0,47	167	0,41	19,16
Concessões a pagar	3	0,01	3	0,01	-
Passivo financeiro da concessão	482	1,15	-	-	-
Instrumentos financeiros – opções de venda	1.150	2,74	1.245	3,05	(7,63)
Venda antecipada de energia elétrica	181	0,43	-	-	-
Outras Obrigações	743	1,77	548	1,34	35,58
TOTAL DO CIRCULANTE	11.447	27,23	13.074	32,00	(12,44)
NÃO CIRCULANTE					
Encargos Regulatórios	455	1,08	226	0,55	101,33
Empréstimos e Financiamentos	10.342	24,60	8.866	21,70	16,65
Impostos, Taxas e Contribuições	724	1,72	740	1,81	(2,16)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	582	1,38	689	1,69	(15,53)
Provisões	815	1,94	755	1,85	7,95
Obrigações Pós-emprego	4.043	9,62	3.086	7,55	31,01
Concessões a pagar	19	0,05	19	0,05	-
Passivo financeiro da concessão	323	0,77	-	-	-
Instrumentos financeiros – opções de venda	192	0,46	148	0,36	29,73
Outras Obrigações	159	0,38	266	0,65	(40,23)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	17.654	42,00	14.795	36,21	19,32
TOTAL DO PASSIVO	29.101	69,23	27.869	68,21	4,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	6.294	14,97	6.294	15,40	-
Reservas de Capital	1.925	4,58	1.925	4,71	-
Reservas de Lucros	5.200	12,37	4.663	11,41	11,52
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(488)	(1,16)	102	0,25	(578,43)
TOTAL ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	12.931	30,76	12.984	31,78	(0,41)
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	4	0,01	4	0,01	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.935	30,77	12.988	31,79	(0,41)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.036	100,00	40.857	100,00	2,89

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2016 em comparação a 2015 são como segue:

Títulos e Valores Mobiliários

- Redução de R\$1.412 milhões nos Títulos e Valores Mobiliários de curto prazo em função de recursos utilizados para pagamento da outorga referente ao leilão do Lote D de geração, realizado em janeiro de 2016.

Ativos Financeiros Da Concessão

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Aumento de R\$2.311 milhões nos Ativos Financeiros Da Concessão de longo prazo em função do pagamento de bonificação de outorga de concessão de usinas de geração e atualização financeira dos valores a receber referente à indenização de transmissão.

Investimentos

- Redução de R\$992 milhões no saldo dos Investimentos em função principalmente do ajuste para perdas no investimento da Renova no valor de R\$763 milhões.

Obrigações Pós-emprego

Aumento de R\$989 milhões no saldo de obrigações pós-emprego em função basicamente da redução na taxa de juros utilizada para desconto a valor presente das obrigações.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

	Consolidado				
	2016	AV%	2015	AV%	AH%
RECEITA LÍQUIDA	18.773	100,00	21.868	100,00	(14,15)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	(1.643)	(8,75)	(1.435,00)	(6,56)	14,49
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	(7)	(0,04)	(137,00)	(0,63)	(94,89)
Obrigações Pós-Emprego	(346)	(1,84)	(156,00)	(0,71)	121,79
Materiais	(58)	(0,31)	(70,00)	(0,32)	(17,14)
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	-	-	(84,00)	(0,38)	-
Serviços de Terceiros	(868)	(4,62)	(899,00)	(4,11)	(3,45)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(8.272)	(44,06)	(9.542,00)	(43,63)	(13,31)
Depreciação e Amortização	(834)	(4,44)	(835,00)	(3,82)	(0,12)
Provisões Operacionais	(713)	(3,80)	(1.401,00)	(6,41)	(49,11)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(947)	(5,04)	(999,00)	(4,57)	(5,21)
Gás Comprado para Revenda	(877)	(4,67)	(1.051,00)	(4,81)	(16,56)
Custos de Construção de Infraestrutura	(1.193)	(6,35)	(1.252,00)	(5,73)	(4,71)
Outras Despesas Operacionais Líquidas	(143)	(0,76)	(427,00)	(1,95)	(66,51)
	(15.902)	(84,71)	(18.288,00)	(86,63)	(13,05)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(302)	(1,61)	393,00	1,80	-
Ajuste referente desvalorização em Investimentos	(762)	(4,06)	-	-	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado de Valor Justo em Operação Societária	-	-	729,00	3,33	-
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	1.805	(9,61)	4.702,00	21,50	(61,61)
Receitas Financeiras	1.041	5,55	864,00	3,95	20,49
Despesas Financeiras	(2.478)	(13,20)	(2.204,00)	(10,08)	12,43
Resultado antes dos Impostos	368	1,96	3.362,00	15,37	(89,05)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(174)	(0,93)	(881,00)	(4,03)	(80,25)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	140	0,75	(12,00)	(0,05)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	334	1,78	2.469,00	11,29	(86,44)

Resultado do Exercício

A Companhia apresentou, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, um lucro líquido de R\$334 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$2.469 milhões no exercício de 2015, representando uma redução de 86,44%.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - R\$ mil	2016	2015	Var %
Resultado do Exercício	334	2.469	(86,47)
+ Despesa de IR e Contribuição Social	33	893	(96,30)
+ Resultado Financeiro	1.437	1.341	7,16
+ Depreciação e Amortização	834	835	(0,12)
= LAJIDA	2.638	5.538	(52,37)

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

No exercício social de 2016, a Companhia apresentou uma redução de 52,37% no LAJIDA em relação ao ano de 2015. Esse resultado decorreu, principalmente, da redução do lucro líquido em 2016 comparado ao de 2015. Em linha com a variação do LAJIDA, a margem do LAJIDA da Companhia apresentou redução, passando de 25,32% em 2015 para 14,05% em 2016.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais em 2016 e 2015 totalizou R\$1.213 milhões e R\$3.007 milhões, respectivamente. A redução no caixa gerado por atividades operacionais em 2016 em comparação com 2015 deveu-se, principalmente, do pagamento, em 2016, pela Cemig GT, da bonificação de outorga das concessões de 18 usinas hidrelétricas arrematadas no leilão da Aneel ocorrido em dezembro de 2015, no montante de R\$2.216 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2016 totalizou R\$614 milhões, comparado a um caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2015 de R\$3.217 milhões. O caixa consumido nas atividades de investimento em 2016 decorre, principalmente, de aportes feitos em investidas no montante de R\$1.455 milhões, parcialmente compensado pelos recursos aplicados em Títulos e Valores Mobiliários no montante de R\$1.401 milhões.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2016 totalizou R\$529 milhões, e foi composto pela amortização de R\$5.592 milhões de financiamentos, pagamento de R\$675 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensado pelos recursos de financiamentos no montante de R\$5.737 milhões.

O fluxo de caixa gerado nas atividades de financiamento durante 2015 totalizou R\$247 milhões, e foi composto pela amortização de R\$4.696 milhões de financiamentos, pagamento de R\$796 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensado pelos recursos de financiamentos no montante de R\$5.739 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Receita operacional

A composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2017	2016	Variação %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	23.701	23.430	1,16
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	1.611	1.705	(5,51)
CVA e Outros Componentes Financeiros	988	(1.455)	(167,90)
Receita de Transmissão			
Receita de Concessão de Transmissão	371	312	18,91
Receita de Construção de Transmissão	25	54	53,70
Receita de Indenização de Transmissão	373	751	(50,33)
Receita de Indenização da Geração	272		-
Receita de Construção de Distribuição	1.094	1.139	(3,95)
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição	9	8	12,50
Receita de Atualização Financeira da Bonificação pela Outorga *	317	299	6,02
Transações com energia na CCEE	860	161	434,16
Fornecimento de Gás	1.759	1.444	21,81
Outras Receitas Operacionais	1.483	1.422	4,29
Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita	(11.151)	(10.497)	6,23
Receita Operacional Líquida	21.712	18.773	15,66

* Em 2016, os valores estão apresentados líquidos da atualização financeira da parcela a pagar pela Outorga, que foi liquidada em julho de 2016.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$23.701 milhões em 2017 em comparação a R\$23.430 milhões em 2016, o que representa um aumento de 1,16%. Sua composição, por classe de consumidores, é a seguinte:

	R\$ milhões	
	2016	2015
Residencial	7.842	7.819
Industrial	4.907	5.396
Comércio, Serviços e Outros	4.342	4.359
Rural	1.629	1.463
Poder Público	532	545
Iluminação Pública	537	528
Serviço Público	589	547
Subtotal	20.378	20.657
Consumo Próprio		-
Fornecimento não Faturado Líquido	60	(199)
	20.438	20.458
Suprimento a Outras Concessionárias (2)	1.728	2.713
Suprimento Não Faturado Líquido	1.535	259
Total	23.701	23.430

10.2 - Resultado operacional e financeiro

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Provisões e Ajustes para Perdas Operacionais

As provisões operacionais foram de R\$854 milhões em 2017 comparados a R\$704 milhões em 2016. Destaca-se a redução nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, que foram de R\$248 milhões em 2017 na comparação as perdas registradas de R\$382 milhões em 2016. Em relação às provisões para contingências, destaca-se o crescimento das provisões trabalhistas, que foram de R\$206 milhões em 2017 em comparação a R\$120 milhões em 2016. O aumento no montante provisionado decorre das reavaliações de perda de diversas ações em função da mudança na fase processual para execução provisória, relativamente às ações onde se discute a base de cálculo da periculosidade e isonomia por terceirização ilícita e responsabilidade subsidiária/solidária. Mais informações na nota explicativa nº 24

Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$1.627 milhões em 2017 comparados a R\$1.643 milhões em 2016, representando uma redução de 0,99%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguinte fatores:

- reajuste salarial de 8,50% a partir de novembro de 2016, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2017);
- reconhecimento, em 2017 e 2016, das despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal, nos montantes de R\$214 milhões e R\$93 milhões, respectivamente.
- reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo;

Em contrapartida aos itens mencionados acima, ocorreu uma redução de 14,31% no número médio de empregados, sendo 6.447 em 2017 em comparação a 7.524 em 2016.

Obrigações Pós-Emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia e suas controladas no resultado operacional representou uma reversão de despesa no montante de R\$229 milhões em 2017 em comparação a uma despesa de R\$345 milhões em 2016.

Este resultado decorre das modificações na apólice do seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$619 milhões nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017, em contrapartida ao resultado. Mais detalhes na nota explicativa nº 23 destas demonstrações financeiras.

Ajuste para perdas por desvalorização em investimentos

A Companhia registrou, em 2016, ajuste para perdas por desvalorização em investimentos no valor total de R\$763 milhões envolvendo os investimentos na Renova. Para mais informações, vide nota explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado de Equivalência Patrimonial

No exercício de 2017 a Companhia apurou uma perda com equivalência patrimonial no montante de R\$252 milhões, comparados a uma perda de R\$302 milhões em 2016. Essa variação decorre principalmente dos melhores resultados com equivalência patrimonial advindos da Light em 2017, que representou um ganho de R\$35 milhões comparado a uma perda de R\$121 milhões em 2016. Mais detalhes na nota explicativa nº 16.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2017, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$644 milhões em relação ao Resultado de R\$1.645 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 37,80%. A Companhia apurou em 2016 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$33 milhões em relação ao Resultado de R\$368 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 8,97%. Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As principais variações na Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica estão descritas a seguir:

Consumidores Finais

A receita com energia vendida a consumidores finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$20.438 milhões em 2017 comparado a R\$20.458 milhões em 2016, representando uma redução de 0,10%.

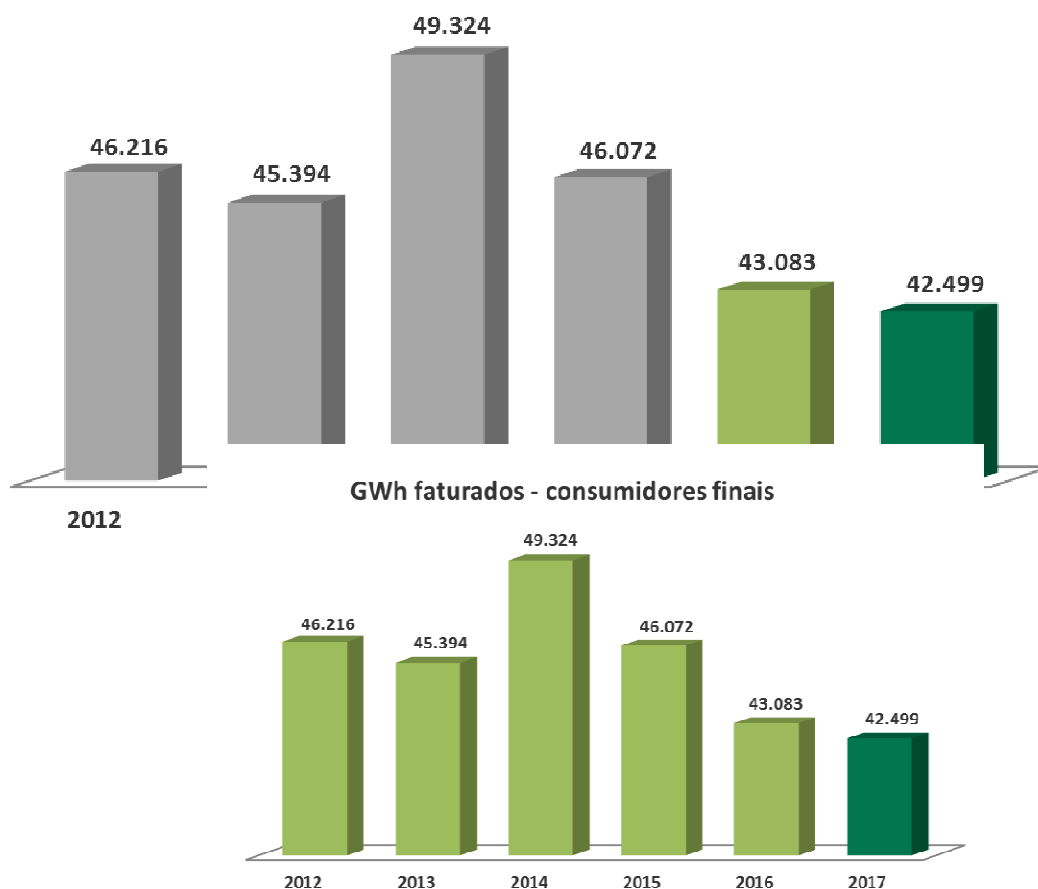
Os principais itens que afetaram esta receita são como segue:

- Aumento das receitas com bandeiras tarifárias, sendo R\$454 milhões em 2017, em comparação a R\$360 milhões em 2016. Essa variação decorre, principalmente, da baixa do nível dos reservatórios, com acionamento das bandeiras amarela e vermelha, o que levou a maior cobrança, em 2017, de encargos adicionais relacionados às bandeiras;
- Redução de 1,36% no volume de energia vendida;
- Reajuste Tarifário Anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 3,78%, aplicável a partir de 28 de maio de 2016 (efeito integral em 2017);
- Reajuste Tarifário Anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 10,66% negativos, aplicável a partir de 28 de maio de 2017;

Evolução do Mercado

10.2

GWh faturados - consumidores finais



na área de e em outros setor elétrico distribuidoras de Energia mig.

de dezembro do de 2016,

; cinco anos

O mercado da Companhia encontra-se detalhado a seguir, com a discriminação do fornecimento de energia no ano de 2017, comparativamente a 2016:

	GWh (1)		
	2017	2016	Var %
Residencial	10.008	9.916	0,93
Industrial	17.761	19.494	(8,89)
Comércio, Serviços e Outros	7.507	6.573	14,21
Rural	3.651	3.575	2,15
Poder Público	866	886	(2,25)
Iluminação Pública	1.367	1.350	1,22
Serviço Público	1.301	1.252	3,92
Subtotal	42.462	43.046	(1,36)
Consumo Próprio	37	37	0,00
	42.499	43.083	(1,36)
Suprimento a Outras Concessionárias (2)	12.777	12.508	2,15
Total	55.277	55.592	(0,57)

(1) Informações não auditadas pelos auditores independentes;

(2) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) e contratos bilaterais com outros agentes.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Destaca-se a redução de 8,89% na quantidade de energia vendida para o segmento industrial em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2017, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Em contrapartida, observou-se um crescimento de:

- 14,21% na quantidade de energia vendida para o segmento comercial em função, principalmente, da incorporação de novos clientes na carteira da Cemig GT.
- 2,15% na classe de consumo rural decorrente, principalmente, da maior atividade de irrigação e agropecuária aliado ao crescimento da base de consumidores; e
- 3,92% na classe de serviço público em função da incorporação, na Cemig D, de novas unidades consumidoras e aumento no consumo de consumidores de média e alta tensão do ramo de atividade captação, tratamento e distribuição de água.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição (TUSD)

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2017, essa receita correspondeu ao montante de R\$1.611 milhões, comparada a R\$1.705 milhões em 2016, o que representou uma redução de 5,56%.

Os principais impactos na receita de uso da rede em 2017, comparado a 2016, decorreram dos seguintes fatores:

- redução de 0,52% na tarifa para os consumidores livres devido ao reajuste tarifário anual da Cemig D que ocorreu em 28 de maio de 2016;
- aumento de 10,92% no volume de energia distribuída da Cemig D devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016;
- redução de aproximadamente 40% da TUSD, ocorrida no reajuste tarifário anual de 2017 da Cemig D, aplicada a partir de 28 de maio de 2017.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas da Cemig D. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Cemig D, o que representou um aumento da receita de R\$988 milhões em 2017, em comparação a uma redução da receita de R\$1.455 milhões em 2016. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com energia adquirida em leilão em 2017 (em 2016 ocorreu uma redução nos custos), em relação aos custos utilizados como base para as tarifas, o que gerou um ativo financeiro para a Companhia, que representa o montante a ser restituído pelos consumidores no próximo reajuste tarifário.

Vide mais informações na nota explicativa nº 15 destas demonstrações financeiras.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição

A Receita relacionada ao ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição foi de R\$9 milhões em 2017, comparados a R\$8 milhões em 2016. Essa variação deve-se a atualização monetária da Base de Remuneração de Ativos.

Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Receita de Indenização da Transmissão

A receita de indenização da transmissão, na Cemig GT, foi de R\$373 milhões em 2017 comparado ao valor de R\$751 milhões em 2016. No exercício anterior, em função da definição pelo Ministério das Minas e Energia dos critérios de atualização da indenização de transmissão, foi registrado, de forma retroativa a 2013, o valor da atualização da indenização a receber com base no custo do capital próprio regulatório, o que impactou de forma relevante a receita registrada.

Merece destaque o valor registrado em 2017, no montante de R\$149 milhões, referente a diferença retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não foram incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores. Mais informações na nota explicativa nº 15 – Ativos Financeiros da Concessão.

Receita de Indenização da Geração

Em 2017 a Companhia reconheceu receita no valor total de R\$272 milhões referente ao ajuste do saldo não amortizado das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, conforme Portaria nº 291/17. Mais detalhes vide nota explicativa nº 4 destas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Receita com Transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$860 milhões em 2017 comparados a R\$161 milhões em 2016, aumento de 435,02%. Esta variação decorre, principalmente:

- do aumento de 244,28% no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$324,17/MWh em 2017 e R\$91,16/MWh em 2016);
- do aumento da quantidade de energia disponível para liquidação no mercado atacadista em 2017.

Receita de Fornecimento de Gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás da Controlada Gasmig no montante de R\$1.759 milhões em 2017 comparado a R\$1.444 milhões em 2016, um aumento de 21,81%. Esta variação decorre basicamente do aumento de 23,72% no volume de gás vendido (1.319.242 m³ em 2017 comparados a 1.066.351 m³ em de 2016).

Receita de Construção

As receitas de construção e infraestrutura foram de R\$1.119 milhões em 2017 comparadas a R\$1.193 milhões em 2016, apresentando uma redução de 6,20%. Esta receita é integralmente

10.2 - Resultado operacional e financeiro

compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento das Controladas, no exercício, em ativos vinculados à concessão.

Demais itens de receitas operacionais

As outras receitas da Companhia e suas controladas, Receita de Concessão de Transmissão, Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição, Receita de Atualização Financeira da Bonificação pela Outorga e Outras Receitas Operacionais, foram de R\$2.180 milhões em 2017 em comparação a R\$2.040 milhões no em 2016, um aumento de 6,86%. A composição das receitas operacionais está demonstrada na nota explicativa nº 26 destas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$11.151 milhões em 2017 comparados a R\$10.497 milhões em 2016, representando um aumento de 6,23%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e Conta de Consumo de Combustíveis. Os encargos referentes à CDE foram de R\$1.822 milhões em 2017 comparados a R\$2.074 milhões em 2016.

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do Consumidor Bandeiras Tarifárias

Houve um crescimento dos encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias, sendo R\$454 milhões em 2017, em comparação a R\$360 milhões em 2016, em função da baixa do nível dos reservatórios, com acionamento das bandeiras amarela e vermelha, o que levou a maior cobrança, em 2017, de encargos adicionais relacionados às bandeiras.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da Receita.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais foram de R\$18.817 milhões em 2017 comparados a R\$15.903 milhões em 2016, um aumento de 18,32%. Mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais estão disponíveis na nota explicativa nº 27 destas demonstrações financeiras consolidadas.

As principais variações estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$10.920 milhões em 2017 no comparada a R\$8.273 milhões em 2016, representando um aumento de 32,00%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 40,00% na despesa com energia adquirida em leilão, que foi de R\$3.556 milhões no exercício de 2017, comparados a R\$2.540 milhões no exercício de 2016, decorrente, principalmente, do acionamento das usinas termelétricas em 2017 em função da baixa do nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sistema, com a consequente aumento dos gastos com combustível dessas usinas;
- aumento de 8,65% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, que foi de R\$1.243 milhões no exercício de 2017, comparados a R\$1.144 milhões no exercício de 2016. Essa variação decorre, principalmente, do aumento da tarifa, que era de U\$25,78/kW/mês em 2016 e passou para U\$28,73/kW/mês, a partir de janeiro de 2017;
- aumento de 97,50% na despesa com energia de curto prazo, que foi R\$1.498 milhões em 2017 comparado a R\$761 milhões em 2016. Esta variação deve-se, basicamente, à variação do valor médio do PLD - Preço de liquidação por diferenças (R\$94,16/MWh em 2016 e R\$324,17/MWh em 2017).

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 27 destas demonstrações financeiras.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.174 milhões em 2017 comparado a R\$947 milhões em 2016, representando um aumento de 23,97%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, em face da utilização das Instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Custo de Construção

Os custos de construção de infraestrutura foram de R\$1.119 milhões em 2017 comparados a R\$1.193 em de 2016, uma redução de 6,20%. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento das controladas no exercício em ativos da concessão.

Gás Comprado para Revenda

Em 2017 a Controlada Gasmig registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$1.071 milhões comparada a uma despesa de R\$877 milhões em 2016, representando um aumento de 22,06%. Esta variação decorre basicamente do aumento de 23,11% na quantidade de gás comprado para revenda (1.309.459 m³ em 2017 comparados a 1.063.677 m³ em 2016), parcialmente compensado pela redução dos encargos, proveniente do novo acordo entre a Gasmig e Petrobrás com a redução da obrigação da retirada diária de gás.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro no exercício em 2017 foi uma despesa financeira líquida de R\$997 milhões comparados a uma despesa financeira líquida de R\$1.437 milhões em 2016. Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro estão relacionados a seguir:

- Redução de 20,91% nos encargos de empréstimos e financiamentos, sendo R\$1.467 milhões em 2017 comparados a R\$1.860 milhões em 2016. Este resultado decorre da redução, em 2017, do custo da dívida indexada ao CDI, e da menor variação deste indexador, que foi de 9,93% em 2017 em comparação a 14,06% em 2016;
- Redução do resultado líquido de variações cambiais, sendo despesa líquida de R\$53 milhões em 2017 comparado à receita líquida de R\$26 milhões em 2016. Esta variação decorre, basicamente, do reconhecimento, em 2017, na Cemig GT, de uma despesa no montante de R\$57 milhões em função da captação de recursos indexados ao dólar (Eurobonds);
- Redução de 55,62% nas despesas de variações monetárias de empréstimos e financiamentos sendo R\$109 milhões em 2017 comparados a R\$245 milhões em 2016. Este resultado decorre da menor variação do IPCA no exercício (2,95% em 2017 em comparação a 6,29% em 2016);
- Aumento da despesa de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo despesa líquida de R\$42 milhões em 2017 comparados a receita líquida de R\$204 milhões em 2016. O resultado apurado em 2016 foi impactado pelos efeitos do ajuste relativo à homologação da CVA pela ANEEL, ocorrida em maio de 2016;
- Redução da Renda de Aplicação Financeira: R\$205 milhões em 2017 comparado a R\$317 milhões em 2016, redução de 35,34%. Esta variação decorre, principalmente, do menor variação do CDI (9,93% em 2017 e 14,06% em 2016);
-
- Aumento da variação monetária de depósitos vinculados: R\$191 milhões em 2017 comparado a R\$46 milhões em 2016. Em 2017 a Companhia reconheceu uma receita de R\$82 milhões, em função da reversão da provisão referente ao questionamento judicial da constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PASEP/COFINS.
- Despesa de variação monetária de venda antecipada de energia no valor de R\$46 milhões em 2017 decorrentes dos contratos de antecipação de venda de energia firmados durante o exercício.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 28 destas demonstrações financeiras.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Receita operacional

A composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2016	2015 Reapresentado	Varição %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	23.430	22.526	4,01
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	1.705	1.465	16,38
CVA e Outros Componentes Financeiros (1)	(1.455)	1.704	(185,39)
Receita de Transmissão			
Receita de Concessão de Transmissão	312	261	19,54
Receita de Construção de Transmissão	54	146	(63,01)
Receita de Indenização de Transmissão	751	101	643,56
Receita de Construção de Distribuição	1.139	1.106	2,98
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição	8	576	(98,61)
Receita de Atualização Financeira da Bonificação pela Outorga (1)	299	-	-
Transações com energia na CCEE	161	2.425	(93,36)
Fornecimento de Gás	1.444	1.667	(13,38)
Outras Receitas Operacionais	1.422	1.441	(1,25)
Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita	(10.497)	(11.549)	(9,11)
Receita Operacional Líquida	18.773	21.868	(14,15)

(1) Para mais detalhes, vide nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$23.430 milhões em 2016 em comparação a R\$22.526 milhões em 2015, o que representa um aumento de 4,01%. Sua composição, por classe de consumidores, é a seguinte:

	R\$ milhões	
	2016	2015
Residencial	7.819	7.297
Industrial	5.396	5.781
Comércio, Serviços e Outros	4.359	3.956
Rural	1.463	1.407
Poder Público	545	548
Iluminação Pública	528	533
Serviço Público	547	540
Subtotal	20.657	20.062
Consumo Próprio	-	-
Fornecimento não Faturado Líquido	(199)	257
	20.458	20.319
Suprimento a Outras Concessionárias (2)	2.713	2.358
Suprimento Não Faturado Líquido	259	(151)
Total	23.430	22.526

10.2 - Resultado operacional e financeiro

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Provisões e Ajustes para Perdas Operacionais

As Provisões e Ajustes para Perdas Operacionais foram de R\$704 milhões em 2016, comparadas a R\$1.401 milhões em 2015, uma redução de 49,75%. Esta variação decorre, principalmente, do ajuste nas perdas referentes às opções de investimento da Parati, no montante de R\$55 milhões, em comparação a uma provisão de R\$1.079 milhões em 2015, devido, principalmente, à valorização de 76,24% nas ações da Light em 2016, importante variável para o cálculo do valor justo da opção de venda com base no modelo *Balck-Scholes-Merton*, bem como o pagamento de R\$498 milhões de dividendos das empresas do grupo Parati ao longo do exercício de 2016, que possibilitou uma redução de R\$702 milhões no valor do preço de exercício. Mais detalhes sobre os critérios de constituição dessas provisões podem ser obtidos na nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras da Companhia (Opções de Venda).

Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$1.643 milhões em 2016 comparada a R\$1.435 milhões em 2015, representando um aumento de 14,49%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reajustes salariais de 3% a partir de março de 2015, como resultado de ação judicial ajuizada por entidades representativas dos empregados da Companhia (efeito integral em 2016);
- Reajustes salariais de 10,33% a partir de novembro de 2015, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2016);
- Reajuste salarial de 8,50% a partir de novembro de 2016, em função de Acordo Coletivo;
- Reconhecimento, em 2016, de despesa com o programa de desligamento voluntário de pessoal, no montante de R\$93 milhões.

Participação dos Empregados e Administradores no Resultado

A despesa com Participação dos Empregados e Administradores no Resultado foi de R\$7 milhões em 2016 comparada a R\$137 milhões em 2015. Esta variação decorre da redução do resultado da Companhia, base de cálculo para o pagamento da Participação, tendo em vista que os acordos coletivos são unificados.

Obrigações Pós-Emprego

10.2 - Resultado operacional e financeiro

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado representou uma despesa no valor de R\$345 milhões em 2016, em comparação a uma despesa de R\$156 milhões em 2015.

Ajuste para perdas por desvalorização em investimentos

A Companhia registrou, em 2016, ajuste para perdas por desvalorização em investimentos no valor total de R\$763 milhões envolvendo os investimentos na Renova. Para mais informações, vide nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Resultado de valor justo em operação societária

A Companhia registrou, em 2015, um ganho de R\$729 milhões envolvendo a constituição da Aliança Geração de Energia, conforme descrito em mais detalhes na nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Resultado de Equivalência Patrimonial

No exercício de 2016 a Companhia apurou uma perda com equivalência patrimonial no montante de R\$302 milhões, comparados a um ganho de R\$393 milhões em 2015. Essa variação reflete, de acordo com as participações detidas pela Companhia, principalmente, o prejuízo de R\$373 milhões da Renova Energia em 2016, em função, basicamente, de ajuste para perdas por desvalorização em investimento na Terraform e baixa de opção de venda com a SunEdison, somado ao ajuste para perdas por desvalorização em ativos de R\$68 milhões realizado pela Guanhães. Para mais detalhes, vide nota explicativa nº15 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Para mais informações, vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 27 e mais detalhes sobre a reclassificação de saldos contábeis na Nota Explicativa nº 2.8 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2016, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$33 milhões em relação ao Resultado de R\$368 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 8,97%. A Companhia apurou em 2015 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$893 milhões em relação ao Resultado de R\$3.362 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 26,55%. Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As principais variações na Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica estão descritas a seguir:

Consumidores Finais

A receita com Energia Vendida a Consumidores Finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$20.458 milhões em 2016 comparada a R\$20.319 milhões em 2015, um aumento de 0,68%.

Os principais itens que afetaram esta receita são como segue:

- Reajuste Tarifário Extraordinário da Cemig Distribuição S.A., com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 28,76%, aplicável a partir de 02 de março de 2015 (efeito integral em 2016);
- Reajuste Tarifário Anual da Cemig Distribuição S.A., com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 7,07%, aplicável a partir de 8 de abril de 2015 (efeito integral em 2016);
- Reajuste Tarifário Anual da Cemig Distribuição S.A., com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 3,78%, aplicável a partir de 28 de maio de 2016;
- Redução da receita com bandeiras tarifárias, sendo R\$360 milhões em 2016, em comparação a R\$1.067 milhões em 2015, em função da melhoria do nível dos reservatórios, o que permitiu a menor cobrança em 2016 de encargos adicionais relacionados às bandeiras tarifárias;
- Redução de 6,47% no volume de energia vendida.

Evolução do Mercado

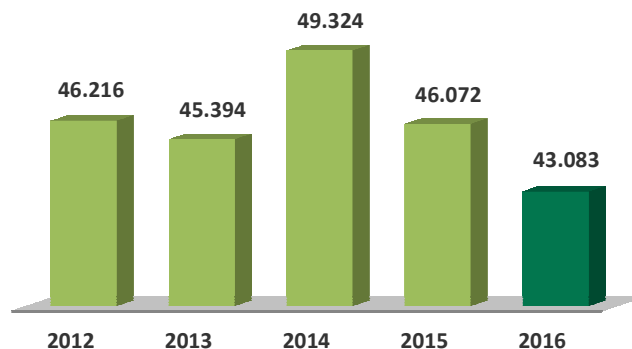
O mercado consiste na venda de energia para (I) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (II) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados brasileiros, no ACL - Ambiente de Contratação Livre; (III) outros agentes do setor elétrico - comercializadores, geradores e produtores independentes de energia, no ACL e (IV) distribuidoras no ACR - Ambiente de Contratação Regulada.

A energia comercializada pelo grupo da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de em 2016, totalizou 55.592 GWh, em comparação a 56.904 GWh no mesmo período de 2015, uma redução de 2,3%, enquanto que o volume de energia transportada para clientes livres, por meio dos sistemas de transmissão e de distribuição, teve crescimento de 9,7%, atingindo o montante de 16.338 GWh.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

As variações no fornecimento de energia elétrica a consumidores finais nos últimos cinco anos podem ser observadas no gráfico a seguir:

GWh faturados - consumidores finais



O mercado da Companhia encontra-se detalhado a seguir, com a discriminação do fornecimento de energia no ano de 2016, comparativamente a 2015:

	GWh (1)		
	2016	2015	Var %
Residencial	9.916	9.830	0,87
Industrial	19.494	22.969	(15,13)
Comércio, Serviços e Outros	6.573	6.434	2,16
Rural	3.575	3.380	5,77
Poder Público	886	892	(0,67)
Iluminação Pública	1.350	1.326	1,81
Serviço Público	1.252	1.204	3,99
Subtotal	43.046	46.035	(6,49)
Consumo Próprio	37	38	(2,63)
	43.083	46.072	(6,49)
Suprimento a Outras Concessionárias (2)	12.508	10.831	15,48
Total	55.592	56.904	(2,31)

(1) Informações não auditadas pelos auditores independentes;

(2) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) e contratos bilaterais com outros agentes.

Destaca-se a redução de 8,89% na quantidade de energia vendida para o segmento industrial em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2017, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Em contrapartida, observou-se um crescimento de:

- 14,21% na quantidade de energia vendida para o segmento comercial em função, principalmente, da incorporação de novos clientes na carteira da Cemig GT.
- 2,15% na classe de consumo rural decorrente, principalmente, da maior atividade de irrigação e agropecuária aliado ao crescimento da base de consumidores; e
- 3,92% na classe de serviço público em função da incorporação, na Cemig D, de novas unidades consumidoras e aumento no consumo de consumidores de média e alta tensão do ramo de atividade captação, tratamento e distribuição de água.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição (TUSD)

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia vendida. Em 2016, a receita foi de R\$1.705 milhões comparada a R\$1.465 milhões em 2015, um aumento de 16,38%.

Os principais impactos na Receita de Uso da Rede em 2016 decorreram dos seguintes fatores:

- Impacto tarifário de 96,21% em 2015, devido ao Reajuste Tarifário Extraordinário a partir de 02 de março de 2015 e ao Reajuste Tarifário Anual de abril de 2015 (efeito integral em 2016);
- Redução de 0,52% na tarifa para os consumidores livres devido ao Reajuste Tarifário Anual de 28 de maio de 2016;
- Aumento de 10,92% no volume de energia distribuída devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece, em suas Demonstrações Financeiras, a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição S.A., o que representou uma redução de receitas de R\$1.455 milhões em 2016, em comparação a um aumento de receita de R\$1.704 milhões em 2015. Essa variação deve-se, principalmente, à redução em 2016 dos custos com energia adquirida em leilão, em relação aos custos utilizados como base para as tarifas, o que gerou um passivo financeiro para a Companhia, que representa o montante a ser restituído aos consumidores no próximo reajuste tarifário.

Vide maiores informações na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição

A Receita relacionada ao ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição foi de R\$8 milhões em 2016, comparados a R\$576 milhões em 2015. Essa variação deve-se à redução na estimativa dos ativos financeiros a serem indenizados ao final da concessão após a renovação do contrato de concessão em dezembro de 2015. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Receita de Indenização da Transmissão

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Em 2016 a Companhia reconheceu receita no valor de R\$751 milhões, conforme eventos descritos a seguir:

- R\$20 milhões referente à diferença entre o valor da revisão preliminar da ANEEL do Laudo enviado pela Companhia, que foi de R\$1.157 milhões em 23 de fevereiro de 2015 e a revisão final;
- R\$90 milhões referentes à diferença entre as variações dos índices IGP-M e IPCA, considerando que a companhia havia atualizado o saldo a receber, até maio de 2016, pelo IGP-M;
- R\$438 milhões referentes ao custo de capital próprio considerando a taxa de 10,44% a.a..
- R\$44 milhões referentes à atualização pelo IGP-M, até maio de 2016, do saldo de indenização a receber;
- R\$159 milhões referentes à atualização do saldo de indenização a receber, pelo IPCA e pelo custo de capital próprio, conforme Portaria MME nº120, no período de julho a dezembro de 2016.

O montante a receber, em 31 de dezembro de 2016, corresponde a R\$1.805 milhões (R\$1.054 milhões em 31 de dezembro de 2015). Para mais detalhes, vide nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Receita com Transações com energia na CCEE

A receita com Transações com energia na CCEE foi de R\$161 milhões em 2016 comparada a R\$2.425 milhões em 2015, redução de 93,36%.

Em 2016 houve uma redução da quantidade de energia disponível para liquidação no mercado atacadista em 2016 em função, principalmente, da alocação da energia gerada pela Usina de São Simão para atendimento ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR) a partir de 16 de setembro de 2015, de acordo com o regime de quotas, considerando os requerimentos da Portaria 432/2015. A Companhia passou a reconhecer apenas as receitas referentes à prestação de serviços de operação e manutenção da referida usina. Dessa forma, a quantidade de energia disponível pela Companhia foi utilizada basicamente no atendimento aos seus contratos com consumidores finais e outras concessionárias.

Receita de Fornecimento de Gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$1.444 milhões em 2016 comparada a R\$1.667 milhões em 2015, uma redução de 13,38%, decorrente, basicamente, da diminuição no volume de gás vendido (1.066.351m³ em 2016 comparados a 1.414.464 m³ em 2015), sendo compensado parcialmente pelos reajustes nas tarifas.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita de Construção

As receitas de construção de ativos relacionados às infraestruturas das concessões de transmissão e de distribuição foram de R\$1.193 milhões em 2016 comparadas a R\$1.252 milhões em 2015, apresentando redução de 4,71%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

Demais itens de receitas operacionais

As demais receitas da Companhia, em conjunto, apresentaram um aumento de 19,04% nos períodos comparados (R\$1.733 milhões em 2016 em comparação a R\$1.702 milhões em 2015).

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$10.497 milhões em 2016 comparados a R\$11.549 milhões em 2015, representando uma redução de 9,11%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e Conta de Consumo de Combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.074 milhões em 2016 comparados a R\$2.870 milhões em 2015. Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do Consumidor Bandeiras Tarifárias

Houve uma redução dos Encargos do Consumidor relacionados às Bandeiras Tarifárias, sendo R\$360 milhões em 2016, em comparação a R\$1.067 milhões em 2015, em função da melhoria do nível dos reservatórios, o que permitiu a menor cobrança em 2016 de encargos adicionais relacionados às bandeiras tarifárias.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da Receita.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2016 o montante de R\$15.903 milhões comparados a R\$18.288 milhões em 2015, uma redução de 13,04%. Mais informações sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais estão disponíveis na Nota Explicativa nº 26 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

As principais variações estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$8.273 milhões em 2016 comparada a R\$9.542 milhões em 2015, representando uma redução de 13,30%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Redução de 36,15% na despesa com energia adquirida em leilão, que foi de R\$2.540 milhões em 2016, comparados a R\$3.978 milhões em 2015, decorrente, principalmente, do desligamento de parte das usinas termelétricas em 2016 em função da melhoria do nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sistema, com a consequente redução dos gastos com combustível dessas usinas;
- Redução de 34,03% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, indexada ao Dólar, que foi de R\$1.144 milhões em 2016, comparados a R\$1.734 milhões em 2015. Essa variação decorre principalmente, da redução da tarifa, que era de U\$38,07/kW/mês em 2015 e passou para U\$25,78/kW/mês, a partir de janeiro de 2016;
- Aumento de 18,72% da despesa com energia adquirida no ambiente livre que foi de R\$3.279 milhões em 2016 comparado a R\$2.762 milhões em 2015. Esta variação é decorrente, basicamente, do aumento de 24,41% no volume de compra realizado pela Cemig Geração e Transmissão S.A. (19.002.578 MWh em 2016 em comparação a 15.273.685 MWh em 2015), em função da redução da capacidade de geração própria, tendo em vista o término da concessão de determinadas usinas da Cemig Geração e Transmissão S.A., que passaram a ser operadas pelo regime de cotas de garantia física, refletindo no aumento de 118,25% da compra de energia da Cemig Distribuição S.A. através de contratos por cota de garantia física (R\$537 milhões em 2016 e R\$252 milhões em 2015);
- Redução de 18,61% da compra de energia de curto prazo, em função basicamente da redução dos preços da energia no mercado atacadista (R\$761 milhões em 2016 e R\$935 milhões em 2015).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$947 milhões em 2016, comparados a R\$999 milhões em 2015, representando uma redução de 5,21%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia

As despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia foram de R\$84 milhões em 2015. Com o desligamento da UTE Igarapé a partir de agosto de 2015, em atendimento à determinação do Operador Nacional do Sistema (ONS), a Companhia cessou a compra de óleo combustível necessário à operação de geração de energia elétrica.

Custo de Construção

Os Custos de Construção de Infraestrutura foram de R\$1.193 milhões em 2016 comparados a R\$1.252 milhões em 2015, uma redução de 4,71%. Este custo é integralmente compensado pela Receita de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão de transmissão e de distribuição de energia elétrica.

Gás Comprado para Revenda

Em 2016 a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$877 milhões, comparada a uma despesa de R\$1.051 milhões em 2015, representando uma redução de 16,56%. Esta variação decorre, basicamente, da redução da quantidade de gás comprado (1.063.677m³ em 2016 comparados a 1.405.732m³ em 2015).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado Financeiro Líquido

O resultado em 2016 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$1.437 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$1.341 milhões em 2015 (Reapresentado). Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

- Aumento de 39,11% nos encargos de Empréstimos e Financiamentos, sendo R\$1.928 milhões em 2016 comparados a R\$1.386 milhões em 2015. Este resultado decorre do aumento em 2016 do custo da dívida indexada ao CDI, e da maior variação deste indexador, que foi de 14,06% em 2016 em comparação a 13,23% em 2015;
- Redução de 36,69% nas despesas de variações monetárias com Empréstimos e Financiamentos, no montante de R\$245 milhões em 2016, comparados a R\$387 milhões em 2015, decorrente, principalmente, da menor variação do IPCA em 2016 (6,29% em 2016 comparado a 10,67% em 2015);

Redução de 79,65% nas despesas com variações cambiais, no montante de R\$35 milhões em 2016, comparados a R\$172 milhões em 2015, decorrente, substancialmente, da menor variação do Dólar em 2016 (desvalorização de 16,54% em 2016 em comparação à valorização de 47,01% em 2015).

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social de 2017.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2016:

Contratos de Concessão para 18 Usinas de Geração

Em 5 de janeiro de 2016, a CEMIG GT assinou os contratos de concessão para a operação de 18 usinas de geração (699,57 MW de capacidade de geração total instalada), adquiridas pela CEMIG GT por R\$ 2,216 bilhões, em decorrência do Leilão ANEEL nº 012/2015.

Permuta das Debêntures Participativas da AGC Energia por ações da COMPANHIA

Em 03 de março de 2016, a BNDES Participações (BNDESPAR) permutou a totalidade das debêntures objeto da Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Perpétuas, Participativas, Não Conversíveis, Permutáveis, da Espécie com Garantia Real, em série única, da AGC Energia por 54.342.992 ações ordinárias e 16.718.797 ações preferenciais emitidas pela Companhia, e anteriormente de titularidade da AGC Energia. Após a referida permuta, a participação da BNDESPAR no capital ordinário e preferencial na Companhia – que, em 02 de março de 2016, totalizava 0% de ações ordinárias e 1,13% de ações preferenciais – passou a corresponder a 12,9% e 3,13%, respectivamente. Desta forma, a participação da BNDESPAR no capital total da Companhia que representava 0,75%, passou a corresponder a 6,4%.

A CEMIG Telecom assina contrato de investimento para aporte de capital na Ativas

A CEMIG Telecomunicações S.A. (CEMIG Telecom), celebrou, em 25 de agosto de 2016, um Contrato de Investimento com a empresa Sonda Procwork Outsourcing Informática Ltda., integrante do grupo chileno Sonda S.A. (Sonda), para um aporte de capital na Ativas Data Center S.A. (Ativas), em parceria com a Ativas Participações S.A. (Ativas Participações), empresa controlada do Grupo Asamar.

A Sonda é a principal empresa de serviços de Tecnologia da Informação da América Latina, com presença em dez países. Essa aliança estratégica reforça o compromisso da Companhia e da Ativas com os clientes atuais e futuros assegurando elevados padrões de segurança e disponibilidade.

Em 19 de outubro de 2016, após cumpridas as condições precedentes previstas no Contrato de Investimento, foi realizado o fechamento da operação.

A Sonda, por meio de aporte no valor de R\$114 milhões, passa a deter 60% de participação acionária na Ativas, ficando a CEMIG Telecom e a Ativas Participações com 19,6% e 20,4% do capital total da empresa, respectivamente.

Alienação da participação acionária na Transchile

A CEMIG celebrou, em 12 de setembro de 2016, um contrato de compra e venda de ações para a alienação da totalidade de sua participação societária vinculada à Transchile Charrúa Transmisión S.A. correspondente a 49% do capital total, para a Ferrovial Transco Chile SpA., empresa controlada pela Ferrovial S.A., pelo valor de US\$ 57 milhões, valor a ser ajustado no encerramento. Esta transação foi concluída em 6 de outubro de 2016.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

UHE Miranda

A presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ministra Laurita Vaz, em 22 de dezembro de 2016, concedeu liminar para manter a CEMIG GT no controle da UHE Miranda, em Minas Gerais, nas bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/97, até a conclusão do julgamento do mandado de segurança impetrado pela CEMIG GT. O Ministro Relator revogou esta liminar em 29 de março de 2017, em resposta a uma moção para a revisão da sentença proferida pelo Governo Federal contra o Agravo Interno.

Grupo Renova:

Em 2 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um aumento de seu social do qual participaremos por meio de nossa subsidiária integral CEMIG GT, que aprovou a destinação de até R\$ 240 milhões.

Em 1º de abril de 2016, a Renova cancelou a compra e venda de ações para a venda do projeto ESPRA (Acordo ESPRA) de propriedade da Renova à Terraform Global, Inc. (Terraform Global) por meio de um acordo entre as partes, mediante pagamento de uma taxa de cisão no valor de US\$10 milhões para a Renova. Desta forma, os projetos ESPRA (três pequenas centrais hidrelétricas - PCHs) contratadas nos termos do PROINFA, com capacidade instalada de 41,8MW permanecerão no âmbito da Renova e voltarão a compor a sua carteira de ativos operacionais.

Em 14 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou o cancelamento do contrato de compra de energia celebrado entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. (Renova Trading) e a CEMIG GT referente ao fornecimento de 25 parques eólicos na região de Jacobina, estado da Bahia, com 676,2 MW de capacidade instalada, a entrar em operação em 1º de janeiro de 2019. O Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões para o suprimento futuro de energia elétrica contratada nos termos do contrato entre a Renova Trading e a CEMIG GT. O Contrato que foi celebrado em 2013, prevê que as partes efetuem antecipações ou postergações do pagamento da energia, que é objeto do contrato. Os recursos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

Aumento de capital da Renova Energia S.A. – A Companhia aumentou seu capital na Renova, por meio de sua subsidiária integral CEMIG GT, em R\$ 240 milhões. Esse aumento de capital foi ratificado em 21 de junho de 2016, por um valor total de R\$ 280.002.277,44 (R\$ 240 milhões pela Companhia e R\$ 40 milhões pela Light Energia S.A.), mediante a emissão de 42.042.219 ações ordinárias e 165 ações preferenciais, subscritas e pagas pelo preço de emissão de R\$ 6,66 por ação (ordinária ou preferencial) e R\$ 19,98 por Unit.

Investimento na Renova – Perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos disponíveis para a venda

Contrato de opção de venda

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Em 18 de setembro de 2015, foi celebrado um contrato de opção de venda em que, em ou após 31 de março de 2016, a Renova teria a opção de vender até 7 milhões das ações da TerraForm Global para a SunEdison.

O preço de venda das ações foi estipulado em R\$ 50,48 por ação, enquanto a SunEdison, a seu critério, tem o direito de pagar US\$15,00 por ação ao invés de R\$ 50,48. O contrato estabelece também opção de compra pela SunEdison das mesmas 7 milhões de ações com as mesmas características acima mencionadas.

A Renova informou ainda que notificou a SunEdison e a TerraForm Global sobre a sua intenção de exercer a opção de venda de 7 milhões de ações de emissão da TerraForm Global de titularidade da Renova, conforme previsto em contrato e conforme informado em Fato Relevante publicado pela Renova no dia 18 de setembro de 2015.

Em 21 de abril de 2016, a SunEdison pediu recuperação judicial nos Estados Unidos. Em 1º de junho de 2016, findou-se o prazo para pagamento da opção pela SunEdison.

A Renova precificou a opção considerando o modelo matemático de Black-Scholes-Merton e a expectativa futura da taxa de câmbio, bem como o risco de crédito.

No primeiro semestre de 2016, a Renova reconheceu uma perda de R\$ 111 milhões, resultando na mudança no valor justo da opção, considerando o risco de crédito. Além disso, reconheceu uma perda de R\$ 63 milhões relativos ao vencimento da opção e entrou com processo arbitral requerendo, dentre outras demandas, indenização pelas perdas. Até a data de emissão desse relatório, a SunEdison e a Renova não liquidaram essa transação.

Investimento na Terraform Global – precificação das ações

A Renova também registrou uma perda no 1º trimestre de 2016, no valor de R\$ 272 milhões em função da volatilidade negativa do período na cotação das ações da Terraform, na qual a Renova possui participação de 11,65%, avaliada com base no valor das ações no mercado.

Os valores mencionados acima correspondem ao impacto nas Informações Contábeis Intermediárias da Renova. O impacto para a Companhia é proporcional a sua participação de 34,2% na Renova, avaliada pelo método de equivalência patrimonial no montante de R\$ 93 milhões.

Adiantamentos a Renova sob Contrato de Compra de Energia

Em 6 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões pela Companhia a Renova para futura contratação de energia elétrica no âmbito do Contrato de Compra de Energia entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. e a CEMIG GT, assinado em 2013.

O acordo prevê que as partes optem por fazer pagamentos antecipados de energia. Os pagamentos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Em junho de 2016, a CEMIG GT efetuou um adiantamento a Renova Comercializadora de Energia S.A. no valor de R\$ 94 milhões no âmbito do Contrato de Compra de Energia e, naquele momento assinou um contrato de garantia de 100% das ações da Enerbrás S.A. e 100% das ações das empresas de propósito específico da Fase B do Projeto Alto Sertão III em nome da CEMIG GT. Foi também outorgada uma opção de compra em favor da CEMIG GT de 100% das ações da Enerbrás S.A.

Foi celebrado um Contrato de Opção de Compra, o qual possibilitará a CEMIG GT converter o montante total antecipado em participação acionária na Alto Sertão Participações S.A. (Alto Sertão), controladora das empresas que compõem o projeto Alto Sertão III - Fase A, sendo que tal participação poderá ser de até 49,9% das ações de emissão da Alto Sertão e um Contrato de Alienação Fiduciária de 100% das ações de emissão da Bahia Holding S.A. e de 49% das ações de emissão da Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A., detentoras de projetos eólicos da Renova. O exercício da opção de compra está condicionado à anuência prévia do BNDES. A liquidação das operações de opção de compra de ações acima referida exigirá a prévia aprovação do BNDES, do Banco do Brasil S.A., quando aplicável, da ANEEL e do CADE.

Ajuste referente à redução ao valor recuperável (impairment) em investimentos

Em 2016, a Companhia registrou um ajuste por redução no valor de investimentos de R\$ 763 milhões referente ao seu investimento na Renova. A Renova sofreu perdas num total de R\$ 1.101 bilhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2016; possuía um capital de giro negativo de R\$ 3.211 bilhões em 31 de dezembro de 2016 e apresentava geração de fluxo de caixa negativo. As principais razões para estes dados financeiros negativos são: (i) compras de energia que a Renova foi obrigada a efetuar para cumprir compromissos assumidos anteriormente devido ao atraso da entrada em operação de certos parques eólicos; (ii) investimentos substanciais que a Renova realizou na construção da usina eólica do Alto Sertão III; (iii) um atraso na obtenção de financiamento de longo prazo junto ao BNDES; (iv) descumprimento, por parte da Renova de determinadas condicionantes contratuais e não obtenção da aprovação por parte de credores em 2016, o que resultou em certas dívidas de longo prazo passarem a ser classificadas como Passivo Circulante; e (v) perdas resultantes da operação da Terraform. Além disso, atualmente a Renova está em atraso em certos pagamentos e em negociações com credores referentes a vários contratos. Em decorrência disto, visando reequilibrar sua liquidez e sua estrutura de geração de caixa, a administração da Renova vem adotando diversas medidas, tais como a venda de ativos, a redução da estrutura administrativa e operacional, bem como de custos administrativos, um maior comprometimento dos acionistas com o apoio financeiro, contratação de financiamentos de longo prazo junto ao BNDES, iniciando projetos de equalização de fluxo de caixa e buscando o consentimento dos credores para reclassificar certos débitos de curto prazo como passivos não circulantes.

No âmbito da sua estratégia visando restaurar o equilíbrio da sua estrutura de capital e a sustentabilidade dos negócios a longo prazo, em 18 de abril de 2017, a Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Por esse contrato, a AES se compromete a adquirir 100% das ações da Nova Energia por R\$ 600 milhões. A Nova Energia controla a subholding Renova Eólica Participações S.A., que detém 100% das 15 sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Eólico do Alto Sertão II. O valor total da operação poderá

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

alcançar a importância de até R\$ 700 milhões a título de earn-out, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$ 50 milhões, ficarão retidos em uma conta de garantia (escrow account) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após um período de cinco anos contados da data do fechamento da operação. O fechamento da transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no contrato, incluindo a aprovação por órgãos governamentais e credores.

Para maiores informações, veja Nota 15 das nossas Demonstrações Financeiras.

Transmissora Aliança de Energia Elétrica (TAESA)

Em 13 de abril de 2016, a TAESA foi a vencedora da disputa pelo Lote P do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 013/2015, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O Lote P é composto por 90 km de linhas de transmissão e duas subestações no Estado de Tocantins. A ANEEL outorgará a TAESA o direito de explorar as concessões por 30 anos. A TAESA não ofereceu desconto em relação ao Lote P RAP definido pela ANEEL no edital do leilão, garantindo uma receita inicial de R\$ 56 milhões.

Em 31 de agosto de 2016, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a monetização de até 40.702.230 units da TAESA correspondentes a 40.702.230 ações ordinárias e 81.404.460 ações preferenciais da TAESA, de propriedade da Companhia.

Em 24 de outubro de 2016, a TAESA liquidou sua oferta restrita de 65.702.230 units (sendo cada unit, ou Certificado de Depósito de Ações, a representação de uma ação ordinária e duas ações preferenciais em circulação) a serem oferecidas e vendidas pelo Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu") e pela Companhia. A Oferta Restrita foi uma oferta secundária, com esforços restritos de colocação de 65.702.230 units pertencentes aos Acionistas Vendedores, sendo 25.000.000 units pertencentes à FIP Coliseu e 40.702.230 units pertencentes à Companhia, a um preço por unit de R\$ 19,65.

Em 27 de dezembro de 2016, a TAESA recebeu a notificação enviada pelo Fundo de Investimento em Participações Coliseu e pelo Fundo de Investimento em Ações Taurus (em conjunto, "Vendedores"), informando haver sido celebrado um Contrato de Compra de Ações com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("Contrato" e "Comprador", respectivamente) para a venda da totalidade de suas participações societárias vinculadas ao bloco de controle da TAESA, representando, conjuntamente, 26,03% das ações ordinárias e 14,88% do capital social total da TAESA, pelo valor total de R\$ 1.055.932.217,19.

Alterações no Acordo de Acionistas da Parati

No primeiro e segundo trimestres de 2016, registramos certas emendas ao acordo de acionistas da Parati. As principais alterações resultantes destas emendas são as seguintes:

1) O vencimento da opção de venda outorgada em 2011 pela Companhia a favor dos cotistas de units da FIP Redentor, inicialmente prevista para ser exercida em 31 de maio de 2016 foi adiada e dividida em duas datas de exercício distintas:

a) Primeira janela de exercício: até o dia 23 de setembro de 2016, inclusive, e englobará apenas ações preferenciais de emissão da Parati, no limite de até 153.634.195, representativas

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

de 14,30% da totalidade detidas pelos demais acionistas diretos. Com relação às ações colocadas nesta janela de exercício, a Companhia deverá efetuar o pagamento até 30 de novembro de 2016.

b) Segunda janela de exercício: até o dia 23 de setembro de 2017, inclusive, e poderá englobar a totalidade das ações de emissão da Parati, sendo independente do exercício ou não da opção de venda na primeira janela de exercício. Com relação às ações colocadas nesta janela de exercício, a Companhia deverá efetuar o pagamento até 30 de novembro de 2017.

2) Foram incluídas novas provisões para possibilitar a aceleração da janela de exercício da opção de venda caso a Companhia não cumpra determinadas cláusulas do acordo de acionistas, permitindo que qualquer acionista direto apresente à Companhia um aviso de aceleração da opção de venda, momento em que a opção será considerada exercida por todos os acionistas diretos, sobre a totalidade de suas ações.

3) Para garantir o pagamento integral da opção de venda a Companhia ofereceu aos seus detentores, em 31 de maio de 2016: Units detidas diretamente pela Companhia na TAESA, representando 55.234.637 de ações ordinárias e 110.469.274 de ações preferenciais, e como garantia adicional, 26,06% (53.152.298 ações) que a Companhia detém diretamente na Light.

4) Em 2016, houve uma simplificação societária em relação ao investimento indireto da Companhia na Light, como a rescisão da FIP Redentor, a incorporação da Redentor Energia S.A. pela Rio Minas Energia Participações S.A. (RME), a dissolução total da Parati, através da qual a Companhia, o Santander (Brasil) S.A., a BV Financeira S.A., o BB - Banco de Investimento S.A. E o Banco BTG Pactual passaram a ser acionistas diretos da RME e da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (Lepsa), portadores dos mesmos direitos, obrigações e participações detidas pela Parati. A Companhia também adquiriu as participações acionárias do Banco BTG Pactual S.A. da RME e da Lepsa em 2016. Foram assinados instrumentos legais para formalizar as alterações relacionadas aos direitos e obrigações relativos à opção de venda outorgada pela Companhia aos Acionistas Diretos sobre as ações da Parati, o que resulta em que os referidos direitos e obrigações se aplicam agora às ações em circulação da RME e Lepsa, uma vez que essas duas empresas receberam a totalidade do conjunto de ativos e passivos que foram divididos em decorrência do desdobramento de 100% de sua única acionista controladora, a Parati.

5) A opção de venda poderá ser exercida pelos acionistas diretos da RME e Lepsa.

Aumento de Capital

Em 26 de outubro de 2017 a Companhia aprovou a realização do aumento de capital no valor de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). A operação envolveu a emissão de 199.910.947 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e dez mil e novecentas e quarenta e sete) novas ações a um preço de R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) cada ação, o que representa deságio de 20% (vinte por cento) frente à cotação média ponderada dos papéis nos últimos 120 (cento e vinte) dias. O aumento do capital da Companhia tem o mérito de robustecer a estrutura de capital da Companhia, de modo a possibilitar redução das despesas financeiras atuais e as novas operações de financiamento e, da sua alavancagem financeira.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2017:

Em 3 de julho de 2017, a Renova Energia S.A. anunciou o fechamento das transações entre a Renova Energia S.A. e a Brookfield Asset Management referentes ao Contrato de Compra e Venda das Ações que a Renova detinha na empresa americana TerraForm Global Inc. O preço total de aquisição das ações foi de US\$ 92,8 milhões.

Em 3 de agosto de 2017, a Renova Energia S.A. concluiu a venda para a AES Tietê Energia da totalidade das ações da Nova Energia Holding S.A., detentora, por meio da Renova Eólica Participações S.A., do Complexo Eólico Alto Sertão II. O valor base da transação foi de R\$ 600 milhões e a AES Tietê assumiu também a dívida do Complexo Eólico Alto Sertão II no valor de R\$ 1.150 milhões.

Em 24 de novembro de 2017, a Cemig alienou na B3 (“Leilão”), 34.000.000 de Units de emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A – TAESA (TAEE11) detidas pela Companhia, ao preço de R\$ 21,10 por Unit. Com essa venda, a sua participação no Capital Social Total da TAESA passou de 31,54% para 21,68%, sendo 218.369.999 ações ordinárias e 5.646.184 ações preferenciais, o que corresponde aos percentuais de 36,97% e 1,28%, respectivamente. O Bloco de Controle da TAESA permanece inalterado, tendo em vista que as ações negociadas não estavam vinculadas ao respectivo Acordo de Acionistas.

Em 24 de novembro de 2017, a Renova Energia S.A. concluiu a venda do Complexo Eólico Umburanas para Engie Brasil Energia S.A. O valor da transação é de R\$ 16.937.854,20.

Em 30 de novembro de 2017, a Cemig anunciou a conclusão da reestruturação societária envolvendo a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa das participações acionárias detidas pela Cemig no capital social das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica: Companhia Transleste de Transmissão S.A. - Transleste, Companhia Transudeste de Transmissão S.A.-Transudeste e Companhia Transirapé de Transmissão S.A.-Transirapé. O valor recebido pela Cemig nesta operação foi de R\$ 56.088.002.

Em 30 de novembro de 2017, a Cemig adquiriu a totalidade das ações de emissão da LUCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-Lepsa e a totalidade das ações preferenciais de emissão da RIO MINAS ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.-RME detidas pelo BB-Banco de Investimento S.A., pela BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e pelo Banco Santander (Brasil) S.A. pelo valor de R\$1.015.943.507,26. Com essa aquisição, a Cemig aumentou sua participação acionária na RME de 66,27% para 75% do capital social total, mantendo, contudo, a participação de 50% do capital social votante da RME, bem como aumentou sua participação acionária na LEPSA de 66,62% para 100% do capital social votante e total.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**c. eventos ou operações não usuais:**

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

2017

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2017.

2016

A Companhia e sua controlada de distribuição de energia, CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), objetivando a melhor apresentação de seu desempenho operacional e financeiro concluíram que o ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição, originalmente apresentado na rubrica de receita financeira, no resultado financeiro, deve ser mais adequadamente classificado no grupo de receitas operacionais, juntamente com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim. Esta alocação reflete de forma mais acurada o modelo de negócio de distribuição de energia elétrica e propicia uma melhor apresentação quanto ao seu desempenho.

Tal conclusão está suportada no fato de que:

- Investir em infraestrutura é a atividade indispensável do negócio de distribuição de energia elétrica, cujo modelo de gestão está suportado em construir, manter e operar essa infraestrutura;
- Parte da indústria de distribuição de energia, bem como a indústria de transmissão de energia, já adota tal classificação, dessa forma a Companhia estaria aumentando a comparabilidade de suas demonstrações financeiras;
- O aumento nas taxas de inflação experimentado nos últimos anos no país, que influenciam diretamente no acréscimo do valor do ativo financeiro da concessão, contribuíram para aumentar a relevância dessa receita no resultado do exercício.

Conforme as orientações do CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Companhia e suas controladas alteraram sua política contábil anteriormente adotada por uma política contábil que melhor reflete o desempenho dos negócios da Companhia e suas controladas (pelos argumentos acima mencionados) e, portanto, procederam às reclassificações de forma retrospectiva em suas demonstrações do resultado e do valor adicionado, originalmente emitidas em 07 de março de 2016.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

As reclassificações efetuadas não alteram o total dos ativos, o patrimônio líquido e o lucro líquido, a Demonstração de Resultados abrangentes nem a Demonstração do Fluxo de Caixa.

2015

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2015.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(b) Efeitos Significativos das Alterações em Práticas Contábeis

2017

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2017.

2016

A demonstração do resultado e do valor adicionado, para fins de comparabilidade, estão apresentadas a seguir, com os efeitos das mudanças apresentadas no item “a”:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - R\$ mil	2015 Publicado	Reclassificações	2015 Reclassificado
RECEITA LÍQUIDA	21.292.211	605.549	21.897.760
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(9.541.940)	-	(9.541.940)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(998.756)	-	(998.756)
Gás Comprado para Revenda	(1.050.925)	-	(1.050.925)
	<u>(11.591.621)</u>	<u>-</u>	<u>(11.591.621)</u>
OUTROS CUSTOS			
Pessoal e Administradores	(1.143.290)	-	(1.143.290)
Materiais	(42.061)	-	(42.061)
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	(83.723)	-	(83.723)
Serviços de Terceiros	(739.768)	-	(739.768)
Depreciação e Amortização	(811.263)	-	(811.263)
Provisões Operacionais	(22.518)	-	(22.518)
Custo de Construção de Infraestrutura	(1.251.836)	-	(1.251.836)
Outras	(97.118)	-	(97.118)
	<u>(4.191.577)</u>	<u>-</u>	<u>(4.191.577)</u>
CUSTO TOTAL	(15.783.198)	-	(15.783.198)
LUCRO BRUTO	5.509.013	605.549	6.114.562
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com Vendas	(175.595)	-	(175.595)
Despesas Gerais e Administrativas	(673.802)	-	(673.802)
Ajustes para Perdas e Provisões Operacionais	(1.203.342)	-	(1.203.342)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	(482.053)	-	(482.053)
	<u>(2.534.792)</u>	<u>-</u>	<u>(2.534.792)</u>
Resultado de Equivalência Patrimonial	392.990	-	392.990
Ajuste referente desvalorização em Investimentos	729.442	-	-
Resultado de Valor Justo em Operação Societária	-	-	729.442
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	4.096.653	605.549	4.702.202
Receitas Financeiras	1.469.277	(605.549)	863.728
Despesas Financeiras	(2.204.344)	-	(2.204.344)
Resultado antes dos Impostos	3.361.586	-	3.361.586

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(881.045)	-	(881.045)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(11.538)	-	(11.538)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.469.003	-	2.469.003
Total do resultado do exercício atribuído a:			
Participação dos acionistas controladores	2.468.500	-	2.468.500
Participação de acionista não-controlador	503	-	503
	2.469.003	-	2.469.003
Lucro Básico e Diluído por ação preferencial	1,96	-	1,96
Lucro Básico e Diluído por ação ordinária	1,96	-	1,96
Consolidado			
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – R\$ mil			
	2015		2015
	Publicado	Reclassificações	Reapresentado
RECEITAS			
Venda de Energia, Gás e Serviços	31.489.211	-	31.489.211
Receita de Construção de Distribuição	1.105.806	-	1.105.806
Receita de Construção de Transmissão	146.030	-	146.030
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	-	575.631	575.631
Receita de Indenização de Transmissão	100.529	-	100.529
Investimento em Imobilizado	79.620	-	79.620
Outras Receitas	3.657	-	3.657
Ajuste para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(175.595)	-	(175.595)
	32.749.258	575.631	33.324.889
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(10.440.807)	-	(10.440.807)
Encargos de Uso da Rede Básica da Transmissão	(1.103.805)	-	(1.103.805)
Serviços de Terceiros	(1.409.516)	-	(1.409.516)
Gás Comprado para Revenda	(1.050.925)	-	(1.050.925)
Materiais	(740.688)	-	(740.688)
Outros Custos Operacionais	(1.595.280)	29.918	(1.565.362)
	(16.341.021)	-	(16.311.103)
VALOR ADICIONADO BRUTO	16.408.237	605.549	17.013.786
RETENÇÕES			
Depreciação e Amortização	(834.830)	-	(834.830)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	15.573.407	605.549	16.178.956
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Resultado de Equivalência Patrimonial	392.990	-	392.990
Receitas Financeiras	1.469.277	(605.549)	863.728
Receita de Valor Justo em Operação Societária	729.442	-	729.442
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	18.165.116	-	18.165.116
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
		%	
Empregados	1.595.391	8,78	1.595.391
Remuneração direta	1.196.656	6,59	1.196.656
Benefícios	330.008	1,81	330.008
FGTS	68.727	0,38	68.727
		64,0	
Impostos, Taxas e Contribuições	11.640.835	9	11.640.835
Federais	7.141.764	39,32	7.141.764
Estaduais	4.489.640	24,72	4.489.640
Municipais	9.431	0,05	9.431
		13,5	
Remuneração de Capitais de Terceiros	2.459.887	4	2.459.887
Juros	2.354.360	12,96	2.354.360
Aluguéis	105.527	0,58	105.527
Remuneração de Capitais Próprios	2.469.003	13,5	2.469.003

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

		9			
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos	1.256.497	6,92	-	1.256.497	6,92
Lucros Acumulados	1.212.003	6,67	-	1.212.003	6,67
Participação dos não-controladores nos Lucros Acumulados	503	-	-	503	-
	18.165.116	100,00	-	18.165.116	100,00

2015

Como indicado acima, não houve alterações relevantes nas práticas contábeis durante o exercício de 2015.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(c) Ressalvas e Ênfases Presentes no Relatório do Auditor:

Ressalvas:

Os pareceres dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 não contém ressalvas.

Ênfases:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2016, consta parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Renovação das concessões das usinas hidrelétricas de Jaguara e São Simão e Miranda

Conforme descrito nas notas explicativas nº 4 e 34 às demonstrações financeiras, a Companhia está discutindo judicialmente a renovação dos contratos de concessão das usinas hidrelétricas de Jaguara, São Simão e Miranda, que tiveram seus vencimentos em agosto de 2013, janeiro de 2015 e dezembro de 2016, respectivamente. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Riscos relacionados a leis e regulamentos

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 15 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora direta e indireta na Madeira Energia S.A. (que possui investimento na Santo Antônio Energia S.A.). Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas indiretos da Madeira Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas indiretos. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 15 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora indireta na Norte Energia S.A. Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas da Norte Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

Risco de continuidade da investida Renova Energia S.A.

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 1, 15 e 34 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora na Renova Energia S.A. cujas condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Renova Energia S.A.. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência da mudança de política contábil adotada pela Companhia, referente a classificação do ajuste da expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão, os valores correspondentes das demonstrações financeiras relativos às demonstrações do resultado e do valor adicionado (informação suplementar) consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados conforme previsto no CPC 23 e IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2015, consta parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Renovação das concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará e São Simão

Conforme descrito na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, a Companhia está discutindo judicialmente a renovação dos contratos de concessão das usinas hidrelétricas de Jaguará e São Simão, que tiveram seus vencimentos em agosto de 2013 e janeiro de 2015, respectivamente. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Riscos relacionados a leis e regulamentos

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 14 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora direta e

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

indireta na Madeira Energia S.A. (que possui investimento na Santo Antônio Energia S.A.). Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas indiretos da Madeira Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas indiretos. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 14 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora indireta na Norte Energia S.A. Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas da Norte Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 29 de março de 2016, emitimos relatório de auditoria com ressalva sobre as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que ora estão sendo reapresentadas, em função de não termos obtido naquela data evidências de auditoria suficientes em relação ao investimento detido pela Companhia na Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte Energia Participações S.A. (que possuem investimento na Norte Energia S.A.), avaliados pela equivalência patrimonial, em decorrência da não finalização da investigação conduzida pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (“Eletrobras”) na Norte Energia S.A.. Conforme mencionado na nota explicativa nº2 às demonstrações financeiras, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os ajustes identificados (i) após a conclusão da investigação conduzida pela Eletrobras na Norte Energia S.A. e conforme previsto no IAS 8 / CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e (2) eventos subsequentes ocorridos entre a data base dessas demonstrações financeiras e a data de aprovação para reapresentação dessas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

Risco de continuidade da investida Renova Energia S.A.

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 14 e 33 às demonstrações financeiras, a Companhia possui participação não controladora na Renova Energia S.A. cujas condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Renova Energia S.A.. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Deve ser mencionado que as ênfases referidas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia não possui transações para as quais seria possível a aplicação de políticas contábeis distintas daquelas definidas nas normas contábeis vigentes no Brasil, onde seria necessário o julgamento para a aplicação da política que melhor representasse a essência de determinada transação.

A aplicação das políticas contábeis é afetada pelas estimativas e premissas utilizadas pela Companhia, que são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a sua situação patrimonial e o seu resultado.

As políticas contábeis referentes às atuais operações da Companhia que implicam em julgamento e utilização de critérios específicos de avaliação são como segue:

Instrumentos Financeiros

Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda) – as opções de venda de cotas do FIP Melbourne e FIP Malbec (“PUT SAAG”) e as opções de venda de ações da RME (“PUT Parati”) foram mensuradas pelo valor justo mediante a utilização do modelo de Black-Scholes-Merton (BSM). A Companhia e sua controlada Cemig GT efetuaram o cálculo do valor justo dessas opções tendo como referência o preço das respectivas opções de venda obtidas pelo modelo BSM, avaliadas, na data de fechamento das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Instrumentos financeiros derivativos (Operações de Swap) – A Cemig GT mantém instrumentos derivativos de hedge para regular as suas exposições de riscos de variação de moeda estrangeira. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado.

Capital Social – Os direitos de dividendos mínimos estabelecidos para as ações preferenciais estão descritos na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras.

Instrumentos financeiros disponíveis para venda – Desde 31 de dezembro de 2012, encontram-se nesta categoria os ativos financeiros das concessões de transmissão e distribuição que foram abarcados pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. São mensurados pelo valor novo de reposição (VNR), equivalentes ao valor justo na data destas Demonstrações Financeiras. A Companhia e suas controladas reconhecem um Ativo Financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente, ou sob a direção do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados.

Empréstimos e recebíveis – Os empréstimos e recebíveis abrangem equivalentes de caixa, créditos com consumidores e revendedores, concessionários – transporte de energia, fundos vinculados, depósitos vinculados a litígios, ativos financeiros da

10.5 - Políticas contábeis críticas

concessão, valores a receber de partes relacionadas e conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros. A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente, ou sob a direção do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados.

Caixa e Equivalentes de Caixa - abrangem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

Consumidores e Revendedores, Concessionários - Transporte de Energia e Revendedores – Transações com Energia Livre

As contas a receber de Consumidores, Revendedores e Concessionários – Transporte de Energia – são registradas inicialmente pelo valor da energia fornecida, e mensuradas pelo custo amortizado.

O ajuste para perdas esperadas em crédito de liquidação duvidosa, para os consumidores de baixa e média tensão, é registrado com base em estimativas da Administração, em valor suficiente para cobrir prováveis perdas. Os principais critérios definidos pela Companhia e suas controladas são: (i) consumidores com valores significantes, uma análise é feita do saldo a receber levando em conta o histórico da dívida, as negociações em andamento e as garantias reais; (ii) para os outros consumidores os débitos vencidos há mais de 90 dias para consumidores residenciais, mais de 180 dias para os consumidores comerciais, ou mais de 360 dias para os demais consumidores, 100% do saldo é provisionado.

Para os grandes consumidores é feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

Investimentos

A Companhia detém investimentos em empresas coligadas, controladas e controladas em conjunto. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (nesta última com excessão das controladas) e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor justo.

Os investimentos da Companhia incluem o ativo intangível referente ao direito de exploração da atividade regulada identificado no processo de alocação do preço de aquisição das Controladas em Conjunto, líquido de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Ativos Vinculados à Concessão

10.5 - Políticas contábeis críticas

Atividade de distribuição de energia – A parcela dos ativos da concessão que será integralmente amortizada durante a concessão é registrada como um ativo intangível e amortizada integralmente durante o período de vigência do contrato de concessão, conforme previsto no ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 – Contratos de Concessão.

A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, tendo como base a aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para a atividade de distribuição de energia elétrica as quais são levadas em consideração pelo regulador durante o processo de revisão tarifária.

A Cemig D determina a parcela do valor dos ativos que não estará integralmente amortizada até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

A Cemig D mensurou a parcela dos ativos que será integralmente amortizada até o final da concessão considerando a prorrogação por mais 30 anos do seu Contrato de Concessão, conforme descrito em maiores detalhes na Nota Explicativa nº 4.

Os novos ativos são registrados inicialmente no ativo intangível, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando da sua entrada em operação são bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível, conforme critério mencionado nos parágrafos anteriores, sendo que a parcela dos ativos que é registrada no ativo financeiro é avaliada com base no custo novo de reposição, equivalente ao seu valor justo, tendo como referência os valores homologados pela ANEEL da Base de Remuneração de Ativos nos processos de revisão tarifária.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado em contrapartida ao resultado do exercício e levado em consideração pelo regulador no ciclo de revisão tarifária subsequente.

Atividade de transmissão – Os custos relacionados à construção da infraestrutura são registrados no resultado quando da sua apuração e registra-se uma Receita de Construção baseado no estágio de conclusão da obra realizada, incluindo os impostos incidentes sobre a receita e eventual margem de lucro.

Uma vez que os contratos de transmissão determinam que os concessionários possuem um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente, ou em nome, do poder concedente, para as novas concessões de transmissão, a Cemig GT registra um ativo financeiro, durante o período da construção das linhas, a receita de transmissão a ser recebida durante todo o período da concessão, a valor justo conforme previsto no ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 - Contratos da Concessão.

Dos valores faturados de Receita Anual Permitida (“RAP”), a parcela referente ao valor justo da operação e manutenção dos ativos é registrada em contrapartida ao Lucro líquido do exercício e a parcela referente à receita de construção, registrada originalmente quando da formação dos ativos, é utilizada para a baixa do ativo financeiro.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As adições por expansão e reforço geram fluxo de caixa adicional e, portanto, esse novo fluxo de caixa é incorporado ao saldo do ativo financeiro.

Em função da aceitação dos termos de renovação das concessões de transmissão antigas, conforme descrito em mais detalhes na Nota Explicativa nº 4, a maior parte dos ativos de transmissão das concessões antigas serão objeto de indenização pelo Poder Concedente, sendo baixados em 31 de dezembro de 2012 e constituído um contas a receber correspondente à indenização estimada a ser recebida no período de 8 anos. A parcela remanescente será recebida através da RAP.

Atividade de distribuição de gás – A parcela dos ativos da concessão que será integralmente amortizada durante a concessão é registrada como um Ativo Intangível e amortizada integralmente durante o período de vigência do contrato de concessão.

A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear.

A Gasmig determina a parcela do valor dos ativos que não estará integralmente depreciada até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

Os novos ativos são registrados inicialmente no Ativo Intangível, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando da sua entrada em operação são bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível, conforme critério mencionado nos parágrafos anteriores sendo que a parcela dos ativos que é registrada no ativo financeiro é avaliada com base no custo novo de reposição, equivalente ao seu valor justo, tendo como referência os valores homologados pela Aneel da base de remuneração de ativos nos processos de revisão tarifária. O valor contábil dos bens substituídos é baixado em contrapartida ao resultado do exercício e levado em consideração pelo regulador no ciclo de revisão tarifária subsequente.

Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão de serviços descritos acima e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.

Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado são avaliados pelo custo incorrido na data de sua aquisição ou formação, incluindo custo atribuído, encargos financeiros capitalizados e deduzidos da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em consórcio pelo método linear, mediante aplicação das taxas que refletem a vida útil estimada dos bens, para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, limitadas em determinadas situações ao prazo dos contratos de concessão aos quais se referem. As principais taxas estão demonstradas na Nota Explicativa nº 17 das Demonstrações Financeiras.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos nas demonstrações do resultado no momento da baixa do ativo.

Redução ao valor recuperável

Ao avaliar a perda de valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Em 31 de dezembro de 2017 não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

Benefícios a Empregados

Nos casos de obrigações com aposentadorias, o passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o maior valor entre a dívida pactuada com a fundação para amortização das obrigações atuariais e o valor presente da obrigação atuarial, calculada através de laudo atuarial, deduzida do valor justo dos ativos do plano. Nos exercícios apresentados, as despesas relacionadas à dívida pactuada com o Fundo de Pensão foram registradas no resultado financeiro, por representarem juros e variação monetária. As demais despesas com o Fundo de Pensão foram registradas como despesas operacionais.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças de premissas atuariais são reconhecidos por meio de outros resultados abrangentes.

Benefícios de curto prazo a empregados – A Participação nos Lucros prevista no Estatuto Social é provisionada em conformidade ao acordo coletivo estabelecido com os sindicatos representantes dos empregados na rubrica Participação dos Empregados e Administradores no Resultado.

Imposto de Renda e Contribuição Social

10.5 - Políticas contábeis críticas

Corrente

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

Diferido

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis na extensão que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas.

Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Receita Operacional

De forma geral, para os negócios da Companhia e suas controladas no setor elétrico, gás, telecomunicações e outros, as receitas são reconhecidas quando existem evidências convincentes de acordos, quando ocorre a entrega de mercadorias ou quando os serviços são prestados, os preços são fixados ou determináveis, e o recebimento é razoavelmente assegurado, independente do efetivo recebimento do dinheiro.

As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são contabilizadas quando há o fornecimento de energia elétrica. O faturamento é feito em bases mensais. O fornecimento de energia não faturado, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimado com base no fornecimento contratado. As diferenças entre os valores estimados e os realizados não têm sido relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

O fornecimento de energia ao sistema nacional interligado é registrado quando ocorre o fornecimento e é faturado mensalmente, de acordo com o reembolso definido pelo contrato de concessão.

Para as concessões de transmissão é registrado no resultado mensalmente o valor justo da operação e manutenção das linhas de transmissão e a remuneração do ativo financeiro.

Os serviços prestados incluem encargos de conexão e outros serviços relacionados e as receitas são contabilizadas quando os serviços são prestados.

A receita de Parcela A e outros itens financeiros é reconhecida no resultado quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia. Para maiores detalhes, ver nota explicativa 15.

A Receita de ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da

10.5 - Políticas contábeis críticas

concessão de distribuição, decorrente da variação do valor justo da Base de Remuneração de Ativos, é apresentada como receita operacional, juntamente com as demais receitas relacionadas à atividade fim da Cemig D.

Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicação financeira, acréscimos moratórios sobre venda de energia elétrica, atualização dos ativos financeiros da concessão e juros sobre outros ativos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem encargos de dívidas, variação cambial e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures. Os custos dos empréstimos, não capitalizados, são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Informação por Segmento

Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pelo Presidente da Companhia (CEO) para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados ao CEO incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente ativos corporativos e as despesas da sede.

Os gastos de capital por segmento são os custos totais incorridos durante o período para a aquisição de Ativo Financeiro da Concessão, Intangível e Imobilizado.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**10.6**

(a) Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. Contratos de construção não terminada;**
- v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Companhia e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem, dentre outros, a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos e compra de energia elétrica de Itaipu.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas:

	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em diante	Total
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	1.277.725	1.331.937	1.366.963	1.339.240	1.326.075	1.298.047	7.939.987
Compra de Energia - Leilão	2.837.406	2.815.256	3.178.145	3.724.275	3.898.017	4.040.071	20.493.170
Compra de Energia - Bilaterais	296.055	306.703	323.064	338.296	356.022	374.784	1.994.924
Cotas Usinas Angra 1 e Angra 2	264.268	271.632	290.767	297.289	311.101	325.435	1.760.492
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	226.825	231.921	236.130	219.593	206.384	215.877	1.336.730
Outros contratos de compra de energia	3.496.832	2.734.524	2.757.608	2.993.556	3.030.128	2.647.242	17.659.890
Compra de gás para revenda	546.013	559.369	586.461	611.267	639.544	669.048	3.611.702
Arrendamentos Operacionais	97.620	76.093	60.648	63.798	67.725	71.980	437.864
Total	9.042.744	8.327.435	8.799.786	9.587.314	9.834.996	9.642.484	55.234.759

A Companhia também concedeu opções de venda, conforme abaixo:

- Opção de venda concedida ao Fundo de Participações Redentor, que é acionista da Parati, da totalidade das ações da Parati de propriedade do Fundo, exercível em 23 de setembro de 2017 e com vencimento, se exercida, para 30 de novembro de 2017. O preço de exercício da opção é calculado através da soma do valor dos aportes do Fundo na Parati, acrescidos das despesas de custeio do Fundo e deduzindo-se os juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos pela Parati. Sobre o preço de exercício haverá atualização pelo CDI acrescido de remuneração financeira de 0,9% ao ano.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- Opções de venda assinadas entre a Cemig GT e as entidades de previdência complementar que participam da estrutura de investimentos da SAAG na usina de Santo Antônio, (composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”), por meio dos Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas das entidades que compõe a Estrutura de Investimento (“Opções de Venda”), que poderão ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda será correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado *pro rata temporis*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:**

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e gás.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social, e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia e gás, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia e gás, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das opções de venda informadas no item 10.6 deste Formulário de Referência, os impactos seriam a aquisição de ativos relacionados às opções de vendas oferecidas aos acionistas.

- b) Natureza e o propósito da operação**

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item “10.6” deste Formulário de Referência.

- c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10.8 - Plano de Negócios

10.8

a. investimentos, incluindo:

i. *Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*

i. Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da Companhia, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 anos, a Companhia, deverá investir cerca de **R\$ 26.7 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ milhões

Atividade	2018	2019	2020	Total
Programa Básico (1)	1,3	0,2	0,2	1,7
Companhia Energética de MG	1,3	0,2	0,2	1,7
Aportes (2)	25,0	0,0	0,0	25,0
Total Geral (1)+ (2)	26,3	0,2	0,2	26,7

- (1) Valores estimados, arredondados, em moeda constante de junho/2017, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa da CEMIG Holding.
- (2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.
- (3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.
- (4) Os montantes planejados para os anos de **2018, 2019 e 2020** não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

10.8 - Plano de Negócios

Alienação de Parques Eólicos

Em 13 de janeiro de 2017, a Renova acordou com a AES Tietê Energia S.A. (“AES”) oferta vinculante (“Oferta AES”) para alienação do conjunto de parques eólicos que constituem o complexo Alto Sertão II (“Alto Sertão II”).

Dentre os termos descritos na Oferta AES, o preço base da transação é de R\$600 milhões e envolve a compra das ações da Renova Eólica Participações S.A. ou da Nova Energia Holding S.A., empresas que controlam as 15 sociedades de propósito específico (“SPEs”) que compõem o Alto Sertão II, além da concessão, à AES, do direito de exclusividade durante um período de 45 (quarenta e cinco) dias (“Transação”).

O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$700 milhões a título de earn-out, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$50 milhões ficarão retidos em conta vinculada (escrow account) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após período de cinco anos contados da data do fechamento da operação.

O valor total de aquisição de R\$650 milhões anunciado em janeiro de 2017 fazia referência ao valor de R\$600 milhões a ser pago pela aquisição, somado ao valor retido em conta vinculada de R\$50 milhões mencionado no parágrafo anterior.

Em 18 de abril de 2017 ocorreu a assinatura do contrato de compra e venda de ações (“CCVA”). O fechamento da Transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no CCA, incluindo, entre outras, a aprovação por órgãos governamentais e credores.

A administração da Renova ressalta que a Transação está integralmente alinhada com a estratégia de readequação da estrutura de capital, que visa garantir a sustentabilidade dos negócios da Renova no longo prazo e manterá o mercado informado sobre quaisquer eventos ou desdobramentos relacionados à transação.

Em decorrência do agravamento da situação econômica, a Companhia implementou um processo de venda de ativos, iniciado em 2016, que culminou com a divulgação, em 1º de junho de 2017, de seu Programa de Desinvestimentos, que visa restabelecer o equilíbrio financeiro da Cemig, por meio da redução acelerada do seu endividamento líquido.

Os critérios levados em conta para priorização foram:

- a) ativos com maior liquidez;
- b) ativos que não trazem retorno de curto prazo; e
- c) ativos não estratégicos e ou com participações pouco relevantes.

Para tanto, foi selecionado um portfólio que atenda às necessidades de desalavancagem, considerando uma expectativa de sucesso de, no mínimo, 50% até o primeiro semestre

10.8 - Plano de Negócios

de 2018, considerando que os processos de alienação estão sujeitos a regras específicas, legais, societárias e regulatórias.

Em 2017, foram concluídas as seguintes operações de alienação de ativos:

Ativo	Adquirente	Data do Closing	Valor (R\$ MM)
Ações da TerraForm Global	Brookfield Asset Management	03/07/2017	352
Complexo Eólico Alto Sertão II	AES Tietê	03/08/2017	600
Complexo Eólico Umburanas	Engie Brasil Energias	24/11/2017	17
Units da TAESA	Mercado da B3	24/11/2017	717
Transmineiras (Transleste, Transudeste, Transirapé)	TAESA	30/11/2017	80

A Companhia continua com o foco na implementação do seu programa de desinvestimentos em 2018 através de ações que impliquem na alienação de participações, com a entrada de recursos que contribuirão para reduzir a alavancagem da Companhia.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

No ano de 2017, até a data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes aquisições relevantes, as quais devem influenciar materialmente sua capacidade produtiva:

Investimentos em Gás Natural

O ano de 2017 foi de grandes mudanças e, principalmente, desafios para a Companhia de Gás de Minas Gerais (“GASMIG”), que aumentou sua base de clientes em 102,4%, saltando de 15.490, em 2016, para 31.355 unidades consumidoras em 2017.

A GASMIG investiu o montante de R\$24 milhões na expansão das Redes de Distribuição de Gás Natural (RDGNs) no Estado de Minas Gerais, com a construção de 49,4 km de gasodutos na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), no Sul de Minas, e em Juiz de Fora, visando ao atendimento de consumidores dos segmentos comercial e industrial.

O segmento residencial da GASMIG conquistou em 2017 o marco de 30.605 unidades consumidoras que resultou em uma expansão de 104,92% em relação ao ano anterior no número de clientes residenciais em operação. Esses clientes consumiram 4.176 mil metros cúbicos de gás natural, equivalentes a uma média diária de 11,44 mil metros cúbicos, representando um expressivo aumento de 238,11% em relação a 2016 no volume de vendas para esse segmento.

A GASMIG lançou no final de 2017 a maior campanha do País de incentivo ao uso do GNV. Com um bônus de 2 mil reais para cada um dos primeiros 4 mil veículos a serem convertidos para o gás natural, o investimento para conversão diminuiu em média 50%,

10.8 - Plano de Negócios

possibilitando ao motorista a recuperação ainda mais rápida do desembolso, devido à economia nos gastos com combustíveis. A promoção estará vigente durante todo o ano de 2018 e, embora contemple qualquer potencial usuário que converter o seu veículo para o GNV, tem como público alvo os grandes consumidores de combustíveis tais como táxis, frotistas e empresas de aplicativos de transporte. No mês de dezembro de 2017, o volume comercializado de GNV já apresentou expansão de 2,73% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois não há nenhuma pesquisa relevante de novos produtos e serviços em andamento que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todos os fatores que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia nos exercícios sociais de 2017, 2016 e 2015 foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11. PROJEÇÕES

11.1. Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa conforme medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA – *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado referem-se a um horizonte de cinco anos contados do exercício em que tais projeções são divulgadas, sob denominação “Guidance”. O atual Guidance da Companhia apresenta projeções estimadas para o período 2018-2022.

O prazo de validade de cada Guidance é de um ano contado e sua divulgação ou até a data de uma revisão do respectivo *Guidance* justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do Guidance da Cemig Holding são historicamente baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, associadas a um crescimento vegetativo.

Algumas declarações e estimativas contidas neste Formulário de Referência podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitos a riscos e conhecidos ou não. Não há garantia de que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da Diretoria da Companhia, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais quais o ambiente macroeconômico, as condições de mercado do setor elétrico e os resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Companhia, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Companhia, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos resultados de operações futuras da Companhia, planos e objetivos bem como outros fatores.

Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Companhia podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Companhia ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Companhia, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Companhia, favor consultar item “4.1. - Fatores de Riscos” neste Formulário de Referência e no “Form 20F” arquivado na U. S. Securities and Exchange Commission – SEC.

Principais Diretrizes / Premissas

As projeções do **Guidance 2018-2022** estão baseadas em premissas associadas a um cenário inercial, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo, logo, com características conservadoras. Não considera mudanças no portfólio da Holding.

- Como resposta proativa aos desafios, os resultados incorporam efeitos decorrentes das seguintes ações/iniciativas.

- **A CEMIG** buscará recuperar o valor de mercado e assegurar a sustentabilidade da empresa.

-A empresa atuará na redução de **dívida**, aumento de **produtividade** e revisão do portfólio de **participações** com foco no *core business* e priorizando empresas onde se detém o controle acionário.

Merecem destaque:

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- ✓ Produtividade: adequação da Participação nos Resultados, alinhada com as práticas de mercado, Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) implementado e maior eficiência nos processos, etc).
- ✓ Iniciativas de redução de custos de PMSO e de redução de inadimplência.
- ✓ Estratégia de comercialização visando à maximização do resultado.
- ✓ Proatividade na gestão da dívida.
- ✓ Efeitos positivos da revisão tarifária de 2018 na Cemig D.
- ✓ Normalização do cenário hidrológico.
- ✓ Melhoria do resultado das coligadas e controladas.

De modo geral, as premissas discriminadas a seguir integram o processo de estruturação das projeções.

- A apuração dos valores do LAJIDA do **Guidance 2018-2022** são apurados em conformidade com os critérios definidos pelo CPC.19 (R2) e IFRS 11 e correspondendo aos LAJIDA societários oficialmente divulgados pela Companhia. Os valores que compõem as faixas divulgadas para o quinquênio estão enquadrados em faixas não comparáveis com os dos Guidance anteriores, gerados por consolidação proporcional.
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros foram elaborados pela consultoria especializada LCA Consultores e tiveram como foco principal os desempenhos da economia mineira, nacional e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), taxa de juros (Selic), variação do Produto Interno Bruto, Taxas de Juros de Longo Prazo e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento) e livres atendidos pelas empresas Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão, ambiente CCEAR (leilões), comercializadoras e liquidações no curto prazo.
- Receitas com Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD pelos consumidores livres.
- Receita com Transações com energia na CCEE, considerando a disponibilidade de energia para liquidação

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

na CCEE e o comportamento dos valores médios do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.

- Expectativa de preços de venda futuros para contratos firmados com consumidores livres (geração), ambiente CCEAR (leilões), comercializadoras e para liquidações no curto prazo.
- Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência reguladora e os impactos na receita da Cemig Distribuição.
- Estratégias de comercialização.
- Evolução da receita de Transmissão.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).
- Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória (negócios Distribuição e Transmissão) e melhores práticas de mercado (negócio Geração).
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).
- Programa de Investimentos: crescimento vegetativo e a reposição de ativos, além de aportes em participações.
- Gestão da dívida com a observância de parâmetros/covenants de endividamento do mercado financeiro e regulatórios e o compromisso de assegurar a qualidade de crédito em níveis satisfatórios que denotem baixo risco de crédito.
- Resultados projetados para as demais empresas da Corporação (Participações): EBITDA e Lucro Líquido das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária e que são registrados no demonstrativo de resultado da Companhia através dos métodos de equivalência patrimonial ou consolidação proporcional.
- Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

11.1 - Projeções divulgadas e premissas**INDICADOR: LAJIDA (EBITDA)**

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2018-2022										
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS									
LAJIDA ORIGINAL	2018		2019		2020		2021		2022	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Consolidada	3.795	4.228	4.733	5.133	5.012	5.437	4.941	5.359	5.201	5.642

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11. PROJEÇÕES

11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no Guidance anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do Guidance anual). Nesse sentido, a indicação de quais projeções foram atualizadas e/ou substituídas pelo atual Guidance 2018-2022 pode ser visualizada abaixo.

Guidance 2015-2019

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2015: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2015 e a divulgação do Guidance 2016-2020.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2019: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.

Guidance 2016-2020

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2016 e a divulgação do Guidance 2017-2021.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2017-2021.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2017-2021.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2019: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2017-2021.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2020: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2017-2021.

Guidance 2017-2021

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2017 e a divulgação do Guidance 2018-2022.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2018-2022.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2018-2022.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2019: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2018-2022.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2020: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2018-2022.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

De acordo com a IFRS 11, as joint ventures devem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Em função da adoção dessa norma, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial, a partir de 2013, todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir. O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG

CEMIG CONSOLIDADA E PARTICIPAÇÕES

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

GUIDANCE 2015-2019													
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO	
LAJIDA	2015		2016		2017		2018		2019		2015		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2015)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	5.435	6.834	4.612	5.943	4.643	5.947	4.687	5.983	4.730	5.981	5.538	1,9%	-19,0%

GUIDANCE 2016-2020													
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO	
LAJIDA	2016		2017		2018		2019		2020		2016		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2016)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	3.235	3.997	3.404	4.205	3.849	4.755	4.126	5.097	4.357	5.382	2.638	-18,5%	-34,0%

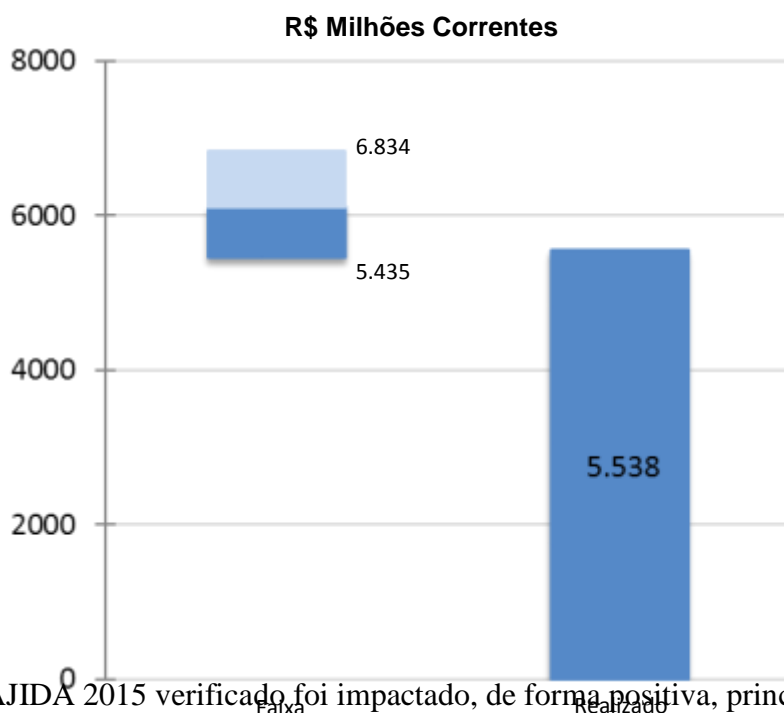
GUIDANCE 2017-2021													
ORIGINAL		LIMITES PROJETADOS										REALIZADO	
LAJIDA	2017		2018		2019		2020		2021		2017		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2017)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	4.042	4.491	4.305	4.784	4.484	4.986	4.985	5.542	5.200	5.780	3.492	-13,6%	-22,2%

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Guidance 2015-2019

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, primeiro ano das projeções do Guidance 2015-2016, o LAJIDA verificado na Cemig (Holding) ficou situado entre os valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 1,9% acima do limite inferior e 19,0% inferior ao limite superior da faixa.

GUIDANCE 2015 HOLDING



O LAJIDA 2015 verificado foi impactado, de forma positiva, principalmente, pelos seguintes fatores.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Cemig Distribuição

- Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão, que passou a compor o grupo de receita operacional bruta da Empresa. Isso representou um incremento de R\$ 576 milhões ao total da receita bruta.

Cemig Geração e Transmissão

- Redução da expectativa de resultados negativos de equivalência patrimonial das Participações da Cemig GT, em função, principalmente, do melhor resultado de Madeira (-R\$ 3 milhões, comparativamente ao Guidance de -R\$ 164 milhões).
- Contabilização de R\$ 100 milhões de receita de indenização da Transmissão, incluída na receita operacional bruta, não prevista no Guidance.

Os resultados do LAJIDA foram submetidos a diversos fatores que o impactaram negativamente, aqui destacados.

Cemig Distribuição

- Redução de 3,8% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores cativos e de 2,9% nos montantes de energia distribuída, comparativamente à projeção do Guidance, em função basicamente das condições adversas da conjuntura política e econômica nacional e, possivelmente, do aumento da conta de energia decorrente dos dois reajustes tarifários e da aplicação da bandeira tarifária no ano.
- Aumento nas provisões operacionais, com destaque para o crescimento das provisões trabalhistas, em função da inclusão de novos processos e da fase executória de processos antigos que exigem dispêndio financeiro.

Cemig Geração e Transmissão

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Redução de 30% na receita proveniente de Transações com energia na CCEE, em função da redução no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$287/MWh e R\$386/MWh Guidance).
- Reconhecimento, da receita da Usina de São Simão de acordo com o regime de cotas a partir de 15 de setembro de 2015, considerando os requerimentos da Portaria 432/2015. No Guidance, foi prevista a liquidação de toda a energia no mercado de curto prazo.
- Redução na quantidade de energia fornecida, decorrente da redução na demanda interna de bens e serviços, afetada também pelo ritmo de recuperação da economia internacional (redução de 14,5% na receita de fornecimento faturado a consumidor final comparativamente ao Guidance).
- Aumento na despesa com provisões, decorrente, principalmente, da constituição para perda nas opções de venda da SAESA - Santo Antônio Energia S/A (R\$119 milhões) e para contingências trabalhistas (R\$31 milhões) em função de discussão judicial relacionada ao Acordo Coletivo da Companhia.
- Aumento do volume e custos de compra de energia no mercado livre, em função da redução da capacidade de geração de energia, tendo em vista o término da concessão de algumas usinas.

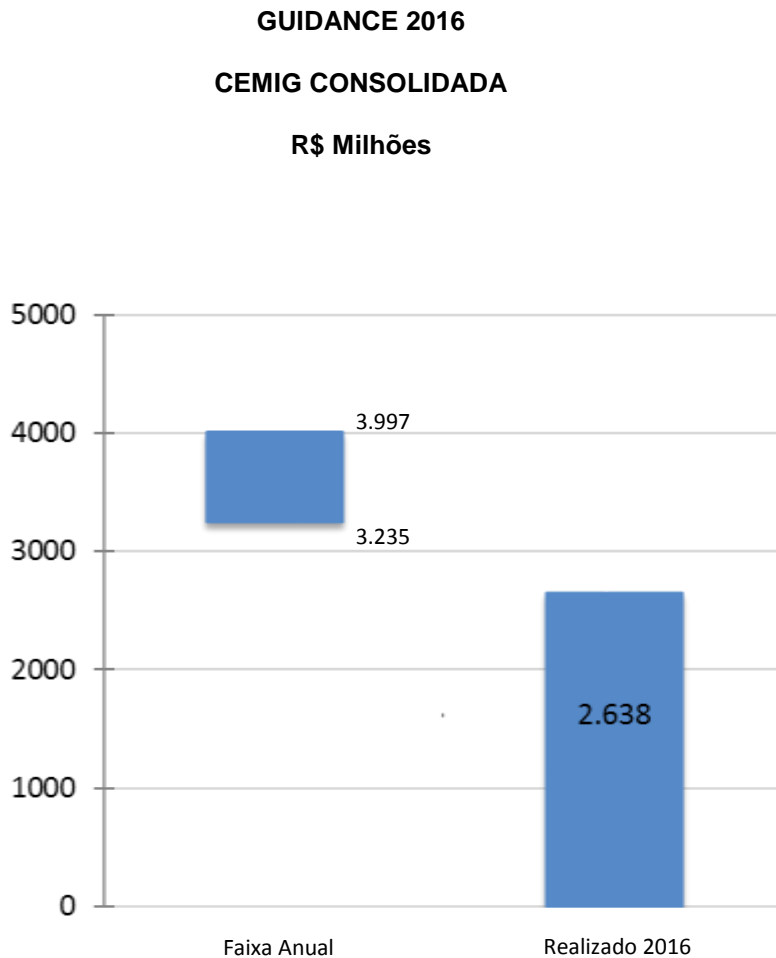
Holding

- Constituição de R\$1.079 milhões de provisão para perdas decorrentes das opções de vendas das ações da Parati de propriedade do FIP Redentor e R\$119 milhões decorrentes de contratos de outorga de opção de venda de cotas assinado entre Cemig GT e entidades de previdência complementar (FIP Melbourne) que participam da estrutura de investimentos da SAAG, na empresa Madeira Energia.
- Redução de equivalência patrimonial relativo às participações diretas e indiretas, com destaque para Light, com resultado acumulado de R\$23 milhões, apresentando uma redução de 86% em relação à previsão do Guidance, decorrente da não realização da alienação da Renova, prevista para setembro, e maior custo da dívida.

Guidance 2016-2020

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, primeiro ano das projeções do Guidance 2016-2017, o LAJIDA consolidado verificado na Holding ficou situado abaixo dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance do correspondente ano. O desempenho correspondeu a 18,5% abaixo do limite inferior da faixa e a 34,0% abaixo do limite máximo.



Os resultados do LAJIDA foram submetidos a diversos fatores que o impactaram negativamente, destacados a seguir.

Cemig Distribuição

- Redefinição do valor de CVA constituída no período, em função de ajuste relativo ao valor homologado pela ANEEL em maio de 2016.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD superior em R\$ 160 milhões ao valor projetado no Guidance, principalmente em função do aumento da inadimplência, influenciada pelo expressivo aumento nas tarifas e também pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.
- Constituição de provisão trabalhista superior em R\$ 24 milhões, devido principalmente à inclusão de novos processos com probabilidade de perda provável.
- O valor acumulado de fornecimento não faturado líquido de -R\$166 milhões.
- Redução de 2% no volume de energia vendida.
- Destaca-se a redução de 14,5% na energia vendida para o segmento industrial principalmente em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2016, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Cemig Geração e Transmissão

- Redução de 3,7% no volume total de vendas (MWh), impactando a receita bruta em menos R\$235 milhões.
- Ajuste para perda, por desvalorização em investimentos na Renova, no valor de R\$763 milhões, em função da análise do fluxo de caixa da controlada em conjunto, a Administração da Cemig GT entendeu ser necessária um ajuste integral do valor mencionado, como efeito no resultado do exercício de 2016.
- Redução nos resultados de equivalência patrimonial, que decorre, principalmente, dos fatores destacados abaixo:

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Renova: ajuste para perdas por desvalorização do seu imobilizado e do investimento na Terraform, além de baixa de opção de venda com a SunEdison (R\$215 milhões).

- Guanhães: ajuste para perdas por desvalorização em ativos realizada pela empresa (R\$98 milhões).

Holding

- Aumento no montante provisionado associado à PUT Parati, devido à alteração no critério de cálculo que passou de fluxo de caixa descontado para o modelo Black-Scholes, em função de novo entendimento da realização do direito de resgate.
- Redução de R\$ 184 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Light, impactado, principalmente, pela equivalência patrimonial da Renova.

E os fatores que impactaram positivamente o resultado do LAJIDA estão destacados a seguir.

Cemig Distribuição

- Aumento de 11,9% no volume de energia vendida pra consumidor livre, devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016, impactando favoravelmente a receita de transporte (TUSD).

Cemig Geração e Transmissão

- Contabilização, na receita operacional bruta, das receitas da Usina de Jaguará, mercado de curto prazo, e da Usina de São Simão, no regime de cotas, no segundo semestre do ano. No Guidance a receita dessas usinas foi considerada somente até o mês de junho/16.
- Elevação do PLD médio realizado (93,25) em relação ao projetado (39,93).

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Venda Antecipada de Energia Elétrica: A Cemig GT realizou operação, com grande cliente, de antecipação de venda de energia tendo recebido o valor de R\$181.200, antecipadamente, referente à quantidade de energia contratada para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
- Contabilização, na receita operacional bruta, de R\$751 milhões referentes à indenização da transmissão, conforme eventos a seguir, que impactaram o LAJIDA no Guidance, uma vez que na projeção foram considerados na receita financeira.

- R\$20 milhões referente à diferença entre o valor da revisão preliminar da ANEEL, que foi de R\$1.157 milhões em 23 de fevereiro de 2015, em relação a revisão final;

- R\$90 milhões referente à diferença entre as variações dos índices IGP-M e IPCA, considerando que a companhia havia atualizado o saldo a receber, até maio de 2016, pelo IGP-M;

- R\$438 milhões referente ao custo de capital próprio considerando a taxa de 10,44% a.a..

- R\$44 milhões referente à atualização pelo IGP-M, até maio de 2016, do saldo de indenização a receber;

- R\$159 milhões referente à atualização do saldo de indenização a receber, pelo IPCA e pelo custo de capital próprio, conforme Portaria MME nº120, no período de julho a dezembro de 2016.

- Receita de Atualização da Bonificação pela Outorga: Representa a atualização pelo IPCA e juros remuneratórios da Bonificação pela Outorga relativa à concessão do lote D do Leilão 12/2015.
- Redução de R\$77 milhões na despesa de depreciação, em função basicamente do vencimento da concessão de 14 usinas da Cemig GT, com a exclusão da depreciação desses ativos em 2016.
- Alienação de participação societária vinculada à Transchile, representando um ganho de R\$94 milhões.

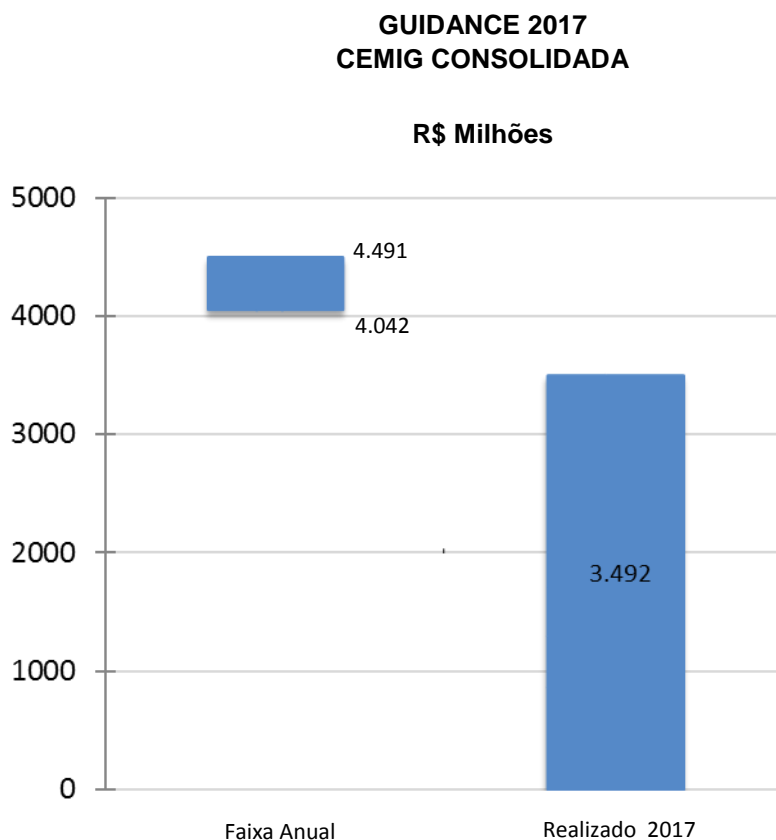
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Holding

- Lucro na venda de ações da Taesa (R\$180 milhões).

Guidance 2017-2021

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, primeiro ano das projeções do Guidance 2017-2021, o LAJIDA consolidado verificado na Holding ficou situado abaixo dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance do correspondente ano. O desempenho correspondeu a 13,6% abaixo do limite inferior da faixa e a 22,2% abaixo do limite máximo.



11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Os resultados do LAJIDA foram submetidos a diversos fatores que o impactaram negativamente, destacados a seguir.

Cemig Distribuição

- Adesão pela Cemig ao Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT do Estado de Minas Gerais, para quitação de ICMS, com efeito registrado no 3º trimestre, no valor de R\$ 558 milhões.
As principais questões tributárias que implicaram na adesão da Companhia ao PRCT estão relacionadas ao ICMS incidente sobre a subvenção da CDE no período de janeiro de 2013 a outubro de 2016 e ainda a classificação de condomínios residenciais na categoria comercial, com alteração na alíquota do ICMS, gerando divergência de interpretação em relação à autoridade tributária, no período de 2013 a 2015.
- Ajuste nos valores realizados de CVA, relativo à homologação da CVA pela ANEEL ocorrida em maio de 2017, em função de diferença de estimativas e premissas regulatórias,
- Aumento de R\$ 62 milhões no valor de despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal, impactado pelo maior número de adesões em relação ao projetado.
- Constituição de provisão trabalhista superior em R\$ 97 milhões ao valor projetado no Guidance, decorrente das reavaliações de perda de diversas ações em função da mudança na fase processual para execução provisória, relativamente às ações em que se discute a base de cálculo da periculosidade e isonomia por terceirização ilícita e responsabilidade subsidiária/solidária.
- Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD superior em R\$ 27 milhões ao valor projetado no Guidance, principalmente em função do aumento da inadimplência, influenciada pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.
- Redução de 3,8%, até setembro, no volume de energia vendida.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Redução de 3,3% na energia vendida para o segmento industrial e comercial, devido à migração de unidades consumidoras do ambiente cativo para o ambiente livre de contratação de energia, e em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2017, com impactos diretos no consumo de energia por esses segmentos.

Cemig Geração e Transmissão

- Aumento na despesa com compra de energia, devido a compras no curto prazo para mitigar o risco hidrológico e aumento do valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.
- Aumento de R\$98 milhões na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da valoração da empresa, em função na redução do valor da ação.
- Piora no desempenho de equivalência patrimonial em relação ao projetado, com destaque para as duas participações citadas abaixo:
 - Renova, perda de R\$285 milhões, decorrente da revisão do valor recuperável do seu ativo imobilizado.
 - Madeira Energia, piora de R\$112 milhões no desempenho acumulado, devido ao não reconhecimento do mérito de pleito junto à Aneel, no valor de R\$65 MM, previsto para Fev/17, em relação ao FID II. Esse pleito refere-se a não atribuição da indisponibilidade à SAESA, no período de manutenção das unidades geradoras não despachadas pelo ONS, devendo recair somente sobre as unidades despachadas pelo ONS e necessárias ao SIN.Destaque também para o aumento na compra de energia.

Holding

- Piora no desempenho de equivalência patrimonial em relação ao projetado, com destaque para as participações citadas abaixo:
 - Cemig D: redução de R\$ 235 milhões.
 - Light: redução de R\$130 milhões, devido a maiores gastos com compra de energia e maior PCLD.
 - TAESA: redução de R\$67 milhões, em função da menor receita de remuneração do ativo financeiro, devido a melhora nos indicadores macroeconômicos.

E os fatores que impactaram positivamente o resultado do LAJIDA estão destacados a seguir:

Cemig Distribuição

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Redução de R\$448 MM nas obrigações pós-emprego, decorrente das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado na apólice dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%.

Cemig Geração e Transmissão

- Incorporação, na receita de indenização da transmissão, do valor de R\$ 149 milhões, referente a diferença retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não foram incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores.
- Reconhecimento de R\$ 272 milhões na receita de indenização da geração, referente ao ajuste do saldo não amortizado referente aos projetos básicos das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, conforme Portaria nº 291/17.
- Aumento na receita com Transações com energia na CCEE, em função do maior valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD realizado em relação ao projetado no Guidance.
- Redução de R\$142 milhões nas obrigações pós-emprego, decorrente das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado na apólice dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$447.965 nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017.
- Reversão de R\$101 milhões de deduções à receita, devido à baixa dos passivos relativos as contribuições de PASEP/COFINS. Conforme o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário publicado em outubro de 2017, em sede de repercussão geral, da não constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PASEP/COFINS.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

O Guidance 2018-2022 foi divulgado, em 29 de maio de 2018, no XXII Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais, realizado em Belo Horizonte - MG. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo, da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/1976”) e do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”) e observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais. Em 2017, foram realizadas 36 reuniões para deliberação sobre diversos assuntos como planejamento estratégico e orçamentário, projetos de investimento e aquisições, entre outros.

Observados os termos do estatuto social da Companhia e do regimento interno, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- ii) eleger e destituir os diretores da Companhia, observado o Estatuto Social;
- iii) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- iv) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- v) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- vi) convocar a Assembleia Geral;
- vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- viii) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- ix) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- x) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- xi) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$ R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- xii) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, "*commercial papers*" e outros;
- xiii) aprovar o plano diretor, o plano plurianual e estratégico e o orçamento anual da Companhia, bem como suas alterações e revisões;
- xiv) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o orçamento anual da Companhia aprovado;
- xv) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais CEMIG D e CEMIG GT, para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas;
- xvi) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;
- xvii) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;
- xviii) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado;

xix) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) mediante proposta da Diretoria Executiva; e

xx) conduzir as atividades de auditoria interna.

Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), da Fundação Getúlio Vargas (“FGV”).

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, nos termos da legislação.

Comitês de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração descritos acima, a Companhia conta com a assessoria de 8 (oito) comitês de apoio, com atribuições especificadas no regimento interno da Companhia, conforme detalhados abaixo, os quais, nos termos do regimento interno do Conselho de Administração, não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório da Companhia, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração:

- *Comitê de Apoio ao Conselho de Administração* - tem como atribuição avaliar e recomendar, previamente às reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões.
- *Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade* - tem como atribuição propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- *Comitê de Recursos Humanos* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Estratégia* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores e a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do plano diretor da Companhia, o acompanhamento do planejamento estratégico e do orçamento anual da Companhia, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Companhia no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: empréstimos/ refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, *covenants/BSC*, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Promover a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa.
- *Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas* – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (TIR, pay back, custo de capital e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico-financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

- *Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos* – tem como atribuição propor para aprovação da Diretoria Executiva políticas e procedimentos que visem a monitorar e mitigar os principais riscos corporativos da organização.
- *Comitê de Monitoramento de Riscos Financeiros* – tem como atribuições (i) monitorar os riscos financeiros relativos à volatilidade e tendências dos índices de inflação, taxas de câmbio e taxas de juros que afetam suas transações financeiras, as quais poderiam afetar negativamente a liquidez e a lucratividade da Companhia; e (ii) elaborar diretrizes para operação proativa relativa ao ambiente de riscos financeiros ao implementar planos de ação.

Os comitês da Companhia serão compostos por 5 (cinco) ou por 7 (sete) membros, indicados pelo Conselho de Administração dentre os Conselheiros efetivos e suplentes.

Cada Comitê deverá:

- i) ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;
- ii) buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições e de sua razão de ser;
- iii) ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de Administração;
- iv) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;
- v) buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;
- vi) informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação;
- vii) adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tornando-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;
- viii) estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais; e
- ix) atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, exceto o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente apreciar e emitir parecer sobre os assuntos específicos constantes das suas atribuições.

Os Comitês deverão apreciar e dar parecer sobre os assuntos de sua área de interesse, ainda que não previstos explicitamente no regimento interno do Conselho de Administração da Companhia, desde que a sua apreciação e parecer tenham sido expressamente solicitados por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

Os comitês de assessoramento da Companhia foram criados nas seguintes datas:

- Comitê de Apoio ao Conselho de Administração: 30 de agosto de 2006.
- Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).
- Comitê de Recursos Humanos: 30 de agosto de 2006.
- Comitê de Estratégia: 30 de agosto de 2006.
- Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).
- Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas: 3 de agosto de 2010.

b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o plano diretor, o plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

Nos termos do Estatuto Social e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

i) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o plano plurianual e estratégico da Companhia, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- iii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o orçamento anual da Companhia, o qual deverá refletir o plano plurianual e estratégico da Companhia então vigente, assim como suas revisões;
- iv) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no orçamento anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual;
- v) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- vi) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no orçamento anual da Companhia aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “o” do inciso IV do artigo 22;
- vii) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais CEMIG D e CEMIG GT, para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração, o plano diretor e o plano plurianual e estratégico;
- viii) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- ix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- x) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;
- xi) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observada a competência do Diretor Presidente para, em

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, propor à Diretoria as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;

xii) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o orçamento anual aprovado; e,

xiii) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observada a competência do Conselho de Administração para autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), e a competência da Diretoria Executiva para autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oito centos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

O Diretor-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

i) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;

ii) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do plano plurianual e estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

iii) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;

iv) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;

v) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;

vi) admitir e demitir pessoal da Companhia;

vii) conduzir as atividades de auditoria interna, secretaria geral e planejamento estratégico;

viii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;

ix) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, exceto no caso das

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

subsidiárias integrais CEMIG D e CEMIG GT, cujos Conselhos de Administração são constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, competindo aos Diretores da Companhia, obrigatoriamente, o exercício dos seus cargos correspondentes.

O Diretor Vice-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- ii) promover a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- iii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- iv) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social, ao meio ambiente, ao processo tecnológico e a gestão estratégica de tecnologia;
- v) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- vi) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia; e
- vii) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

O Diretor de Finanças e Relações com Investidores tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme orçamento anual da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- ii) coordenar a elaboração e a consolidação do orçamento anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- iv) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- v) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- vi) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no plano plurianual e estratégico da Companhia;
- vii) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no plano plurianual e estratégico da Companhia e no orçamento anual;
- viii) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;
- ix) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica e das receitas de transmissão, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL;
- x) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições; representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
- xi) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xii) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;
- xiii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xiv) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;
- xv) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xvi) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

O Diretor de Gestão Empresarial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover pessoal adequado à Companhia;
- ii) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;
- iii) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
- iv) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;
- v) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
- vi) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- vii) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;
- viii) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;
- ix) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- x) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;
- xi) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- xii) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- xiii) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- xiv) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- xv) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00²;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xvi) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, da CEMIG D e da CEMIG GT, as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;

xvii) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;

xviii) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

O Diretor de Distribuição e Comercialização tem como atribuições e poderes individuais:

i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;

ii) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;

iii) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;

iv) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

v) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

vi) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;

vii) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;

viii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;

ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

x) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica - Abradee e demais entidades do setor de distribuição;

xi) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xii) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;

xiii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Geração e Transmissão tem como atribuições e poderes individuais:

i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;

ii) elaborar o planejamento da geração e da transmissão;

iii) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

iv) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

v) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;

vi) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;

vii) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica - Abrage e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;

viii) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;

ix) coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;

x) propor e implementar as medidas que visem a assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;

xi) propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;

xii) gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xiii) gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e cogeração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;

xiv) fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e cogeração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos; e

xv) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor Comercial tem como atribuições e poderes individuais:

i) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;

ii) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente de fontes de geração próprias;

iii) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;

iv) coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;

v) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;

vi) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;

vii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;

viii) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;

ix) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;

x) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xi) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;

xii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios tem como atribuições e poderes individuais:

i) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

ii) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;

iii) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;

iv) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;

v) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;

vi) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

vii) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;

viii) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;

ix) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

x) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;

xi) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xii) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retomo que se fizerem necessários);

xiii) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

xiv) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;

xv) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;

xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia; representar a Companhia nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas; e

xviii) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.

O Diretor de Gás tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;

ii) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- iii) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;
- iv) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;
- v) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;
- vi) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;
- vii) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;
- viii) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- x) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás. O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:
 - i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;
 - ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;
 - iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;
 - iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação tem como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;
- ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;
- iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;
- iv) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- v) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;
- vi) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;
- vii) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;
- viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;
- ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;
- x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;
- xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes.

O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e, a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;
- ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;
- iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;
- iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;
- ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;
- iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;
- iii) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- iv) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

envolvidas;

v) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;

vi) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;

viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;

ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;

x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;

xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;

xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes;

xiv) conduzir as atividades de ouvidoria.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do estatuto social da Companhia, tal órgão deverá ser integrado por mais 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, todos obrigatoriamente membros do Conselho Fiscal da Companhia, eleitos anualmente pela Companhia, podendo ser reeleitos.

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, definindo suas responsabilidades e atribuições, sem prejuízo das disposições do estatuto social da Companhia e da Lei 6.404/1976, bem como das boas práticas de governança corporativa. Em 2017 foram realizadas 16 reuniões do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente.

d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

Conforme determinado em seus respectivos regimentos internos, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal deverão realizar a avaliação de seu desempenho anualmente, visando a aprimorar suas funções. Tais avaliações deverão ser realizadas pelos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, conforme o caso, por meio de formulário de auto avaliação e avaliação do respectivo órgão por cada membro, e compor o processo geral de avaliação dos procedimentos e controles internos do respectivo órgão.

As avaliações de desempenho do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem, atualmente, qualquer relação com a remuneração de seus respectivos membros.

Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva não são submetidos, atualmente, a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) Prazos de convocação

O anúncio de convocação de Assembleia Geral, em atendimento à Lei nº 6404/1976 e posteriores alterações, deverá ser feito sempre com um mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

b) Competências

Assembleia Geral Ordinária

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, no prazo previsto no artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), para deliberar sobre as matérias de sua competência:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixar-lhes a remuneração global (e individual) e a verba adicional para remuneração de membros dos comitês; e
- aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Assembleia Geral Extraordinária

A Companhia adota as competências previstas na Lei das Sociedades por Ações, a qual prevê, exclusivamente, à Assembleia Geral:

- reforma do Estatuto Social;
- suspensão do exercício dos direitos do acionista;
- avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;
- emissão de partes beneficiárias
- emissão de debêntures;
- incorporação da Companhia, sua dissolução, transformação, cisão, fusão ou liquidação, bem como eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- eleição e destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- autorização aos administradores a confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial.

Além disso, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre (i) a criação de novas classes de ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais de classe existente, e (ii) o resgate ou a amortização de ações ou de classes de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se à operação.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos às Assembleias Gerais da Companhia estarão à disposição dos acionistas no seguinte endereço: Avenida Barbacena, 1200, Belo Horizonte- MG, bem como no *website* <http://ri.cemig.com.br/>

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui uma política estruturada para identificação e administração de conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

O acionista que desejar representar-se nas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte - MG.

f) Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O procurador deve ser acionista, advogado, administrador da companhia ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, e deverá exhibir, no ato, ou depositar previamente na sede social da Companhia, o comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária acompanhado do seu documento de identidade e procuração com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da Companhia com menos de 1 (um) ano.

g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma,

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

notarização e consularização.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim diretamente à Companhia, deverá fazê-lo como segue:

Encaminhar à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, nº 1.200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131:

(i) via física do presente boletim devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas;

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

(a) para pessoas físicas:

- documento válido de identidade com foto e número do CPF;
- no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da respectiva Assembleia), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.

(b) para pessoas jurídicas:

- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
- CNPJ; e
- documento de identidade com foto do representante legal.

(c) para fundos de investimento:

- último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;
- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- documento de identidade com foto do representante legal.

Para todos os documentos serão exigidos reconhecimento de firma, notarização e consularização, se for o caso.

O Boletim de Voto à Distância e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até sete dias antes da data da Assembleia Geral.

h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do Boletim de Voto à Distância ou de participação à distância.

i) Instruções para que o acionista ou grupo de acionistas inclua proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no Boletim de Voto à Distância, será necessário

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, nº 1.200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, nos prazos estabelecidos pela ICVM nº 481/2009, conforme alterada.

j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio do seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deverá ser composto por 15 (quinze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais 1 (um) será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração das subsidiárias integrais: CEMIG Geração e Transmissão S.A. e CEMIG Distribuição S.A.

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de 1/3 (um terço) de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Foram realizadas 36 (trinta e seis) reuniões do Conselho de Administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, sendo 12 (doze) reuniões ordinárias e 24 (vinte e quatro) reuniões extraordinárias.

b) Disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração

O Acordo de Acionistas entre os acionistas Estado de Minas Gerais e AGC Energia S.A. foi rescindido em 07/09/2017. Portanto, não existe Acordo de Acionistas vigente.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Caberá ao Conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação.

Conforme o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, é vedado aos Conselheiros:

- a) praticar ato de liberalidade à custa da Companhia;
- b) tomar empréstimos ou recursos da Companhia e usar, em proveito próprio, bens a ela pertencentes;
- c) receber qualquer modalidade de vantagem em razão do exercício do cargo;
- d) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia ou

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

e) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais;

f) adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Companhia ou que esta tencione adquirir;

g) valer-se da informação privilegiada para obter vantagem para si ou para outrem, mediante compra ou venda de valores mobiliários;

h) intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia ou com qualquer empresa controlada, coligada ou subsidiária integral, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata;

i) participar direta ou indiretamente da negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados: antes da divulgação ao mercado de um ato ou fato relevante ocorrido na Sociedade; no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DPF) da Companhia; e, se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Caberá ao Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade propor ao Conselho de Administração as regras para tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia.

d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Companhia não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Não aplicável, uma vez que não há cláusula compromissória no Estatuto Social da Companhia.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Ronaldo Gomes de Abreu	24/07/1965	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	até a 1ª RCA após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	1
563.307.236-72	Administrador	19 - Outros Diretores	12/06/2018	Sim	0.00%
Gestão Empresarial, interina e cumulativamente.		Diretor de Distribuição e Comercialização			
Dimas Costa	21/08/1954	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	até a 1ª RCA após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	1
253.777.446-91	Engenheiro Elétrico	19 - Outros Diretores	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretor Comercial			
Paulo Mota Henriques	20/08/1962	Pertence apenas à Diretoria	21/03/2019	Até a 1ª RCA após a AGO de 2020	0
492.530.426-72	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	01/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.		Diretor de Geração e Transmissão			
Daniel Faria Costa	13/04/1965	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	Até a 1ª RCA a realizar-se após AGO em 2020.	1
504.896.666-04	Bacharel em Direito	19 - Outros Diretores	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretor de Gestão de Participações			
Maurício Fernandes Leonardo Júnior	15/03/1966	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	Até 1º RCA a realizar-se após a AGO em 2020.	1
558.882.599-34	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	12/06/2018	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
RENATA BEZERRA CAVALCANTI	10/05/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020.	0
374.778.977-34	Engenheira	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Não	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira	26/07/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	0
093.966.667-77	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Marcelo Gasparino da Silva	13/02/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	1

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
807.383.469-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Não	100.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
José Reinaldo Magalhães	06/01/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020.	0
227.177.906-59	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor.					
José João Abdalla Filho	30/05/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	2
245.730.788-00	Banqueiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	02/04/2019	Não	65.00%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Márcio José Peres	12/07/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020.	0
713.401.066-04	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Não	0.00%
Superintendente Interino da Superintendência de Implantação e Gestão Operacional de Subsidiárias Integrais e Empreendimentos em Participação.					
Romeu Donizete Rufino	23/05/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020.	0
143.921.601-06	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Márcio Luiz Simões Utsch	09/02/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020.	0
220.418.776-34	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Cledorvino Belini	03/05/1949	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020.	0
116.050.068-15	Administrador	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Cláudio Morais Machado	13/09/1943	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até a AGO de 2020.	0
070.068.530-87	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	12/06/2018	Não	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Carlos Roberto de Albuquerque Sá	31/01/1950	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até a AGO de 2020.	0
212.107.217-91	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	12/06/2018	Não	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não exerce outras funções no emissor.					
Michele da Silva Gonsales	25/11/1983	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até AGO de 2020.	0
324.731.878-00	Advogada	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	12/06/2018	Não	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Rodrigo de Mesquita Pereira	20/10/1964	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2020.	3
091.622.518-64	Advogado	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	11/06/2018	Não	100.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	05/10/1948	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
098.044.046-72	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Helvécio Miranda Magalhães Júnior	28/05/1963	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
561.966.446-53	Médico	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/07/2018		0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Marco Antônio de Rezende Teixeira	23/09/1956	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
371.515.926-04	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve	26/02/1976	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	0
037.964.286-73	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino	09/08/1982	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
053.194.916-89	Relações Públicas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Wieland Silberschneider	03/11/1960	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
451.960.796-53	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Ronaldo Gomes de Abreu - 563.307.236-72

O Sr. Abreu nasceu em 1965, é brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Gerenciais e Contábeis - UNA e em Direito pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas, com MBA em Gestão Estratégica e Gestão de Negócios pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Empregado na Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, desde 1985. Desde 1994, atuou como gestor em carreiras gerenciais nas Diretorias de Distribuição e Comercialização e Finanças e Relações com Investidores. Durante a sua carreira gerencial na Cemig, atuou em áreas e processos de manutenção, relacionamento comercial, faturamento, arrecadação, expansão e planejamento do sistema elétrico e regulação e tarifas. Em junho de 2017, foi eleito Diretor de Distribuição e Comercialização desta Companhia. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Entre agosto/2013 e dezembro/2016 atuou como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda.. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72

Nascido em 20 de agosto de 1962, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 1985. Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas de Belo Horizonte – FGV/BH e Especialização em Engenharia de Automação Industrial pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Sua trajetória profissional se iniciou na CEMIG em 1987 e nos últimos cinco anos foi a seguinte: (i) Superintendente de Transmissão da Cemig (TR) em Belo Horizonte/MG, de fevereiro de 2004 a setembro de 2007, responsável pela gestão técnica, financeira e administrativa dos ativos de subestações e linhas de transmissão de extra-alta tensão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações de transmissão da área de concessão da CEMIG GT; (ii) Superintendente de Controle e Gestão de Geração e Transmissão da CEMIG GT (GG), de outubro de 2007 a julho de 2009, responsável, entre outras coisas, pelo planejamento, implantação, coordenação e desdobramento da Gestão da Estratégia no âmbito da Diretoria de Geração e Transmissão; e (iii) Superintendente de Coordenação da Geração e Transmissão da CEMIG GT (CG), de julho de 2009 a agosto de 2009, responsável pela gestão de processos empresariais na Diretoria de Geração e Transmissão (DGT) da CEMIG e pelo planejamento e gestão dos Empreendimentos de Geração e Transmissão em sociedades, bem como de subsidiárias integrais. Atuou como Diretor Superintendente Geral da TAESA. Já atuou como membro do Conselho de Administração das seguintes empresas coligadas à Companhia, também controladas pelo Grupo CEMIG: Companhia Transleste de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), Companhia Transirapé de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), PCH Guanhães Energia (de 16 de outubro de 2007 a 01 de setembro de 2009) e PCH Pai Joaquim (de 30 de abril de 2008 a 30 de abril 2010).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Daniel Faria Costa - 504.896.666-04

O Sr. Daniel Faria Costa trabalha no Grupo Banco do Brasil, desde 1979, sendo em 2013 – Superintendente Comercial – Banco Patagônia S.A. – Buenos Aires-Argentina, 2014 – Gerente Executivo – Unidade Governança das Entidades Ligadas – Brasília-DF e 2015 – Superintendente de Reestruturação de Ativos – São Paulo-SP

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior - 558.882.599-34

O Sr. Maurício Fernandes Leonardo Júnior é formado em Literatura pela Unoeste, com Pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela UFPR, em Gestão Internacional para Executivos pela PUC-PR, em Marketing pela PUC-RJ. Adicionalmente, MBA pela FIA-USP e pela UFMT e Mestrado em Engenharia de Produção pela UFSC. Trabalhou no Banco do Brasil por mais de 31 anos, tendo exercido diversas funções executivas, no Brasil e no Exterior, destacando-se: No Brasil, Gerente Executivo na Diretoria de Controladoria, na Diretoria de Novos Negócios e na Diretoria de Gestão de Pessoas, além de Diretor-Presidente do Economus (fundo de pensão e operador de plano de saúde). Nos EUA, foi CEO/Presidente da BB Money Transfers e Gerente Adjunto do Banco do Brasil Nova York, na Europa, foi Vice-Presidente de Operações do Banco do Brasil AG. Durante sua carreira profissional, tem atuado em Conselhos de Administração de empresas (BB Money Transfers e Fundação Banco do Brasil) e de Conselhos Fiscal (Ativos S.A., CASSI (operadora de autogestão em saúde), Brasilprev (previdência privada), CPFL Energia e CPFL Geração. Passou a integrar a diretoria executiva da Cemig a partir de março/2018. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

RENATA BEZERRA CAVALCANTI - 374.778.977-34

Chefe de divisão da Petrobras entre 1995 e 2000; Subsecretaria de Energia entre 2007 a 2012; Membro do Conselho de Energia da Firjan de 2012 até o presente e Membro do Conselho Empresarial de Energia da Associação Comercial do Rio de Janeiro a partir de 2014.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira - 093.966.667-77

VINLAND CAPITAL - Sócio-Fundador e Responsável pela Área de Análise de Empresas e Ações – desde Maio de 2018. BANCO BTG PACTUAL — Diretor-Executivo e Sócio Responsável pelos setores Elétrico e de Saneamento no Sell Side – de Janeiro 2007 até Abril 2018. UBS INVESTMENT BANK— Departamento de Análise de Empresas e Ações De Janeiro 2005 até Dezembro 2006.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESCO e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESCO, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

BR-Investimentos/Bozano Investimentos 12/2009-09/2015: BR-Investimentos e Bozano Investimentos Gestoras de Recursos - Gestoras de FIPs no segmento de Private Equity Membro da equipe responsável pelas decisões de investimentos e desinvestimentos dos Fundos. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 01/2006-05/2008: PREVI - Diretoria de Investimentos — Investidor Institucional Diretor de Investimentos. Banco do Brasil S.A. 07/2004-12/2005: Agência — Nova forque (NY) — Gerente-Adjunto no Exterior 12/2002-06/2004: Escritório de Representação — Chicago (IL) — Gerente-Adjunto no Exterior. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. 05/1998-11/2002: Diretoria de Planejamento/Gerência de Riscos — Gerente Executivo. Banco do Brasil S.A. 08/1995-04/1998 — Diretoria Internacional/Divisão de Instituições Financeiras — Gerente de Divisão 05/1994-07/1995 — Programa de Treinamento para Gerentes no Exterior — São Paulo, Austin, TX (USA) e Londres (UK) — Trainee. 01/1990-04/1994 — DIBAN/DETEC - Departamento Técnico - Brasília (DF). Analista, no BB-B1 — Banco de Investimentos, e Assessor Técnico, no DETEC. 12/1983-12/1989 — Superintendência Estadual de Minas Gerais — Belo Horizonte (MG) Assessor Técnico. 03/1976-11/1983 — Belo Horizonte (MG). 16/10/1975 – Posse.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio José Peres - 713.401.066-04

O Sr. Márcio José Peres é formado em Engenharia Elétrica.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Romeu Donizete Rufino - 143.921.601-06

No período 1978 a 1982, atuou como Auditor Independente na Pricewaterhousecoopers, iniciando como assistente chegando à função de supervisor. De 1983 e 1998 atuou na ELETRONORTE, Gerente do Departamento de Contabilidade e posteriormente como assessor da diretoria financeira da Companhia. Nesse período também atuou como membro do conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília — CEB e da Fundação de Previdência privada dos empregados da ELETRONORTE — PREVONORTE. No período 1998 a 2006 foi para a agência reguladora do setor elétrico, onde exerceu inicialmente o cargo de Superintendente Fiscalização da ANEEL- Agência nacional de Energia Elétrica. Em 2006, assumiu o cargo de Diretor na ANEEL exercendo este cargo até abril 2013. A partir de 01.05.2013 até 15 de agosto de 2018 exerceu o cargo de Diretor Geral da ANEEL.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34

Seus principais cargos como executivo foram Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla 5/A (loja de departamentos), Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos).

Ingressou na Alpargatas 5/A em 1997 e, desde 2003, exerceu a função de Presidente da empresa. Retirou-se da Alpargatas em janeiro de 2019 para aposentar-se aos 60 anos.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cledorvino Belini - 116.050.068-15

O Sr. Cledorvino Belini foi Presidente de Desenvolvimento da FCA - Fiat Chrysler Automobiles para a América Latina de novembro de 2015 a junho 2017. Desde outubro de 2017, Conselheiro Independente na JBS pelo BNDES. Desde agosto de 2018, Conselheiro Independente da Odebrecht Holding. Entre 2004 e 2015, foi presidente da Fiat Automóveis (FCA) para a América Latina, exercendo concomitantemente a presidência do Grupo Fiat para a América Latina, e, no período 2006 a 2009 acumulou a presidência da Fiat Automóveis na África do Sul.

Entre 2010 e 2013, exerceu o cargo de Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). Presidente da Fiat Chrysler Finanças Brasil de 2007 a junho 2017 e Presidente dos Conselhos de Administração dos Banco Fidis e Banco CNH Capital de 2015 a junho 2017. De 2007 a julho 2017 Conselheiro do Conselho Estratégico da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e do International Advisory Board da Fundação Dom Cabral e no Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI). De 1987 a 1993, foi Diretor de Compras da Fiat Automóveis. De 1994 a 1997, foi Diretor Comercial e Diretor Geral da Fiat Automóveis. Entre 1997 e 2003 foi Presidente da Cofap e Magneti Marelli. Trabalhou, também, na Fiat Allis, de 1973 a 1986, atual CNH Industrial, onde começou como Supervisor de Sistemas e Métodos, foi Gerente de Peças de Reposição, Gerente Geral de Vendas de Tratores, Gerente de Materiais e chegou à posição de Diretor de Logística, cargo que ocupou de 1983 a 1986. Antes disso, atuou no setor de Recursos Humanos da IRF Matarazzo, de 1967 a 1973. Foi professor na Universidade São Marcos de 1975 a 1982.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cláudio Morais Machado - 070.068.530-87

O Sr. Cláudio Morais Machado é formado em Ciências Contábeis. Funcionário do Banco Central do Brasil, como Auditor, Chefe de Fiscalização e Delegado Regional de Porto Alegre/RS, de 1976 a 1997 (aposentado em abril/97). Auditor do Tribunal de Contas do Estado do RGS, de 1971 a 1976. Diretor e sócio da BMCP Auditores Independentes S/C, da Quantum Consultoria e CMCS Consultoria. Professor Universitário na graduação, de Contabilidade e Auditoria, de 1973 a 2015. Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do RS (CRCRS), de 1998 a 2003. Membro de Comissões do Conselho Federal de Contabilidade – CFC:

Diretor do Instituto Brasileiro dos Contadores - IBRACON - 6ª Seção Regional, 1997/2008. Conselheiro Suplente do CFC, pelo RS, de 2006 a 2009, atuando por convocação, em todo o período. Conselheiro Fiscal de empresas do Grupo Hoteleiro Everest, exercícios de 2010 a 2014. Conselheiro Fiscal da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos SA, do Rio de Janeiro/RJ, em 2015. Conselheiro Fiscal da Tupi SA, de Joinville/SC, de 2010 a 2016. Conselheiro Fiscal Suplente do Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, Nova Lima/MG, de 2011 a 2015; Membro da Comissão do Exame de Qualificação Técnica /auditores independentes do CFC, de 2003 a 2017. Perito Contábil, com foco na área financeira, junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal, de 1.998 a 2017. Conselheiro Fiscal do BANRISUL SA, de Porto Alegre/RS, no exercício da Presidência desde 2003.

Conselheiro Fiscal da empresa holding Paludo Participações SA, de Porto Alegre/RS, a partir de 2014. Conselheiro Fiscal da ONG Fundação Projeto Pescar, POA/RS a partir de 2012. Palestrante/Facilitador de cursos do IBRACON/6ª Seção Regional, CRCRS e do IBGC. Professor Universitário em curso de pós-graduação, especializado em Contabilidade, Auditoria e Governança Corporativa, a partir de 1990. Conselheiro Fiscal da CEMIG, por indicação do BNDESPAR, a partir de 2018.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91

O Sr. Carlos Roberto de Albuquerque Sá é formado em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Sócio da CS Consult – Consultoria em Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos Corporativos. É certificado pelo IBGC como Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal. Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa desde abril de 2011. Conselheiro Fiscal Titular da Holding do Itaú/Unibanco desde abril de 2016. Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods desde abril de 2016. Foi sócio-diretor da prática de IARCS - Internal Audit, Risk & Compliance Services na KPMG de São Paulo até 30 de Setembro de 2010. Atuou como Controller na empresa Det Norske Veritas e Schlumberger, Diretor Financeiro na Castrol, Sobremetal e Vicom e Diretor de Riscos e Auditoria Interna na empresa Net Serviços S.A.. Foi professor da cadeira de Gerenciamento de Riscos Corporativos & Controles Internos no MBA da FAAP até 2012. Professor de Gerenciamento de Riscos Corporativos nos cursos para Conselheiros de Administração do IBGC. Professor no curso livre de Gerenciamento de Riscos Corporativos do IBGC. Membro da Comissão de riscos do IBGC. Membro da comissão de montagem do congresso anual do IBGC. Membro do grupo de finanças da AMCHAM. Membro do grupo de controladoria do Ibracon. Co-autor do caderno de estudos do IBGC tanto para Conselheiros de Administração quanto para Conselheiros Fiscais, nos temas Gerenciamento de Riscos Corporativos, Auditoria Externa e Auditoria Interna.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Michele da Silva Gonsales - 324.731.878-00

Advogada, especialista em Direito Empresarial pela Universidade Mackenzie; Especialista em Compliance pela LEC-Legal - Ethics & Compliance; Membro da comissão de Compliance da IASP/SP; Sócia do escritório Ricardo Gimenez Sociedade de Advogados; Atuou durante 04 anos como Gerente Jurídica de uma construtora de médio porte; Atua com gerenciamento de riscos da empresa; Elaboração de Código de Conduta e implantação de Programa de Compliance; Análise, elaboração e gestão de contratos; Elaboração de atos societários, planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios; Participou dos seguintes cursos: LEC- Legal, Ethics & Compliance; Curso de Compliance Anticorrupção Extensivo, concluído em 2017, LEC-Legal - Ethics & Compliance; Como Montar e Gerenciar uma Área de Compliance, concluído em 2015; Na Fundação Getúlio Vargas fez o curso de Direito Imobiliário, concluído em junho/2014; Contratos Visão Negocial e Prática, concluído em setembro/2013; Tributação no Setor de Serviços - Curso de extensão, concluído em junho/2010; Gestão Estratégica de Negócios - Curso de Extensão, concluído em dezembro/2009; Graduiu-se em direito, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2007. Pós-Graduação em Direito Empresarial, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, concluída em 2009.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

O Sr. Rodrigo de Mesquita Pereira, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da universidade de São Paulo (1988); Extensão Universitária em "Interesses Difusos e Coletivos" pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Pós-graduado em "Interesses Difusos e Coletivos" pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1991-2001); Membro do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de São Paulo (1997/2001). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

O Sr. Silva nasceu em 1948. Formado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Economia Regional pelo CEDEPLAR/UFMG e PhD (Doutor) em Economia pela Universidade de Manchester-Inglaterra. Foi presidente do CREDIREAL – Banco de Crédito Real de Minas Gerais entre 1994 a 1997 e do BEMGE- Banco do Estado de Minas Gerais ente 1994 e 1998. Exerceu o cargo de Secretário de Finanças, da Prefeitura de Belo Horizonte de janeiro de 2006 a julho de 2012. De março de 2009 a julho de 2014 foi presidente da PBH Ativos S/A. De abril de 2013 a dezembro de 2014 ocupou o cargo de Assessor do Ministério do Desenvolvimento, Industrial e Comércio Exterior. Foi também Assessor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de abril de 2013 a dezembro de 2014. O Sr. Silva foi membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., de 22 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2018. Atualmente ocupa o cargo de Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, desde janeiro de 2015 e é membro do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA, desde outubro de 2015. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva é réu em ação penal do período em que foi Diretor Executivo do Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, entre os anos de 1995 e 1998. Houve condenação dele em 1ª Instância pela Justiça Federal de Minas Gerais e contra a decisão foi interposto recurso para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual está pendente de julgamento. O Sr. Silva foi inabilitado em processo administrativo do Banco Central do Brasil para cargos de gestão ou executivos em instituições financeiras no Brasil, pelo prazo de 6 (seis) anos, contados de 17/12/2015, data de publicação do acórdão do CRSFN. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva também é réu em uma Ação Civil de Improbidade Administrativa.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

O Sr. Miranda Magalhães nasceu em 1963. É formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Epidemiologia pela mesma universidade, tendo concluído o doutorado em Saúde Coletiva pela UNICAMP. Ente 2003 a 2008 foi Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2009 e 2010, ocupou o cargo de Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Informação da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2011 e 2014, foi Secretário de Atenção à Saúde, do ministério da Saúde. Foi membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., de 22 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2018. Atualmente exerce os cargos de Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Presidente do Conselho de Administração da PRODEMG, Presidente do Conselho de Administração do BDMG e é membro do Conselho Fiscal da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

O Sr. Teixeira nasceu em 1956. Formou-se em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Advogado da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, desde 1983. Foi procurador Geral do Município de Belo Horizonte de 1997 a 2012. O Sr. Rezende Teixeira é Sócio Gerente da Rezende Teixeira Sociedade de Advogados, desde 2012. Atualmente exerce o cargo de Secretário de Estado, desde janeiro de 2015. Foi membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. de janeiro de 2015 a abril de 2018.

O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira, foi investigado pela Polícia Federal na denominada Operação Acrônimo, que teve por finalidade a apuração de um supostas irregularidades relacionadas a campanhas políticas. A Polícia Federal concluiu pela acusação do Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira por questões decorrentes de sua atuação como coordenador e tesoureiro da campanha eleitoral do Governador Fernando Pimentel em 2014, mas ainda não foi instaurada a correspondente ação penal. O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira também é réu em uma ação civil de improbidade administrativa relativa a convênio celebrado entre o Município de Belo Horizonte, o Estado de Minas Gerais e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, tendo havido sobre o mesmo fato trânsito em julgado de sentença penal, que julgou improcedente pedido de condenação contra o referido conselheiro.. O processo encontra-se em fase instrutória (ainda não foi sentenciado).

Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve - 037.964.286-73

A Sra. Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve atua como Subsecretária de Estado da Casa Civil do Estado de Minas Gerais – desde janeiro de 2017 e membro do Conselho Fiscal da COPASA, desde abril de 2018; atuou como Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig D e Cemig GT, entre maio de 2017 e abril de 2018; membro do Conselho de Administração da MGI entre abril de 2017 a abril de 2018. Atuou também como Auditora-Geral do Município de Belo Horizonte entre maio de 2014 e dezembro de 2016 e Procuradora-Geral Adjunta do Município de Belo Horizonte, em substituição, entre dezembro/2012 e outubro/2013; e como Gerente de Atividades de Controle Externo da procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, entre julho/2012 e maio/2014. A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino - 053.194.916-89

A Sra. Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino é Assessora da Presidência da COPANOR/MG, desde setembro de 2016; Foi membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., entre 12 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018. A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

O Sr. Silberschneider nasceu em 1960. É formado em economia pela PUC-Minas, com especialização em Teoria e Operação de uma Moderna Economia Nacional pelo Institute for Brazilian Business and Public Management Issues/ George Washington University - Washington DC, em Orçamento, Controle e Contabilidade pelo Instituto de Estudos Fiscais – Ministério de Hacienda/Madrid-Espanha e em Gestão Macroeconômica e Política Fiscal, pelo Centro Regional de Capacitação para a América Latina no Brasil/FMI. Curso mestrado em Sociologia Urbana e Industrial pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG e doutorado em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR - Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG. Entre 1990 e 1992 foi diretor de orçamento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e entre 1992 e 1993 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ocupando, entre 1997 e 1999 a secretaria municipal adjunta de planejamento desta mesma prefeitura e entre 1996 e 1997, assessor econômico fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais. Entre 1999 e 2003 foi diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda. Foi Subsecretário de Planejamento e Orçamento Ministério do Trabalho e Emprego entre 2003 e 2004 e do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome entre 2004 e 2005. Entre 2005 e 2007 foi o Representante do Estado de Minas Gerais no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros da Secretaria da Fazenda do estado de Minas Gerais. Desde 2005 atua como Auditor Fiscal da Receita Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e também como Consultor de Programas da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Márcio de Lima Leite	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado e Contador	24/04/2019	Até a 1ª RCA após a AGO de 2021.	0.00%
639.263.936-53			27/04/1971	30/04/2019	0	
Não exerce outros cargos no emissor.						
Pedro Carlos de Mello	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador	12/06/2018	Até a 1ª RCA após a AGO de 2021.	0.00%
132.520.380-72			06/03/1952	12/06/2018	0	
Não exerce outras funções no emissor.						
RENATA BEZERRA CAVALCANTI	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheira	24/04/2019	Até a AGO de 2020.	0.00%
374.778.977-34			10/05/1951	30/04/2019	0	
Membro do Conselho de Administração.						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53						
Diretor Jurídico incluindo Governança, para a FCA (Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda). Membro do Comitê de Risco e Controle Interno para a região Latam, responsável por treinamentos de compliance, antitrust, lei anticorrupção e código de conduta para empregados, fornecedores e concessionários. Atuação em projetos de M&A. Professor convidado para o curso de LLM em Direito Tributário, Contabilidade e Governança da PUC Minas.						
Conselho fiscal IMPP(Instituto Minas Pela Paz), Diretor Jurídico da Fundação Torino, vice-presidente da Anfavea, diretor da ACMinas, Membro da Câmara Automotiva (Fiemg).						
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação.						
Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72						

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC de 03/2014 a 07/2014 – Coordenador-Geral de Informações Gerenciais da Diretoria de Análise Técnica (DITEC); Banco do Brasil S.A. de 04/2007 a 03/2009 – Contador Geral do Banco do Brasil S.A.; de 04/99 a 04/2007 – Gerente Executivo da Gerência de Acompanhamento e Evidenciação das Subsidiárias no País e Dependências no Exterior – GESEX, da Contadoria – Brasília (DF); de 1988 a 04/2007 – Contador Geral substituto, nas ausências regulamentares do titular, na Contadoria – Brasília (DF); de 1988 a 1999 – Chefe/Gerente de Divisão nas Divisões da Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1983 a 1988 – Chefe de Setor/Coordenador de Assessoria na Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1978 a 1983 – Cargos técnicos na Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1971 a 1977 – Cargos técnicos e gerenciais na Agência de Faxinal do Soturno (RS). Desde 09/2016, Membro do Comitê de Auditoria do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Coordenador do Comitê a partir de 08/2017; de 04/2016 a 04/2017 Conselheiro Fiscal suplente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.; de 09/2009 a 05/2012, Conselheiro Fiscal do Banco Votorantim e da BV Participações S.A.; de 08/2009 a 03/2011, Conselheiro Fiscal da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.; de 04/2009 a 04/2012, Conselheiro Fiscal da BESCVAL – BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; de 04/2009 a 04/2010, Conselheiro de Administração suplente da ALL – América Latina Logística S.A.; de 03/2009 a 11/2009, Conselheiro Fiscal do Banco Nossa Caixa; de 06/2008 a 11/2010, Conselheiro Consultivo do Plano de Benefícios nº 1 da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; de 03/2008 a 04/2009, Conselheiro Fiscal da CPFL Energia, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Geração e Rio Grande Energia (RGE); de 05/2008 a 04/2009, Conselheiro Fiscal da Cobra Tecnologia; de 04/2007 a 04/2009, Conselheiro Fiscal suplente da FEBRABAN; de 03/2007 a 03/2008, Conselheiro Fiscal da Marcopolo S.A.; de 06/2002 a 05/2008, Conselheiro Deliberativo suplente da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ); de 2005 a 2007, Conselheiro Fiscal da Gerdau S.A, no Rio de Janeiro (RJ) - Escritório em Porto Alegre (RS); de 2001 a 2005, Conselheiro Fiscal da Companhia Vale do Rio Doce, no Rio de Janeiro (RJ); de 1989 a 2005, Conselheiro Fiscal suplente da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., do Rio de Janeiro (RJ); de 1997 a 2002: Conselheiro Fiscal da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ); de 1997 a 1998 e de 2001 a 2002 membro titular e de 1998 a 2001 membro suplente do Conselho Fiscal da BRASILSAÚDE Companhia de Seguros, do Rio de Janeiro (RJ); de 1992 a 1999: Conselheiro Fiscal da ACESITA (1992 a 1999), da Forjas Acesita (1992) e da Acesita Energética (1992); de 1988 a 1998: Conselheiro Fiscal suplente da Jari Celulose S.A.; de 1988 a 1993: Conselheiro Fiscal suplente da Fundação Banco do Brasil; de 1995 a 1996: Conselheiro Fiscal da CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, em Brasília (DF); de 1995 a 1996: Conselheiro Fiscal suplente da BRASILPREV Seguros e Previdência Privada S.A.; de 1995 a 1996) Conselheiro Fiscal suplente da ASA – Alumínio S.A. Extrusão e Laminação. Certificação pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como Conselheiro Fiscal Certificado, desde 23.03.2010.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação.

RENATA BEZERRA CAVALCANTI - 374.778.977-34

Chefe de divisão da Petrobras entre 1995 e 2000; Subsecretaria de Energia entre 2007 a 2012; Membro do Conselho de Energia da Firjan de 2012 até o presente e Membro do Conselho Empresarial de Energia da Associação Comercial do Rio de Janeiro a partir de 2014. A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administrados com o emissor/controlador.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

098.044.046-72

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

Observação**Administrador do Emissor**

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

561.966.446-53

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais

Observação**Administrador do Emissor**

Marco Antônio de Rezende Teixeira

371.515.926-04

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais

Observação**Administrador do Emissor**

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco Membro Efetivo do Conselho de Administração	371.150.576-72	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Wieland Silberschneider Membro Efetivo do Conselho de Administração	451.960.796-53	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Wagner Righi de Toledo Membro Efetivo do Conselho de Administração	299.492.466-87	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Diretor de obras da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Luiz Guilherme Piva Membro Efetivo do Conselho de Administração	454.442.936-68	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Diretor Vice-Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	539.109.746-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16		
Técnico Administrativo			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Franklin Moreira Gonçalves	754.988.556-72	Subordinação	Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	17.155.730/0001-64		
Diretor de Geração e Transmissão			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Geber Soares de Oliveira	373.022.806-49	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Servidor efetivo da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Edson Moura Soares Membro Suplente do Conselho Fiscal	992.255.496-87	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP-MG Subsecretário	18.715.581/0001-03		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Otávio Silva Camargo Membro Suplente do Conselho de Administração	344.141.506-04	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG Economista Chefe	38.486.817/0001-94		
<u>Observação</u>			
Soceidade sob controle comum			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antônio Carlos de Andrada Tovar Membro Suplente do Conselho de Administração	074.171.737-99	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Assessor de Diretoria	17.155.730/0001-64		
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2016Administrador do Emissor

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Membro Efetivo do Conselho de Administração

561.966.446-53

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

ObservaçãoAdministrador do Emissor

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)

098.044.046-72

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Membro Efetivo do Conselho de Administração

371.515.926-04

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais
Secretário de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais

18.715.615/0001-60

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco Membro Efetivo do Conselho de Administração	371.150.576-72	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Luiz Guilherme Piva Membro Efetivo do Conselho de Administração	454.442.936-68	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Diretor Vice-Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz Membro Efetivo do Conselho de Administração	539.109.746-00	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Cemig Distribuição S.A. Técnico Administrativo	06.981.180/0001-16		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Franklin Moreira Gonçalves Membro Suplente do Conselho de Administração	754.988.556-72	Subordinação	Controlador Direto

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Diretor de Geração e Transmissão	17.155.730/0001-64		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Agostinho Faria Cardoso Membro Suplente do Conselho de Administração	355.759.566-87	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Light S.A. Consultoria de Relações com a Light	03.378.521/0001-75		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga Membro Suplente do Conselho de Administração	154.691.316-53	Prestação de serviço	Cliente
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Light S.A. Consultoria de Relações com a Light	03.378.521/0001-75		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Geber Soares de Oliveira Membro Suplente do Conselho de Administração	373.022.806-49	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais Servidor efetivo da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Edson Moura Soares Membro Efetivo do Conselho Fiscal	992.255.496-87	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG Chefe de Gabinete da SeGov/MG	17.516.113/0001-47		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marco Antônio Badaró Bianchini Membro Suplente do Conselho Fiscal	656.599.886-87	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	19.791.581/0001-55		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcos Túlio de Melo Membro Suplente do Conselho Fiscal	130.866.186-04	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP-MG Subsecretário	18.715.581/0001-03		
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2015Administrador do Emissor

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

098.044.046-72

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

561.966.446-53

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Marco Antônio de Rezende Teixeira

371.515.926-04

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais

18.715.615/0001-60

Secretário de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco Membro Efetivo do Conselho de Administração	371.150.576-72	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Wieland Silberschneider Membro Efetivo do Conselho de Administração	451.960.796-53	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Wagner Righi de Toledo Membro Efetivo do Conselho de Administração	299.492.466-87	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Diretor de obras da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Luiz Guilherme Piva	454.442.936-68	Subordinação	Controlador Direto

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Diretor Vice-Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	539.109.746-00	Controle	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16		
Técnico Administrativo			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Franklin Moreira Gonçalves	754.988.556-72	Subordinação	Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	17.155.730/0001-64		
Diretor de Geração e Transmissão			
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (*Directors and Officers Liability - D&O*), com abrangência no Brasil e no exterior.

Constitui objeto do Seguro de D&O a garantia à indenização aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e Gerentes das Empresas do Grupo CEMIG, bem como aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores, Gerentes das Empresas nas quais a Companhia tem participação, desde que indicados pela Companhia, ou por uma de suas subsidiárias/controladas, e empregados que atuem por delegação destes.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos, fundados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas referidas pessoas, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, bem como multas, penalidades, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2017/2018, foi de US\$588.897,14, assim distribuídos: US\$333.198,00 para a Companhia; US\$153.231,03 para CEMIG Geração e Transmissão S.A e US\$102.468,11 para CEMIG Distribuição S.A.

Adicionalmente, Companhia informa que em seu estatuto já oferece proteção aos seus administradores, no caso de perdas resultantes de atos de administração da Companhia. O seguro D & O visa transferir parte desse risco a uma seguradora. A decisão de notificação de sinistros à seguradora é feita em conjunto pela Diretoria Jurídica e pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, conforme aprovação da Diretoria Executiva. Esclarecemos, ainda, que a apólice atual não contém cobertura para pagamento de multas.

A apólice atual não prevê cobertura no pagamento de multa, apenas o pagamento ou reembolso do custo de defesa do segurado, desde que não seja resultante de atos ilícitos ou dolosos.

12.12 - Outras informações relevantes

a) Código de Ética

O Código de Ética da Companhia descreve os princípios norteadores do relacionamento da Companhia com os seus colaboradores e parceiros, representando mais um importante item na composição da estrutura de Governança Corporativa, com a finalidade de estabelecer quais os princípios e as ações que consideramos adequados e que devem ser adotados não só por nossos colaboradores, mas também por prestadores de serviço, acionistas e administradores.

A íntegra do Código de Ética da Companhia pode ser encontrada em <http://ri.cemig.com.br/>.

b) Regimento Interno do Conselho de Administração

O Regimento Interno do Conselho de Administração tem por objeto disciplinar o funcionamento do Conselho de Administração, bem como o relacionamento entre o Conselho e os demais órgãos sociais, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.

A íntegra do Regimento Interno do Conselho de Administração pode ser encontrada em <http://ri.cemig.com.br/>.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não**est: 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária****a. objetivos da política ou prática de remuneração**

O principal objetivo da política de remuneração da Companhia é estabelecer um sistema de remuneração da administração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas.

Conforme determina o Estatuto Social, o montante global ou individual da remuneração das Diretorias, do Conselho de Administração, bem como do Conselho Fiscal, é definido pela Assembleia Geral. A remuneração atual dos membros da administração da Companhia foi definida na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 30/04/2018, cuja ata está disponível para acesso no website de relações com investidores da Companhia (<http://ri.cemig.com.br>)

Para fins de remuneração em folha de pagamento, do Conselho de Administração, não há diferenciação de pagamento por participação em comitês.

b. composição da remuneração, indicando:**i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles****1. Diretoria Executiva**

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas cumulativamente, em 12-05-2017, aprovaram os seguintes critérios para pagamento de honorários da Diretoria Executiva, mantendo os demais itens: seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia. Os honorários mensais ao Diretor Presidente passaram a ter o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e aos demais Diretores, individualmente, o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), corrigindo-se, em consequência, na mesma proporção, os valores percebidos pelos Diretores a título de licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios.

Os diretores da Companhia recebem uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma remuneração variável, representada por uma participação nos resultados da Companhia.

Conforme determina o Estatuto Social da Companhia, o montante global ou individual da remuneração da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza, é definido pela Assembleia Geral de acordo com legislação vigente. Os Diretores também possuem direito a uma licença anual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Companhia concede a seus Diretores os seguintes benefícios diretos: (i) mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, valor equivalente aos vales refeição estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica, com base na coparticipação conforme as faixas salariais; (ii) inscrição em apólice do seguro de vida em grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia; (iii) cobertura de plano de saúde e plano odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia (no caso de dependentes especiais, o valor é custeado totalmente pelo Diretor). Além disso, a Companhia concede aos Diretores a participação em plano de previdência privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Diretor e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

Outros componentes da remuneração dos Diretores são uma gratificação anual no valor do salário mensal, pagamentos referentes às licenças remuneradas, contribuição da empresa ao Instituto Nacional do Seguro Social (“INSS”) e recolhimento de Fundo Garantidor do Tempo de Serviços (“FGTS”) sobre o salário e participação de resultados recebidos.

A remuneração variável para a Diretoria consiste em participação nos resultados, seguindo os mesmos critérios estabelecidos em Acordo Coletivo Específico da Companhia e considerando os resultados da Companhia, havendo a apuração de metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

O salário ou pró-labore da Diretoria visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecido a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A concessão de benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos Diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional em relação aos Administradores, uma vez que sobre o valor pago não incidirão os encargos sociais que tanto oneram a contratação.

A participação nos resultados objetiva motivar os membros da Diretoria Executiva a uma participação efetiva na condução dos negócios, por meio de uma retribuição atrelada ao desempenho da organização.

A Companhia concede a seus Diretores, por liberalidade, o recolhimento mensal de contribuição ao FGTS.

2. Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remuneração dividida em uma parte fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma parte variável, composta por valor equivalente a participações em reuniões.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

De acordo com as deliberações dos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017, foi estabelecido que a remuneração de cada um dos membros efetivos do Conselho de Administração excluídos os Conselheiros que exerçam o cargo de Diretores e observada a condição relativa ao pagamento de *jeton* abaixo mencionada – o equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração do Diretor Presidente para o Presidente do Conselho de Administração, ou seja, R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e a 30% (trinta por cento) da remuneração mensal que, em média, percebe um Diretor da Companhia, ou seja, R\$ 19.909,09 (dezenove mil novecentos e nove reais e nove centavos), para os demais membros efetivos do Conselho de Administração, bem como que a remuneração mensal de cada um dos membros suplentes do Conselho de Administração (no que se incluem os Conselheiros que participam de Comitês, inclusive o de Apoio) – excluídos os Conselheiro que exerçam o cargo de Diretores e observada a condição relativa ao pagamento de *jeton* abaixo mencionada – seja equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal do Conselheiro de Administração efetivo que não exercer a Presidência desse colegiado , ou seja, R\$15.927,27 (quinze mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração recebem 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal estipulada, sendo o restante dividido em jetons a serem pagos aos Conselheiros efetivos e aos Conselheiros suplentes presentes à(s) reunião(ões). No caso de haver mais de uma reunião no mês, o *jeton* será dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas; no caso de não haver reunião no mês, o Conselheiro efetivo e o Conselheiro suplente receberão o montante total da remuneração mensal.

Os Conselheiros de Administração suplentes que participarem da reunião do Conselho de Administração em substituição ao seu respectivo membro efetivo – excluídos os Conselheiros que exerçam o cargo de Diretores – recebem apenas a remuneração descrita acima para os membros suplentes do Conselho de Administração, mesmo substituindo Conselheiros efetivos em reuniões.

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros de Administração são a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário e participação em reuniões. Como benefícios diretos, a Companhia oferece aos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, o reembolso das despesas de locomoção e estada (dentro do território nacional), necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor-Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, o valor de oitocentos reais, por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia, bem como a participação em Plano de Previdência Privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Conselheiro e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

A remuneração fixa e outros componentes da remuneração (INSS contribuição empresa) visam a recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do presidente do Conselho de Administração.

A remuneração por participação em reuniões objetiva motivar o comparecimento dos membros às reuniões convocadas, contribuindo para uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções.

3. Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem apenas uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos.

Nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas, cumulativamente, em 12 de maio de 2017, foi estabelecido que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada a 20% (vinte por cento) da que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia, ou seja, R\$ 13.272,73 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), bem como que a remuneração mensal de cada membro suplente do Conselho Fiscal seja equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal do membro efetivo, ou seja, R\$ 10.618,18 (dez mil, seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos), excluídos, em ambos os casos, os benefícios na forma da lei.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas com estada e locomoção (dentro do território nacional), entre o município onde está localizada a residência do Conselheiro Fiscal e aquele da sede social da Companhia, necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor - Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, o valor de oitocentos reais, por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho Fiscal a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros Fiscais contemplam a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário recebido. O salário ou pró-labore dos membros do Conselho Fiscal visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Conselho Fiscal residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, além de proporcionar a opção pela inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo.

d) Comitês do Conselho de Administração

Os Comitês do Conselho de Administração são formados apenas por membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração, não existindo qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, de adicional pago pela participação nas reuniões desses Comitês.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

a) 2017

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	63,78%
Benefícios Diretos	1,26%
Outros	16,02%
Remuneração por Participação em Reuniões	15,94%
Participação nos Resultados	0,00
Pós Emprego	2,99%

* “Outros” referem-se a INSS.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	52,96%
Benefícios Diretos	15,09%
Outros	20,48%
Participação nos Resultados	2,90%
Pós Emprego	8,58%

* “Outros” referem-se a INSS e FGTS.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	81,72%
Benefícios Diretos	1,93%
Outros	16,35%

* “Outros” referem-se a INSS.

b) 2016

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	64,10%
Benefícios Diretos	1,53%
Outros	16,06%
Remuneração por Participação em Reuniões	16,03%
Participação nos Resultados	0,00

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Pós Emprego	2,29%
-------------	-------

* “Outros” referem-se a INSS.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	50,14%
Benefícios Diretos	17,28%
Outros	20,57%
Participação nos Resultados	3,94%
Pós Emprego	8,07%

* “Outros” referem-se a INSS e FGTS.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	81,47%
Benefícios Diretos	2,24%
Outros	16,30%

* “Outros” referem-se a INSS.

c) 2015

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	39,12%
Benefícios Diretos	4,97%
Outros	15,68%
Remuneração por Participação em Reuniões	39,12%
Participação nos Resultados	0,00
Pós Emprego	1,11%

* “Outros” referem-se a INSS.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	37,90%
Benefícios Diretos	13,24%
Outros	28,33%
Participação nos Resultados	14,05%
Pós Emprego	6,49%

* “Outros” referem-se a INSS e FGTS.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	76,80%
Benefícios Diretos	7,80%
Outros	15,40%

* “Outros” referem-se a INSS.

A partir de 2015, membros do Comitê de Apoio não percebem seus honorários diferenciadamente (recebem normalmente como membros do Conselho de Administração).

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores são estabelecidos em Assembleia Geral.

Não há metodologia de reajuste estabelecida para a remuneração paga pela Companhia aos seus Administradores.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração e suas correções justificam-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária anuais.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros das Diretorias, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são remunerados pela Companhia. Os membros dos Comitês do Conselho de Administração não recebem remuneração adicional porque já são remunerados como membros do Conselho de Administração.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O Conselho de Administração definiu uma cesta com os seguintes indicadores corporativos, associados a metas especificadas, que traduzem suas expectativas para o negócio:

- Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor - DEC
- Lucro Líquido Consolidado da Companhia
- LAJIDA Consolidado da Companhia
- Cumprimento do PMSO orçado

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- Prudência nos Investimentos de Distribuição
- % de cobertura tarifária da Cemig D (IRCO)

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável (PLR) dos Administradores está atrelada aos indicadores de resultado da Companhia. O peso do resultado desses indicadores para os membros da Diretoria Executiva é de 70%. Ainda, foi definida uma cesta de indicadores específicos que traduz a contribuição específica de cada Diretoria para o negócio, com peso 30%. Desde 2012, a PLR paga aos Diretores está condicionada ao alcance de metas corporativas individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração consoante à estratégia da Companhia.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Além disso, a Companhia tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da Companhia, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido+ Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, atrelados ao Lucro Líquido Consolidado e cumprimento do PMSO orçado. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas corporativas relativas aos principais indicadores, destacado o indicador Prudência nos Investimentos de Distribuição, que tem como objetivo avaliar e diagnosticar os investimentos da Companhia, além de definir e coordenar a implantação de alterações nos processos internos, a fim de assegurar o atendimento aos critérios de prudência estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) frente à regulação vigente e futura.

Esse atendimento à meta corporativa demonstra a cautela da Companhia em gerir seus investimentos com segurança e perspicácia, visando a cada ciclo tarifário, a melhoria da qualidade do serviço com os recursos estipulados pela reguladora, atrelando a remuneração dos administradores a esse indicador financeiro/estratégico.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Não há remuneração suportada por controladas da Companhia, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é deliberada em Assembleia Geral de Acionistas.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 15/05/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	30,00			10,00
Nº de membros remunerados	28,00			10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.855.679,52			1.433.454,60
Benefícios direto e indireto	99.499,68			35.535,60
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	776.908,72			286.690,92
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa			
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	1.213.919,88			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	274.014,58			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00

Observação	<p>1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2017. Para 2017, com alteração no valor do Seguro de Vida é previsto aumento no valordos benefícios direto e indireto.</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 12/05/2017, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>3) Número de membros foi 1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2017. Previsão de PLR considerou meta máxima e pagamento de PLR proporcional a Diretores exonerados em 2017. Para INSS e FGTS (outros) foram considerados reflexos sobre os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2017 e previsão de PLR. 2) Número de membros considerando o total de Diretorias. 3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e</p> <p>1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2017. 2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. Para 2017, com alteração no valor do Seguro de Vida é previsto aumento no valor dos benefícios direto e indireto. calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente. 4) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida – 5) O número 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de Administração (15 membros efetivose 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme previsto na AGO e AGE realizadas no dia 12/05/2017, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.</p>			
Nº total de membros		11,00		10,00
Nº de membros remunerados		11,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		8.760.000,00		1.433.454,60
Benefícios direto e indireto		2.011.208,38		35.535,60
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		2.626.719,25		286.690,92
Descrição de outras remunerações fixas		INSS empresa e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00

Participação de resultados		621.140,19		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		1.348.928,53		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		<p>1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2017. Previsão de PLR considerou meta máxima e pagamento de PLR proporcional a Diretores exonerados em 2017. Para INSS e FGTS (outros) foram considerados reflexos sobre os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2017 e previsão de PLR.</p> <p>2) Número de membros considerando o total de Diretorias.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia de servidores federais cedidos à Companhia. Para 2017, com alteração no valor do Seguro de Vida é previsto aumento no valor dos benefícios direto e indireto.</p> <p>4) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p>		
Nº total de membros			10,00	10,00
Nº de membros remunerados			10,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore			1.433.454,60	1.433.454,60
Benefícios direto e indireto			35.535,60	35.535,60
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			286.690,92	286.690,92
Descrição de outras remunerações fixas			INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego			0,00	0,00
Cessação do cargo			0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00
Observação			1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2017. 2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. Para 2017, com alteração no valor do Seguro de Vida é previsto aumento no valor dos benefícios direto e indireto.	
Total da remuneração		0,00		1.755.681,12

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	30,00			10,00
Nº de membros remunerados	25,00			9,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.717.862,93			1.246.796,89
Benefícios direto e indireto	73.565,98			29.522,60
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	747.284,12			249.414,78
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa			
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	929.465,73			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	186.821,03			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	174.486,63			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00

Observação	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2017 com o proposto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2017, conforme AGO/AGE de 12/05/2017, com consequente elevação dos recolhimentos com INSS. Houveram ainda, exonerações em 2017.</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 12/05/2017, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões e o valor do honorário do Presidente do Conselho de Administração é distinto dos demais.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p> <p>4) O número de 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de Administração (15 membros efetivos e 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme previsto na AGO e AGE realizadas no dia 12/05/2017, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.</p> <p>4) Número de membros remunerados foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p>			
Nº total de membros		11,00		10,00
Nº de membros remunerados		9,17		9,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		6.484.108,94		1.246.796,89
Benefícios direto e indireto		1.847.753,74		29.522,60
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		2.507.156,46		249.414,78
Descrição de outras remunerações fixas	INSS empresa e FGTS			
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		354.466,27		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS empresa e FGTS			
Pós-emprego		1.050.113,65		0,00
Cessaçã o do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00

Observação		<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2017 com o proposto referem-se a exonerações no ano. Houve, aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2017, conforme AGO/AGE de 12/05/2017, com conseqüente elevação dos recolhimentos com INSS e FGTS -outros - e previdência complementar - pós emprego). Além disso, foram reajustados os valores de vale alimentação e planos de saúde e odontológico, mantendo-se os reembolsos com aux. moradia e aux. mudança para servidor federal cedido à Companhia (Benefícios). O seguro de vida na Companhia foi reajustado para um valor maior a partir de nov/17. O valor de PLR 2016 foi pago no primeiro semestre considerando as metas apuradas (o valor previsto considerou o limite máximo possível) e não houve em 2017, adiantamento de PLR no segundo semestre (nos últimos anos observa-se tendência de diminuição do valor distribuído).</p> <p>2) Número de membros equivale ao total de Diretorias</p> <p>3) Número de membros remunerados foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2017 e alguns cargos ficaram acumulados interinamente)</p> <p>4) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia de servidor federal cedido à Companhia.</p>		
Nº total de membros			10,00	10,00
Nº de membros remunerados			9,75	9,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore			1.246.796,89	1.246.796,89
Benefícios direto e indireto			29.522,60	29.522,60
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			249.414,78	249.414,78
Descrição de outras remunerações fixas			INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego			0,00	0,00
Cessação do cargo			0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00
Observação			1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2017 com o proposto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2017, conforme AGO/AGE de 12/05/2017, com consequente elevação do recolhimento com INSS (outros). O seguro de vida na Companhia foi reajustado para um valor maior a partir de nov/17 (Benefícios). 2) Número de membros remunerados foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	
Total da remuneração	5.829.486,42			0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	30,00			10,00
Nº de membros remunerados	28,17			10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.927.539,30			970.008,31
Benefícios direto e indireto	69.684,00			26.620,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	586.718,31			194.020,19
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa			
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	731.884,83			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	146.679,58			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	104.507,01			0,00

Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2016 com o proposto referem-se à alteração, conforme AGO/AGE de 29/04/2016, nos critérios de remuneração dos titulares e suplentes, que a partir de maio/16 passaram a receber 80% parcela fixa e 20% parcela proporcional à participação em reuniões, bem como o valor do honorário do Presidente do Conselho de Administração tornou-se distinto dos demais. Com consequente elevação dos recolhimentos com INSS (outros) e previdência complementar (pós emprego). Além de ter sido reajustado para um valor menor, o seguro de vida na Companhia (Benefícios).</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 29/04/2016, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida –</p> <p>4) O número de 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de Administração (15 membros efetivos e 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme previsto na AGO e AGE realizadas no dia 29/04/2016, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.</p> <p>5) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p>			
Nº total de membros		11,00		10,00
Nº de membros remunerados		10,33		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		5.272.363,09		970.008,31
Benefícios direto e indireto		1.816.905,43		26.620,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		2.162.610,67		194.020,19
Descrição de outras remunerações fixas		INSS empresa e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		414.476,71		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		848.815,44		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2016 com o proposto referem-se à não consideração do desconto em folha de pagamento dos honorários de valores reembolsados pela Companhia a órgãos federais cedentes (servidores federais cedidos à Companhia), uma vez que com isso, o desembolso total com a remuneração é efetivamente da Cemig. Houve ainda, aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2016 com conseqüente elevação dos recolhimentos com INSS e FGTS -outros - e previdência complementar - pós emprego). Além disso, foram reajustados os valores de vale alimentação e planos de saúde e odontológico, mantendo-se os reembolsos com aux. moradia e aux. mudança para servidores federais cedidos à Companhia (Benefícios). O seguro de vida na Companhia foi reajustado para um valor menor. O valor de PLR 2015 foi pago no primeiro semestre considerando as metas apuradas (o valor previsto considerou o limite máximo possível) e não houve em 2016, adiantamento de PLR no segundo semestre (nos últimos anos observa-se tendência de diminuição do valor distribuído).</p> <p>2) Número de membros equivale ao total de Diretorias</p> <p>3) Número de membros remunerados foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2016 e alguns cargos ficaram acumulados interinamente)</p> <p>4) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia de servidores federais cedidos à Companhia.</p>		
Nº total de membros			10,00	10,00
Nº de membros remunerados			10,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore			970.008,31	970.008,31
Benefícios direto e indireto			26.620,00	26.620,00
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			194.020,19	194.020,19

Descrição de outras remunerações fixas			INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego			0,00	0,00
Cessação do cargo			0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00
Observação			1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2016 com o proposto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2016 com consequente elevação do recolhimento com INSS (outros). O seguro de vida na Companhia foi reajustado para um valor menor (Benefícios). 2) Número de membros remunerados foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	
Total da remuneração	4.567.013,03			1.190.648,50

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	30,00			10,00
Nº de membros remunerados	23,00			10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.256.146,05			682.541,20
Benefícios direto e indireto	159.459,00			69.330,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	251.701,46			136.823,12
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa			
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00

Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	1.256.146,05			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	251.701,46			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	35.491,65			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2015 com o proposto referem-se à alteração, conforme AGO/AGE de 30/04/2015, nos critérios de remuneração dos suplentes, que a partir de maio/15 passaram a receber 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões, bem como os valores dos honorários tornaram-se distintos dos titulares e da aprovação de índice de reajuste do pró-labore para titulares e suplentes ainda em 2015 com conseqüente elevação dos recolhimentos com INSS (outros) e previdência complementar (pós emprego). Além de ter sido reajustado o valor do seguro de vida na Companhia (Benefícios)..</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, sendo titulares e suplentes remunerados por 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida –</p> <p>4) O número 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de Administração (15 membros efetivos e 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.</p> <p>4) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente. Assim, para o cálculo do valor médio, foi considerada uma média de 23 membros remunerados em 2015, pois até abril/15, suplentes percebiam proporcionalmente à participação em reuniões, em substituição dos titulares.</p>			
Nº total de membros		11,00		10,00
Nº de membros remunerados		11,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		4.309.521,56		682.541,20
Benefícios direto e indireto		1.505.050,75		69.330,00
Participações em comitês		0,00		0,00

Outros		3.221.071,10		136.823,12
Descrição de outras remunerações fixas		INSS empresa e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		1.597.303,40		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		737.587,08		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00

Observação		<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2015 com o proposto referem-se ao desconto em folha de pagamento dos honorários de valores reembolsados pela Companhia a órgãos federais cedentes (servidores federais cedidos à Companhia), que reduziram o pró-labore efetivo em folha de pagamento (apesar da aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2015 com conseqüente elevação dos recolhimentos com INSS e FGTS -outros - e previdência complementar - pós emprego). Em 2015, houve grande volume de exonerações e nomeações, sendo que as exonerações impactaram igualmente no total em outros (INSS e FGTS). Além disso, foram reajustados os valores de vale alimentação e do seguro de vida na Companhia, bem como de foram reajustados os valores com planos de saúde e odontológico e incluindo-se ainda, em 2015, o reembolso com aux. moradia e aux. mudança para servidores federais cedidos à Companhia (Benefícios). O valor de PLR (parcela remanescente de 2014) foi pago no primeiro semestre considerando as metas apuradas (o valor previsto considerou o limite máximo possível) e não houve em 2015, adiantamento de PLR no segundo semestre.</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia e auxílio mudança de servidores federais cedidos à Companhia.</p>		
Nº total de membros			10,00	10,00
Nº de membros remunerados			10,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore			682.541,20	682.541,20
Benefícios direto e indireto			69.330,00	69.330,00
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			136.823,12	136.823,12
Descrição de outras remunerações fixas			INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego			0,00	0,00
Cessação do cargo			0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00
Observação			1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2015 com o proposto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2015 com consequente elevação do recolhimento com INSS (outros). Além de ter sido reajustado o valor do seguro de vida na Companhia (Benefícios). 2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente. 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	
Total da remuneração	3.210.645,67			888.694,32

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho

Exercício Social Corrente em 31.12.2018 – Remuneração variável prevista	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros Total	30	11	10	51
Número de Membros Remunerados	28	11	10	49
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	318.486,02	-	318.486,02
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	621.140,19	-	621.140,19
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	621.140,19	-	621.140,19

Observação

A PLR 2017 tem previsão de pagamento ainda no primeiro semestre de 2018, Aguarda-se definição quanto aos critérios de pagamento da PLR de 2017. Considerado na previsão o pagamento de PLR 20176 proporcional a Diretores exonerados em 2017.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho

Exercício Social Encerrado em 31.12.2017 – Remuneração variável	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros	30	11	10	51
Número de Membros Remunerados	25	9,17	9,75	43,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas I	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	242.793,13	-	242.793,13
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	485.586,25	-	485.586,25
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	485.586,25	-	485.586,25
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	354.466,27	-	354.466,27
Observação		A PLR 2016, foi paga no 1º semestre 2017, considerando as metas apuradas. Diretores exonerados em, 2016, pagamento foi no 2º semestre de 2017. Não houve adiantamento da PLR de 2017 no segundo		

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

semestre.

Exercício Social Encerrado em 31.12.2016 – Remuneração variável	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros	30	11	10	51
Número de Membros Remunerados	28,17	10,33	10	48,50
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas I	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	465.779,54	-	465.779,54
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	560.036,74	-	560.036,74
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	560.036,74	-	560.036,74
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	414.476,71	-	414.476,71
Observação		A parcela remanescente de PLR (2015), foi paga no 1º semestre 2016, considerando as metas apuradas. Não houve adiantamento da PLR de 2016 no segundo semestre.		

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho

Exercício Social Encerrado em 31.12.2015 – Remuneração variável	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
--	----------------------------------	------------------------------	------------------------	--------------

Número Total de Membros	30	11	10	51
Número de Membros Remunerados	23	11	10	44

Bônus

Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Participação nos Resultados

Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	1.913.205,45	-	1.913.205,45
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	3.219.125,45	-	3.219.125,45
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	3.219.125,45	-	3.219.125,45
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.597.303,40	-	1.597.303,40

Observação	A parcela remanescente de PLR (2014), foi paga no 1º semestre 2015, considerando as metas apuradas. Não houve adiantamento da PLR de			
------------	--	--	--	--

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

2015 no
segundo
semestre.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia não adota plano de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva baseado em ações.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**31 de dezembro de 2017**

CEMIG		
	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	100.637	180.042
Diretoria	5.002	5.000
Conselho Fiscal	1.300	246.770
Total	106.939	431.812

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Planos de previdência	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	30	11
Nº de membros remunerados	10	11
Nome do plano	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 202.339,37	R\$ 1.476.932,81
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 28.068,57	R\$ 57.798,69
Possibilidade de resgate e condições	Sim, com relação a 2 pessoas (desde que se desliguem do patrocinador e façam a opção pelo resgate)	Sim, com relação a 11 pessoas (desde que se desliguem do patrocinador e façam a opção pelo resgate)

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	11,00	11,00	11,00	30,00	30,00	30,00	10,00	10,00	10,00
Nº de membros remunerados	9,17	10,33	11,00	25,00	28,17	23,00	9,75	10,00	10,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.427.276,21	1.096.241,82	1.333.031,83	320.472,26	232.372,56	158.106,81	176.266,09	131.367,99	97.938,52
Valor da menor remuneração(Reais)	1.158.814,29	895.512,24	872.632,60	124.401,14	116.366,39	99.363,80	128.019,93	105.625,16	79.737,40
Valor médio da remuneração(Reais)	1.360.399,90	1.017.925,59	1.033.684,90	233.179,46	162.123,29	139.593,29	152.573,43	119.064,85	88.869,43

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2017	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 12/05/2017, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Número de membros remunerados no Conselho de Administração, na Diretoria Estatutária e no Conselho Fiscal foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2017 e alguns cargos da Diretoria Estatutária ficaram acumulados interinamente).
31/12/2016	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 29 de abril de 2016, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Número de membros remunerados na Diretoria Estatutária foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2016 e alguns cargos ficaram acumulados interinamente)
31/12/2015	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, sendo titulares e suplentes remunerados por 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Assim, para o cálculo do valor médio, foi considerada uma média de 23 membros remunerados em 2015, pois até abril/15, suplentes percebiam proporcionalmente à participação em reuniões, em substituição dos titulares.

Conselho de Administração	
31/12/2017	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 12/05/2017, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Número de membros remunerados no Conselho de Administração, na Diretoria Estatutária e no Conselho Fiscal foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2017 e alguns cargos da Diretoria Estatutária ficaram acumulados interinamente).

31/12/2016	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 29 de abril de 2016, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Número de membros remunerados na Diretoria Estatutária foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2016 e alguns cargos ficaram acumulados interinamente)
31/12/2015	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, sendo titulares e suplentes remunerados por 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Assim, para o cálculo do valor médio, foi considerada uma média de 23 membros remunerados em 2015, pois até abril/15, suplentes percebiam proporcionalmente à participação em reuniões, em substituição dos titulares.

Conselho Fiscal	
31/12/2017	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 12/05/2017, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Número de membros remunerados no Conselho de Administração, na Diretoria Estatutária e no Conselho Fiscal foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2017 e alguns cargos da Diretoria Estatutária ficaram acumulados interinamente).
31/12/2016	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 29 de abril de 2016, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Número de membros remunerados na Diretoria Estatutária foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonerações e nomeações em 2016 e alguns cargos ficaram acumulados interinamente)
31/12/2015	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30 de abril de 2015, sendo titulares e suplentes remunerados por 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Assim, para o cálculo do valor médio, foi considerada uma média de 23 membros remunerados em 2015, pois até abril/15, suplentes percebiam proporcionalmente à participação em reuniões, em substituição dos titulares.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Em caso de pagamento de indenização correspondente a 40% do saldo de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“FGTS”) em caso de exoneração de Diretores. Fazem jus a esta multa, tendo em vista seu caráter indenizatório, apenas aqueles Diretores que forem exonerados do cargo antes do vencimento do mandato, já que não se pode aplicar este entendimento se a exoneração se der atendendo ao pedido do próprio Diretor.

A Companhia efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002, de que deve ser aplicada a multa sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor àqueles que eram empregados da Companhia, o direito foi estendido aos Diretores que não eram empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

Além do seguro de vida, a Companhia não possui apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores, se destituídos dos seus cargos ou aposentados.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Os percentuais da remuneração total de cada órgão atribuída a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, para os 3 últimos exercícios sociais, foram:

	2017	2016	2015
Diretoria:	0,00	0,00	0,00
Conselho Administração:	91,49	92,96	92,50
Conselho Fiscal:	79,56	80,44	79,41

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não há remuneração suportada por controladas da Companhia, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

Todavia, alguns membros do Conselho Fiscal e de Administração da Companhia possuem vínculo de trabalho, seja como empregado ou funcionário público, com outras sociedades ou entidades públicas, bem como atuam como membros de outros Conselhos Fiscais e de Administração em empresas ou entidades de controle direto ou indireto pelo acionista majoritário da Companhia, qual seja, o Estado de Minas Gerais.

Neste sentido, os honorários constantes deste item 13.15 do Formulário de Referência tratam dos valores recebidos, por Conselheiros Fiscais e de Administração da Companhia, a título de salários ou vencimentos, pagos pela empresa ou entidade com a qual estes Conselheiros tenham vínculo de trabalho, e, também, a título de remuneração por ocuparem cargos em Conselhos de sociedades controladas ou sob controle comum do acionista majoritário da Companhia.

Exercício social de 2017 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	R\$523.202,20	-	-	R\$523.202,20
Controladas da Companhia	R\$59.625,21	-	-	R\$59.625,21
Sociedades sob Controle Comum	R\$2.714.780,33	-	R\$98.468,88	2.813.249,21

Exercício social de 2016 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	175.480,00	0,00	292.032,42	467.512,42
Controladas da Companhia	276.795,10	0,00	0,00	276.795,10
Sociedades sob Controle Comum	2.470.709,62	0,00	26.520,00	2.497.229,62

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controle de 2015 - das remunerações recebidas, especificando a que títulos foram atribuídas:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	440.369,40	0,00	209.104,82	649.474,22
Controladas da Companhia	130.036,31	0,00	46.455,89	176.492,20
Sociedades sob Controle Comum	1.167.387,05	0,00	0,00	1.167.387,05

13.16 - Outras informações relevantes

Não há informações adicionais referentes a este item que a Companhia julgue relevantes.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

O número de contratados pela Companhia com relação aos últimos 3 exercícios sociais, detalhado por atividade e localização geográfica, é informado nas tabelas abaixo. As informações prestadas abrangem outras empresas subsidiárias da Companhia, conforme especificado abaixo:

<i>Segmento de Negócios</i>	CEMIG Distribuição S.A.	CEMIG Geração e Transmissão S.A.	Companhia (Controladora)	TOTAL	Localização Brasil (Região)
2017	0	1	0	1	Sul
	4392	1342	123	5857	Sudeste
	2	1	3	6	Centro Oeste
	4394	1344	126	5864	TOTAL
2016	0	1	0	1	Sul
	5393	1580	143	7116	Sudeste
	1	1	0	2	Centro Oeste
	5394	1582	143	7.119	TOTAL
2015	0	1	0	1	Sul
	6001	1697	161	7.859	Sudeste
	6001	1698	161	7.860	TOTAL

<i>Categoria funcional</i>	Cargo de liderança	Plano de Nível Universitário	Plano de Nível Técnico Operacional	TOTAL
2017	254	1096	4514	5864
2016	255	1298	5566	7.119
2015	210	1.448	6.202	7.860

Ano	Diretoria	Operacional	Financeiro	Administrativo	Total
2017	10	4067	160	1637	5874

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Devido às características de atendimento a serviços sazonais, a Companhia não possui o número exato de terceirizados contratados por empresas prestadoras de serviços.

c. índice de rotatividade

O índice de rotatividade da Companhia foi:

2017 – 10,14%

14.1 - Descrição dos recursos humanos

2016 –6,23%

2015 – 0,79%

Diante da nova realidade imposta pelas atuais condições do setor de energia, que exige a busca por mais eficiência e alinhamento às melhores práticas de mercado, a Companhia implantou o Programa de Desligamento Voluntário Programado –PDVP 2017 em março/2017, com desligamentos iniciados a partir de maio/2017. Assim, a iniciativa do PDVP 2017 foi mais uma das medidas que objetivam recuperar a plena solidez da Companhia e assegurar a retomada do crescimento e da sustentabilidade. A proposta do desligamento voluntário, nas condições oferecidas, também leva em conta o mais alto grau de respeito aos empregados que contribuíram para que a Companhia se tornasse uma das mais importantes do país.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Diante da nova realidade imposta pelas atuais condições do setor de energia, que exige a busca por mais eficiência e alinhamento às melhores práticas de mercado, a Companhia implantou um Programa de Desligamento Voluntário Programado (“PDVP”) em abril/2017 de adesão livre e espontânea, alinhado ao critério de tempo de serviço na Companhia igual ou superior a 25 anos até 17/10/2017. Assim, a iniciativa do PDVP foi mais uma das medidas que objetivam recuperar a plena solidez da Companhia e assegurar a retomada do crescimento e da sustentabilidade.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

A Companhia conta, desde janeiro/2004, com um Plano de Cargos e Remuneração (“PCR”) baseado no método *Hay*, denominado *Hay Guide Chart Profile Method*, que mensura a importância e a complexidade relativas aos resultados esperados do cargo, analisa os conhecimentos técnicos, as habilidades, a intensidade e a complexidade do processo analítico requerida pelo cargo e a responsabilidade por resultados.

O PCR abrange 223 funções gerenciais, 66 funções de nível universitário e 93 funções de nível técnico, administrativo e operacional. Para cada carreira funcional, existem de 3 a 6 funções ascendentes (no Plano de Nível Universitário (“PNU”): Júnior, Profissional, Proficiente, Sênior I, Sênior II e Especialista; no Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais (“PTAO”): níveis I, II, III, IV e Especialista), cujas respectivas descrições com os requisitos de acesso são disponibilizadas para todos os empregados por meio da intranet.

O acesso funcional dos empregados ocupantes de cargos do PTAO às funções do PNU se dá por meio de um processo de Seleção Interna. Nessas oportunidades, há uma ampla divulgação dos critérios de seleção fixados e, também, das relações de cargos vagos a serem preenchidos, em todos os locais de trabalho da Companhia.

Anualmente, são realizadas pesquisas de remuneração para adequar os salários dos empregados ao contexto de mercado. Os resultados da última pesquisa, realizada em 2016, demonstraram que a maioria dos empregados são remunerados acima da média de mercado.

Os ajustes salariais individuais se dão em decorrência dos resultados obtidos na Avaliação de Desempenho. A distribuição da verba para reajuste individual de salário tomou como base o resultado da avaliação de desempenho de 2016, cujo reconhecimento foi concedido por meio de alterações salariais já implantadas no sistema.

As regras de pagamento da remuneração variável vigentes visam promover o cumprimento da estratégia organizacional, por meio do alinhamento desta com a atitude dos empregados. O programa de Participação nos Lucros e Resultados (“PLR”) é composto por um conjunto de indicadores e metas corporativas e um conjunto de indicadores e metas operacionais (específicas / individuais), ambos pactuados anualmente com a Companhia.

Os pesos dos indicadores corporativos e operacionais são balanceados de acordo com os níveis hierárquicos da Companhia: quanto mais alto o nível do empregado na organização, maior participação nas metas corporativas.

O cálculo do valor de PLR a ser pago é feito com base no percentual de atingimento das metas e em múltiplos de remuneração, os quais também variam em função dos níveis hierárquicos.

b. Política de benefícios

A Companhia concede aos seus empregados uma gama de benefícios:

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

- Benefícios oferecidos diretamente pela Companhia: reembolso de despesas dos empregados e/ou dependentes com deficiência; auxílio creche; auxílio educação; auxílio funeral; seguro de vida em grupo; empréstimo habitacional; empréstimo saúde; vale refeição ou alimentação, conforme opção do empregado; vale transporte; pagamento de despesas com tratamento de saúde de aposentados por invalidez decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional; adiantamento quinzenal de salário; adiantamento do 13º salário; empréstimo de férias; licença paternidade especial (nos casos de doença incapacitante da mãe); licença maternidade de 6 meses; abono de faltas para acompanhamento a parente enfermo; cobertura de despesas com acidente de trabalho; licença em caso de casamento; complementação salarial em caso de afastamento pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; gratificação acessória por direção de veículos da Companhia; licença especial não remunerada para aperfeiçoamento; abono de faltas em caso de falecimento de parentes;; plantão do serviço social; seminário de preparação para aposentadoria; dispensa de trabalho na quarta-feira de cinzas; liberação de vacina contra a gripe; empréstimos consignados.

- Benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar da Companhia – Forluz: Plano de Previdência Privada; renda continuada por morte.

- Benefícios administrados pela Cemig Saúde: cobertura de despesas com consultas médicas, exames, atendimentos ambulatoriais, internações, cirurgias, atendimento obstétrico e tratamento odontológico para empregados e dependentes.

- A Companhia mantém Programas de Saúde administrados pela Cemig Saúde, como o programa de atenção ao diabético, palestra para pais de adolescentes, curso para cuidadores de idosos, programa de cessação de tabagismo, além do programa de gerenciamento de crônicos, voltado para beneficiários hipertensos, diabéticos, obesos e cardiopatas, curso gratuito para empregados que se tornarão pais.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- grupos de beneficiários*
- condições para exercício*
- preços de exercício*
- prazos de exercício*
- quantidade de ações comprometidas pelo plano*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não dispõe de plano de remuneração baseado em ações para os empregados não-administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Conforme compromisso assumido publicamente por meio da adesão ao Pacto Global e internamente através de sua Política de Recursos Humanos, a Companhia reconhece que as entidades sindicais são representantes legítimas de seus empregados, respeita as opções de filiação de seus empregados (cerca de 58% são filiados aos sindicatos) e mantém uma interação constante com as entidades sindicais através de uma gerência instituída para esta finalidade.

Reuniões anuais foram realizadas para negociação coletiva com os sindicatos que representam os empregados da Companhia. Os Acordos Coletivos de Trabalho que resultaram das referidas reuniões contemplam reajustes salariais, benefícios, direitos e deveres que regem as relações de emprego. Os referidos acordos entraram em vigor pelo período subsequente de 24 meses, com início em 1º de novembro.

As negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019 entre a Companhia e os sindicatos foram finalizadas e consistiram na negociação das cláusulas econômicas, benefícios, regras sobre saúde e segurança no trabalho e outras que regulamentam as relações sindicais e de trabalho. Dentre os itens acordados para o período 2017/2019, destacam-se o reajuste salarial e a correção das cláusulas econômicas sob o percentual de 1,83%, a distribuição de 1,2% da folha de pagamento de salário-base do mês de dezembro de cada ano, a título de verba para aumentos individuais de salário durante o ano seguinte, conforme cláusula 30ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019.

O Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019 manteve os mesmos pontos dos acordos de anos anteriores: pagamento de horas extras diurnas e noturnas; gratificações; estabelecimento de teto para concessão de auxílio financeiro para formação em cursos técnicos ou de graduação; adiantamento da primeira parcela do 13º salário; benefícios assistenciais; liberação de dirigentes sindicais e estabilidade provisória; verba para concessão de alterações salariais.

No âmbito da saúde e segurança no trabalho, são garantidas a regulamentação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (“CIPAS”), inclusive com a participação dos sindicatos; o inventário médico de saúde; a fiscalização de empreiteiras quanto à segurança do trabalho e a notificação de acidentes graves ou fatais.

Durante as negociações, ocorreu a paralisação de 1 dia com a participação de cerca de 7,21% dos empregados. Em caso de ocorrência de greves, a Companhia conta com o Comitê de Emergência Operacional, criado com o objetivo básico de estabelecer um Plano de Contingência para manutenção dos serviços essenciais da Companhia.

Após negociações com os sindicatos, foi finalizada a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho com 11 entidades sindicais, compreendendo um reajuste salarial de 1,83%, regulamentação dos critérios para distribuição de verba para aumentos individuais de salário, concessão de tíquete extra. Além disso, também foi assinado o acordo coletivo

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

que rege especificamente a partilha de lucros (“PLR”) para o pagamento de participação nos lucros ou resultados, referente ao exercício de 2018, obedecendo às metas acordadas entre Companhia e empregados.

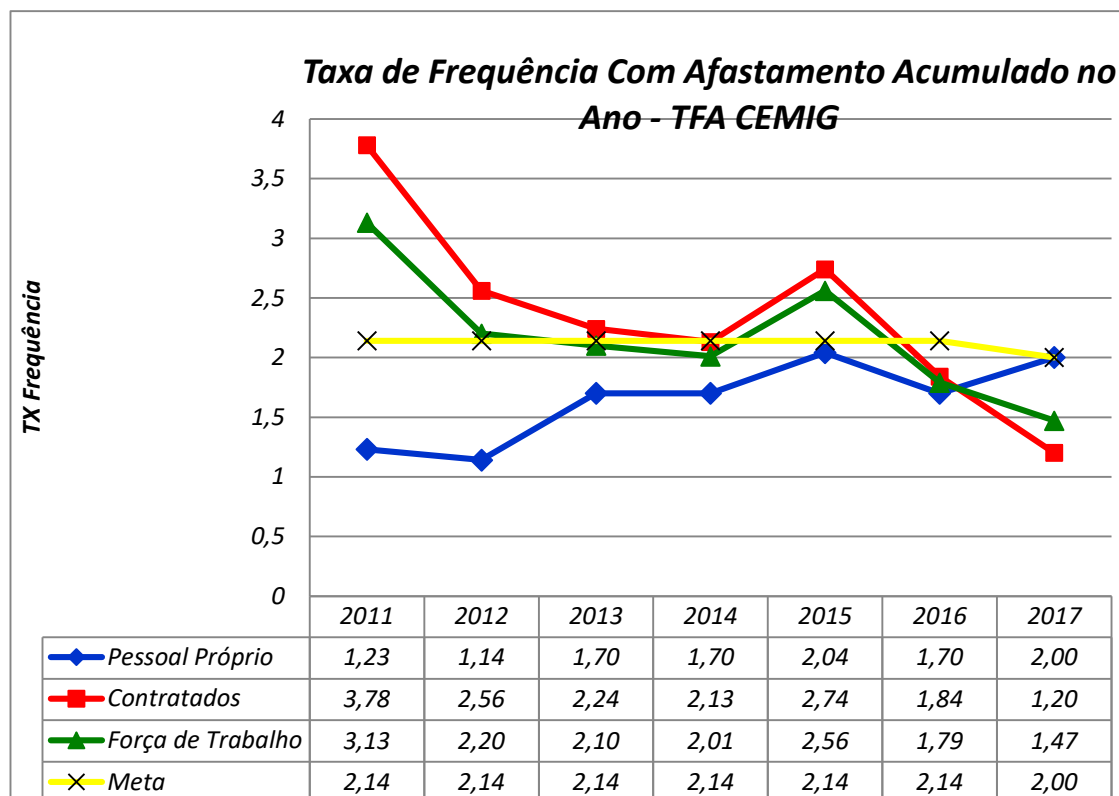
Em 2017, a Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento – TFA, relativa à força de trabalho, fechou no valor de 1,47 acidentes por um milhão de horas trabalhadas, 18% menor que em 2016, ficando 26,5 % abaixo do limite de 2,00.

Em 2017 também houve redução na TFA para Pessoal Contratado de 34,78%, em comparação aos os resultados obtidos em 2016.

As maiores causas de acidentes de trabalho com afastamento estão voltadas às questões de trânsito, falhas no planejamento e nas análises de risco da tarefa e no cumprimento das etapas de execução das atividades.

Continuando o acordo de cooperação técnica com a Liga Ibero-Americana de Segurança e Saúde no Trabalho, em 2017 nove empregados fizeram intercambio com a OISS, indo estudar em Madri, nas seguintes áreas: máster em dirección y gestión de los sistemas de seguridade social (1 advogado, 1 analista e 1 gerente), Máster em prevención y protección de riesgos laborales (3 engenheiros e 1 gerente), máster em dirección y gestión de serevicios se salud (2 enfermeiros)

Em consequência deste Acordo de Cooperação Técnica entre as 2 instituições, foi elaborado um Plano de Trabalho que contempla ações que iniciam-se em abril/16 e vão até dezembro de 2018, envolvendo toda a força de trabalho da Companhia.



14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
BNDES Participações S/A- BNDESPAR						
00.383.281/0001-09	Brasileira-RJ	Não	Não	03/03/2016		
Não						
	54.342.992	11,145000%	26.220.938	2,700000%	80.563.930	5,523000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Itaú Unibanco S.A.						
60.701.190/0001-04	Brasileira-SP	Não	Não	28/05/2018		
Não						
	24.425.575	5,009000%	0	0,000000%	24.425.575	1,674000%
FIA Dinâmica Energia						
08.196.003/0001-54	Brasileira-SP	Não	Não	26/12/2013		
Não						
	41.635.754	8,539000%	62.469.590	6,433000%	104.105.344	7,137000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Estado de Minas Gerais						
18.715.615/0001-60	Brasileira-MG	Não	Sim	23/04/2018		
Não						
	248.480.146	50,959000%	0	0,000000%	248.480.146	17,034000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
OUTROS						
	118.729.677	24,348000%	881.887.211	90,801000%	1.000.616.888	68,588000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	69	0,000000%	560.649	0,066000%	560.718	0,044000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
TOTAL						
	487.614.213	100,000000%	971.138.388	100,000000%	1.458.752.601	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

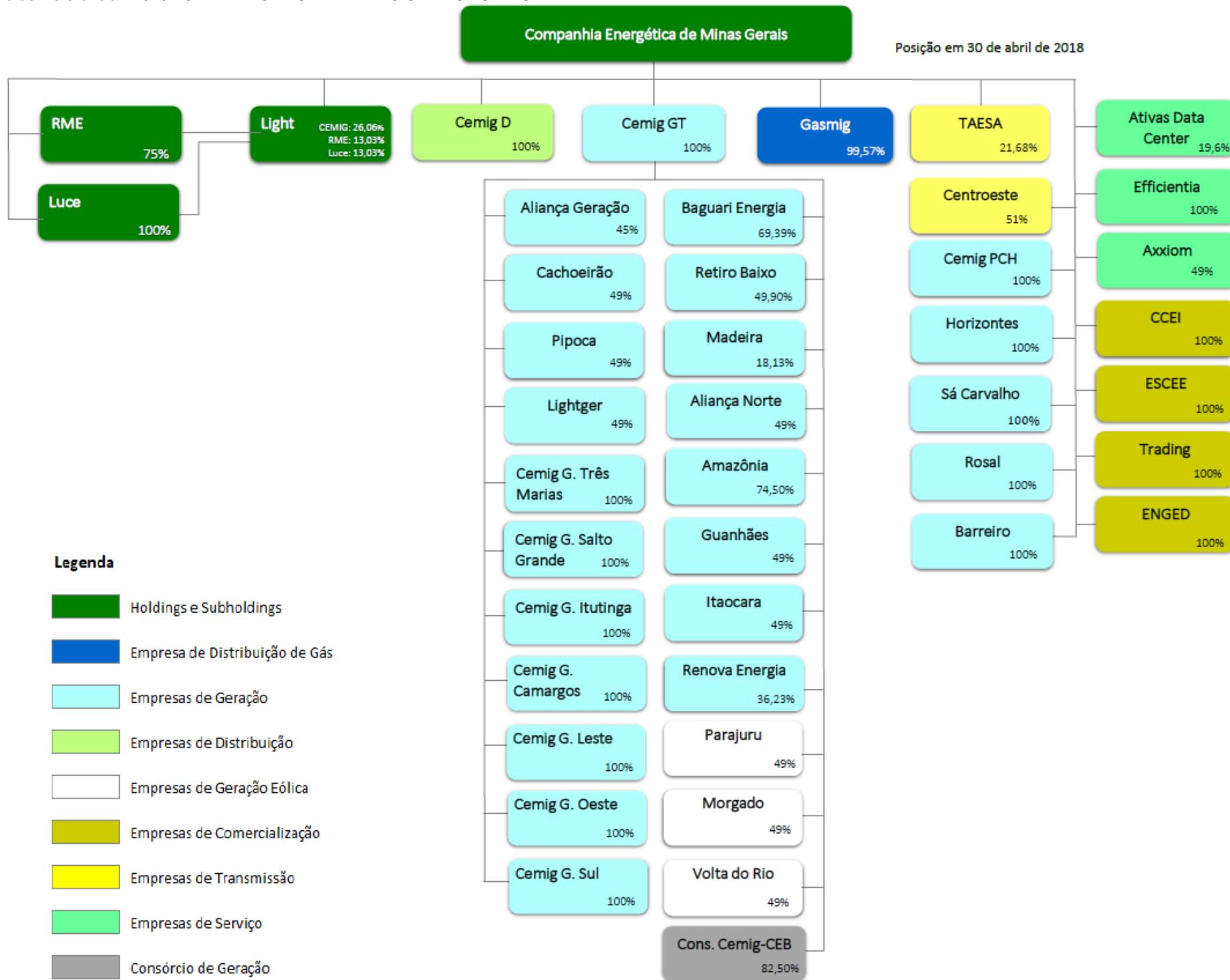
15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	133.835
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	3.410
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	58

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	238.971.791	49,008372%
Quantidade preferenciais (Unidades)	969.719.162	99,853859%
Total	1.208.690.953	82,857843%



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte
15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor

O Acordo entre os acionistas Estado de Minas Gerais e AGC Energia S.A. foi rescindido em 07/09/2017. Portanto, não existe Acordo de Acionistas vigente.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

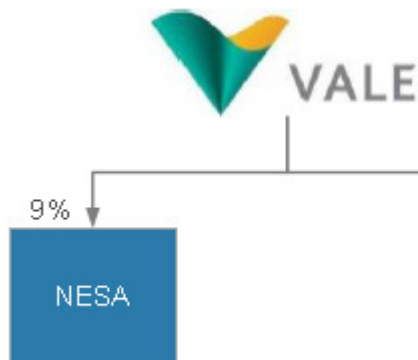
Não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais.

15.7 - Principais operações societárias

I. AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES

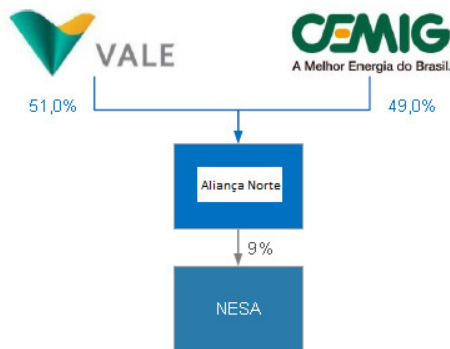
- a. Evento:** Aquisição de participação na Aliança Norte Energia Participações (“Aliança Norte”).
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 31 de março de 2015 foi concluída a operação de aquisição de participação na Aliança Norte, da seguinte forma: a CEMIG GT e a Vale negociaram pela aquisição da CEMIG GT, de 49% de participação da Aliança Norte, à época ainda em constituição, que deteria a participação dos 9% da Norte Energia S.A. (“Norte”) pertencentes à Vale. O preço aproximado de R\$206 milhões, correspondente ao valor dos aportes de capital realizados pela Vale até 31 de dezembro de 2013 foram pagos à vista na data do fechamento, corrigido pelo IPCA. Com a aquisição, a CEMIG GT passou a deter indiretamente mais 4,41% da Norte, o que representa uma capacidade instalada de 495,39 MW (201 MW médios).
- c. Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Aliança Norte, Norte e Vale.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** CEMIG GT adquiriu 49% de participação na Aliança Norte, que detém a participação dos 9% da Norte. Não houve modificação no quadro societário da Aliança Norte no exercício social de 2016.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** Participação da CEMIG GT na Aliança Norte, no percentual de 49%, bem como participação indireta na Norte, por meio da participação da Aliança Norte.

Antes:



Depois:

15.7 - Principais operações societárias



f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: O ingresso da CEMIG GT na Aliança Norte desencadeou o procedimento para exercício do direito de preferência dos acionistas de NESA, uma vez que tal procedimento era aplicável à operação. Houve a oferta do exercício, mas não houve exercício do direito de preferência por nenhum acionista, conforme documentação anexa. E ainda, toda a Operação foi objeto de anuência prévia concedida por parte da ANEEL, órgão regulador do setor elétrico brasileiro.

II. INCLUSÃO DO CONSÓRCIO RENOVA MOINHOS DE VENTO 2 NA RENOVA ENERGIA S.A.

- a. Evento:** Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2 na Renova Energia S.A.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em janeiro de 2015, ingresso da Renova no Consórcio Renova Moinhos de Vento 2, com participação de 99,99%, com objetivo exclusivo de participação em leilões.
- c. Sociedades Envolvidas:** Renova e Consórcio Renova Moinhos de Vento 2
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Ingresso da Renova no Consórcio Renova Moinhos de Vento 2, com 99,99% de participação.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** não houve alterações no quadro societário da Renova.
- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** a operação não exigiu utilização de mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

15.7 - Principais operações societárias

III. EXCLUSÃO DA EBL COMPANHIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A., DE PARTICIPAÇÃO DA LIGHT ESCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO S.A.

- a. **Evento:** Exclusão da Companhia de Eficiência Energética S.A. (“EBL”), do quadro societário da Light Esco Prestação de Serviço S.A. (“Light Esco”)
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em janeiro de 2015, exclusão de participação societária da EBL na Light Esco de 33,00%.
- c. **Sociedades Envolvidas:** EBL e Light Esco.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Encerramento das operações, a empresa foi extinta.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Encerramento das operações, a empresa foi extinta.
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** Não houve necessidade de se utilizar mecanismos de tratamento equitativo entre os acionistas.

IV. ATIVOS DA ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

- a. **Evento:** Transferência de ativos para Aliança.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em janeiro de 2015 a Aliança recebeu os seguintes ativos:
- Consórcios Igarapava e Porto Estrela, de participação da CEMIG GT;
 - Consórcio Capim Branco, de participação da Cemig Capim Branco Energia S.A. e Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. (“Epícares”);
 - Contratos de Concessão dos Consórcios Aimorés e Funil, de participação da CEMIG GT;
 - Epícares, de participação da Cemig Capim Branco Energia S.A.;
 - Consórcio Candonga, com participação de 50% e de 4 SPEs de Geração Eólica, com participação de 100,00%, denominadas Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.

Os Consórcios Aimorés e Funil e a SPE Cemig Capim Branco Energia estão em processo de baixa na Receita Federal.

Sociedades Envolvidas: CEMIG GT; Cemig Capim Branco Energia S.A.; Epícares, Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda;
Consórcios: Aimorés, Funil, Igarapava, Porto Estrela, Capim Branco, Candonga

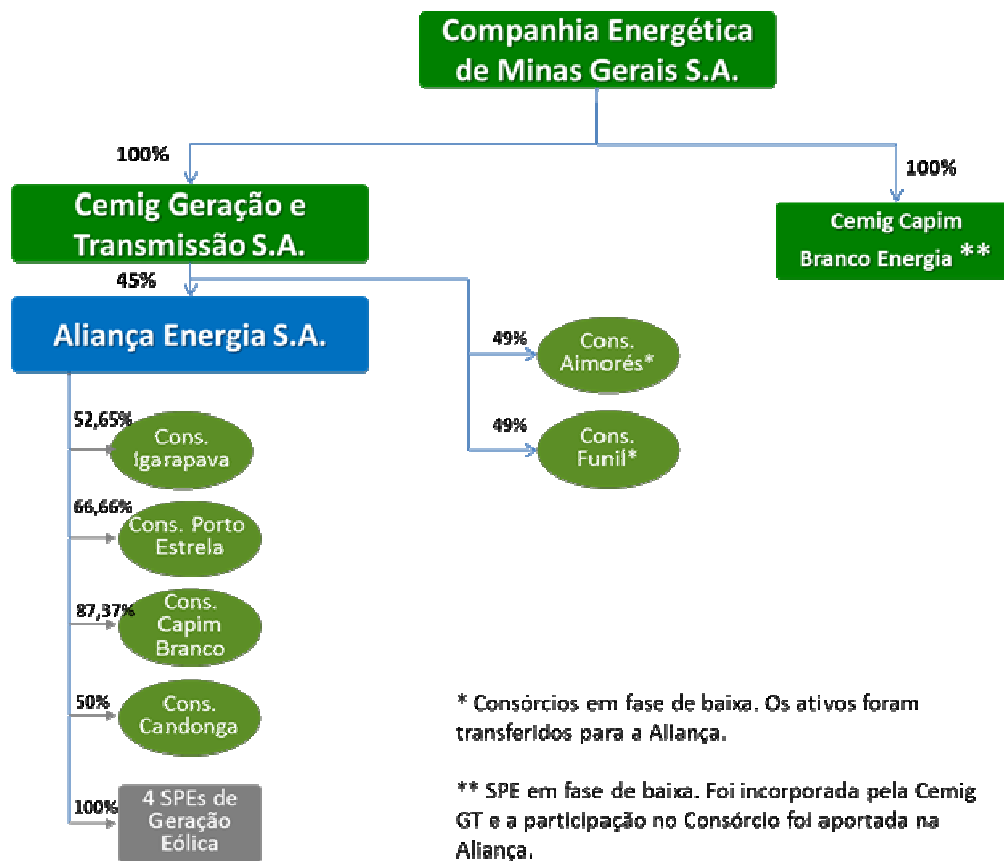
15.7 - Principais operações societárias

c. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Não houve mudança no quadro acionário da Aliança, somente a transferência dos ativos, veja o organograma abaixo.

d. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

Depois:



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** o ingresso da CEMIG na Aliança, bem como a transferência da participação de seus ativos na Aliança, não desencadearam o procedimento para exercício do direito de preferência dos consórcios, uma vez que tal procedimento não era aplicável, pois se tratavam de transferências permitidas nos contratos de constituição. E ainda, toda a Operação foi objeto de anuência prévia concedida por parte da ANEEL, órgão regulador do setor elétrico brasileiro.

V. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA DA CEMIG CAPIM BRANCO ENERGIA S.A.

15.7 - Principais operações societárias

a. Evento: Incorporação da Cemig Capim Branco Energia S.A. (“Capim Branco”) pela CEMIG GT e posteriormente, sua extinção.

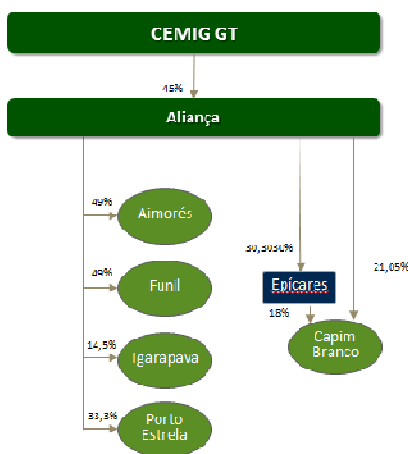
b. Principais Condições do Negócio: No dia 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia deliberou autorizar a incorporação da Capim Branco pela CEMIG GT e, após, a sua consequente extinção. A incorporação consiste na transferência da Companhia para a CEMIG GT das participações diretas e indiretas detidas pela Capim Branco, equivalentes a 26,4752% das UHEs Amador Aguiar I e II, sendo que, desse total, a Capim Branco detém de forma direta 21,0526% das UHEs Amador Aguiar I e II e Capim Branco detém 30,3030% do capital social da Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. que, por sua vez, detém 17,8947% das UHEs Amador Aguiar I e II. A ANEEL aprovou a transferência.

Essa incorporação era uma das condições precedentes para a integralização na Aliança, das participações detidas pela Vale e CEMIG GT nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga.

Em decorrência da integralização na Aliança, houve aumento do capital social da CEMIG GT de R\$1,7 bilhão e alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da CEMIG GT.

c. Sociedades Envolvidas: Capim Branco, CEMIG GT, Epícares e Consórcio Capim Branco Energia

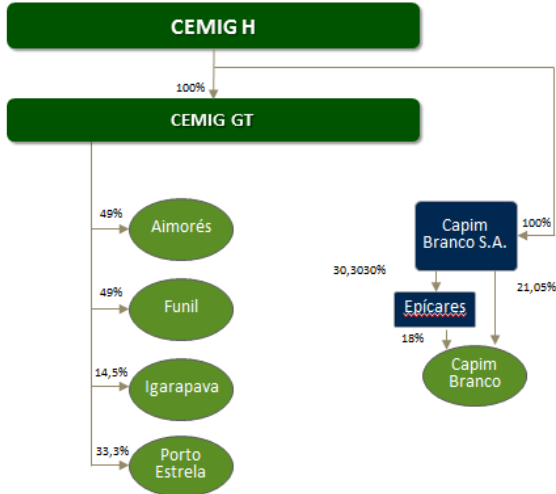
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:



e. Quadro societário antes e após a operação:

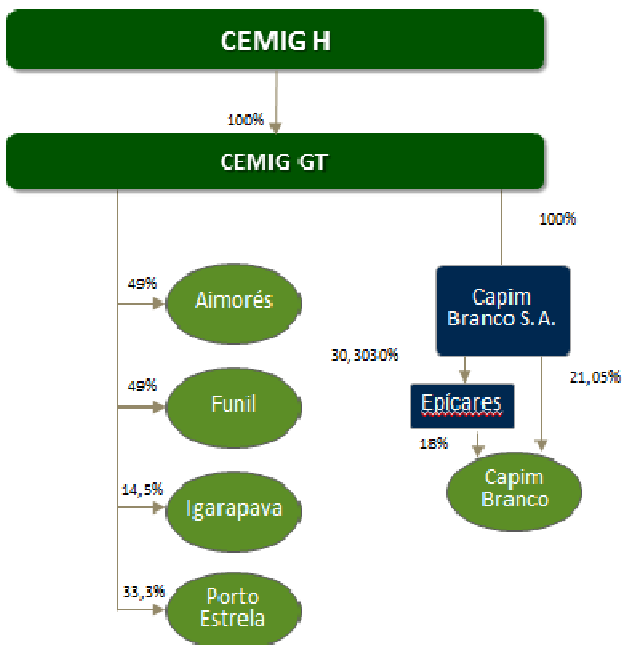
Antes:

15.7 - Principais operações societárias



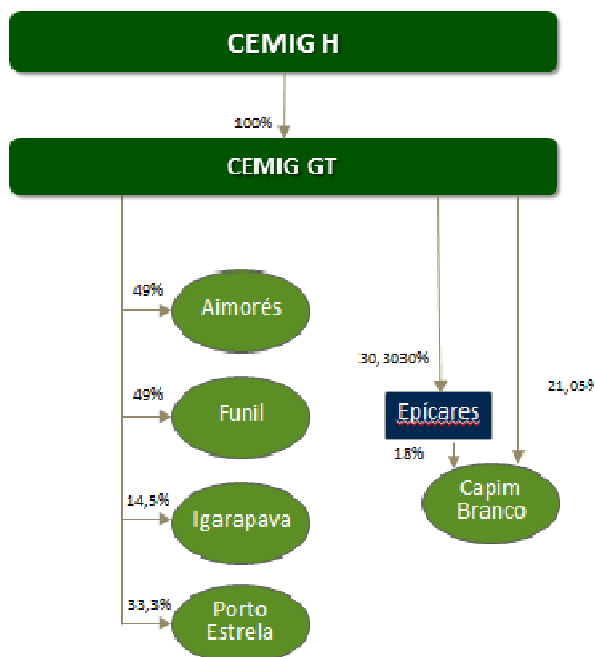
Depois:

Primeiro Passo



15.7 - Principais operações societárias

Segundo Passo



- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** o ingresso da CEMIG na Aliança, bem como a transferência da participação de seus ativos na Aliança, não desencadearam o procedimento para exercício do direito de preferência dos consórcios, uma vez que tal procedimento não era aplicável, pois se tratavam de transferências permitidas nos contratos de constituição. E ainda, toda a Operação foi objeto de anuência prévia concedida por parte da ANEEL, órgão regulador do setor elétrico brasileiro.

VI. ACORDO ENTRE RENOVA, TERRAFORM GLOBAL E SUNEDISON

- a. **Evento:** Celebração de Acordo de Contribuição de Valores Mobiliários entre a Renova, SE Emerging Markets Yield, Inc (“Terraform Global”) e a SunEdison Inc (“SunEdison”) por meio do qual a Companhia se compromete a contribuir determinados ativos operacionais na Terraform Global (“Operação”).
- b. **Principais Condições do Negócio:** A Fase I da Operação, anunciada no dia 07 de maio de 2015, contemplou a celebração dos seguintes contratos:
- (i) Contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto ESPRA, correspondentes a três pequenas centrais hidrelétricas que comercializaram energia no âmbito do Proinfa, com 41,8 MW de capacidade instalada pelo valor (*equity value*) de R\$ 136 milhões, mediante pagamento em dinheiro;

15.7 - Principais operações societárias

- (ii) Contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto Bahia, correspondentes a cinco parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 99,2 MW de capacidade instalada pelo valor (*equity value*) de R\$ 451 milhões, mediante pagamento em dinheiro;
- (iii) Contrato de permuta de ações para a permuta das ações das subsidiárias da Companhia que detiverem os ativos do projeto Salvador, correspondente a nove parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 195,2 MW de capacidade instalada pelo valor (*equity value*) de R\$ 1,026 bilhão, por ações da TerraForm Global com base no preço por ação a ser pago na oferta pública de ações (IPO) da TerraForm Global em andamento

A Fase II da Operação consistia num contrato de permuta de ações de subsidiárias da Renova detentoras de ativos com 2.204,2 MW de capacidade instalada por ações da TerraForm Global por R\$ 13,4 bilhões de *enterprise value*. Uma das condições precedentes para a realização da Fase II da Operação era a conclusão da venda da participação da Light no bloco de controle da Renova para a SunEdison. Com a não consumação da venda da participação, a Fase II da Operação foi cancelada.

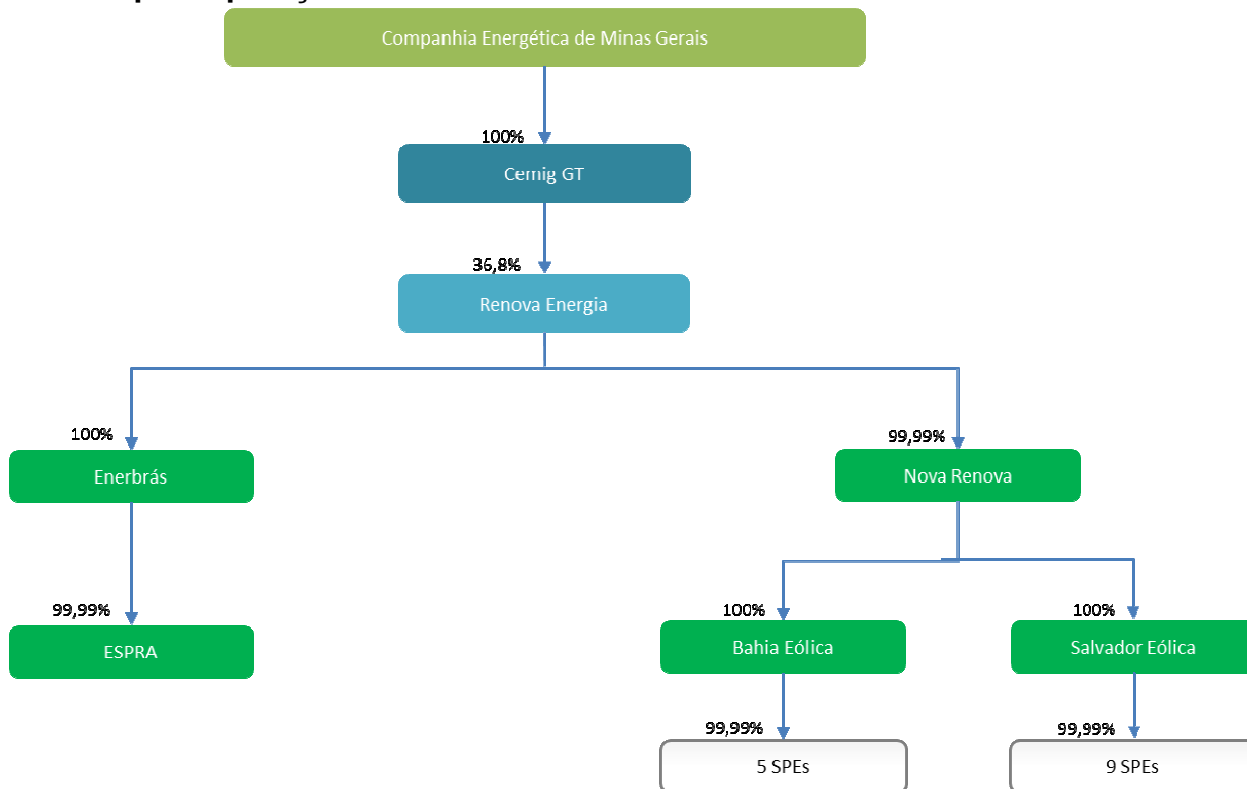
c. Sociedades Envolvidas: Renova, Light, Salvador Holding S.A., Bahia Holding S.A. e ESPRA Holding S.A.,

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Entrada da Terraform Global na Renova com participação de 11,36%, bem como a mesma participação na Salvador Holding.

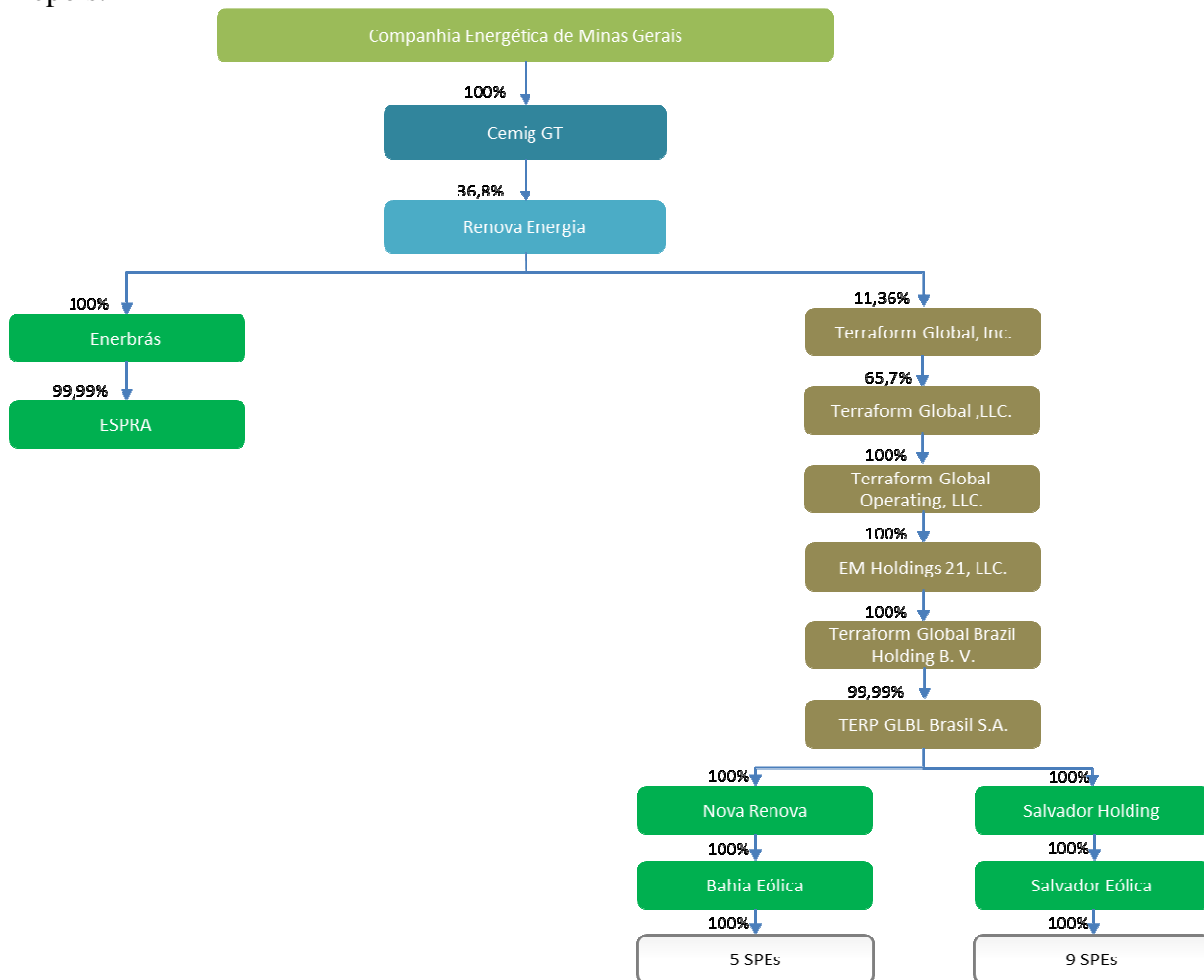
e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

15.7 - Principais operações societárias



Depois:



15.7 - Principais operações societárias

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** tendo em vista que não houve alteração de acionistas, os mecanismos permaneceram conforme regras anteriores.

VII. PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DAS CONCESSÕES NÃO PRORROGADAS Nº 012/2015

a. **Evento:** CEMIG GT, subsidiária integral da CEMIG, participou do Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência, realizado em 25/11/2015, sagrando-se vencedora do lote D.

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 25/11/2015, CEMIG GT, subsidiária integral da CEMIG, participou do Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência Nº 012/2015 e sagrou-se vencedora do Lote D, composto por 18 usinas hidrelétricas, dentre elas, Três Marias, com potência instalada total de 699,57 MW. A assinatura dos contratos de concessão para operação dessas 18 usinas aconteceu no dia 5 de janeiro de 2016 e o pagamento da Bonificação pela Outorga, de R\$ 2,2 bilhões, foi efetuado também em 2016.. O lote conquistado garantirá uma receita de R\$ 498,7 milhões por ano à CEMIG GT pelos próximos 30 anos. Foram criadas 7 SPEs para receberem os ativos vinculados a essas concessões e, em julho de 2016, o Conselho de Administração da Cemig GT ratificou a transferência desses ativos para as SPES Cemig Geração Camargos S.A., Cemig Geração Itutinga S.A., Cemig Geração Leste S.A., Cemig Geração Oeste S.A., Cemig Geração Salto Grande S.A., Cemig Geração Sul S.A. e Cemig Geração Três Marias S.A..

c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, CEMIG, Cemig Geração Camargos S.A., Cemig Geração Itutinga S.A., Cemig Geração Leste S.A., Cemig Geração Oeste S.A., Cemig Geração Salto Grande S.A., Cemig Geração Sul S.A. e Cemig Geração Três Marias S.A.

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Foram criadas 7 SPEs para receberem os ativos vinculados a essas concessões. A Cemig GT detém 100% de participação nessas SPEs.

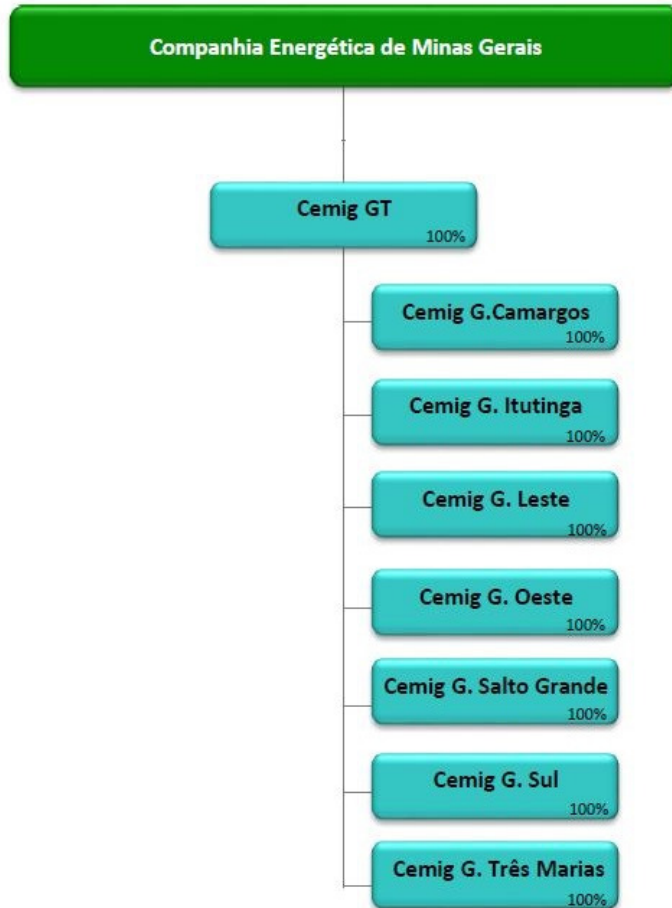
e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes



15.7 - Principais operações societárias

Após



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** Essa operação não apresentou impactos que justificassem a aplicação de mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

VIII. APROVAÇÃO DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE EMISSOR DA REDENTOR ENERGIA S.A.

15.7 - Principais operações societárias

- a. **Evento:** Aprovação do cancelamento do registro de emissor da Redentor Energia S.A. (“Redentor”) pela Comissão de Valores Mobiliários
- b. **Principais Condições do Negócio:** Redentor, conforme anunciado em Fato Relevante publicado em 18 de dezembro de 2015, deu prosseguimento aos atos junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para fins de cancelamento de seu registro de companhia aberta. Em 19 de janeiro de 2016, Redentor recebeu o Ofício nº 20/2016-CVM/SEP/GEA-1 da CVM, por meio do qual foi informada da aprovação do cancelamento de seu registro de emissor, categoria “A”, após o cumprimento, pela Redentor, de todas as disposições e requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Diante disso, as ações de emissão da Redentor, a partir de 19 de janeiro de 2016, não mais estiveram listadas para negociação na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, Light e Redentor Energia S.A.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** em 19-01-2016, a CVM através do Ofício nº 20/2016-CVM/SEP/GEA-1, comunicou o cancelamento do registro da Redentor como emissor na categoria “A”. Assim, as ações da Redentor deixaram de ser negociadas na BM&FBovespa e as ações remanescentes foram resgatadas compulsoriamente, conforme previsto no Edital da Oferta Pública de Ações - OPA de Fechamento realizada em 18-12-2015. O valor do resgate foi depositado em conta corrente de titularidade de cada acionista, de acordo com os dados constantes do cadastro da corretora de valores responsável pelo serviço de ações escriturais da Redentor Energia S.A.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

Redentor

Acionista	% ON	% Total
Parati	96,81%	96,81%
Free-float *	3,19%	3,19%
Total	100,0%	100,00%

* dos quais 2,98% aderiram à OPA de fechamento. As ações representativas dos 0,21% restantes foram resgatadas compulsoriamente

Depois:

15.7 - Principais operações societárias

Redentor

Acionista	% ON	% Total
Parati	100,0%	100,00%
Total	100,0%	100,00%

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** rígido cumprimento da legislação da CVM e Bovespa, bem como os procedimentos foram aprovados pelos acionistas da Redentor em Assembleias Gerais que deliberaram sobre a matéria, conforme legislação vigente.

IX. APROVAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL NA RENOVA ENERGIA S.A.

- a. **Evento:** Aprovação de aumento de capital na Renova.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 2 de fevereiro de 2016, foi aprovado aumento de capital na Renova no valor de até R\$731.247.640,38 mediante a emissão de até 81.587.997 de novas ações ordinárias e de até 28.208.946 de novas ações preferencias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação ordinária ou preferencial de R\$6,66 e de R\$19,98 por Unit.
- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Renova.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

RENOVA ENERGIA	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	% do Capital Social Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Bloco de Controle	179.209.629	75,7%	-	0,0%	179.209.629	56,2%
RR Participações	41.461.797	17,5%	-	0,0%	41.461.797	13,0%
Light Energia	50.561.797	21,4%	-	0,0%	50.561.797	15,9%
Cemig GT	87.186.035	36,8%	-	0,0%	87.186.035	27,3%
Outros Acionistas	57.664.402	24,3%	81.898.898	100,0%	139.563.300	43,8%
RR Participações*	9.745.682	4,1%	313.600	0,4%	10.059.282	3,2%
RR Casa de Investimentos e Participações	7.557.075	3,2%	900.000	1,1%	8.457.075	2,7%
BNDESPAR	9.311.425	3,9%	18.622.850	22,7%	27.934.275	8,8%
InfraBrasil	11.651.467	4,9%	23.302.933	28,5%	34.954.400	11,0%
FIP Caixa Ambiental	5.470.293	2,3%	10.940.586	13,4%	16.410.879	5,1%
Outros	13.928.460	5,9%	27.818.929	33,9%	41.747.389	13,0%
Total	236.874.031	100,0%	81.898.898	100,0%	318.772.929	100,0%

15.7 - Principais operações societárias

Depois:

Importante ressaltar que o aumento de participação da RR no bloco de controle de 13,0% para 13,71% não se deu via aumento de capital. Foi feita uma conversão das ações que antes estavam no Free Float para o bloco de controle.

RENOVA ENERGIA	Ações ON		Ações PN		Total de Ações		% do Capital Social Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Bloco de Controle	229.251.670	82,19%	-	0,00%	229.251.670	63,54%	
RR Participações	49.461.797	17,73%	-	0,00%	49.461.797	13,71%	
Light Energia	56.567.803	20,28%	-	0,00%	56.567.803	15,68%	
Cemig GT	123.222.070	44,18%	-	0,00%	123.222.070	34,15%	
Outros Acionistas	49.664.580	17,81%	81.899.063	100,00%	131.563.643	36,46%	
RR Participações*	1.745.682	0,63%	313.600	0,38%	2.059.282	0,57%	
RR Casa de Invest e Part	7.557.075	2,71%	900.000	1,10%	8.457.075	2,34%	
BNDESPAR	9.311.425	3,34%	18.622.850	22,74%	27.934.275	7,74%	
InfraBrasil	11.651.467	4,18%	23.302.933	28,45%	34.954.400	9,69%	
FIP Caixa Ambiental	5.470.293	1,96%	10.940.586	13,36%	16.410.879	4,55%	
Outros	13.928.638	4,99%	27.819.094	33,97%	41.747.732	11,57%	
Total	278.916.250	100,00%	81.899.063	100,00%	360.815.313	100,00%	

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:**

X. RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES NA RENOVA

a. **Evento:** Rescisão de contrato de compra e venda de ações na Renova.

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 2 de abril de 2016, Renova rescindiu o contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto ESPRA de titularidade da Renova para TerraForm, por acordo entre as partes, mediante o pagamento pela TerraForm à Renova de um *break up fee* no valor de US\$ 10,00 milhões. Dessa maneira, os ativos do projeto ESPRA, correspondentes a três pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) que comercializam energia no âmbito do Proinfa, com 41,8 MW de capacidade instalada, continuam na Companhia e voltam a compor o portfólio de ativos operacionais da Renova.

c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, TerraForm, Renova

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.

e. **Quadro societário antes e após a operação:** não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.

15.7 - Principais operações societárias

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

XI. CANCELAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A RENOVACOM E A CEMIG GT

a. **Evento:** Cancelamento do contrato celebrado entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. (“RenovaCom”) e a CEMIG GT.

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 14 de junho de 2016, Renova anuncia o cancelamento do contrato celebrado entre a RenovaCom e a CEMIG GT referente a 25 parques eólicos localizados na região de Jacobina/BA com 676,2 MW de capacidade instalada, e com data de entrada em operação comercial prevista para 01/01/2019.

c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Renova, RenovaCom

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.

e. **Quadro societário antes e após a operação:** não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

XII. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO REFERENTE AO CONTRATO ENTRE RENOVACOM E CEMIG GT

a. **Evento:** Antecipação do pagamento referente ao contrato entre RenovaCom e CEMIG GT.

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 8 de setembro de 2016, a Renova anuncia que foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a antecipação do pagamento de R\$ 118 milhões referente à entrega de energia futura contratada no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Energia celebrado entre a RenovaCom e CEMIG GT.

c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, RenovaCom

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** sem alteração.

15.7 - Principais operações societárias

e. **Quadro societário antes e após a operação:** sem alteração.

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** por ser uma operação de adiantamento ao fornecedor com garantias, não foram necessários mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

XIII. PERMUTA DAS DEBÊNTURES PARTICIPATIVAS DA AGC ENERGIA POR AÇÕES DA CEMIG

a. **Evento:** Permuta das Debêntures Participativas da AGC Energia S.A. (“AGC”) por ações da Companhia.

b. **Principais Condições do Negócio:** A Companhia recebe, em 1º de março de 2016, correspondência da acionista AGC dando ciência da solicitação, por parte do BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), de permuta da totalidade das debêntures objeto da Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Perpétuas, Participativas, Não Conversíveis, Permutáveis, da Espécie com Garantia Real, em série Única, da AGC datada de 28/02/2011 e aditada em 17/01/2012, por 54.342.992 ações ordinárias e 16.718.797 ações preferenciais de emissão da Companhia, de titularidade da AGC, bem como solicitou à Companhia que todos os proventos decorrentes das ações da permuta declarados posteriormente à 25/02/2016 e não pagos até 29/02/2016 fossem pagos diretamente ao BNDESPAR.

c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, AGC, BNDESPAR

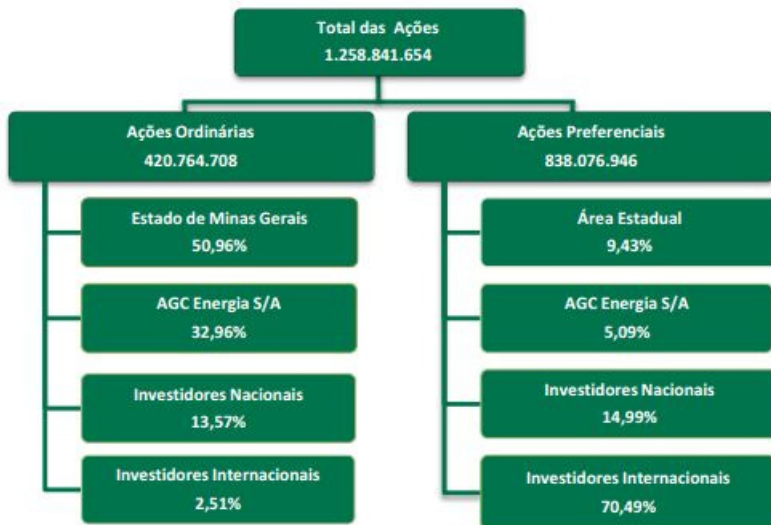
d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**



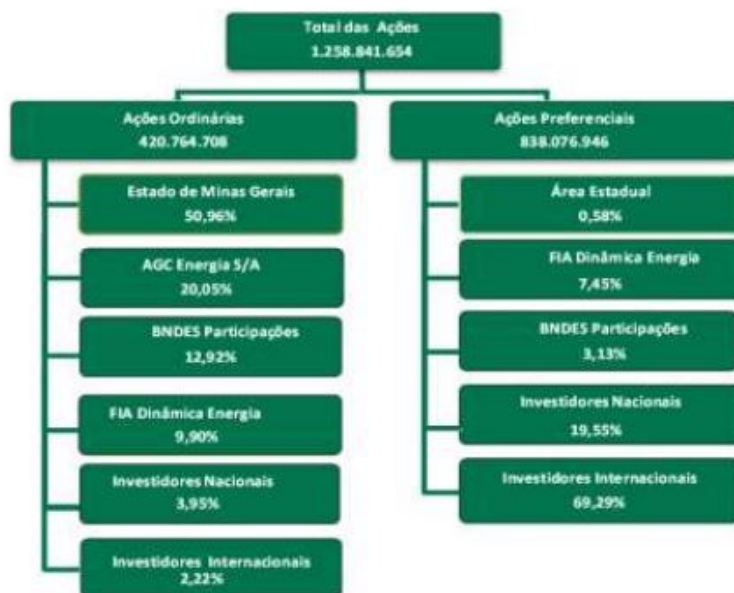
e. **Quadro societário antes e após a operação:**

15.7 - Principais operações societárias

Antes:



Depois:



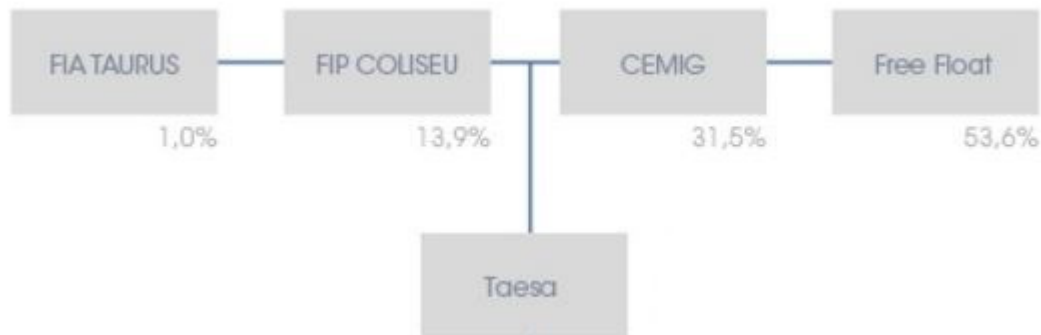
f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não foi necessária a utilização de mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

XIV. TAESA VENCE DISPUTA PELO LOTE P DO LEILÃO Nº013/2015

a. **Evento:** TAESA vence disputa pelo Lote P do Leilão nº 013/2015

15.7 - Principais operações societárias

- b. Principais Condições do Negócio:** Em 13 de abril de 2016, TAESA venceu a disputa pelo Lote P do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 013/2015, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). O Lote P é composto por 90 km de linhas de transmissão e 2 subestações no Estado de Tocantins. A ANEEL outorgará à TAESA o direito de explorar aludido empreendimento por 30 anos. A Taesa não ofereceu desconto em relação à Receita Anual Permitida (“RAP”) definida pela ANEEL no Edital do Leilão, garantindo ao conquistar o Lote P uma receita inicial de R\$ 56,0 milhões de reais.
- c. Sociedades Envolvidas:** TAESA
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Sem alterações no quadro societário.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** Sem alterações no quadro societário.



- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** Não houve necessidade de utilização de mecanismos para tratamento equitativo entre os acionistas.

XV. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO ENTRE CEMIG E FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES COLISEU

- a. Evento:** Celebração de termo de compromisso entre a Companhia e o Fundo de Investimento em Participações Coliseu (“Coliseu”)
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 31 de maio de 2016, a Companhia e o Coliseu, na qualidade de acionistas da TAESA celebraram Termo de Compromisso, por meio do qual foram alteradas algumas disposições do Acordo de Acionistas da TAESA, bem como desvincular do Acordo, a partir do dia 31 de maio de 2016: (a) 77.525.322 ações ordinárias de emissão da TAESA

15.7 - Principais operações societárias

e 155.050.644 ações preferenciais de emissão da TAESA, detidas pela Companhia; e (b) 75.000.000 ações ordinárias da Companhia detidas pelo Coliseu. A Companhia e o Coliseu comprometeram-se ainda, em caráter irrevogável e irretratável, a celebrar um aditamento ao Acordo até 30 de junho de 2016, necessário para refletir os efeitos das referidas desvinculações de ações e as disposições do Acordo que tiveram alteração. Como consequência das desvinculações citadas, o montante de ações vinculadas ao Acordo passa a ser: (a) 215.546.907 ações ordinárias detidas pela Companhia e (b) 153.775.790 ações ordinárias detidas pelo Coliseu, as quais totalizam 57,64% das ações ordinárias da Companhia nesta data.

- c. **Sociedades Envolvidas:** Cemig, Fundo de Investimento em Participações Coliseu, TAESA
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** O Termo de Compromisso firmado não alterou o quadro societário da Companhia.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** O Termo de Compromisso firmado não alterou o quadro societário da Companhia.
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** Não houve necessidade de utilização de mecanismos para tratamento equitativo entre os acionistas.

XVI. SEGUNDO ADITAMENTO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA TAESA

- a. **Evento:** Celebração do segundo aditamento ao Acordo de Acionistas da TAESA
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 30 de junho de 2016, a Companhia e o Coliseu, na qualidade de acionistas diretos da TAESA, celebraram o Segundo Aditamento ao Acordo de Acionistas da TAESA.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, Coliseu, TAESA
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** O Segundo Aditamento ao Acordo de Acionistas não alterou o quadro societário da TAESA.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** O Segundo Aditamento ao Acordo de Acionistas não alterou o quadro societário da TAESA.
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** Não houve necessidade de utilização de mecanismos para tratamento equitativo entre os acionistas.

15.7 - Principais operações societárias**XVII. LIQUIDAÇÃO DE OFERTA PÚBLICA SECUNDÁRIA PELA TAESA**

a. **Evento:** Liquidação de oferta pública secundária pela TAESA

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 24 de outubro de 2016, a TAESA liquidou oferta pública secundária com esforços restritos de colocação de certificados de depósito de ações, nominativos, escriturais e sem valor nominal, sendo cada um representativo de uma ação ordinária e duas ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Units”), de emissão da TAESA e de titularidade do Coliseu e da Companhia A Oferta compreendeu a distribuição pública secundária, com esforços restritos de colocação de 65.702.230 Units, sendo 25.000.000 Units de titularidade do Coliseu e 40.702.230 Units de titularidade da Cemig a um preço por Unit de R\$19,65.

c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, TAESA, Coliseu

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**

Com a liquidação da Oferta, as participações acionárias detidas pela Companhia e pelo Coliseu, que em conjunto formavam o bloco de controle da TAESA na ocasião, foi reduzida de 43,36% para 31,54% e 22,14% para 14,88%, respectivamente. Como as ações constantes da Oferta não estavam vinculadas ao bloco de controle da Taesa, não houve impacto no seu respectivo bloco de controle.

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

TAESA - Composição acionária anterior

	Ações ON's	%	Ações PNs	%	Total	%
Cemig	293.072.229	45,74%	155.050.644	39,47%	448.122.873	43,36%
FIP Coliseu	228.775.790	35,71%	-	0,00%	228.775.790	22,14%
Mercado	118.866.050	18,55%	237.732.008	60,53%	356.598.058	34,50%
Total	640.714.069	100,00%	392.782.652	100,00%	1.033.496.721	100,00%

TAESA - Composição acionária após a Liquidação da Oferta

	Ações ON's	%	Ações PNs	%	Total	%
Cemig	252.369.999	42,72%	73.646.184	16,63%	326.016.183	31,54%
FIP Coliseu	153.775.790	26,03%	-	0,00%	153.775.790	14,88%
Mercado	184.568.280	31,24%	369.136.468	83,37%	553.704.748	53,58%
Total	590.714.069	100,00%	442.782.652	100,00%	1.033.496.721	100,00%

15.7 - Principais operações societárias

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** Não houve necessidade de utilização de mecanismos para tratamento equitativo entre os acionistas.

XVIII. RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÃO SOBRE CONTRATO CELEBRADO ENTRE COLISEU E FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES TAURUS ISA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL (ISA BRASIL)

- a. **Evento:** Recebimento de notificação sobre contrato celebrado entre Coliseu e FIP Taurus
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 27 de dezembro de 2016, a TAESA recebeu notificação enviada pelo Coliseu e pelo Fundo de Investimento em Ações Taurus (“Taurus”), informando que foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. para alienação da totalidade de suas participações societárias vinculadas ao bloco de controle da TAESA, representando, em conjunto, 26,03% das ações ordinárias e 14,88% do capital social total da TAESA, pelo valor total de R\$1.055.932.217,19.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, TAESA, Coliseu, Taurus
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** O Recebimento da Notificação não alterou o quadro societário da TAESA.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** O Recebimento da Notificação não alterou o quadro societário da TAESA.
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** Não houve necessidade de utilização de mecanismos para tratamento equitativo entre os acionistas.

XIX. CONCLUSÃO DA ALIENAÇÃO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DETIDAS PELO COLISEU E PELO TAURUS PARA A ISA BRASIL

- a. **Evento:** Conclusão da alienação das ações ordinárias detidas pelo Coliseu e pelo Taurus para a ISA Brasil
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 13 de junho de 2017, a TAESA recebeu notificação enviada pelo Coliseu e pelo Taurus, informando que foi concluída a alienação para a ISA Brasil da totalidade de suas participações societárias vinculadas ao bloco de controle da TAESA, representando, em conjunto, 26,03% das ações ordinárias e 14,88% do capital social total da TAESA, pelo valor total de R\$1.018.763.409,29.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, TAESA, Coliseu, Taurus.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos**

15.7 - Principais operações societárias

administradores do emissor: A ISA Brasil passou a fazer parte juntamente com a Companhia do bloco de controle da TAESA em substituição ao Coliseu, que representava também o Taurus.

e. Quadro societário antes e após a operação:

TAESA - Composição acionária antes da Alienação

	Ações ON's	%	Ações PNs	%	Total	%
Cemig	252.369.999	42,72%	73.646.184	16,63%	326.016.183	31,54%
FIP Coliseu	153.775.790	26,03%	-	0,00%	153.775.790	14,88%
Free Float	184.568.280	31,24%	369.136.468	83,37%	553.704.748	53,58%
Total	590.714.069	100,00%	442.782.652	100,00%	1.033.496.721	100,00%

TAESA - Composição acionária após a Alienação

	Ações ON's	%	Ações PNs	%	Total	%
Cemig	252.369.999	42,72%	73.646.184	16,63%	326.016.183	31,54%
ISA Brasil	153.775.790	26,03%	-	0,00%	153.775.790	14,88%
Free Float	184.568.280	31,24%	369.136.468	83,37%	553.704.748	53,58%
Total	590.714.069	100,00%	442.782.652	100,00%	1.033.496.721	100,00%

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não houve necessidade de utilização de mecanismos para tratamento equitativo entre os acionistas.

XX. CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA PARATI S.A.

a. Evento: Celebração do primeiro aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati S.A. (“Parati”).

b. Principais Condições do Negócio: A Companhia e o Redentor Fundo de Investimento em Participações (“FIP Redentor”) celebraram, em 30 de março de 2016, o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati. - Participações em Ativos de Energia Elétrica, cujos efeitos estavam sob a condição suspensiva de serem aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia, até 25 de maio de 2016, as alterações pactuadas relacionadas à Opção de Venda outorgada pela Companhia ao FIP Redentor, conforme disposto na ata da AGE de 24 de março de 2011.

c. Sociedades Envolvidas: Companhia, FIP Redentor, Parati.

15.7 - Principais operações societárias

- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** nenhuma alteração em decorrência da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Parati.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** sem alteração.

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: participação dos mesmos acionistas que celebraram o Acordo de Acionistas inicial em 11.04.2011.

XXI. CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA PARATI S.A.

- a. Evento:** Celebração do segundo aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 24 de maio de 2016, foi celebrado o Segundo Aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati para rerratificar o prazo para o cumprimento da condição suspensiva prevista no Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati de até 25 de maio de 2016 para até 27 de maio de 2016.
- c. Sociedades Envolvidas:** Companhia, FIP Redentor, Parati.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** nenhuma alteração em decorrência da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Parati.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** sem alteração.
- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** participação dos mesmos acionistas que celebraram o Acordo de Acionistas inicial em 11.04.2011 e o Primeiro Termo Aditivo em 30.03.2016.

XXII. CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA PARATI S.A.

- a. Evento:** Celebração do terceiro aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 31 de maio de 2016, Companhia firmou o Terceiro Aditamento ao Acordo de Acionistas da Parati - Participações em Ativos de Energia Elétrica, para formalizar alterações relacionadas à Opção de Venda outorgada pela Companhia ao FIP Redentor, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia realizada em 24 de março de 2011, rerratificada nas AGE’s realizadas em 27 e 30 de maio de 2016; e (ii) Contratos de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, tendo por objeto ações da Transmissora Aliança de

15.7 - Principais operações societárias

Energia S.A. e, como reforço de garantia, ações de emissão da Light S.A., de titularidade da Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela Companhia na transação.

- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, FIP Redentor, Parati, TAESA, Light S.A.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** nenhuma alteração em decorrência da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Parati.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** sem alteração.
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** participação dos mesmos acionistas que celebraram o Acordo de Acionistas inicial em 11.04.2011, o Primeiro Termo Aditivo em 30.03.2016 e o Segundo Termo Aditivo em 24.05.2016.

XXIII. CANCELAMENTO DE AÇÕES NÃO INTEGRALIZADAS DA PARATI

- a. **Evento:** Cancelamento de ações não integralizadas da Parati.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 12 de agosto de 2016, o Conselho de Administração da Companhia deliberou a favor do cancelamento de ações não integralizadas da Parati e incorporação da Redentor Energia S.A. (“Redentor”) pela Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”).
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, Parati, Redentor, RME
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** cancelamento de ações não integralizadas da Parati, decorrente da diferença entre o Capital Social integralizado e o capital social autorizado pela Assembleia de Acionistas. Não houve modificação da participação societária de cada acionista da Parati antes e depois do cancelamento.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

15.7 - Prin

Parati

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	25,00%
Outros *	50,0%	75,00%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

Depois:

Parati

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	25,00%
Outros *	50,0%	75,00%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** a operação foi autorizada por todos os acionistas da Parati, sendo observado rigidamente todos os direitos e obrigações dos acionistas decorrentes dos acordos vigentes à época.

XXIV. APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO REVERSA DA REDENTOR PELA RME

- a. **Evento:** Incorporação reversa da Redentor pela RME
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 31 de agosto de 2016, as Assembleias Gerais da Redentor Energia S.A. e da RME aprovaram a incorporação reversa da Redentor pela RME, nos termos dos seus estatutos e na legislação aplicável e, por consequência.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, Redentor, RME
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** a Parati, acionista única da Redentor, que por sua vez era acionista única da RME, passou a ser acionista direta da RME, resultando em uma simplificação societária com incorporação reversa da Redentor, sem alteração dos acionistas controladores indiretos.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

15.7 - Principais operações societárias**Redentor**

Acionista	% ON	% Total
Parati	100,0%	100,00%
Total	100,0%	100,00%

RME

Acionista	% ON	% Total
Redentor	100,0%	100,00%
Total	100,0%	100,00%

Depois:

Redentor → extinta

RME

Acionista	% ON	% Total
Parati	100,0%	100,00%
Total	100,0%	100,00%

- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** o protocolo de Incorporação foi celebrado entre Incorporada e Incorporadora, mantendo na íntegra todos os direitos e obrigações da acionista única, a Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica, resultando em uma simplificação societária sem alteração dos acionistas controladores indiretos.

XXV. APROVAÇÃO DA CISÃO TOTAL DA PARATI

- a. Evento:** Aprovação da cisão total da Parati
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 31 de outubro de 2016, foram realizadas Assembleias Gerais da Parati, e nas suas subsidiárias integrais RME e Luce Empreendimentos e Participações S.A. (“LEPSA”), aprovando a cisão total da Parati com incorporação do acervo

15.7 - Principais operações societárias

cindido pela RME e pela LEPSA, objetivando a simplificação da sua estrutura societária e visando ganho de benefícios administrativos, econômicos e financeiros.

c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, Parati, RME e LEPSA

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** não foram alterados os controladores indiretos e nem os administradores da RME e LEPSA, o acervo líquido da Parati foi totalmente transferido para a RME e Lepsa, com a conseqüente extinção da Parati, de modo que as ações do seu capital social, totalmente detidas pelos Bancos (Santander, BTG Pactual, BV Financeira e BB-BI) e pela Cemig, foram canceladas e substituídas por novas ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da RME e da Lepsa, proporcionalmente às participações por eles detidas anteriormente em cada espécie de ações na empresa cindida.

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

Parati

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	25,00%
Outros *	50,0%	75,00%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

RME

Acionista	% ON	% Total
Parati	100,0%	100,00%
Total	100,0%	100,00%

Lepsa

Acionista	% ON	% Total
Parati	100,0%	100,00%
Total	100,0%	100,00%

Depois:

15.7 - F RME

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	25,00%
Outros *	50,0%	75,00%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

Lepsa

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	25,00%
Outros *	50,0%	75,00%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: o protocolo de Cisão foi celebrado entre todos os acionistas da extinta Parati e atuais da RME e Lepsa, mantendo na íntegra em RME e Lepsa todos os direitos e obrigações dos acionistas anteriormente estabelecidos na Parati.

XXVI. AUMENTO DE CAPITAL NA RME E NA LEPSA

- a. Evento:** Aumento de capital na RME e na Lepsa.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 21 de novembro de 2016, foram realizadas Assembleias Gerais da RME e da Lepsa, tendo sido deliberada a aprovação (i) da conversão pela RME de 162.241.527 e pela Lepsa de 165.846.151 ações preferenciais de titularidade dos acionistas Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”), BB Banco de Investimento S.A. (“BB BI”) e BV Financeira S.A – Crédito, Financiamento e Investimento (“BV”) em igual número de ações ordinárias; (ii) do aumento de capital social da RME, mediante subscrição particular, no valor de até R\$221.772.018,14, mediante a emissão de até 162.241.527 de novas ações ordinárias e de até 486.724.579 de novas ações preferencias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação ordinária ou preferencial de R\$0,3417312799, e o aumento de capital social da Lepsa, mediante subscrição particular, no valor de até R\$225.946.197,37, mediante a emissão de até 165.846.151 de novas ações ordinárias e de até 497.538.451 de novas ações preferencias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação ordinária ou preferencial de R\$0,3405960838, que foi fixado nos termos do art. 170, §1º, inc. II da Lei 6.404/76, conforme alterada; e (iii) da alteração dos Estatutos Sociais da RME e da Lepsa necessárias para refletir as alterações do capital social ora aprovadas. Os acionistas Santander, BV, BB BI e Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”) renunciaram ao direito de preferência para subscrição das ações emitidas e a CEMIG optou por subscrever e integralizar a totalidade das

15.7 - Principais operações societárias

ações. Como resultado desta operação, a Cemig aumentou sua participação acionária na RME de 25% para 60,65% do capital social total, mantendo, contudo, a participação de 50% do capital social votante da RME, bem como aumentou sua participação acionária na Lepsa de 25% para 61,06% do capital social total, mantendo, contudo, sua participação de 50% do capital social votante da Lepsa. Sendo assim, a participação acionária indireta da CEMIG no capital social da Light S.A. (“Light”), por meio da RME e da Lepsa, passou de 6,41% para 15,86%. A CEMIG detém ainda, 26,06% de participação acionária direta no capital social da Light.

c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG, RME, Lepsa, Santander, BB BI, BV, BTG, Light.

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Não foram alterados os controladores e nem os administradores da RME e LEPSA, mas apenas os percentuais de participação de cada acionista conforme item seguinte.

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

RME

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	25,00%
Outros *	50,0%	75,00%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

Lepsa

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	25,00%
Outros *	50,0%	75,00%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

Após:

RME

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	60,65%
Outros *	50,0%	39,35%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

Lepsa

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	61,06%
Outros *	50,0%	38,94%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** Nas Assembleias Gerais da RME e da Lepsa e conforme o art. 171 da Lei 6.404/76, foi dado o direito de preferência para subscrição das ações emitidas a todos os acionistas dessas empresas.

XXVII. AQUISIÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA RME E DA LEPSA

a. **Evento:** Aquisição das ações de emissão da RME e da LEPSA

15.7 - Principais operações societárias

b. Principais Condições do Negócio: Em 30 de novembro de 2016, CEMIG adquiriu a totalidade das ações de emissão da RME e da LEPSA, detidas pelo Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”) pelo valor de R\$201.961.743,54, referente a 153.634.195 ações preferenciais. A CEMIG, com essa aquisição, aumentou sua participação acionária na RME de 60,65% para 66,27% do capital social total, mantendo, contudo, a participação de 50% do capital social votante da RME, bem como aumentou sua participação acionária na LEPSA de 61,06% para 66,62% do capital social total, mantendo, contudo, sua participação de 50% do capital social votante da LEPSA.

c. Sociedades Envolvidas: CEMIG, RME, LEPSA, BTG..

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Não foram alterados os controladores e nem os administradores da RME e LEPSA, mas apenas os percentuais de participação de cada acionista conforme item seguinte.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

RME

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	60,65%
Outros *	50,0%	39,35%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

Lepsa

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	61,06%
Outros *	50,0%	38,94%
Total	100,0%	100,00%

* BTG, Santander, BV Financeira e BB-BI

Após:

RME

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	66,27%
Outros *	50,0%	33,73%
Total	100,0%	100,00%

* Santander, BV Financeira e BB-BI

Lepsa

Acionista	% ON	% Total
Cemig	50,0%	66,62%
Outros *	50,0%	33,38%
Total	100,0%	100,00%

* Santander, BV Financeira e BB-BI

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Rígido cumprimento de todos os acordos vigentes e celebrados entre os acionistas da RME e da Lepsa.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE INVESTIMENTO PARA APORTE DE CAPITAL NA ATIVAS

15.7 - Principais operações societárias

a. Evento: Cemig Telecomunicações S.A. (“CEMIG Telecom”), subsidiária integral da CEMIG, celebrou Contrato de Investimento para aporte de capital na Ativas Data Center S.A. (“Ativas Data Center”).

b. Principais Condições do Negócio: A CEMIG Telecom celebrou, em 25 de agosto de 2016, em parceria com a Ativas Participações S.A. (“Ativas Participações”), Contrato de Investimento com a empresa Sonda Procwork Outsourcing Informática Ltda. , integrante do grupo chileno Sonda S.A. (“Sonda”), para um aporte de capital na Ativas. A participação da Sonda na Ativas se materializaria através de um aumento de capital equivalente a R\$ 114 milhões, que representava 60% de participação acionária na Ativas, ficando a CEMIG Telecom e a Ativas Participações com 19,6% e 20,4% do capital total da empresa, respectivamente. O fechamento da operação para aporte de capital na Ativas Data Center aconteceu em 19 de outubro de 2016.

c. Sociedades Envolvidas: CEMIG Telecom, Ativas, Ativas Participações, Sonda Procwork Outsourcing Informática Ltda., Sonda.

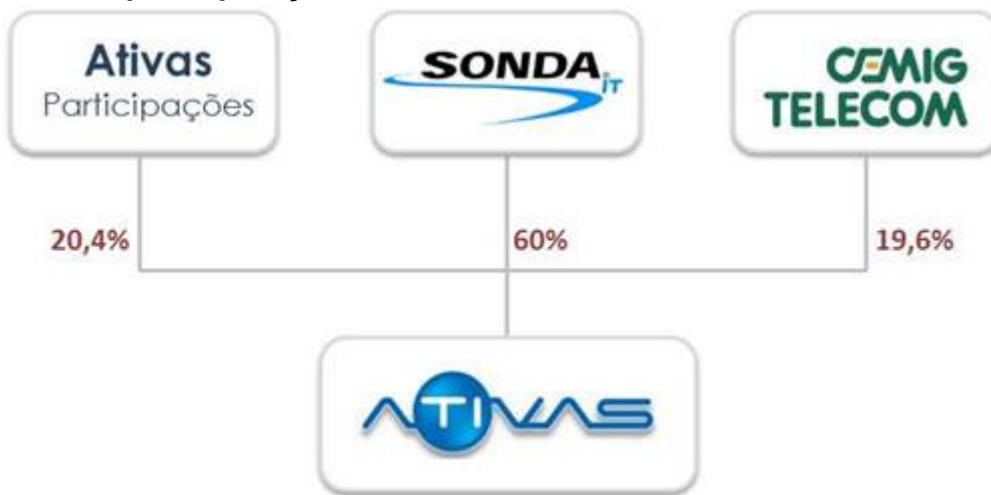
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Diluição da participação acionária da Ativas Participações e da Cemig Telecom na Ativas.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Depois:

15.7 - Principais operações societárias

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Sonda, novo controlador da Ativas, indicará 3 conselheiros para o Conselho de Administração da Ativas, a Cemig Telecom indicará 1 conselheiro e a Ativas Participações indicará 1 conselheiro. Cemig Telecom e Ativas Participações votarão sempre em conjunto e possuem direito de veto em algumas matérias.

XXVIII. ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA VINCULADA À TRANSHILE

a. Evento: Alienação de participação societária vinculada à Transchile Charrúa Transmisión S.A. (“Transchile”).

b. Principais Condições do Negócio: CEMIG celebrou, em 12 de setembro de 2016, *Contrato de Compraventa de Acciones* (“CCVA”) para a alienação da totalidade de sua participação societária vinculada à Transchile, correspondente a 49% do capital total, para a Ferrovial Transco Chile SpA. (“Ferrovial”), empresa controlada pela Ferrovial S.A., pelo valor de US\$56.550.900,00, a ser ajustado na data do fechamento. A operação de alienação de participação societária vinculada à Transchile foi concluída em 6 de outubro de 2016, de forma que a totalidade das ações detidas pela CEMIG na Transchile foram transferidas e a venda concretizada para a Ferrovial. Alupar Investimento S.A. (“Alupar”), detentora dos restantes 51% do capital total na Transchile, também alienou a totalidade de sua participação societária vinculada à Transchile para a Ferrovial.

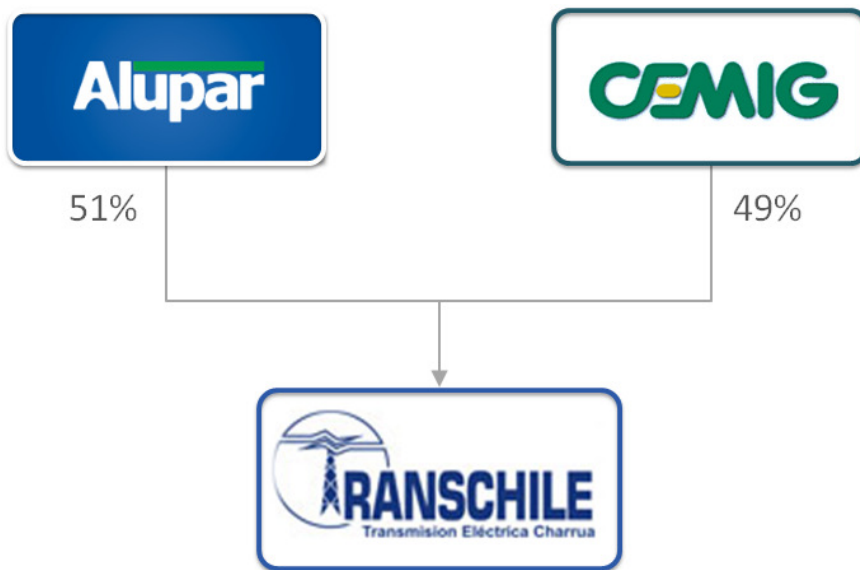
c. Sociedades Envolvidas: CEMIG, Transchile, Ferrovial, Ferrovial S.A., Alupar.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: CEMIG e Alupar não mais detêm participação societária na Transchile.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

15.7 - Principais operações societárias



Depois:

CEMIG e Alupar não mais detêm participação societária na Transchile.

- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** A alienação da totalidade da participação societária da CEMIG vinculada à Transchile foi realizada em conjunto com a Alupar, portanto não foi necessária a utilização de mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

XXIX. VENDA DAS AÇÕES DA RENOVA NA TERRAFORM GLOBAL INC.

- a. Evento:** Venda das ações detidas pela Renova na TerraForm Global
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 29 de junho de 2017 ocorreu o Fechamento da operação acima, materializando o primeiro evento de liquidez importante para a Companhia, que além de concluir a venda das ações da TFG para a Brookfield Asset Management, também culminou no encerramento do processo de arbitragem contra a TerraForm, pelo valor US\$ 15 milhões, totalizando US\$108 milhões. Valores aplicados, principalmente, para quitação parcial da 3ª Emissão de Debêntures junto ao Banco do Brasil e o remanescente de dívidas da obra do Alto Sertão III Fase A.
- c. Sociedades Envolvidas:** Renova Energia S.A., Brookfield Asset Management, TerraForm Global Inc.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos**

15.7 - Principais operações societárias

administradores do emissor: Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na TerraForm Global Inc.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

Renova Energia S.A. detinha 11,36% de participação na TerraForm Global Inc.

Após:

Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na TerraForm Global Inc.

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: a alienação foi aprovada pelo Conselho de Administração da companhia. Foi dada ampla publicidade à Operação com a publicação de Fato Relevante, conforme Política de Divulgação da Companhia vigente à época e de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76.

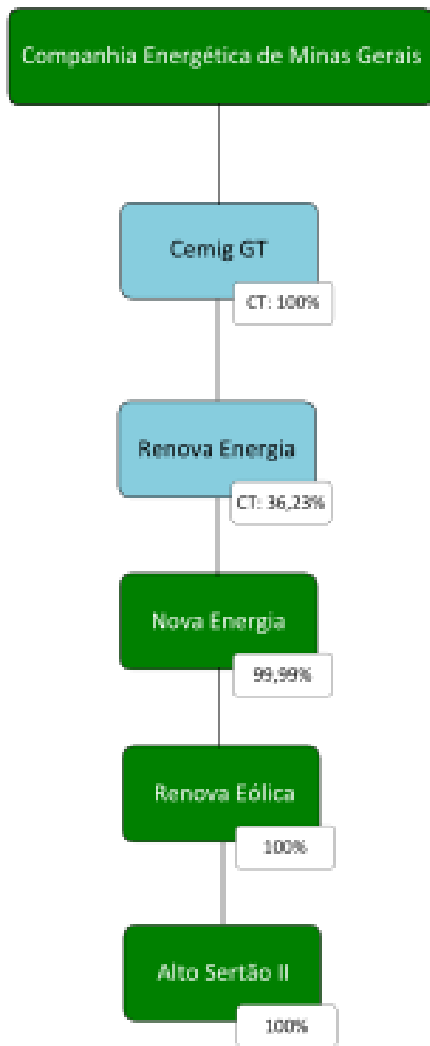
XXX. ALIENAÇÃO DO COMPLEXO EÓLICO ALTO SERTÃO II

- a. **Evento:** Alienação do Complexo Eólico Alto Sertão II
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 03 de agosto de 2017, ocorreu o Fechamento da Operação de venda do Complexo eólico Alto Sertão II, ativo com 386 MW de capacidade instalada (181,6 MW médios), para a AES Tietê por R\$ 600 milhões, recurso utilizado para quitação do saldo remanescente de R\$ 365 milhões da 3ª Emissão de Debêntures junto ao Banco do Brasil, liquidando a maior dívida da companhia, e o saldo remanescente foi prioritariamente investido no projeto Alto Sertão III. A AES Tietê assumiu também a dívida do Complexo Eólico Alto Sertão II no valor de R\$ 1.150 milhões.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Renova Energia S.A., AES Tietê Energia, Nova Energia Holding S.A., Renova Eólica Participações S.A., Complexo Eólico Alto Sertão II.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na Nova Energia Holding S.A.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

15.7 - Principais operações societárias



Após:

Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na Nova Energia Holding S.A.

f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** a alienação foi aprovada pelo Conselho de Administração da companhia. Foi dada ampla publicidade à Operação com a publicação de Fato Relevante, conforme Política de Divulgação da Companhia vigente à época e de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76.

XXXI. VENDA DE UNITS DA TAESA

a. **Evento:** Venda de Units da TAESA

b. **Principais Condições do Negócio:** em 24 de novembro de 2017, a Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig alienou na B3 34.000.000 de Units de emissão da Transmissora

15.7 - Principais operações societárias

Aliança de Energia Elétrica S.A – TAESA (TAEE11) detidas pela Companhia, ao preço de R\$ 21,10 por Unit.

c. Sociedades Envolvidas: CEMIG, TAESA

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: o Bloco de Controle da TAESA permaneceu inalterado, tendo em vista que as ações negociadas não estavam vinculadas ao respectivo Acordo de Acionistas.

e. Quadro societário antes e após a operação:

TAESA - Composição acionária antes da Venda

	Ações ON's	%	Ações PNs	%	Total	%
Cemig	252.369.999	42,72%	73.646.184	16,63%	326.016.183	31,54%
FIP Coliseu	153.775.790	26,03%	-	0,00%	153.775.790	14,88%
Free Float	184.568.280	31,24%	369.136.468	83,37%	553.704.748	53,58%
Total	590.714.069	100,00%	442.782.652	100,00%	1.033.496.721	100,00%

TaesA Composição acionária após venda do block trade pela cemig em 24/11/2017

	Ações ON's	%	Ações PNs	%	Total	%
Cemig	218.369.999	36,97%	5.646.184	1,28%	224.016.183	21,68%
ISA Brasil	153.775.790	26,03%	-	0,00%	153.775.790	14,88%
Free Float	218.568.280	37,00%	437.136.468	98,72%	655.704.748	63,45%
Total	590.714.069	100,00%	442.782.652	100,00%	1.033.496.721	100,00%

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não houve necessidade de utilização de mecanismos para tratamento equitativo entre os acionistas.

XXXII. VII.VIII. TRANSFERÊNCIA DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DETIDAS PELA COMPANHIA NAS TRANSMINEIRAS PARA A TAESA

a. Evento: Transferência para a Taesa das participações acionárias detidas pela Companhia no capital social das seguintes concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica: Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste

15.7 - Principais operações societárias

de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”) (todas, em conjunto, denominadas “Transmineiras”).

- b. Principais Condições do Negócio:** Em 30 de novembro de 2017, a Companhia anunciou a conclusão da reestruturação societária envolvendo a transferência para a TAESA de suas participações acionárias detidas no capital social das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica: Companhia Transleste de Transmissão S.A. - Transleste, Companhia Transudeste de Transmissão S.A.-Transudeste e Companhia Transirapé de Transmissão S.A.-Transirapé.
- c.**
- d. Sociedades Envolvidas:** TAESA, CEMIG, Companhia Transleste de Transmissão S.A., Companhia Transudeste de Transmissão S.A., Companhia Transirapé de Transmissão S.A.
- e. Sociedades Envolvidas:** TAESA, CEMIG, Companhia Transleste de Transmissão S.A., Companhia Transudeste de Transmissão S.A., Companhia Transirapé de Transmissão S.A.
- f. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**

g. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

Participação Acionistas					
Transmineiras	Total	Transminas	Cemig	Furnas	EATE
Transleste	100,0	41,0	25,0	24,0	10,0
Transudeste	100,0	41,0	24,0	25,0	10,0
Transirapé	100,0	41,0	24,5	24,5	10,0

Após:

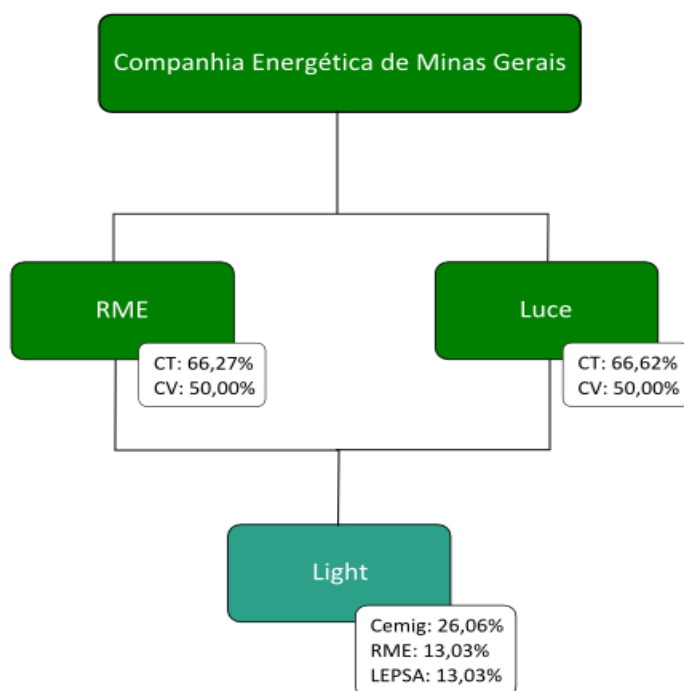
Participação Acionistas Depois					
Transmineiras	Total	Transminas	TAESA	Furnas	EATE
Transleste	100,0	41,0	25,0	24,0	10,0
Transudeste	99,9	41,0	24,0	25,0	9,9
Transirapé	99,9	41,0	24,5	24,5	9,9

- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não houve necessidade de utilização de mecanismos para tratamento equitativo entre os acionistas.**

15.7 - Principais operações societárias**XXXIII. AQUISIÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA RME E DA LEPSA**

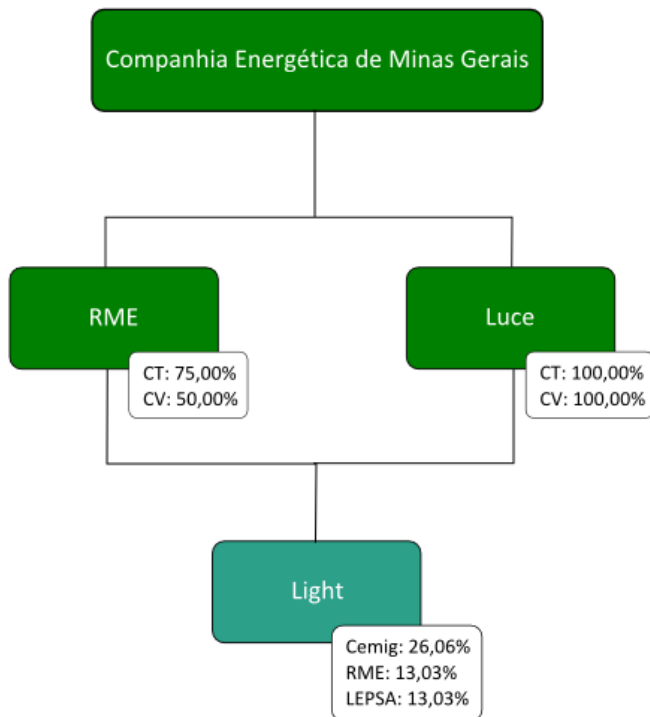
- a. Evento:** Aquisição das ações de emissão da RME e da LEPSA
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 30 de novembro de 2017, a Cemig adquiriu a totalidade das ações de emissão da LUCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-Lepsa e a totalidade das ações preferenciais de emissão da RIO MINAS ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.-RME detidas pelo BB-Banco de Investimento S.A., pela BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e pelo Banco Santander (Brasil) S.A. pelo valor de R\$1.015.943.507,26. Com essa aquisição, a Cemig aumentou sua participação acionária na RME de 66,27% para 75% do capital social total, mantendo, contudo, a participação de 50% do capital social votante da RME, bem como aumentou sua participação acionária na LEPSA de 66,62% para 100% do capital social votante e total.
- c. Sociedades Envolvidas:** CEMIG, RME, LEPSA, BB-Banco de Investimento S.A., BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, Banco Santander (Brasil) S.A.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** O controle acionário da Light continua compartilhado entre Cemig, RME e Lepsa.
- e. Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:

15.7 - Principais operações societárias



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** A aquisição foi decorrente de uma opção de venda que os acionistas detinham em desfavor da Cemig. Todos os acionistas exerceram de forma igual ao direito de venda.

15.8 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de**transações com partes relacionadas**

A Companhia tem como prática utilizar em suas transações com partes relacionadas condições semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas (quanto a preços, prazos, encargos, qualidade, etc.) que contratasse com a Companhia com base em sua livre vontade e em seu melhor interesse. As transações por si ou por seus efeitos não afetam de forma significativa a situação financeira e os resultados da Companhia.

A seguinte relação demonstra as principais transações entre partes relacionadas realizadas pela Companhia:

- Compra ou venda de produtos e serviços que constituem o objeto social da Companhia.
- Alienação ou transferência de bens do ativo.
- Alienação ou transferência de direitos de propriedade industrial.
- Saldos decorrentes de operações e quaisquer outros saldos a receber ou a pagar.
- Novação, perdão ou outras formas pouco usuais de cancelamento de dívidas.
- Prestação de serviços administrativos e/ou qualquer forma de utilização da estrutura física ou de pessoal de uma empresa pela outra ou outras.
- Avais, fianças, hipotecas, depósitos, penhores ou quaisquer outras formas de garantias.
- Aquisição de direitos ou opções de compra ou qualquer outro tipo de benefício e seu respectivo exercício.
- Direitos de preferência à subscrição de valores mobiliários.
- Empréstimos e adiantamentos, com ou sem encargos financeiros, ou a taxas favorecidas.
- Recebimentos ou pagamentos pela locação ou comodato de bens imóveis ou móveis de qualquer natureza.
- Manutenção de quaisquer benefícios para funcionários de partes relacionadas, tais como:
 - planos suplementares de previdência social;
 - plano de assistência médica;
 - refeitório; e
 - centros de recreação, etc.

As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

As deliberações referentes a eventuais transações entre a Companhia e as partes relacionadas são tomadas, conforme o caso, por seus acionistas ou pelo Conselho de Administração, nos termos Estatuto Social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da mesma; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo Estatuto Social ou concedida através de Assembleia Geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas também deve seguir os termos da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016 da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) (“Resolução ANEEL nº 699”), que trata dos controles prévios e a posteriori sobre atos e negócios jurídicos entre as concessionárias e suas partes relacionadas.

Dessa forma, os critérios de dispensa de anuência prévia da ANEEL são avaliados pela Companhia antes de serem firmados os referidos contratos e, sendo necessária tal autorização, o pedido é instruído perante a Agência fiscalizadora.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Governo do Estado de Minas Gerais	11/12/1995	9.856.777,26	R\$268.953.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Diferença na atualização monetária do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pelo Governo do Estado de Minas Gerais. O valor registrado em 31/12/2016 como passivo não circulante era de R\$239.466mil e em 31/12/2015 era de R\$268.953mil. Em 31/12/2014, o valor registrado como passivo era de R\$239.445mil. As despesas como circulante era de R\$29.487 em 31/12/2016 e R\$29.502 em 31/12/2015.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Governo do Estado de Minas Gerais	10/03/2005	90.448.190,00	R\$8.619.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 2025.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Financiamentos – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo eram de R\$3.863mil e R\$22.655 (circulante e não circulante, respectivamente) e despesa de R\$958mil. O valor registrado em 31/12/2015 como passivo eram de R\$8.619 mil e R\$50.067 mil (circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$2.286 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$1.187 mil e R\$12.610 mil (circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$659 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Sim. Financiamentos das controladas Transudeste e Transirapé com vencimento em 2019 (taxa TJLP + 4,5% a.a. e UMBNDES + 4,54% a.a.) e da Transleste em 2017 (Dólar + 5% a.a.) e 2025 (taxa de 9,5% a.a).						
Natureza e razão para a operação	Financiamento.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2015	6.499.000,00	6.499.000,00	Não é possível aferir tal montante	Até 2025.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviços. Os valores registrados em 31/12/2016 como ativo eram de R\$3.706mil e como receita R\$13.518mil Os valores registrados em 31/12/2015 como ativo eram de R\$199 mil e como receita de R\$6.499 mil.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2015	7.037.000,00	7.037.000,00	Não é possível aferir tal montante	Até 2025.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo eram de R\$7.037mil e como despesas de R\$142.432mil Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$10.519mil e como despesa de R\$105.700 mil.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Baguari Energia S.A.	28/08/2006	118.482.941,00	1.478.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 31/12/2039.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo era de R\$710mil e com despesas de R\$6.944mil. O valor registrado em 31/12/2015 como passivo eram de R\$1.478 mil e como despesas de R\$6.365 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$489 mil e como despesas de R\$5.591 mil.						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica – TAESA	05/11/2009	5.663.000,00	11.234.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica (Encargos de Uso de Rede Elétrica). Os valores registrados em 31/12/2016 foram R\$10.326mil como passivo e R\$110.144mil de despesa. Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$11.234 mil e como despesas de R\$93.859 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$4.126 mil e como despesas de R\$33.009 mil.						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia	31/12/2015	2.751.000,00	R\$2.751.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. Os valores atualmente registrados são: R\$2.751mil (passivo 31/12/2016), R\$2.897mil (passivo 31/12/2015), R\$24.667mil (despesa 31/12/2016), R\$28.092mil (despesa 31/12/2015).						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Light S.A.	11/04/2012	4.695.788.141,00	470.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até abril de 2020.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2016 foram de R\$472mil como passivo; R\$464mil como ativo; R\$58.863mil como receita; R\$836mil como despesa. Os valores registrados em 31/12/2015 eram: (i) como passivo, R\$470 mil; (ii) como despesa, R\$657 mil; (iii) como ativo, R\$593 mil; e (iv) como receita, R\$46.980 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados eram: (i) como passivo, R\$153 mil; (ii) como despesa, R\$0,00; (iii) como ativo, R\$230 mil; e (iv) como receita, R\$8.731 mil						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Light S.A.	10/04/2015	43.972.000,00	43.972.000,00	43.972.000,00	Até 2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados. O valor registrado em 31/12/2016 foi de R\$6.852mil como ativo. O valor registrado em 31/12/2016 foi de R\$43.972 como ativo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica	31/12/2015	8.807.000,00	8.807.000,00	8.807.000,00	Até 2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.	31/12/2014	7.478.000,00	5.925.000,00	5.925.000,00	Até 2020.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviços de desenvolvimento de software de gestão. Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo era de R\$6.980mil. O valor registrado em 31/12/2015 como passivo eram de R\$5.925 mil. Em 31/12/2014, tais valores eram de R\$1.553 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.	18/09/2015	96.000,00	96.000,00	96.000,00	Até 2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados. O valor registrado em 31/12/2016 foi R\$144mil como ativo. O valor registrado em 31/12/2015 foi R\$96mil como ativo.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social.	04/08/2004	22.240.000,00	R\$22.240.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Custeio administrativo – fornecimento de recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade com legislação específica do setor, com base em valores estimados em percentual da folha de pagamento da Companhia. O valor registrado como despesa em 31/12/2016 era de R\$25.422 mil, em 31/12/2015 era de R\$22.240 mil, enquanto o valor registrado em 31/12/2014 era de R\$22.162 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social.	04/08/2004	85.293.000,00	85.293.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Despesas de pessoal – contribuições para o Plano de Pensão e Suplementação de Aposentadoria, referentes aos empregados participantes do Plano Misto, calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade com o regulamento da Forluz. O valor registrado como despesa em 31/12/2016 era de R\$100.112, em 31/12/2015 era de R\$85.293 mil, enquanto o valor registrado em 31/12/2014 era de R\$80.132 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social.	31/12/2004	1.554.727.500,43	1.346.388.000,00	76.482.593,02	Até junho de 2024.	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Obrigações pós-emprego. Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo eram de R\$86.156 e R\$1.592.998 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$185.722 mil. O valor registrado em 31/12/2015 como passivo eram de R\$75.970 mil e R\$1.270.418 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$128.636 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$64.873 mil e R\$734.614 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$98.994 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	As obrigações relativas a essas transações deverão ser amortizadas em prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de 6% ao ano.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social.	04/08/2004	1.434.000,00	1.544.000,00	1.434.000,00	Anual, renovável automaticamente por igual período.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede. Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo eram de R\$9.630 mil e como despesas de R\$39.360 mil. Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$1.544 mil e como despesas de R\$18.318 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$1.434 mil e como despesas de R\$17.286 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Saúde.	04/08/2004	1.040.397.000,00	1.353.606.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Operadora de plano de saúde dos funcionários da Companhia.						
Objeto contrato	Plano de saúde e odontológico – contribuição ao plano de saúde e odontológico dos empregados. Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo era de R\$101.756 mil e R\$1.646.580 como passivo (circulante e não circulante) e R\$186.553 como despesa. O valor registrado em 31/12/2015 como passivo eram de R\$78.889 mil e R\$1.274.717 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$146.095 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$67.775 mil e R\$972.622 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$135.232 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Bagueari Energia S.A.	02/12/2015	5.788.000,00	5.788.000,00	5.788.000,00	Até 2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados. O valor registrado em 31/12/2016 foi de R\$5.788mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Madeira Energia S.A.	19/03/2009	12.826.812,00	15.639.000,00	15.639.000,00	Até 31/12/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo era de R\$31.029mil receita de R\$7.790mil e despesa de R\$587.004mil Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$15.639 mil e como despesas de R\$638.100 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$2.220 mil e como despesas de R\$123.818 mil.						
Garantia e seguros	Seguro garantia						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Madeira Energia S.A.	19/03/2009	86.941.000,00	0,00	R\$86.941.000,00	2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Adiantamento para entrega futura de energia. A Cemig Geração e Transmissão (Cemig GT) realizou, em 06 de fevereiro de 2015, adiantamento de entrega futura de energia elétrica no montante de R\$74.667, conforme condição do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica firmado entre a Cemig GT e SAESA em 19 de março de 2009. Para efeito de quitação, este valor será atualizado a uma taxa de 135% do CDI e será compensado com os faturamentos que serão realizados pela SAESA em função do suprimento de energia. O valor registrado em 31/12/2016 foram como passivo R\$86.941mil e como receita R\$12.274. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$86.941, com previsão contratual para compensação integral deste saldo com os faturamentos pela SAESA até março de 2016. A compensação foi concluída em 15 de março de 2016.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Norte Energia S.A.	31/12/2015	3.755.000,00	3.755.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 31/12/2039.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. Os valores atualmente registrados são: R\$130mil (ativo 31/12/2016), R\$130mil (ativo 31/12/2015), R\$3.755mil (passivo 31/12/2016), R\$1.606mil (receita 31/12/2016), R\$120mil (receita 31/12/2015), R\$49.346mil (despesa 31/12/2016).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Hidrelétrica Pipoca S.A.	01/07/2015	9.300.000,00	1.481.000,00	Não é possível aferir tal montante	Até 2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2016 como passivo era de R\$1.228mil e despesa R\$16.002mil. Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$1.481 mil e como despesas de R\$11.120 mil.						
Garantia e seguros	Caução de recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Hidrelétrica Pipoca S.A.	31/12/2015	593.000,00	593.000,00	593.000,00	Até 2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados. O valores registrado em 31/12/2016 foi de R\$593mil como ativo.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Renova Energia S.A.	31/12/2014	7.365.513.000,00	R\$1.518.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 2036	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2016 como despesa era R\$159.368 mil e em 31/12/2015 como passivo eram de R\$1.518 mil e como despesas de R\$12.387 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$1.462 mil e como despesas de R\$11.924 mil.						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Renova Energia S.A.	31/12/2015	60.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	Até 2036	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Adiantamento para entrega futura de energia. A Cemig Geração e Transmissão (Cemig GT) realizou, em dezembro de 2016 e 2015, adiantamento de entrega futura de energia elétrica no montante de R\$229.053 mil e R\$60.000mil, respectivamente, conforme condição do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica firmado entre a Cemig GT e RENOVA em 25 de março de 2014. A receita em 31/12/2016 foi de R\$17.053mil. Para efeito de quitação, este valor será atualizado a uma taxa de 150% do CDI e será compensado com os faturamentos que serão realizados pela RENOVA, em função do suprimento de energia, a partir de janeiro de 2017.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Renova Energia S.A.	31/12/2016	73.722.000,00	R\$73.722.000,00	R\$73.722.000,00	Até 2036	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contas a receber junto à Renova Energia, no montante de R\$60.000mil que será liquidado através de um pagamento inicial de R\$6 milhões, a ser realizado até 10 de janeiro de 2018, e 11 parcelas mensais sucessivas, com o vencimento final em dezembro de 2018, com atualização pela variação de 150% do CDI. Os valores atualmente registrados são: R\$73.722mil (ativo não circulante 31/12/2016), R\$13.722mil (receita 31/12/2016).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2014	1.047.517.000,00	1.047.517.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhia. Os valores registrados em 31/12/2016 como ativo era R\$1.455.052 mil e R\$46.092 mil, e em 31/12/2015 como ativo eram de R\$1.030.612 mil e R\$16.905 mil (circulante e não circulante, respectivamente). As receitas foram de R\$197.092 mil em 31/12/2016 e R\$115.489 mil em 31/12/2015. Em 31/12/2014, os valores registrados como ativo eram de R\$1.107.272 mil e R\$16.764 mil (circulante e não circulante, respectivamente), enquanto como receita eram de R\$180.752 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	8.368.000,00	R\$71.340,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores. O valor registrado em 31/12/2016 como ativo era de R\$71.340 mil e como receita de R\$152.016mil. O valor registrado em 31/12/2015 como ativo era de R\$18.674mil e como receita de R\$149.813mil. Em 31/12/2014, o valor registrado como ativo era de R\$2.577mil e como receita de R\$105.273mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: *“deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum”*.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem *“exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”*, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016.

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter

estr Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

16.4 - Outras informações relevantes

| Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
23/04/2018	7.293.763.005,00		487.614.213	971.138.388	1.458.752.601
Tipo de capital	Capital Subscrito				
23/04/2018	7.293.763.005,00		487.614.213	971.138.388	1.458.752.601
Tipo de capital	Capital Integralizado				
23/04/2018	7.293.763.005,00		487.614.213	971.138.388	1.458.752.601
Tipo de capital	Capital Autorizado				
23/04/2018	7.293.763.005,00		487.614.213	971.138.388	1.458.752.601
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/12/2016	0,00		0	0	0
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/12/2015	0,00		0	0	0
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/12/2014	0,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
23/04/2018	AGE	23/04/2018	999.554.735,00	Subscrição particular	66.849.505	133.061.442	199.910.947	15,88054751	6,57	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

O preço de emissão por ação foi fixado com observância dos critérios estabelecidos no inciso III do § 1º do artigo 170 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, no período de 04-05-2017 a 31-08-2017 (120 dias), considerando um deságio de 20% sobre R\$8,22 (oito reais e vinte e dois centavos), que é o valor médio ponderado das cotações das ações preferenciais na B3 nesse período, resultando em R\$6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por ação.

Forma de integralização

Integralização em dinheiro.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve Desdobramento, grupamento e bonificação nos últimos três exercícios sociais.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Em 28/12/2017 encerrou o prazo de subscrição de sobras no Segundo Rateio relativas ao Aumento de Capital (“Evento Societário”) aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26/10/2017. A Cemig obteve, até o momento, uma entrada de capital no caixa da Companhia, no montante acumulado de R\$1,2 bilhão.

Como ainda existam ações não subscritas, a Companhia alienará em bolsa de valores a totalidade do saldo remanescente das ações não subscritas, conforme faculta o §7º do Artigo 171 da Lei 6.404/1976.

A Companhia informará oportunamente a data do crédito das ações subscritas, que será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data da assembleia geral extraordinária a ser convocada com o objetivo de verificar e aprovar o citado aumento de capital.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	O direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	

18.1 - Direitos das ações

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

De acordo com o artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Outras características relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

De acordo com o artigo 5º, parágrafo único, do estatuto social da Companhia, o direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Não existem outras regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2017**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	460.290	14,70	7,79	R\$ por Unidade	10,72
30/06/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	795.480	12,19	7,30	R\$ por Unidade	8,73
30/09/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.501.980	9,40	7,61	R\$ por Unidade	8,45
31/12/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.980.990	8,60	6,00	R\$ por Unidade	7,00
31/03/2017	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.603.000	12,04	7,40	R\$ por Unidade	9,10
30/06/2017	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.362.000	10,48	5,14	R\$ por Unidade	8,14
30/09/2017	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.974.000	9,26	7,72	R\$ por Unidade	8,32
31/12/2017	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.077.000	8,57	6,32	R\$ por Unidade	7,22

Exercício social 31/12/2016

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	57.050.000	8,62	4,39	R\$ por Unidade	6,17
30/06/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	45.095.000	8,30	5,43	R\$ por Unidade	6,62
30/09/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	54.355.000	10,03	7,12	R\$ por Unidade	8,92
31/12/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	31.636.000	9,85	7,36	R\$ por Unidade	8,42
31/03/2016	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.844.000.000	8,70	4,10	R\$ por Unidade	6,13
30/06/2016	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.033.000.000	8,26	5,16	R\$ por Unidade	6,39
30/09/2016	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.291.000.000	9,97	7,09	R\$ por Unidade	8,87
31/12/2016	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.150.000.000	9,85	7,06	R\$ por Unidade	8,26

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2015

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	71.931.000	14,12	11,60	R\$ por Unidade	11,56
30/06/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	48.588.000	16,26	11,65	R\$ por Unidade	12,95
30/09/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	42.536.000	12,00	6,57	R\$ por Unidade	8,62
31/12/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	68.762.000	7,93	6,00	R\$ por Unidade	6,46
31/03/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.573.000.000	13,37	10,95	R\$ por Unidade	10,90
30/06/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.390.000.000	16,08	11,50	R\$ por Unidade	12,76
30/09/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.657.000.000	11,97	6,48	R\$ por Unidade	8,53
31/12/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.317.000.000	8,06	5,76	R\$ por Unidade	6,39

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem outros valores mobiliários emitidos pela Companhia no Brasil que (i) não sejam ações e (ii) não tenham vencido ou sido resgatados.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

País	Estados Unidos da América	Espanha
Mercado	NYSE (<i>New York Stock Exchange</i>)	Latibex
Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	SEC (<i>Securities and Exchange Commission</i>)	CMNV (<i>Comisión Nacional del Mercado de Valores</i>)
Data de admissão à negociação	PN: Setembro/2001 ON: Junho/2007	PN: Julho/2002
Se houver, indicar o segmento de negociação	ADR Nível II	Não há
Data de início de listagem no segmento de negociação	PN: Setembro/2001 ON: Junho/2007	PN: Julho/2002
Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	ações preferenciais: aproximadamente 22,80% ações ordinárias: aproximadamente 0,11%	ações preferenciais: aproximadamente 0,14%
Se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	Não há	Não há
Banco depositário	Citibank	Banco Espírito Santo (banco intermediário)
Instituição custodiante	Não há	Não há

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui quaisquer títulos relevantes negociados no exterior além dos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros, conforme identificados na seção 18.7 deste Formulário de Referência.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Exceto pela 4ª emissão de notas promissórias mencionada no item 18.12 deste Formulário de Referência, cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2015, não ocorreram, nos últimos 3 exercícios sociais, ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

A Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de oferta pública de Aquisição de Ações Ordinárias para o Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado da Redentor Energia S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2012 (“AGE”), os acionistas da Redentor Energia S.A. (“Redentor”) aprovaram, por maioria, a autorização para a saída da Redentor do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Novo Mercado” e “BM&FBovespa”), independentemente do cancelamento do registro de Companhia Aberta, sendo que acionistas (minoritários) titulares de mais de 2/3 do total de ações em circulação, votaram contrariamente à autorização para a saída da Companhia do Novo Mercado. Não obstante, tendo a matéria sido aprovada pela maioria dos acionistas, a Redentor esclareceu que daria o devido prosseguimento à Oferta Pública de Ações com o propósito de sair do Novo Mercado e cancelar o registro de Companhia Aberta, com o valor de R\$ 6,50 por ação (“OPA Unificada”).

Nesta AGE, os acionistas representantes das ações em circulação rejeitaram, por maioria, a proposta de contratação do Banco Itaú BBA S.A., como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada. A acionista Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”) se absteve de votar com relação a essa matéria. Em substituição ao Banco Itaú BBA S.A., o Banco Bradesco BBI S.A. foi contratado como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada.

Em 15 de agosto de 2012, a Redentor protocolizou junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e BM&FBovespa o pedido de registro da OPA Unificada.

Em 30 de janeiro de 2013, a CVM aprovou o Edital da OPA Unificada da Redentor e, em 7 de fevereiro de 2013, o Edital foi publicado nos jornais Folha de São Paulo e Diário Comercial do Rio de Janeiro, iniciando o prazo de 30 dias para as habilitações dos acionistas.

Em 14 de março de 2013, o leilão foi realizado e a Parati adquiriu 6.451 ações ordinárias de emissão da Redentor, representativas de 0,19% das ações em circulação e 0,01% do capital social do Redentor à época, passando a deter 105.019.680 ações ordinárias, representativas de 96,81% do capital social da Redentor à época. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$7,20, totalizando o valor transacionado de R\$46.447,20. Em 19 de março de 2013, foi realizada a liquidação do leilão.

Após a realização da OPA Unificada da Redentor, restaram ainda 3.467.599 ações em circulação, o que representava 3,20% do capital total da Redentor.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, a Redentor permaneceu registrada perante a CVM, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da BM&FBovespa, deixando de estar sujeita às práticas diferenciadas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa, com exceção do disposto nos itens 11.6 a 11.8 do mencionado Regulamento.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Em 18 de novembro de 2015, foi divulgado Fato Relevante pela Redentor comunicando ao mercado que a Parati, acionista controladora da Redentor, detentora de 96,81% do capital social total da Redentor à época, recebeu dos fundos de investimento Patria Hedge Master FIM e Absolute Alpha Master FIM (“Acionistas”), os quais juntos detinham 2,30% do capital social total da Redentor, montante representativo de 72,16% das ações em circulação naquele momento, proposta de alienação de suas ações no âmbito de uma oferta pública para fins de cancelamento de registro como companhia aberta da Redentor. Os Acionistas se comprometeram a alienar suas ações em uma oferta pública de aquisição de ações pelo valor de R\$ 6,00 por ação ordinária, corrigidos pela variação da taxa SELIC desde 1º de junho de 2015 até a data de liquidação do referido leilão.

Em 18 de dezembro de 2015, a Redentor informou acerca da conclusão do leilão de oferta pública para aquisição das ações ordinárias de sua emissão para o cancelamento de registro de companhia aberta da Redentor, nos termos do edital da oferta, que foi publicado em 18 de novembro de 2015. Como resultado do leilão realizado em 18 de dezembro de 2015, a Parati adquiriu, pelo preço unitário de R\$6,47 (“Preço da Oferta”), 3.231.187 das ações ordinárias de emissão da Redentor, representativas de 93,36% das ações em circulação e 2,98% do capital social da Redentor naquele momento, pelo valor total transacionado de R\$20.905.779,89. A Parati passou a deter, após a liquidação financeira das ações adquiridas no leilão, 108.250.867 ações ordinárias, representativas de 99,79% do capital social da Companhia naquele momento.

Em 19 de janeiro de 2016, a Redentor divulgou Fato Relevante informando acerca da aprovação do cancelamento de seu registro de emissor, “Categoria A”, perante a CVM, após o cumprimento de todas as disposições e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

18.12 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2017****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	560.649	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.649	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2016**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial	Preferencial Classe A		

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	560.649	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.649	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2015**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Preferencial

Preferencial Classe A

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	560.549	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.549	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Em dezembro de 2017, a Cemig GT emitiu Eurobonds no mercado internacional, no montante de US\$1 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a.. A emissão, com prazo de 7 anos, vencerá em dezembro de 2024, havendo a opção de um pré-pagamento, sem prêmio, a partir de quando a emissão completar 6 anos. A emissão, que conta com a garantia fidejussória da Cemig, foi utilizada para amortizar a dívida de curto prazo existente. A emissão contou com um rating “B” atribuído pela Fitch e pela Standard&Poors. Com o objetivo de se proteger da variação cambial, a Cemig GT realizou a liquidação financeira da emissão, em 05/12/2017, concomitantemente com a contratação de uma operação de hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais Call Spread do principal (em que a Cemig GT admite estar protegida até uma determinada cotação). A Escritura da emissão prevê cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de covenants há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os covenants foram definidos seguindo o padrão de covenants para emissões High Yield, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a Cemig GT se tornar “investment grade” no conceito de duas agências de rating.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	31/10/2002
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração.
Cargo e/ou função	São (i) Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas e Consultivas da Companhia; (ii) Empregados e Executivos com acesso a informação relevante; e, ainda, (iii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenham conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia.

Principais características e locais de consulta

A política tem como propósito estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia a serem observadas pelas Pessoas Relacionadas. A política estabelece regras sobre periodicidade e forma de divulgação de informações, além de restrições à negociação de valores mobiliários.

http://ri.cemig.com.br/static/ptb/politica_divulgacao.asp?idioma=ptb

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	A Companhia e as Pessoas Relacionadas não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (FR e DFP) da CEMIG. Também há restrições à negociação na pendência de divulgação de Fato Relevante.
--	--

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações de Divulgação e Uso de Informações sobre Ato ou Fato relativo às Companhias Abertas

Objeto

Este regulamento disciplina a política da Empresa no que se refere à divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante da Companhia. O presente regulamento reproduz artigos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002 (“Instrução CVM 358”) que devem ser objeto de atenção de acionistas controladores, membros dos conselhos de administração e fiscal e empregados da Companhia. Os artigos não reproduzidos neste regulamento são objeto de atenção da Assessoria de Relações com Investidores - RV.

Definições Ato ou Fato Relevante

Art 2º - Considera-se relevante, para efeitos da Instrução CVM 358, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado nos seus negócios que possa influir de modo ponderável na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta; na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia; etc.

Exemplos de Fato ou Ato Potencialmente Relevante

- I - assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;
- II - mudança no controle da companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;
- III - celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da companhia;
- IV - ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;
- V - autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;
- VI - decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;
- VII - incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou empresas ligadas;
- VIII - transformação ou dissolução da companhia;
- IX - mudança na composição do patrimônio da companhia;
- X - mudança de critérios contábeis;

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

divulgação de dívidas;

XII - aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;

XIII - alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela companhia;

XIV - desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;

XV - aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;

XVI - lucro ou prejuízo da companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;

XVII - celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;

XVIII - aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;

XIX - início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;

XX - descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia;

XXI - modificação de projeções divulgadas pela companhia;

XXII - impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da companhia.

Dever de Guardar Sigilo

Art. 8º - Cumpre aos acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas e empregados da companhia guardarem sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Divulgação de Informação sobre a Aquisição e Alienação de Participação Acionária Relevante, e sobre Negociações de Controladores e Acionistas

Art. 12 - Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital de companhia aberta, devem enviar a CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, assim como divulgar declaração, contendo as seguintes informações: ·

- Nome e qualificação do adquirente;

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

- N° CNPJ ou CPF;
- Objetivo da participação e quantidade visada;
- N° de ações, bônus de subscrição, direito de subscrição de ações, opções de compra de ações por espécie e classe;
- N° de debêntures conversíveis em ações e a quantidade de ações objeto da conversão, por espécie e classe;
- Indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito ou a compra e venda de ações da Cia.;
- Divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoa titular de participação acionária igual ou superior referida acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações do capital social da Cia.;
- Comunicação a CVM, à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da cia sejam negociados;
- Informar a alienação ou extinção de ações ou de direitos sobre eles a cada vez que o percentual atinge 5% do capital;
- A CVM poderá autorizar a dispensa da divulgação pela imprensa, em face do grau de dispersão das ações da companhia no mercado e da declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura da sociedade, desde que assegurada efetiva publicidade por meio de divulgação julgado satisfatório pela CVM.

Vedações à Negociação

Art. 13. Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

§ 1º A mesma vedação aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a vedação do caput se aplica também aos administradores que se afastem da administração da companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

§ 3º A vedação do caput também prevalecerá: I – se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e II – em relação aos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores e membros do conselho de administração, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da companhia pela própria companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

§ 4º Também é vedada a negociação pelas pessoas mencionadas no caput no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN) da Companhia.

§ 5º As vedações previstas no caput e nos §§ 1º a 3º deixarão de vigorar tão logo a companhia divulgue o fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da companhia ou dela própria.

§ 6º A vedação prevista no caput não se aplica à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral, ou quando se tratar de outorga de ações a administradores, empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração previamente aprovada em assembleia geral.

§ 7º As vedações previstas no caput e nos §§ 1º a 3º não se aplicam às negociações realizadas pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, de acordo com política de negociação aprovada nos termos do art. 15.

Infração Grave

Art. 18 - Configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11 da lei nº 6385/76, a transgressão às disposições desta instrução. Parágrafo único. A CVM deverá comunicar ao Ministério Público a ocorrência dos eventos previstos nesta instrução que constituam crime.

Disposições Finais e Transitórias

Art. 20 - As vedações e obrigações de comunicação estabelecidas nesta instrução: ·

- aplicam-se tanto às negociações realizadas em bolsas de valores e em mercado de balcão, organizado ou não, quanto às realizadas sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

- estendem-se às negociações realizadas direta ou indiretamente pelas pessoas nela referidas, quer tais negociações se dêem através de sociedade controlada, quer através de terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações.
- não se consideram negociações indiretas aquelas realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas nesta instrução, desde que tais fundos não sejam exclusivos, nem as decisões de negociação do administrador possam ser influenciadas pelos cotistas.

Art. 21 - As normas desta Instrução aplicam-se às empresas patrocinadoras de programas de BDR níveis II e III naquilo que não forem incompatíveis com as disposições aplicáveis nos países em que emitidos os valores mobiliários respectivos.

Art. 24 - A aprovação da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos da companhia aberta previstos no art. 16 deverá ser efetivada em até sessenta dias após a entrada em vigor da presente instrução.

Art. 25 - As pessoas referidas no art. 11 estarão obrigadas a realizar as comunicações ali previstas após o decurso do prazo indicado no artigo anterior.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Instrução CVM 358, criou uma sistemática de responsabilidade pelo uso, comunicação e divulgação de ato ou fato relevante de companhias abertas. Não obstante a obrigação legal imposta aos administradores da companhia aberta de divulgar imediatamente à bolsa de valores e à imprensa informações sobre atos ou fatos relevantes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Instrução CVM 358 atribuiu ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, assim como a função de zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam negociados. De modo a assegurar o cumprimento dos deveres atribuídos ao Diretor de Relações com Investidores, no âmbito da Instrução CVM 358, as Pessoas Relacionadas têm o dever de comunicar ao Diretor de Relações com Investidores informação acerca de ato ou fato relevante para que este possa cumprir seu dever de comunicar e divulgar.

Quando Informar e Divulgar Prazos

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, no país ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A Quem Informar

As informações sobre ato ou fato relevante deverão ser comunicadas à CVM e às bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

Formas de Divulgação Jornais e Internet

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia. A Companhia poderá, a cada divulgação de ato ou fato relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais referidos no item acima, mas nesta hipótese, deverá estar indicado nas publicações o endereço na internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM. A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação veiculada através da internet acima referida, devem ser realizadas de modo claro e preciso, assim como devem atender a uma linguagem acessível ao público investidor.

A Informação Privilegiada e o Dever de Sigilo

As Pessoas Relacionadas com acesso à informação terão o dever de: (i) guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado, em função do

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

cargo ou posição que ocupam na Companhia, até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever do sigilo. Assim, para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

Exceção à Imediata Divulgação

Como explicitado anteriormente, a regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar ato ou fato relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise. Essa exceção (não divulgação de ato ou fato relevante) somente se aplicará nos casos em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua ato ou fato relevante puser em risco interesse legítimo da Companhia. Nesse caso, deve-se estar atento para a obrigação de divulgação imediata se a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Nas hipóteses acima e à luz das circunstâncias, o Diretor de Relações com Investidores deverá submeter à CVM a decisão de guardar sigilo acerca de ato ou fato relevante através de proposta de manutenção de sigilo a ser dirigida ao presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra “Confidencial”. Caso a CVM decida pela revelação do ato ou fato relevante, determinará que, imediatamente, o comunique às bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação e o divulgue publicamente.

Procedimentos para a Não Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia

Tendo em vista seu caráter excepcional, a não divulgação de ato ou fato relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia, conforme o caso. Caso o ato ou fato relevante esteja ligado a negociações promovidas pelos Acionistas Controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores encaminhar comunicação a respeito dirigida ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por escrito. Entretanto, na hipótese de a informação escapar ao controle ou ocorrendo oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, torna-se obrigatória a divulgação imediata de ato ou fato relevante por meio dos Administradores e Acionistas Controladores de forma direta ou através do Diretor de Relações com Investidores independentemente da decisão dos Administradores e Acionistas Controladores.

Responsabilidade em Caso de Omissão

Caso, diante da comunicação realizada, as Pessoas Relacionadas constatem a omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, os mesmos somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

o ato ou fato relevante à CVM. Caso haja omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação e divulgação de ato ou fato relevante anteriormente não divulgado por decisão dos Administradores ou Acionistas Controladores e, posteriormente, essa mesma informação escape ao controle ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, os Administradores ou Acionistas Controladores somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

Procedimentos de Comunicação de Informações sobre Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas

As Pessoas Relacionadas deverão comunicar informações sobre todas as negociações que realizarem com valores mobiliários de emissão da Companhia, ou ainda com valores mobiliários de emissão de sociedades controladas ou controladoras, de que sejam titulares eles próprios ou as Pessoas Relacionadas, bem como as alterações em suas posições e seus planos de negociação periódica, inclusive as subseqüentes alterações e o descumprimento de tais planos.

A comunicação deverá ser efetuada pelas pessoas mencionadas acima: (i) imediatamente após a investidura no cargo; (ii) no prazo máximo de cinco dias corridos após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no período. O Diretor de Relações com Investidores encaminhará todas as informações recebidas à CVM e, se for o caso, às bolsa de valores ou entidades do mercado do balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação, no prazo máximo de dez dias corridos após o término do mês de referência.

Procedimentos de Comunicação e Divulgação sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante

Os procedimentos de comunicação e divulgação de informações sobre negociação de valores mobiliários de Assessoria de Relações com Investidores emissão da Companhia, que envolvam participação acionária relevante, previstos nessa Seção, são baseados no artigo 12 da Instrução CVM 358.

Entende-se por participação acionária relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia. O dever de divulgação e comunicação aplica-se: aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração ou no conselho fiscal da Companhia, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, quando os mesmos adquirirem ou alienarem (ou extinguirem) participação acionária relevante, ou direitos sobre participação acionária relevante. A divulgação deverá ser realizada pro meio de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia ou, ainda, pela publicação de forma resumida nesses jornais com indicação do endereço na Internet.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Estará igualmente obrigada à divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária relevante igual ou superior ao percentual referido acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.

A comunicação à CVM deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação relevante mencionada nesta Seção.

A versão integral da Política de Divulgação de Informações da Companhia está disponível no website da CVM e da Companhia: <http://www.cvm.gov.br> e http://ri.cemig.com.br/static/ptb/politica_divulgacao.asp?idioma=ptb, respectivamente.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização do cumprimento da Política de Divulgação de Informações da Companhia, bem como pela divulgação e comunicação acerca de ato ou fato relevante e também por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

21.4 - Outras informações relevantes

| Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.